



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de abril de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº076 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 15,72

SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0028/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ART. 21 DA IN 033/03, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/CE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral/Ce, 05 de abril de 2018.

Francisco Edson Lima e Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0028/2018, DE 05 DE ABRIL DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
0001	06.690.376-9	CARLOS ATILA MARQUES VASCONCELOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº43/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº43/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.402.255-2	CLETO ALVES FRANCELINO ME
02	06.699.211-7	LUCAS DO NASCIMENTO FREITAS - ME

*** **

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº139/2018 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, §§ 4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a documentação do contribuinte EQUIMAQ – EQUIPAMENTOS MÁQUINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CGF:06.008.123-6, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na RODOVIA BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS • CAIXA 01: LIVRO RUDFTO DECLARAÇÃO IRPJ 2010 REDUÇÕES Z, COM EXCEÇÃO DAS DISCRIMINADAS EM PLANILHAS. OBS: TOTAL DE CAIXA 01. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2018 - CONAT

A SECRETARIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os Contribuintes, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, Nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. SECRETARIA GERAL DO CONAT - SECAT, em Fortaleza - Ce, 12 de abril de 2018.

Magda dos Santos Lima

SECRETARIA GERAL DO CONATL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2018-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
EDNARDO MONTEIRO DA SILVA ME	06623886-2	1/201505723	PROCEDENTE	124.476,92
D.C. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06365346-0	1/201307723	PROCEDENTE	4.634.224,47
D.C. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06365346-0	1/201307732	PROCEDENTE	1.511.071,00
SUENIA MARIA LEITE MACIEL ME	06617826-6	1/201504251	PARCIAL PROCEDENTE	8.793,90
SUENIA MARIA LEITE MACIEL ME	06617826-6	1/201504253	PARCIAL PROCEDENTE	45,92
STL COMERCIO CONFECCOES EIRELI-ME	06052242-9	1/201504031	PROCEDENTE	2.540,24
L CORREA DE OLIVEIRA ME	06380738-6	1/201515075	PARCIAL PROCEDENTE	16.113,34
PRONTO GAS LTDA	06944772-1	1/201411975	PROCEDENTE	345.698,04

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº009/2018 TERMO DE INTIMAÇÃO 2018.03699

O ORIENTADOR EM EXERCÍCIO DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto Nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2018.02642, o contribuinte ANDERSON MAPURUNGA PARENTE ME, CGF: 06.384.659-4, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD, REFERENTE AOS MESES DE 08 A 12/2017 E 01 A 02/2018. FONTE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA EM EXECUÇÃO

*** **



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº012/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV da Lei Nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 12 de abril de 2018.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº012/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.207.074-6	F.A.P.B. JÚNIOR	201805033-8 201805034-0 201805038-8

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº016/2018

Pelo presente edital, nos termos do Art. 79, § 1º, IV, da Lei 15.614 de 29 de maio de 2014, fica o contribuinte ou responsável abaixo relacionado, **INTIMADO** a, no prazo de 30 (TRINTA) dias, tomar ciência e/ou praticar atos no Processo Administrativo Tributário/Fiscal em que é parte interessada, conforme especificação em anexo. O prazo do presente edital é contado 15 (QUINZE) dias após a data da sua publicação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 09 de abril de 2018.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº016/2018, 09 DE ABRIL DE 2018

CGF	RAZÃO SOCIAL	MANDADO DE AÇÃO FISCAL	TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
06.194.092-5	FABIANO MEDEIROS DE LIMA ME	2017.01653	2017.04254	Dar ciência ao AINF Nº04800003052313300014617201804 e PLANILHAS 2013 E 2014.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº016/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERADORIA EM TRÂNSITO - CEFIT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts.815 e 821, Dec. 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, Cefit, em Fortaleza-CE, 16 de abril de 2018.

Fco. Ivanildo Almeida de França
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº016/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.604085-0	C & F PRODUTOS OPTICOS LTDA ME	2018.03884-7

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº017/2018

Pelo presente edital, nos termos do Art. 79, § 1º, IV, da Lei 15.614 de 29 de maio de 2014, fica o contribuinte ou responsável abaixo relacionado, **INTIMADO** a, no prazo de 30 (TRINTA) dias, tomar ciência e/ou praticar atos no Processo Administrativo Tributário/Fiscal em que é parte interessada, conforme especificação em anexo. O prazo do presente edital é contado 15 (QUINZE) dias após a data da sua publicação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 09 de abril de 2018.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº017/2018, 09 DE ABRIL DE 2018

CGF	RAZÃO SOCIAL	MANDADO DE AÇÃO FISCAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
06.194.092-5	FABIANO MEDEIROS DE LIMA ME	2017.01653	Dar ciência ao Auto de Infração Nº2018.043945 e Informações Complementares.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº018/2018

Pelo presente edital, nos termos do Art. 79, § 1º, IV, da Lei 15.614 de 29 de maio de 2014, fica o contribuinte ou responsável abaixo relacionado, **INTIMADO** a, no prazo de 30 (TRINTA) dias, tomar ciência e/ou praticar atos no Processo Administrativo Tributário/Fiscal em que é parte interessada, conforme especificação em anexo. O prazo do presente edital é contado 15 (QUINZE) dias após a data da sua publicação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 09 de abril de 2018.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº018/2018, 09 DE ABRIL DE 2018

CGF	RAZÃO SOCIAL	MANDADO DE AÇÃO FISCAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
06.194.092-5	FABIANO MEDEIROS DE LIMA ME	2017.01653	Dar ciência ao Auto de Infração Nº2018.044157 e Informações Complementares.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº019/2018

Pelo presente edital, nos termos do Art. 79, § 1º, IV, da Lei 15.614 de 29 de maio de 2014, fica o contribuinte ou responsável abaixo relacionado, **INTIMADO** a, no prazo de 30 (TRINTA) dias, tomar ciência e/ou praticar atos no Processo Administrativo Tributário/Fiscal em que é parte interessada, conforme especificação em anexo. O prazo do presente edital é contado 15 (QUINZE) dias após a data da sua publicação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 09 de abril de 2018.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº019/2018, 09 DE ABRIL DE 2018

CGF	RAZÃO SOCIAL	MANDADO DE AÇÃO FISCAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
06.194.092-5	FABIANO MEDEIROS DE LIMA ME	2017.01653	Dar ciência ao Auto de Infração Nº2018.044224 e Informações Complementares.

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº020/2018

Pelo presente edital, nos termos do Art. 79, § 1º, IV, da Lei 15.614 de 29 de maio de 2014, fica o contribuinte ou responsável abaixo relacionado, **INTIMADO** a, no prazo de 30 (TRINTA) dias, tomar ciência e/ou praticar atos no Processo Administrativo Tributário/Fiscal em que é parte interessada, conforme especificação em anexo. O prazo do presente edital é contado 15 (QUINZE) dias após a data da sua publicação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 09 de abril de 2018.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº020/2018, 09 DE ABRIL DE 2018

CGF	RAZÃO SOCIAL	MANDADO DE AÇÃO FISCAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
06.194.092-5	FABIANO MEDEIROS DE LIMA ME	2017.01653	Dar ciência ao Auto de Infração Nº2018.044949 e Informações Complementares.

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº021/2018

Pelo presente edital, nos termos do Art. 79, § 1º, IV, da Lei 15.614 de 29 de maio de 2014, fica o contribuinte ou responsável abaixo relacionado, **INTIMADO** a, no prazo de 30 (TRINTA) dias, tomar ciência e/ou praticar atos no Processo Administrativo Tributário/Fiscal em que é parte interessada, conforme especificação em anexo. O prazo do presente edital é contado 15 (QUINZE) dias após a data da sua publicação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 09 de abril de 2018.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº021/2018, 09 DE ABRIL DE 2018

CGF	RAZÃO SOCIAL	MANDADO DE AÇÃO FISCAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
06.194.092-5	FABIANO MEDEIROS DE LIMA ME	2017.01653	Dar ciência ao Auto de Infração Nº2018.04784-8 e Informações Complementares.

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº22/2018

Pelo presente edital, nos termos do artigo 79, § 1º, inciso IV da lei 15.614/2014, fica o contribuinte ou responsável abaixo relacionado, **INTIMADO** a, no prazo de 30 (trinta) dias, tomar ciência e/ou praticar atos no Processo Administrativo Tributário/ Fiscal em que é parte interessada, conforme especificação em anexo. O prazo do presente edital é contado 15(quinze) dias após a data da sua publicação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 09 de abril de 2018.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº022/2018

TERMOS	CGF	RAZÃO SOCIAL
AUTO DE INFRAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL 04800003052313300014651201889; PLANILHAS DE FISCALIZAÇÃO DE 2013, 2014 E 2015.	06.407827-2	GEORGE IRADSON DE SOUZA FREITAS ME

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº23/2018

Pelo presente edital, nos termos do artigo 79, § 1º, inciso IV da lei 15.614/2014, fica o contribuinte ou responsável abaixo relacionado, **INTIMADO** a, no prazo de 30 (trinta) dias, tomar ciência e/ou praticar atos no Processo Administrativo Tributário/ Fiscal em que é parte interessada, conforme especificação em anexo. O prazo do presente edital é contado 15(quinze) dias após a data da sua publicação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Sobral, 10 de abril de 2018.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº023/2018

TERMOS	CGF	RAZÃO SOCIAL
AUTO DE INFRAÇÃO 2018.04852;	06.407827-2	GEORGE IRADSON DE SOUZA FREITAS ME

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº42/2018**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.02035**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação Nº2018.02035, o contribuinte JM PASSOS COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA CGF 06.506.180-2, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, APRESENTAR AS NOTAS FISCAIS DE ENTRADA INTERESTADUAIS REF AS OPERAÇÕES SUJEITAS AO ICMS COD.1023, REFERENTE AO PERÍODO DE 01.01.2017 A 31.01.2018 (A NÃO APRESENTAÇÃO INCLUIRA O CONTRIBUINTE AO REG ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, CONF IN NR. 32/2005), dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº43/2018**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.03592**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação Nº2018.03592, o contribuinte R V MAGALHAES EIRELI CGF 06.703.790-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, APRESENTAR RELAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DOS ANOS DE 2015 A 2016, LIVROS FISCAIS DE ENTRADA, INVENTARIO C CAIXA E REGISTRO DE UTILIZAÇÃO E TERMO DE OCORRENCIA E AS NOTAS FISCAIS DE ENTRADA E SAÍDA DOS ANOS DE 2015 A 2016, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei Nº15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº133/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº133/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.391.213-9	PNT DO BRASIL EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	201804194-7
02	06.391.213-9	PNT DO BRASIL EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	201804196-1
03	06.391.213-9	PNT DO BRASIL EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	201804605-2
04	06.391.213-9	PNT DO BRASIL EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	201804670-3
05	06.391.213-9	PNT DO BRASIL EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	201804675-3

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº134/2018 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital fica INTIMADO do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2018.04194 / 2018.04196 / 2018.04605 / 2018.04670 / 2018.04675) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº134/2018 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.391.213-9	PNT DO BRASIL EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2018.03880

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº135/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº135/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.526.322-7	ESPEDITO COSTA DA SILVA EIRELI ME	201801656-4

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº136/2018 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital fica INTIMADO do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2018.01656) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº136/2018 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.526.322-7	ESPEDITO COSTA DA SILVA EIRELI ME	2018.01427

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº137/2018 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no anexo Único deste Edital, fica INTIMADO do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº137/2018 -CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.15092	06.526.322-7	ESPEDITO COSTA DA SILVA EIRELI ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFe); LIVRO REGISTRO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E ESTOQUE, CASO INDUSTRIA; REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRÊNCIAS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Livros contábeis: caixa e razão, demonstrativo de receitas e despesas financeiras, comprovar recolhimento ICMS s/vendas com cartão de crédito, referente ao período acima.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº138/2018 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, TORNA SEM EFEITO o edital de intimação Nº.116/2018 do contribuinte EQUIMAQ - EQUIPAMENTOS MAQUINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CGF:06.008.123-6, publicado em 10 de abril de 2018 no Diário Oficial do Estado, SERIE 3 ANO X Nº 066. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº001/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º da Instrução Normativa nº 13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte F. G. M. DE SOUZA ME, CGF nº 06.381.488-9, fica Notificado de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº 2018.04157, por incorrer, no ano de 2018, na hipótese de exclusão prevista NO ARTIGO 15, INCISO XV, DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 (PENDÊNCIA DE DÉBITOS (EXCETO EXIGIBILIDADE SUSPENSÃO)), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, aos 12 de abril de 2018.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR CEXAT SOBRAL

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº75/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte RAFAEL STUDART DE OLIVEIRA, CPF 012.438.133-26, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 113258 com VENCIMENTO em 26/03/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Edileuza Alyes de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº76/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte INGRID GUILHERME DA SILVEIRA, CPF 039.332.383-82, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DAS GUIAS DE Nº 164436 com VENCIMENTO em 10/05/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Edileuza Alyes de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº77/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte IGOR GUILHERME DA SILVEIRA, CPF 007.381.553-57, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 164429 com VENCIMENTO em 10/05/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Edileuza Alyes de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº78/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte ROSE ANNE LIMA OLIVEIRA, CPF 191.402.743-49, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade,

junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 164745 com VENCIMENTO em 11/06/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Edileuza Alyes de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº79/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte ALESSANDRA BEZERRA ARAGÃO, CPF 324.660.483-53, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 165751 com VENCIMENTO em 08/12/2017, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Edileuza Alyes de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº80/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte MARIA GEMA DE OLIVEIRA FREIRE, CPF 002.027.543-91, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 165215 com VENCIMENTO em 11/06/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Edileuza Alyes de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº81/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte LUCIA MARIA LOURINHO MOTA, CPF 213.849.753-49, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 154550 com VENCIMENTO em 10/03/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Edileuza Alyes de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº82/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte EDMUNDO MENEZES DE ALBUQUERQUE, CPF 228.242.433-68, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 160970 com VENCIMENTO em 18/05/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Edileuza Alyes de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº83/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte MARIA FERNANDA SALES SERAFIM, CPF 032.291.973-80, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 162502 com VENCIMENTO em 21/03/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº84/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte PEDRO PAULO SALES SERAFIM, CPF 032.291.953-37, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 162499 com VENCIMENTO em 21/03/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº85/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte CHARLES MARCILIO DE FRANÇA, CPF 447.847.247-53, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 159678 com VENCIMENTO em 10/03/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº86/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte JOSÉ RAIMUNDO DO VALE, CPF 016.137.744-00, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 161754, 161758 e 161755 com VENCIMENTO em 10/07/2014, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº87/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte SAMIR BELTRAO BAYDE, CPF 259.058.993-04, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 158282 e 158650 com

VENCIMENTO em 10/04/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº88/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte MICHELE ANDRADE DE MELO, CPF 779.571.643-15, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 163837 com VENCIMENTO em 23/04/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº89/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte RITA DE CASSIA POMPEU DE SOUSA, CPF 245.848.782-34, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 163951 com VENCIMENTO em 11/06/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº90/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte MONICA EVELYNE COUTINHO DE SOUSA, CPF 995.030.343-53, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 155593 com VENCIMENTO em 10/04/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº91/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte FELINTO DENYS DE SEIXAS NOGUEIRA, CPF 153.305.833-49, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 154050 com VENCIMENTO em 13/03/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº92/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte ENEAS CALDAS FILHO, CPF 023.977.733-68, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 129606 e 134321 com VENCIMENTO em 01/10/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº93/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte MARIA ADELSA LOURINHO, CPF 260.882.743-87, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 154559 com VENCIMENTO em 10/03/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº94/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte KATIA CISNE ALVARO, CPF 314.095.043-87, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 163354 com VENCIMENTO em 10/05/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 007/2018

PROCESSO Nº : 2195376 / 2018 SEFAZ / CEDEP OBJETO: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS JUSTIFICATIVA: A contratação direta deve-se à inviabilidade de competição por se tratar de um curso aberto de treinamento, de natureza singular, oferecido por uma empresa de notória especialização. Ademais, inexistem condições internas para se proporcionar evento da mesma espécie, portanto, há de se aproveitar o referido curso, objetivando a capacitação de servidores que lidam com processos referentes à previdência dos servidores públicos. VALOR : R\$ 9.560,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.1 22.060.32391.15.449039.24859.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : ART. 13, INCISO VI, COMBINADO COM O ART. 25, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. CONTRATADA : NACIONAL TREINAMENTOS EIRELI ME. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO - Secretário Executivo. RATIFICAÇÃO : JOÃO MARCOS MAIA - Secretário Adjunto.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

LAUDO DE ANÁLISE TÉCNICA PROVISÓRIA

A Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, baseada na Instrução Normativa nº 17, de 23 de fevereiro de 2017, emite Laudo para o Modelo de Equipamento MFE, conforme especificações abaixo, dando-lhe efeitos técnicos e legais, para funcionamento no Estado do Ceará, pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), conforme estabelecido no Manual de Registro de Modelo de Equipamento MFE - CFe 1.0.10. IDENTIFICAÇÃO DO LAUDO Número do Laudo: MFE-Prov 0001/2018 Fabricante do MFE-CFe: DIMAS DE

MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA - CNPJ 61.099.008/0001-41 Modelo do MFE-CFe: D-MFE Versão do Hardware: 4.1 Versão do Software Básico: 01.00.00 Versão da ER-MFE: 1.3.20 Versão do Roteiro de Análise do MFE-CFe: Roteiro de Análise Provisória MFE-CFe 1.0.8 Data de Emissão: 16/04/2018 IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE Nome/Razão Social: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA CNPJ: 61.099.008/0001-41 Endereço completo: Av. Mofarrej, 840 - Vila Leopoldina, 05311-000, São Paulo - SP Telefones de contato: 51 992380220 E-mail: miguel.xavier@dimep.com.br Responsáveis Legais: Miguel Xavier DESCRIÇÃO DOS TESTES REALIZADOS Roteiro de Análise Provisória MFE-CFe 1.0.8 IDENTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS Foram utilizados os equipamentos 900007241-73, 900007242-54, 900007243-35, 900007244-16 e 900007247-69 com Sistema Operacional Linux kernel 3.14.70. CONCLUSÃO Para a realização dos testes, utilizou-se o Software de Ativação do Fabricante e um Aplicativo Comercial próprio do Fisco. Conclui-se que os equipamentos acima identificados, atendem aos requisitos previstos no Roteiro de Análise Provisória MFE-CFe 1.0.8. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE HELDER DA SILVA ANDRADE MARIA KELIANE PEREIRA VIEIRA REJANE MUNIZ F. DE OLIVEIRA CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS NATHALIA FONTENELE SILVA FRANCISCO JOSE PINHEIRO LUIZA ONDINA SANTOS MOTA JOSE AGUILBERTO SILVEIRA GOMES JUNIOR RICARDO LIMA DE AGUIAR Fortaleza, 16 de abril de 2018.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO AJUNTO DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2018**

PROCESSO Nº : 9236598 / 2018 ORIGEM - DER OBJETO: PERMISSÃO DE USO ESPECIAL NÃO ONEROSA do imóvel situado na avenida DOUTOR ALMIR PINTO, S/N, RODOVIA CE 065, (LADO DIREITO SENTIDO INTERIOR), CEP. 60.800-000, N. MARANGUAPE I, MARANGUAPE - CEARÁ. JUSTIFICATIVA: Para fins de implantação de passarelas. VALOR : R\$ *** (***) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Isento por se tratar de permissão de uso não onerosa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Tendo em vista as razões expendidas nos autos do processo VIPROC nº 9236598/2017 e 8555428/2017 e pareceres jurídicos e técnicos acostados ao processo, os termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e fundamentada nos arts. 25, caput da Lei 8.666/93 e c/c Lei nº 13.327/2003, Decreto Estadual nº 27.209/2003. CONTRATADA : Em favor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Declarada pelo Conselho Deliberativo do DER através da resolução Nº 085/2018 - CDD de 03 de abril de 2018 RATIFICAÇÃO : Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS**REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O Departamento Estadual de Rodovias do Ceará - DER/CE torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Prévia da CE 243 Trecho: Uruburetama - Entr. Ce 168 (Itapajé), com extensão de 13,67km. Conforme dispõe a Lei nº 6.938, da Resolução CONAMA Nº 06/86 e portaria nº 11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. AUTORIZADO PELO SUPERINTENDENTE DO DER - JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO. DATA: 19/04/2018 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Departamento Estadual de Rodovias do Ceará - DER/CE torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Prévia da CE 085 Trecho: Entr. CE 556 (P/ Itarema) - Entr. BR 403 (A) (Acarau), Sub-trecho: Contorno de Acarau, com extensão 24,29km. Conforme dispõe a Lei nº 6.938, da Resolução CONAMA Nº 06/86 e portaria nº 11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. AUTORIZADO PELO SUPERINTENDENTE DO DER - JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO. DATA: 19/04/2018 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 - ANO X Nº 071, DE 17 DE ABRIL DE 2018, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018, CELEBRADO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E A EMPRESA CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. Onde se lê: Pavimentação da Rodovia Av. Perimetral de Sobral, Trecho: Entr. CE 178 - Entr. CE-040, com extensão de 11,34km Leia-se: Pavimentação da Rodovia Av. Perimetral de Sobral, Trecho: Entr. CE 178 - Entr. CE-440, com extensão de 11,34km Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA



DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA NÚMERO: 0407/2018 - Emissão: 18/04/2018 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a viajar em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01678310 - JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	FORTALEZA	ITAPAJÉ	19/04/2018	19/04/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ARENINHA ITAPAJÉ / ARENINHA CANINDÉ	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
01678310 - JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	FORTALEZA	ITAPAJÉ	18/04/2018	18/04/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ARENINHA ITAPAJÉ / ARENINHA CANINDÉ	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
TOTAL:											RS 77,10	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 18 de abril de 2018.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0408/2018 - Emissão: 18/04/2018 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a viajar em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	GRANJA	18/04/2018	19/04/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	QUADRA DE ESPORTE SÃO BENEDITO / PRAÇA MAIS INFÂNCIA TIANGUÁ / EEMR GRANJA (PARAZINHO) / URBANIZAÇÃO PRAIA PREÁ CRUZ /	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	COREAÚ	25/04/2018	26/04/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ESCOLA AGRÍCOLA EM IPUEIRAS / POLICLÍNICA. EEMR ASSENTAMENTO LOGRADOURO. EEMR ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO EM CANINDÉ / EEP	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
TOTAL:											RS 194,50	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 18 de abril de 2018.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

ATO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº20150001/CEARÁPORTOS/CCC

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S.A., no uso de suas atribuições legais, decide REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL SOB O Nº 20150001/CEARÁPORTOS/CCC, cujo objeto é Contratação dos Serviços de Construção Civil do Pátio de Cabotagem e de Estacionamento de Carretas do Terminal Portuário do Pecém, originada no processo SPU nº 150346530, pela seguinte motivação: 1º - CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos processos licitatórios em andamento, com fundamento no Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93; 2º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico; 3º - CONSIDERANDO que a CIPP S.A. está em fase de planejamento espacial do pátio de armazenagem e áreas de expansão do Porto para curto, médio e longo prazos e todas as ações de implantação e/ou reforma estão em estudo locacional e de viabilidade econômico-financeira para definição pela diretoria da CIPP S.A. 4º - CONSIDERANDO o que dispõe a Súmula 473 do E. STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." (g.n.) Assim, demonstrada a presença dos requisitos ensejadores, quais sejam: a superveniência, pertinência e suficiência dos argumentos e fatos, determina-se a REVOGAÇÃO da Concorrência Pública Nacional sob o Nº 20150001/CEARÁPORTOS/CCC. Dê-se publicidade na forma da lei e notifiquem-se os interessados. SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, em Pecém, 18 de abril de 2018.

Francisco Roberto Araújo Loureiro
DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2619930/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, FATIMA MARIA ANDRADE VIANA, CPF 09145168334, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09641815, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 84,17%, a partir de 10/05/2008, conforme laudo médico nº 2008/012200 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2008, cujo valor é de R\$ 1.907,73 (UM MIL NOVECENTOS E SETE REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS) A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº15.098/2011.	1.220,72
Gratificação por Tempo de Serviço 15% - Art.43 da Lei nº9.826/1974.	217,55
Gratificação de Risco de Vida 20% - Decreto nº22.077-A/1992.	244,14
Gratificação Especial de Desempenho 35%- Art.16 da Lei nº12.078/1992.	427,25
Gratificação de Especialização 50% - Art.1º do Decreto nº23.193/1994.	610,36
TOTAL	2.720,02

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de março de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **



A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 050461141, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, MARIA ELINEIDE BATISTA MARQUES, CPF 24454834334, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01576917, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 79,53%, a partir de 05/02/2005, conforme laudo médico nº 2005/005788 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2005, cujo valor é de R\$ 740,77 (SETECENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.098/2011	443,64
Gratificação Por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43 § 1º da Lei nº 9.826/1974	83,67
Gratificação de Risco de Vida - 40% - Art. 132, inciso VI da Lei nº 9.826/1974 c/c Art. 7º da Lei nº 9.788/1973	177,45
Gratificação de Localização Carcerária - 100% Lei nº 13.095/2001	443,64
TOTAL	1.148,40

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 2619930/2008, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 25/01/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/07/2016, que concedeu aposentadoria à FATIMA MARIA ANDRADE VIANA, matrícula nº 09641815. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO PROVISÓRIO DE IMÓVEL FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHAVAL E A SEJUS
PROCESSO Nº2330281/2018**

Por este instrumento, no uso de suas atribuições legais, MUNICÍPIO DE CHAVAL, com sede na Rua Cel. José Porfírio, nº 506, Bairro Centro, em Chaval/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.146.301/0001-77, doravante denominado de CEDENTE, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, Sebastião Sotero Veras, doravante denominada CESSIONÁRIO, com sede na SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, Rua Tenente Benévolo, 1055- Meireles, Fortaleza-CE, Cep: 60160-040, neste ato representado por sua Secretária Estadual, Exma. Sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão de Uso. OBJETO: Pelo presente Termo de Cessão de Uso, o MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE cede ao CESSIONÁRIO, a título gratuito, o imóvel do Destacamento da Polícia Militar/ Cadeia Pública de Chaval/CE, situado na Rua Raimundo de Castro Miranda, S/N, Centro, no município de CHAVAL/CE, para a SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2018. FORO: Fortaleza-CE. SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO SOTERO VERAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL/ CE E MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE, 19 de abril de 2018.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1868891/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) MANUEL AYRTON DA SILVA, CPF nº 001.093.713-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor do Ensino do 2º Grau EM-4, atualmente Professor, Classe Pleno I, nível/referência 4, matrícula nº 052705-1-0, com óbito em 20/03/2015, pensão mensal no valor de R\$ 1.833,75 (hum mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 20/03/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 12/08/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Marineide Barreto Oliveira da Silva	Cônjuge	156.023.518-76	1.833,75

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº008/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0270729/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, SUELY ARAÚJO SANTIAGO MARTINS MELO, CPF 09145869391, que exerce a função de ADVOGADO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00132810, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 combinada com o Decreto nº 32.551/2018	3.951,24
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	592,69
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável – Processo Judicial nº 0136500-98.1987.5.07.0005	8.082,75
TOTAL	12.626,68

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de março de 2018.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº433/2018 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS, ocupante do cargo de Presidente da FUNCEME, matrícula nº 300007.1.4, desta Fundação, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 10 a 12/04/2018, a fim de participar de Oficina de autoria do Monitor de Seca do Nordeste junto à equipe da Agência Nacional de Águas(ANA), concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e



seis centavos) acrescidos de 60%(sessenta por cento), no valor total de R\$ 946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FOR-CE/BRASILIA-DF/FOR-CE, no valor de R\$ 1.714,39 (hum mil, setecentos e quatorze reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 2.897,19 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH, em Fortaleza-Ce, 09 de abril de 2018.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº434/2018 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor LUIZ CARLOS ROCHA DA MOTA, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300026-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Palmácia, no dia 09/04/2018, a fim de verificar áreas passíveis de florestamento e reflorestamento na APP do Açude Germinal, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de abril de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº435/2018 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor ADAHIL PEREIRA DE SENA, ocupante do cargo de Analista de Gestão dos Recursos Hídricos, matrícula nº 155, deste Órgão, a **viajar** para a cidade de Palmácia, no dia 09/04/2018, a fim de verificar áreas passíveis de florestamento e reflorestamento na APP do Açude Germinal, concedendo-lhe ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de abril de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº436/2018 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora MARCIA SOARES CALDAS, ocupante do cargo de Analista de Gestão de Recursos Hídricos/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300033-1-4, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Jijoca e Jaguaribara, no período de 25 a 27/04/2018, a fim de participar de Reunião do CBH Coreau e Médio Jaguaribe, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº437/2018 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico – DAS-1, matrícula nº0011271-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 09 a 13/04/2018, a fim de fiscalizar empreendimentos comerciais e residenciais, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, no valor total de R\$ 416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10,

classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de abril de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº439/2018 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº0856421-3, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Jericoacoara, no período de 09 a 13/04/2018, a fim de acompanhar o Sr. José Ailson Rabelo de Brito, desta Secretaria, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e três centavos), totalizando R\$ 275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de abril de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº440/2018 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300045-2-3, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Massapê e Acaraú, no período de 12 a 13/04/2018, a fim de realizar fiscalização dos Convênios nº 03/SRH/CE/2015 – Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas localidades de Tope e Espiraudo, objetivando fiscalizar prestação de contas final; nº 02/SRH/CE/2016 – Construção da Barragem Ponta do serrote, no Distrito de Aiúá, Município de Massapê, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de abril de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº441/2018 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor CARLOS MAGNO FEIJÓ CAMPELO, ocupante do cargo de Coordenador da CGERH DNS-2, matrícula nº 300038-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Jaguaribe, no dia 12/04/2018, a fim de representar a SRH em reunião dos comitês, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de abril de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº443/2018 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico – DAS-1, matrícula nº0011271-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 16 a 20/04/2018, a fim de fiscalizar empreendimentos comerciais e residenciais, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, no valor total de R\$ 416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº047/2018 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora Osmarina Sales Beserra, ocupante do cargo de Supervisora de Núcleo matrícula nº 112487-1-3, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$ 2.500 (Dois Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0205 e 0206. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº048/2018 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar limpeza e teste de vazão de poços profundos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº048/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	7901331-5	V	18 a 30/04/2018	Poranga e outros	12,5	61,33		766,62
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	7901121-5	V	18 a 30/04/2018	Poranga e outros	12,5	61,33		766,62
TOTAL									1.533,24

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº034/2018 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo Presidente da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, através da Portaria Nº 255/2012, Publicada no D.O.E de 07/01/2013, o que consta do processo Nº 2852679/2018, RESOLVE AUTORIZAR os colaboradores relacionados abaixo, a viajarem à cidade de Aracajú-SE, no período de 22 a 28/04/18, com o objetivo de finalização da instalação do sistema de previsão mensal e início da componente semanal da previsão operacional de vazão afluyente na Unidade de Operações da PETROBRAS – SEAL. Projeto: Projeção de Vazão Natural Afluyente com Base em Previsão Climática-VNA, concedendo-lhes diárias e passagens aéreas, em total conformidade com o Plano de Trabalho do Projeto supracitado, devendo a despesa correr à conta do Termo de Cooperação Nº 0050.0100467.16.9 PETROBRAS/FUNCEME, com recursos oriundos da Fonte 83. Ressalte-se que os referidos colaboradores não pertencem ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual.

NOME	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VR.	TOTAL		
Francisco das Chagas Vasconcelos Júnior	22 a 28/04/18	FOR/SE/FOR	06 e 1/2	250,00	1.625,00	1.873,17	3.498,17
Diógenes Passos Fontenele	22 a 28/04/18	FOR/SE/FOR	06 e 1/2	250,00	1.625,00	1.873,17	3.498,17
Sullyandro Oliveira Guimarães	22 a 28/04/18	FOR/SE/FOR	06 e 1/2	250,00	1.625,00	1.873,17	3.498,17

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Francisco Hoilton Araripe Rios
DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº035/2018 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo Presidente da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, através da Portaria Nº 255/2012, Publicada no D.O.E de 07/01/2013, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados, durante o mês de MAIO/2018: Ana Célia C. B. Martins, mat. 106.1.8, 80 tipo A, Antonio Edinaldo Oliveira, mat. 119.1.6, 80 tipo A, Antonio Jânio S. Nogueira, mat. 071.1.0, 80 tipo A, Antonio José D. de Menezes, mat. 300.1.5, 80 tipo A, Carlos Humberto B. Sobrinho, mat. 113.1.2, 40 tipo A, Cicero Ronaldo de Arruda, mat. 182.1.X, 26 tipo A/S, Fco. de Assis Braga, mat. 115.1.7, 38 tipo E, Jaciara França de Deus Silva, mat. 300020.1.6, 72 tipo A, Jair Barroso Lúcio, mat. 112.1.5, 40 tipo A/J, José Rodrigues de Freitas, mat. 065.1.3, 80 tipo A, José Tavares da Costa, mat. 186.1.9, 80 tipo A, Jucilene Andrade Sales, mat. 152.1.0, 80 tipo A, Mª Albenisa Gadelha, mat. 208.1.8, 80 tipo A, Mª Felizária D. Borges, mat. 055.1.7, 80 tipo A, Mª Vilalba S. do Nascimento, mat. 184.1.4, 80 tipo A, Mª do Socorro L. Rabelo, mat. 249.2.9, 80 tipo A, Norma Lúcia Martins, mat. 173.1.0, 80 tipo A, Regina Lúcia Oliveira, mat. 121.1.4, 80 tipo A e Ronaldo Carlos Brilhante, mat. 239.1.4, 40 tipo A. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-Ce, 17 de abril de 2018.

Francisco Hoilton Araripe Rios
DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

Em conformidade com o disposto nos Arts. 124 e 132 da Lei No 6.404/76, convocamos os acionistas da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH para Assembleia Geral Ordinária, a qual se realizará, às 10:00hs, do dia 26/04/2018, na sede da COGERH, localizada à rua Adualdo Batista, 1550, Parque Iracema, Cep: 60.824-140, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: I – Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis financeiras do exercício de 2017; II – Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; III – Eleição dos membros do Conselho de Administração; IV – Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; V – Outros assuntos.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 113663021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DIAS FERNANDES SILVA, CPF 14177668320, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00998311, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 14.867, de 25.01.2011	371,48
Gratificação de Tempo de Serviço de 10% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	37,15

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº 22.077-A, de 04.08.1992	74,30
TOTAL	482,93

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 124944710, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, IZABEL LACERDA DE MORAIS, CPF 16380398368, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40126015, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/08/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.098, de 29.12.2011	397,48
Gratificação de Tempo de Serviço de 20% - Lei nº 9.826, de 14.05.1974	79,50
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	79,50
Gratificação pela execução de Trabalho em Condições Especiais de 40% - Art. 25, da Lei nº 11.965, de 17.06.1992	158,99
Gratificação Especial de Desempenho de 50% - Art. 16, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei nº 12.078, de 05.03.1993	198,74
Vantagem Pessoal - Art. 22, Parágrafo 7º, da Lei nº 11.965, de 17.06.1992	23,19
Abono Compensatório - Emenda Constitucional nº 21/1995	7,76
TOTAL	945,16

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/11/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/04/2013, que concedeu aposentadoria à IZABEL LACERDA DE MORAIS, matrícula nº 40126015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1877648/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, FRANCILDA RODRIGUES DE PAULA, CPF 21483221334, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01192213, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	747,48
Gratificação Risco de Vida- 8% (40% de 20%) - Art. 8º, Lei nº Lei nº 15.294 de 08.01.2013	59,80
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art. 6º, Inciso II, Lei nº 15.294 de 08.01.13	70,83
TOTAL	878,11

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº 103/2013 - 6775460/2012 do VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela segunda Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE DEMITIR a partir de 1º de junho de 2012, por ABANDONO DE CARGO e deliberada ausência ao serviço, nos termos do art.199, inciso III e §1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974,(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) a servidora ANTONIA FELIZALVINA BARROSO DIAS, que ocupa o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, matrícula nº 491589-1-2, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 1421160/2018 do VIPROC, RESOLVE EXONERAR do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora JESSICA ANGELO PINHEIRO, que ocupa o cargo de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA, matrícula nº 491800-1-2, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 23 de fevereiro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/275-1 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no 0022504/2018 (Viproc), RESOLVE CONCEDER para os Conselheiros Estaduais de Saúde Ana Lucia Botelho Maciel, Francisco de Assis Marques Pires, Francisco Júlio de Araújo, Joaquim José Gomes Nunes Neto, Kílvia Maria Lima de Oliveira Teixeira, Laciara Farias Lacerda e Lucia de Fátima Queiroz de Oliveira, passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza bem como no trecho Juazeiro do Norte/ Brasília/Juazeiro do Norte para o Conselheiro Estadual de Saúde Asevedo Quirino de Sousa, no valor total de R\$ 2.410,16 (dois mil quatrocentos e dez reais e dezesseis centavos) para que os mesmos possam viajar à Brasília/DF, no período de 26 de fevereiro a 2 de março de 2018 com o objetivo de participar da 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde – 1ª CNVS de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

PORTARIA Nº2018/487-1 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 1466392/2018 e 1946785/2018, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, FRANCISCA VILMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 496329-1-6, Nutricionista, lotada na Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde, no período de 26 à 27 de março de 2018, a fim de que a mesma possa viajar à BRASÍLIA/DF, para participar do Treinamento Presencial para uso do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) perfazendo um valor de R\$ 249,74 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 149,84 (cento



e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), mas ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando um valor de R\$ 566,07 (quinhentos e sessenta e seis reais e sete centavos, bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor R\$ 1.327,23 (hum mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº2018/598-1 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 2376656/2018 e nº 2461807/2018 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor JOSÉ HIBISS FARIAS RIBEIRO, DAS-2, Matrícula 301.090-15, lotado na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde, no período de 03 a 05 de Abril de 2018, a fim de que o mesmo possa viajar à Brasília-DF, para participar da 21ª. Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, Entidades e Movimentos Sociais e Populares concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) perfazendo um valor de R\$ 416,23 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), acrescido de 50% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 249,74 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 832,46 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos) bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor R\$ 1.576,71 (um mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos), de acordo com o Decreto nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

PORTARIA Nº2018/599-1 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 2292665/2018 e 2461610/2018 (Viproc), RESOLVE CONCEDER diárias e ajuda de custo para os Conselheiros Estaduais de Saúde abaixo relacionados, no valor de R\$ 5.678,08 (cinco mil seiscentos e setenta e oito reais e oito centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 18.250,31 (dezoito mil duzentos e cinquenta reais e trinta e um centavos), para que os mesmos possam viajar à Brasília-DF, no período de 03 a 05 de Abril de 2018 com o objetivo de participar da 21ª. Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, Entidades e Movimentos Sociais e Populares de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	CLASSE	DIÁRIAS (R\$)			ACRESC (R\$)	AJ.CUS (R\$)	TOTAL (R\$)
		QTE	V. UNIT	TOTAL			
DAVYANE FARIAS CORREIA	V	2,5	141,95	354,88	212,93	141,95	709,76
FRANCISCO DE ASSIS MARQUES PIRES	V	2,5	141,95	354,88	212,93	141,95	709,76
GERLENE CASTELO BRANCO COELHO	V	2,5	141,95	354,88	212,93	141,95	709,76
IZABEL DE MOURA PINTO	V	2,5	141,95	354,88	212,93	141,95	709,76
JIMILLY MENDONÇA MACIEL MORENO	V	2,5	141,95	354,88	212,93	141,95	709,76
JOAQUIM JOSÉ GOMES NUNES NETO	V	2,5	141,95	354,88	212,93	141,95	709,76
KILVIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	V	2,5	141,95	354,88	212,93	141,95	709,76
SILMARA CRISTIANE BRITO FURTADO	V	2,5	141,95	354,88	212,93	141,95	709,76
VALOR TOTAL							5.678,08

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

PORTARIA Nº2018/600-1 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no 2785610/2018 (Viproc), RESOLVE CONCEDER para os Conselheiros Estaduais de Saúde Pedro Alves de Araújo Filho e Laciara Farias Lacerda ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para cada, perfazendo um valor total de R\$ 283,90 (duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos), para que os mesmos possam viajar à Brasília/DF, nos dias 04 e 05 de abril de 2018 com o objetivo de participar da 21ª. Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, Entidades e Movimentos Sociais e Populares de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

PORTARIA Nº2018/712 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2409414/2018 e 2589706/2018, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor ISMAEL SOUSA MAIA, DNS-2, matrícula 301.226-1-5, Coordenador Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 18 a 20 de abril de 2018, a fim de que o mesmo possa viajar à Brasília/DF, com o objetivo de participar da reunião da Câmara Técnica de Informação e Informática do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 473,13 (quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), acrescido de 60% (quarenta por cento), correspondente a R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), num valor total de R\$ 946,26 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.396,21 (um mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/713 - A Secretaria Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 433,60 (quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos) contra a Empresa CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, CNPJ Nº: 05.106.015/0001-52, estabelecida na Rodocida BR - 116, nº: 1865, A, Bairro: Alto da Balança, Fortaleza - CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 7138668/2017 c/c 7349433/2017 c/c 7349441/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/Ce, 13 de abril de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/714 - A Secretaria Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 108,60 (cento e oito reais e sessenta centavos) contra a Empresa MAJELA HOSPITALAR LTDA, CNPJ



Nº: 02.483.928/0001-08, estabelecida na Rua Jorge Acúrcio, nº 777, Bairro: Vila União, Fortaleza/Ce, em decorrência da apuração feita através do processo nº 2253945/2018 c/c 2563960/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/Ce, 13 de abril de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/715 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 199,22 (cento e noventa e nove reais e vinte e dois centavos) contra a Empresa SOLUMED DIST. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE, CNPJ Nº: 11.896.538/0001-42, estabelecida na Avenida João Pinheiro, nº: 6455, Bairro: Bortolan, Poços de Caldas - MG, em decorrência da apuração feita através do processo nº 0597272/2018 c/c 0694022/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/Ce, 13 de abril de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/716 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 2.037,00 (dois mil e trinta e sete reais) contra a Empresa SOLUMED DIST. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE, CNPJ Nº: 11.896.538/0001-42, estabelecida na Avenida João Pinheiro, nº: 6455, Bairro: Bortolan, Poços de Caldas - MG, em decorrência da apuração feita através do processo nº 0433102/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/Ce, 13 de abril de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº717/2018 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, em desfavor da Empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 11.896.538/0001-42, estabelecida na Avenida João Pinheiro, nº 6455, Bairro: Bortolan, Poços de Caldas - MG, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo nº 7294973/2017 c/c 7441704/2017 c/c 0236970/2018 c/c 0336665/2018 c/c 0009060/2018 VIPROC/SESA, em tocante ao Empenho nº 31279, ressalta que a entrega se concretizou em 07.03.2018, com 155 dias de atraso, resultando em prejuízo no abastecimento nas unidades hospitalares, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/Ce, 13 de abril de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº2018/718-O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 2462510/2018 e 2589676/2018 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR o AFASTAMENTO das servidoras abaixo relacionadas, no período de 22a 25 de Abril de 2018. para que as mesmas possam viajar a São Paulo/SP, com o objetivo de participar do XXV Hospitalar 2018 Feira Internacional de Produtos e Equipamentos, Serviços e Tecnologia para Hospitais, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo no valor de R\$ 4.388,50 (quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), bem como passagens aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 2.298,45 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 6.686,95 (seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	DIÁRIAS			ACRESC (RS)	AJ.CUS (RS)	TOTAL (RS)
				QTE	V.UNIT	TOTAL			
Eufrausina Hortência Pedrosa Carlos	415.141-1-6	AG.ADM	V	5,5	141,95	777,98	388,99	141,95	1.308,42
Luiza de Marilac Barros Rocha	101.944-1-5	ENFERMEIRA	IV	5,5	166,49	915,70	457,85	166,49	1.540,04
Olêda Maria Castro Araújo	083.712-1-0	ADMINISTRADOR	IV	5,5	166,49	915,70	457,85	166,49	1.540,04
VALOR TOTAL									4.388,50

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de abril de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº2018/719 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os servidores Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson de Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretária da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº 2329364/2018. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/720 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, em desfavor da Empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A, CNPJ: 03.485.572/0001-04, estabelecida na Viela VP 1B, nº S/N, QD8-B, Lts 01 a 08, Distrito Industrial de Anápolis/GO, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo nº 2580865/2018 VIPROC/SESA, no tocante ao Empenho nº 1386, Ata de Registro de Preço nº 191/2017, que trata da entrega de material farmacológico, no qual efetuou a entrega do produto em atraso, resultando em prejuízo no abastecimento nas unidades hospitalares, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza CE, 16 de abril de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº2018/721 - A Secretária Adjunta do Governo do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, Inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo artigo 87, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 204,00 (Duzentos e quatro reais) contra MAJELA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.613.374/0001-57, estabelecida na Rua Professor Oswaldo de Miranda Pereira, nº 822, Bairro: Brisamar, João Pessoa/PB, em decorrência da apuração feita através do processo nº 2285731/2018



c/c 2576043/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 16 de abril de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº722/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1772434/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora VIRGINIA ANGELICA LOPES SILVEIRA, matrícula nº 493733-1-7, que ocupa o cargo de MEDICO, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar VIRGINIA ANGÉLICA SILVEIRA REIS, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório BOTELHO - Registro Civil das Pessoas Naturais - 5ª Zona de Fortaleza/Ce, em 22 de fevereiro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/752 - O Secretário Adjunto da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 1341875/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora CILENE MARIA CARNEIRO CYSNE FROTA, Nutricionista, matrícula nº 101817-1-2 acusada de haver praticado o ilícito tipificado nos arts. 190 e 191, incisos I, II, III, IV, V e VIII c/c art. 199, incisos V e XI da Lei nº 9.826/1974, em razão de incorrer nos ilícitos administrativos de insubordinação grave, incontinência de comportamento e falta de urbanidade em serviço, ocasionando prejuízo ao Setor em que trabalha, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/756.

SUBSTITUI NOMES NA COMISSÃO PARA EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS NOS PREGÕES ELETRÔNICOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº3338/2017, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dra. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora da Carteira de Identidade RG nº 932992- SSP/CE e CPF nº 212.945.183-72, RESOLVE:

Art.1º – Substituir, a partir da assinatura deste instrumento, as servidoras Fátima Maria Guerreiro Jorge, farmacêutica hospitalar, matrícula nº 10766811X, e Ana Cely Machado de Souza, auxiliar de laboratório técnico, matrícula nº 01176714, pela servidora Vânia Feijó Cordeiro, matrícula nº 5296-01-06, junto à comissão para emissão de pareceres técnicos nos pregões eletrônicos para contratação de serviços terceirizados, no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado, permanecendo os demais artigos da Portaria nº 3338/2017.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº2018/757 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os servidores Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson

de Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretária da Saúde do Estado do Ceará através do processo Nº0522175/2018. SECRETÁRIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 2018/758 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, em desfavor da Empresa JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 20.301.535/0001-00, estabelecida na Avenida IX, nº: 563, Bairro: Jereissati II, Distrito IX, Maracanaú - CE, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo Nº2405494/2018 VIPROC/SESA, no tocante ao Empenho Nº2508, Ata de Registro de Preço Nº308/2017, que trata da entrega de material farmacológico, no qual efetuou a entrega do produto em atraso, resultando em prejuízo no abastecimento nas unidades hospitalares, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/Ce, 18 de abril de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº2018/759

INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PARA APURAR RESPONSABILIDADES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE CONTAS INERENTE AOS RECURSOS REPASSADOS EM DECORRÊNCIA DO TERMO DE AJUSTE Nº067/2016, EIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e o art. 82 da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial com o fim de apurar os fatos decorrentes de eventuais irregularidades contidas na execução do TERMO DE AJUSTE Nº67/2016, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, mormente responsabilidades relativas à prestação de contas inerente aos recursos repassados para o Termo de Ajuste em alusão, identificando, se for o caso, os responsáveis e quantificando o dano ao erário.

Art. 2º - Constituir Comissão específica para realizar as atividades descritas no artigo 1º, a qual será composta Comissão por: KATARINE VILA REAL SAMPAIO DE CASTRO (Presidente), RENIER DE OLIVEIRA MORENO (membro), TATHIANA BRAGA TAVARES (membro), ISRAEL GUIMARÃES PEIXOTO (membro) e RIMENA ALVES PRACIANO (Secretária).

Art.3º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, aos 18 de abril 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº760/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº7477180/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei Nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.1º e 2º, inciso IV do Decreto Nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora ANGELICA MARIA LIMA BARBOSA, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula Nº080118-1-8, referência 12, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde/Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%(VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 24 de outubro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº761/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº1514745/2018 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO concedido a servidora ANA



KARINE CASTELO BRANCO DE PAULA GOMES, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, matrícula Nº496215-1-5, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, de 50%(CINQUENTA POR CENTO) para 90%(NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à MESTRADO em Gestão em Saúde Coletiva, nos termos do art.20 da Lei Nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto Nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 27 de fevereiro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº762/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº95143797-6 SPU, RESOLVE EXCLUIR da Portaria Nº4/1999, datado de 15 de janeiro de 1999 e publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de fevereiro de 1999, que concedeu a progressão horizontal de 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 08 de janeiro de 1999, por quinquênio de efetivo exercício a(o) servidor(a) EDMILSON DE SOUSA FERREIRA, que exerce o(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 07, matrícula Nº083458-1-3, nos termos do Art. 43 parágrafos 1º e 2º e Art. 45 da Lei Nº9.826 de 14 de maio de 1974, tendo em vista que após a desavervação do tempo municipal diminuiu para 24 anos, 05 meses e 02 dias. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº806/ 2018 -O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto Nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de maio de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº806/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1.	FRANCISCO IOMAR DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40201114	G	42
2.	FRANCISCO SILAS DA SILVA BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00793515	G	84
3.	ISABEL PAULINO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49156812	G	84
4.	MARCOS ANTONIO MENEZES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01482912	G	84

*** **

APOSTILAMENTO Nº312/2018 AOS TERMOS DE AJUSTES E CONVENIO

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG Nº932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o Nº212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº2099946/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal Nº8666/93, fazer apostilamento aos Termos de Ajustes e Convênio Respectivos: TERMO DE AJUSTE CONVENIENTE 065/2017 ANTONINA DO NORTE 123/2017 ARARIPE 110/2017 CAMPOS SALES 124/2017 CAMPOS SALES 131/2017 CAMPOS SALES 92/2016 CRATO 126/2017 FARIAS BRITO 169/2017 FARIAS BRITO 125/2017 POTENGI CONVENIO CONVENIENTE 04/2016 CAMPOS SALES para alterar o nome do Fiscal, passando de MARIA DE LOURDES COELHO ALENCAR BARRETO para MARINA SOLANO FEITOSA SILVA, CPF Nº023.142.783-21, MATRICULA:300400-15 a partir de 01/03/18. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos termos e convênio mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº325/2018 AOS TERMOS DE AJUSTES E CONVENIOS

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG Nº932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o Nº212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº7999675/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal Nº8666/93, fazer apostilamento aos Termos de Ajustes e Convênios respectivos:

CONVENIO	PREFEITURA MUNICIPAL
51/2016	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
95/2016	IGUATU
20/2017	PIQUET CARNEIRO
TERMO DE AJUSTE	PREFEITURA MUNICIPAL
80/2016	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
44/2017	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
105/2017	IGUATU
128/2017	IGUATU
32/2016	MOMBAÇA
34/2016	MOMBAÇA
72/2016	PIQUET CARNEIRO
38/2017	PIQUET CARNEIRO
73/2017	PIQUET CARNEIRO
91/2017	PIQUET CANEIRO

para alterar o nome do Fiscal neles consignados, passando para TEREZA CRISTINA MOTA DE SOUZA ALVES, CPF Nº314.701.733-87 a partir de 01 de Setembro de 2017. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos termos de ajustes e convênios mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO

*** **

APOSTILAMENTO Nº361/2018 AO TERMO DE AJUSTE Nº133/2014

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, Nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Drª. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG Nº932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o Nº212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº2934896/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal Nº8666/93, fazer apostilamento ao Termo de Ajuste Nº133/2014, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ inscrita no CNPJ sob o Nº63.386.627/0001-42, para nele incluir a dotação orçamentária: 24200024.10.3 02.057.18142.09.444042.10100.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Ajuste supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº178/2017

I - ESPÉCIE: Doc. Nº0264/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº178/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TECLAV – TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua José Amora Sá Nº1550, Autódromo, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12(doze) meses, a partir do dia 11 de abril de 2018, o Contrato Nº178/2017, cujo objeto é a contratação dos serviços de lavanderia externa com locação de enxoval, para atender as necessidades do CEO Centro/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 33.183,50 (Trinta e três mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos), por conta da dotação orçamentária: 7229 – 24200334- 10.302.05 7.22747.03.33903900.2.91.00.1.30; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 33.183,50 (Trinta e três mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 11 de abril de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 09/04/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Jeferson Alberto Von Haydin.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº099/2014

I - ESPÉCIE: Doc. Nº85/2018 - 8º Termo Aditivo ao Convênio Nº099/2014, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE EUSÉBIO-CE II - OBJETO: Prorrogar, para cumprimento de seu objeto, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 24 de março de 2018, com término em 21 de junho de 2018, o Convênio Nº099/2014, que tem por finalidade estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, repasse de recursos para a Reforma e Ampliação do Hospital Dr. Amadeu Sá, na sede do município de EUSÉBIO-CE, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde, de universalidade do acesso à integralidade da atenção no Município de EUSÉBIO-CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 23/03/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº034/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº077/2018 - 4º Termo Aditivo ao Convênio Nº034/2016, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CARNAUBAL - CE II - OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de março de 2018, findando em 19 de setembro de 2018, do Convênio Nº034/2016, que tem por finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de medicamentos e material de consumo para realização de 720 procedimentos no Hospital de Carnaubal, em conformidade com a Planilha de Procedimentos e o Plano de Trabalho, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde/SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção a saúde no município de CARNAUBAL/CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 22/03/2018 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Antonio Ademir Barroso Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº034/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº027/2018 - 3º Termo Aditivo ao Convênio Nº034/2016, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CARNAUBAL - CE II - OBJETO: Incluir o Parágrafo Primeiro na Cláusula Primeira – Das Obrigações do Conveniente, alínea “g”, do Convênio Nº34/2016, que tem por objeto a aquisição de medicamentos e material de consumo para realização de 720 procedimentos no Hospital de Carnaubal, em conformidade com a Planilha de Procedimentos e o Plano de Trabalho, partes integrantes deste termo independente de transcrição, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde/SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção a saúde no município de CARNAUBAL/CE. Parágrafo Primeiro: A Relação de Procedimentos só será exigida nos casos em que os itens do “V – GASTOS PREVISTOS NA ETAPA” do Plano de Trabalho constar realização de serviços / procedimentos médicos – hospitalares ou ambulatoriais. Estes referidos serviços / procedimentos não poderão ser inseridos no DATASUS e gerar AIH visto que no plano de trabalho não exige a solicitação de COMPLEMENTAÇÃO DE VALOR. A presente alteração terá validade a partir de 02 de fevereiro de 2018 III - DA RATIFICAÇÃO:

As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 23/03/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Antonio Ademir Barroso Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº048/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº013/2018 - 3º Termo Aditivo ao Convênio Nº048/2016, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE GRANJEIRO - CE II - OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de março de 2018, com término em 21 de setembro de 2018, o Convênio Nº048/2016, que tem por finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de materiais médico hospitalar, de laboratório, odontológico e medicamentos para realização de 2.954 procedimentos mensais no Hospital Municipal e 377 procedimentos mensais no Centro de Especialidades Odontológicas/CEO, localizados no município de Granjeiro, em conformidade com a Planilha de Procedimentos e o Plano de Trabalho, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde/SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção a saúde no município de Granjeiro/CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 23/03/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e João Gregório Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº048/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº035/2018 - 4º Termo Aditivo ao Convênio Nº048/2016, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE GRANJEIRO - CE II - OBJETO: Incluir o Parágrafo Primeiro na Cláusula Terceira – Das Obrigações do Conveniente, alínea “g”, do Convênio Nº048/2016, que tem por objeto a aquisição de materiais médico hospitalar, de laboratório, odontológico e medicamentos para realização de 2.954 procedimentos mensais no Hospital Municipal e 377 procedimentos mensais no Centro de Especialidades Odontológicas/CEO, localizados no município de Granjeiro, em conformidade com a Planilha de Procedimentos e o Plano de Trabalho, partes integrantes deste termo independente de transcrição, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde/SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção a saúde no município de Santana do Granjeiro/CE. Parágrafo Primeiro: A Relação de Procedimentos só será exigida nos casos em que os itens do “V – GASTOS PREVISTOS NA ETAPA” do Plano de Trabalho constar realização de serviços / procedimentos médicos – hospitalares ou ambulatoriais. Estes referidos serviços / procedimentos não poderão ser inseridos no DATASUS e gerar AIH visto que no plano de trabalho não exige a solicitação de COMPLEMENTAÇÃO DE VALOR. A presente alteração terá validade a partir de 02 de fevereiro de 2018 III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 23/03/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e João Gregório Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº092/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº047/2018 - 5º Termo Aditivo ao Convênio Nº092/2016, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ - ICC II - OBJETO: Incluir o Parágrafo Primeiro na Cláusula Sétima – Das Obrigações do Conveniente, alínea “g”, do Convênio Nº092/2016, que tem por objeto a ampliação da oferta de serviços para pacientes do Sistema Único de Saúde/SUS, na realização de 3.456 atendimentos ambulatoriais de dor e cuidados paliativos, com dispensação de medicamentos opioides, processados no Sistema de Informação Hospitalar do Sistema Único de Saúde/SUS, conforme descrito no Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição. Parágrafo Primeiro: Contendo a relação dos procedimentos realizados conforme quantidade constante na Planilha de Procedimentos e no Plano de Trabalho, descrevendo o nome do paciente, AIH, Cartão SUS ou CPF, endereço e/ou telefone, especificação do procedimento e data de atendimento, dentro do prazo de vigência deste Termo, respeitado o prazo de envio do Termo de Encerramento da Execução do Objeto. A Relação de Procedimentos só será exigida nos casos em que os itens do “V – GASTOS PREVISTOS NA ETAPA” do Plano de Trabalho constar realização de serviços / procedimentos médicos – hospitalares ou ambulatoriais. Estes referidos serviços / procedimentos não poderão ser inseridos no DATASUS e gerar AIH visto que no plano de trabalho não exige a solicitação de COMPLEMENTAÇÃO DE VALOR. A presente alteração terá validade a partir de 02 de fevereiro de 2018 III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 12/04/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Pedro Meneleu Gonçalves da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0137/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0137/2018 I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: UNI HOSPITALAR CEARÁ-EPP, ACCORD FARMACEUTICA LTDA, HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº20180051 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº8074683/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA UNI HOSPITALAR CEARÁ-EPP ITEM:04;IFOSFAMIDA 1G, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA. (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE - F/A ; QUANTIDADE: 5632; VALOR UNITÁRIO: R\$ 76,80; ITEM:05;IFOSFAMIDA 1G, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA. (COTA RESERVADA 5%); UNIDADE - F/A ; QUANTIDADE: 296; VALOR UNITÁRIO:R\$ 76,80; EMPRESA ACCORD FARMACEUTICA LTDA ITEM:02;EPIRRUBICINA, 50MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA, 25 ML.; UNIDADE - F/A ; QUANTIDADE: 780; VALOR UNITÁRIO: R\$ 82,05; ITEM:03;CITARABINA, 100MG, ENDOVENOSA. FRASCO AMPOLA 1ML.; UNIDADE - F/A; QUANTIDADE: 3.432; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,16; ITEM:08;-PACLITAXEL 6MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 5ML.; UNIDADE - FRASCO; QUANTIDADE: 780; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,00; EMPRESA HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM:06;NILOTINIB 200MG. (COTA PRINCIPAL 95 %); UNIDADE - CAPSULA; QUANTIDADE: 33.197; VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,49 ; ITEM:07;NILOTINIB 200MG. (COTA RESERVADA 5 %); UNIDADE - CAPSULA; QUANTIDADE: 1.747; VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,49; ITEM:09;VIMBLASTINA (SULFATO) 10MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA IML.; UNIDADE - F/A; QUANTIDADE: 858; VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,38; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0051/2018 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2018. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0141/2018

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: SALDANHA RODRIGUES LTDA, INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA E CIRURGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES-SOCIEDADE LTDA. III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (SERINGAS DIVERSAS), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº20170700 – SESA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0293319/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA SALDANHA RODRIGUES LTDA ITEM: 01; SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINOTERAPIA COM AGULHA FIXA E ESPAÇO MORTO ZERO IMI COM AGULHA 13X3,Oga ATÉ 13X4,5ga - ESTÉRIL. CONFECIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, DE MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA. CONSTITUÍDA DE CILINDRO, ANEL DE RETENÇÃO, LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS E DE ESPESSURA UNIFORME AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL; BICO E FLANGE COM FORMATO ADEQUADO. ÊMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS; PISTÃO LUBRIFICADO DE MATERIAL INERTE, ISENTO DE PARTÍCULAS; HASTE COM BASE DE APOIO AO MANEJO SEGURO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, COM ABAS EM PÉTALA QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA AI RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA (ANEXO 111.8). ATENDER A NR 32 QUANTO AO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ATIVO O QUAL DEVE OFERECER TOTAL SEGURANÇA AO PROFISSIONAL QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE MECÂNICO E BIOLÓGICO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 613.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,30; ITEM: 02; SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, SEM AGULHA, BICO SLIP, CONFECIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA. COMPOSTA DE: CILINDRO, ANEL DE RETENÇÃO, LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS E DE ESPESSURA UNIFORME, AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL, BICO E FLANGE COM

FORMATO ADEQUADO. ÊMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS, PISTÃO LUBRIFICADO DE MATERIAL INERTE, HASTE COM BASE DE APOIO AO MANEJO SEGURO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA ASSÉPTICA (EM PÉTALA); INVOLUCRO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO LEGÍVEIS PERMITINDO LEITURA, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 525.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,090; EMPRESA INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA ITEM: 03; SERINGA DESCARTÁVEL 3ML, SEM AGULHA, BICO SLIP, CONFECIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA. COMPOSTA DE: CILINDRO, ANEL DE RETENÇÃO, LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS E DE ESPESSURA UNIFORME, AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL, BICO E FLANGE COM FORMATO ADEQUADO. ÊMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS, PISTÃO LUBRIFICADO DE MATERIAL INERTE, HASTE COM BASE DE APOIO AO MANEJO SEGURO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA ASSÉPTICA (EM PÉTALA); INVOLUCRO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO LEGÍVEIS PERMITINDO LEITURA, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 900.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0900; ITEM: 04; SERINGA DESCARTÁVEL 5ML, SEM AGULHA, BICO SLIP, CONFECIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA. COMPOSTA DE: CILINDRO, ANEL DE RETENÇÃO, LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS E DE ESPESSURA UNIFORME, AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL, BICO E FLANGE COM FORMATO ADEQUADO. ÊMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS, PISTÃO LUBRIFICADO DE MATERIAL INERTE, HASTE COM BASE DE APOIO AO MANEJO SEGURO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA ASSÉPTICA (EM PÉTALA); INVOLUCRO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO LEGÍVEIS PERMITINDO LEITURA, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 125.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0990; ITEM: 05; SERINGA DESCARTÁVEL 3ML, SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, CONFECIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA. COMPOSTA DE: CILINDRO, ANEL DE RETENÇÃO, LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS E DE ESPESSURA UNIFORME, AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL, BICO E FLANGE COM FORMATO ADEQUADO. ÊMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS, PISTÃO LUBRIFICADO DE MATERIAL INERTE, HASTE COM BASE DE APOIO AO MANEJO SEGURO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA ASSÉPTICA (EM PÉTALA); INVOLUCRO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO LEGÍVEIS PERMITINDO LEITURA, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 1.815.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0900; ITEM: 06; SERINGA DESCARTÁVEL 5ML, SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, CONFECIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA. COMPOSTA DE: CILINDRO, ANEL DE RETENÇÃO, LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS E DE ESPESSURA UNIFORME, AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL, BICO E FLANGE COM FORMATO ADEQUADO. ÊMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS, PISTÃO LUBRIFICADO DE MATERIAL INERTE, HASTE COM BASE DE APOIO AO MANEJO SEGURO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA ASSÉPTICA (EM PÉTALA); INVOLUCRO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO LEGÍVEIS PERMITINDO LEITURA, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 2.036.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0990; ITEM: 07; SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, SEM AGULHA, BICO SLIP, CONFECIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA. COMPOSTA DE: CILINDRO, ANEL DE RETENÇÃO, LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS E DE ESPESSURA UNIFORME, AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL, BICO E FLANGE COM FORMATO ADEQUADO. ÊMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS, PISTÃO LUBRIFICADO DE MATERIAL INERTE, HASTE COM BASE DE APOIO AO MANEJO SEGURO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA ASSÉPTICA (EM PÉTALA); INVOLUCRO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO LEGÍVEIS PERMITINDO LEITURA, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE:



2.881.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1700; ITEM: 08; SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA. COMPOSTA DE: CILINDRO, ANEL DE RETENÇÃO, LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS E DE ESPESSURA UNIFORME, AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL, BICO E FLANGE COM FORMATO ADEQUADO. ÊMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS, PISTÃO LUBRIFICADO DE MATERIAL INERTE, HASTE COM BASE DE APOIO AO MANEJO SEGURO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA ASSÉPTICA (EM PÉTALA); INVOLUCRO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO LEGÍVEIS PERMITINDO LEITURA, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 1.200.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1700; ITEM: 09; SERINGA DESCARTÁVEL 20ML, SEM AGULHA, BICO SLIP, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA. COMPOSTA DE: CILINDRO, ANEL DE RETENÇÃO, LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS E DE ESPESSURA UNIFORME, AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL, BICO E FLANGE COM FORMATO ADEQUADO. ÊMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS, PISTÃO LUBRIFICADO DE MATERIAL INERTE, HASTE COM BASE DE APOIO AO MANEJO SEGURO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA ASSÉPTICA (EM PÉTALA); INVOLUCRO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO LEGÍVEIS PERMITINDO LEITURA, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 3.975.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2400; ITEM: 10; SERINGA DESCARTÁVEL 20ML, SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA. COMPOSTA DE: CILINDRO, ANEL DE RETENÇÃO, LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS E DE ESPESSURA UNIFORME, AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL, BICO E FLANGE COM FORMATO ADEQUADO. ÊMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS, PISTÃO LUBRIFICADO DE MATERIAL INERTE, HASTE COM BASE DE APOIO AO MANEJO SEGURO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA ASSÉPTICA (EM PÉTALA); INVOLUCRO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO LEGÍVEIS PERMITINDO LEITURA, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 2.346.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2400; ITEM: 12; SERINGA DESCARTÁVEL, 60ML, BICO CATÉTER, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA. CONSTITUÍDA DE CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS E DE ESPESSURA UNIFORME, AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL, BICO E FLANGE COM FORMATO ADEQUADO. ÊMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS, PISTÃO LUBRIFICADO DE MATERIAL INERTE, ISENTO DE PARTÍCULAS OU GOTAS; HASTE COM BASE DE APOIO AO MANEJO SEGURO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO LEGÍVEL DO FABRICANTE, LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 52.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,1000; ITEM: 13; SERINGA, 60ML, PLÁSTICO, CORPO COM BICO LUER LOCK E ANEL DE RETENÇÃO (ESBARRO) CILINDRO COM PISTÃO (ANEL DE VEDAÇÃO) E FLANGE, CORPO TRANSPARENTE COM LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL PISTÃO COM PODER DE PRESSÃO NA ASPIRAÇÃO; CILINDRO LUBRIFICADO COM ALETAS E FLANGE RESISTENTES AO MANUSEIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA LEGÍVEL DO FABRICANTE, LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 180.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,1000; EMPRESA CIRURGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES-SOCIEDADE LTDA. ITEM: 11; SERINGA DE 7ML, PARA TECNICA DE PERDA DE RESISTENCIA (BLOQUEIO); CILINDRO COM EMBOLO DE PLÁSTICO DE BAIXO ATRITO, TRANSPARENTE, BOA SENSIBILIDADE TÁCTIL, PARA LOCALIZAÇÃO EPIDURAL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA ASSÉPTICA (EM PÉTALA); INVOLUCRO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO LEGÍVEIS PERMITINDO LEITURA, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRI-

CAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 15.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,8300; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0700/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 19/04/2018 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0125/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA M.F.A. AGUIAR - EPP. OBJETO: Aquisição de Mobiliário Hospitalar, para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, que assegura a implantação dos serviços de saúde no estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá os itens 02, 03, 04, 05 e 06, conforme descritivo e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0623/2016, Ata de Registro de Preços Nº040/2017 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 12.890,78 (Doze mil, oitocentos e noventa reais e setenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.18237.03.449052.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Maria de Fátima Alves Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 139/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamentos, para atender as necessidades da Policlínica de Fortaleza, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona à Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 908/2017, vigente para o Grupamento de Apoio da Saúde – Comando da Aeronáutica, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 908/2017, vigente para o Grupamento de Apoio da Saúde – Comando da Aeronáutica e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.18237.03.449052.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Kenjiro Takayanagi

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0146/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: M.F.A. AGUIAR - EPP. OBJETO: Aquisição de Equipamento Médico-Hospitalares, para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, que assegura a implantação dos serviços de saúde no estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no contrato. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá o item 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0653/2016, Ata de Registro de Preços nº 011/2018 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.254,04 (Cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.18240.09.449052.24869.1. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Maria de Fátima Alves Aguiar

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0147/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA M.F.A. AGUIAR - EPP. OBJETO: Aquisição de Equipamento Médico-Hospitalares, para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, que assegura a implantação dos serviços de saúde no estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá os itens 01 e 06, conforme descritivo e quantitativo contido no contrato. FUNDA-



MENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0653/2016, Ata de Registro de Preços nº 011/2018 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 10.464,71 (Dez mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0014.10.302.057.18237.03.449052.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Maria de Fátima Alves Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 235/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (catéter), para atender a necessidade de abastecimento do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 04, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 081/2017, Ata de Registro de Preço nº 129/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 19.410,30 (dezenove mil, quatrocentos e dez reais e trinta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.339030000.1.01.00.0.30.6997 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030000.2.91.00.1.30.6999. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 251/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de Nutrição (diets e suplementos), para atender pacientes, do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº 947/2016, Ata de Registro de Preços nº 074/2017, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 03, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 947/2016, Ata de Registro de Preço nº 074/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.057.22424.03.339030000.1.01.00.0.30.6997 e/ou 24200.184.10.302.057.22424.03.339030000.2.91.00.1.30.6999. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 257/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material médico hospitalar (catéter), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. CLÁUSULA ÚNICA: A contratada fornecerá os itens do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 2016/1182 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 565.082,20 (quinhentos e sessenta e cinco mil, oitenta e dois reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7109 .24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.00.00.7.30 / 7111.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 12.04.2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Romeu Praciano de Sousa Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 295/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA APONTADA COMÉRCIO EIRELI - ME. OBJETO: Aquisição de material de limpeza e desinfecção de equipamentos (sabonete líquido, detergente, aditivo, etc), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 02 e 05, conforme descrição e quantitativo do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170747 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 22.152,00 (vinte e dois mil, cento e cinquenta e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7109.2 4200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.00.00.7.30 / 7111.24200214.1 0.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 04.04.2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Layane Teixeira Casalechi.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 337/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (perfurador aórtico), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180006 - HM/SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20209.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.00.00.7.30 / 7071.2420 0214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 09.02.2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ralph Luiz Evangelista.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 437/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA WEGH ASSESSORIA E LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA. OBJETO: Serviços de despacho aduaneiro, visando assessoria e o desembaraço alfandegário de medicamentos e materiais médico-hospitalares, incluindo as taxas necessárias ao procedimento de desembaraço, quais sejam, DOC FEE, SISCOMEX, PETICIONAMENTO, EMISSÃO DE LI, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM: 01, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 063/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 3 (três) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 27.440,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.3 02.057.22948.03.339039.1.01.00.0. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2018 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Walter Linhares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 438/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. OBJETO: Material médico hospitalar para o Hospital de Messejana dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 479/2017, Ata de Registro de Preços nº 57/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 31.897,80 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7109.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.00.0 0.7.30 / 7111.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 11.04.2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Janderley Campelo Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 88/2018**

PROCESSO Nº : 2873609/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: Aquisição do produto nutricional IMPACT, em virtude de cumprimento de determinação judicial, exarado na decisão judicial. As referida definição consta no processo nº 0102590-83.2018.8.06.0001 e outros JUSTIFICATIVA: O fornecimento da supracitada alimentação enteral, para pacientes que requereram judicialmente a mesma, é de fundamental importância uma vez que a referida aquisição é essencial à saúde destes portadores de doenças graves. Tais pacientes não dispõem de meios para custear o tratamento. Não restando alternativa, diante da urgência, a obtenção do produto pela modalidade de Dispensa de Licitação, para cumprimento imediato das decisões judiciais. Extrai-se dos autos Memo nº 89/2018, fl. 2, que o alimento em questão consiste em nutrição hiperproteica especialmente desenvolvida para situações metabólicas especiais, enriquecida com nutrientes imunomoduladores como arginina, ácido graxos w3 e presença de nucleotídeos. Importa salientar que a presente demanda é proveniente de decisões judiciais de caráter emergencial, de tal modo que por não comportar extenso lapso temporal para devido cumprimento a dispensa de licitação é a via legal para assegurar sua aquisição em caráter mais célere. Após cotação de preços no mercado, a empresa SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi a que apresentou o menor preço; VALOR GLOBAL : R\$ 31.099,20 (trinta e um mil noventa e nove reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22493.03.339032.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : EMPRESA SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA DISPENSA : 17/04/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 18/04/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 90/2018**

PROCESSO Nº : 2204413/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: Realização de dispensa de licitação, visando a aquisição do produto nutricional FÓRMULA RCF, em virtude de cumprimento de determinação judicial, referente aos processos nº 0132616-98.2017.8.06.0001, 0624513-82.2016.8.06.000 e 0868531-75.2014.8.06.0001 que tem como beneficiárias MARIA CLARA DE MENEZES FREITAS, MELISSA TAVARES SAMPAIO, MARIA CLARA BARRETO DE SOUSA; JUSTIFICATIVA: O fornecimento da supracitada alimentação enteral, para pacientes que requereram judicialmente a mesma, é de fundamental importância uma vez que a referida aquisição é essencial à saúde destes portadores de Síndrome de Má Absorção. Tais pacientes não dispõem de meios para custear o tratamento. Não restando alternativa, diante da urgência, a obtenção do produto pela modalidade de Dispensa de Licitação, para cumprimento imediato das decisões judiciais. Extrai-se dos autos Memo nº 55/2018, fl. 2, que o produto solicitado, não consta nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde e não está contemplado em Pregões eletrônicos vigentes na Secretaria de Saúde. Trata-se de produto importado não comercializado no país. Importa salientar que a presente demanda é proveniente de decisões judiciais de caráter emergencial, de tal modo que por não comportar extenso lapso temporal para devido cumprimento a dispensa de licitação é a via legal para assegurar sua aquisição em caráter mais célere. Após cotação de preços no mercado, a EMPRESA TANNER PHARMACEUTICALS DO BRASIL CONSULTORIA DE MERCADO LTDA, foi a que apresentou o menor preço; VALOR GLOBAL : R\$ 22.679,20 (vinte e dois mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22493.03.339032.10100.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : EMPRESA TANNER PHARMACEUTICALS DO BRASIL CONSULTORIA DE MERCADO LTDA; DISPENSA : 16/04/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 18/04/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 091/2018**

PROCESSO Nº : 2019748/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: Aquisição de 3 caixas do medicamento SPINRAZA (NUSINERSENA) 2.4 MG/ML, em cumprimento a determinação judicial, contida no Processo nº 0801702-17.2017.4.05.8102 e outros. JUSTIFICATIVA: A área judicial desta ASJUR, que acompanha a judicialização, ressalta que o fornecimento do medicamento, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável para que não prejudique os pacientes, acometidos de amiotrofia espinhal proximal (CID G12), e que não dispõem de meios para custear o tratamento, não restando alternativa diante da urgência, a aquisição do medicamento, para uso por tempo indeterminado, na quantidade determinada pelo médico. A demanda é para atendimento de mandados judiciais contra o Estado do Ceará, não sendo possível a aquisição por processo licitatório devido à urgência. VALOR GLOBAL : R\$ 719.237,52 (setecentos e dezenove mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : SPECIALTY PHERMA BRASIL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E CONSULTORIA - EIRELI DISPENSA : 17/04/2018 - Lilian Alves Amorim Beltrão RATIFICAÇÃO : 18/04/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 28/2018**

PROCESSO Nº: 1233592/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: Contratação de empresa especializada, por meio de inexigibilidade de licitação, para realização dos serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO TOTAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, AOS INSTRUMENTAIS CIRURGICOS, FLS. 03 A 19, DE MARCA KARL STORZ, de propriedade do Hospital Geral Dr. César Cals JUSTIFICATIVA: Justifica que os instrumentais/acessórios de vídeo cirurgia são utilizados em uma grande demanda na instituição devido ser um hospital-escola, onde o volume de cirurgias laparoscópicas é muito grande e a fila de usuários que necessitam desse procedimento é extensa e com crescente demanda. Devido à rotatividade, estes instrumentais não estão isentos de sofrerem desgastes ou defeitos, por esta razão, é necessário a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, para que seja realizada a reparação e substituição de peças antigas e danificadas. Anexa, encontra-se Declaração de Exclusividade atestada pela ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO CEARÁ, a qual declara que a EMPRESA RC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, é distribuidora exclusiva dos produtos da EMPRESA H. STRATTNER & CIA. LTDA, para o Estado do Ceará, das marcas STORZ para a distribuição, representação, venda, execução de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva, prestação de garantia de fabricante, inviabilizando desta forma, o processo de licitação pública. VALOR : R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7044.24200194.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 CONTRATADA : EMPRESA RC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 17/04/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 18/04/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº046/2018

CEDEnte: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE BREJO SANTO – CE; OBJETO: Ceder à CESSIONÁRIA os servidores agentes comunitários de saúde constantes da relação contida no termo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de Brejo Santo – CE, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Federal nº 11.350, de 06 de julho de 2006, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº 31.185, de 04 de abril de 2017, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.488, de 24 de outubro de 2011; VIGÊNCIA: Efeitos retroativos a 1º de maio de 2008 com vigência até 31 de dezembro de 2018; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 19/04/2018; SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Teresa Maria Landim Tavares;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº03/2018, DESPESA SEM CONTRATO

PROCESSO Nº1633345/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 59 da Lei Estadual nº 13.875/2007, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na capital na Rua Avila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, nos termos do processo supra e do 4º Termo Aditivo nº 983/2017, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, o Controle da empresa COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA inscrita no CNPJ: 01.052.748/0001-09 referente a contratação de serviços especializados de médicos das áreas: Pediatra e Neonatologia, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar –HMJMA, Hospital São José – HSJ, Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão – CIDH e Hospital Geral DR César Cals – HGCC desta unidade e a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 666.840,89 (SEISCENTOS E SESENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) referente a contratação de serviços especializados de médicos das áreas: Pediatra e Neonatologia, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar –HMJMA, Hospital São José – HSJ, Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão – CIDH e Hospital Geral DR César Cals – HGCC para esta unidade no período de 21 de JANEIRO a 20 de FEVEREIRO de 2018 (Controle 1670) a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete – se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de Abril de 2018. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 02 de abril de 2018.

José Clayton Maia Cavalcante
COORDENADOR DA SEÇÃO DE FINANÇAS DO HGF
João Batista Silva
DIRETOR GERAL DO HGF
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº06/2018, REFERENTE A
DESPESA SEM CONTRATO
PROCESSO: 1128427/2017**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei Estadual nº 13.875/2017, a fim de atender as necessidades da FNS/CRATO - Secretaria de Saúde de do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na rua Capitão José Joaquim de Macedo, nº 680, São Miguel, Crato/Ce, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 1683/2018, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a fatura da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ: 33.000.118/0001-79, referente ao consumo telefônico, período de 06 a 28 de fevereiro de 2017, para esta secretaria e a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 298,87 (duzentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), referente ao consumo telefônico da FNS/CRATO, durante o período de 06 a 28 de fevereiro de 2017 (fatura nº 850-0563) a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 11 de abril de 2018.

Roberta de Paula Oliveira
COORDENADORA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE -
COPROM, RESPONDENDO
Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº07/2018, DESPESA SEM
CONTRATO
PROCESSO Nº2026418/2018**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 59 da Lei Estadual nº 13.875/2007, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na capital na Rua Avila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, nos termos do processo supra e do 3º Termo Aditivo nº 871/2017, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, o Controle da empresa FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO inscrita no CNPJ: 11.735.586/0001-59 referente a contratação de serviços especializados de monitoração individual externa de radiações gama e X; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 4.015,20 (QUATRO MIL E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS) referente a contratação de serviços especializados de monitoração individual externa de radiações gama e X para esta unidade no período de NOVEMBRO de 2017 (Controle 1670) a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete – se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de Abril de 2018. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 02 de abril de 2018.

José Clayton Maia Cavalcante
COORDENADOR DA SEÇÃO DE FINANÇAS DO HGF
João Batista Silva
DIRETOR GERAL DO HGF
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº08/2018, DESPESA SEM
CONTRATO
PROCESSO Nº1963841/2018**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 59 da Lei Estadual nº 13.875/2007, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na capital na Rua Avila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, nos termos do processo supra e do 3º Termo Aditivo nº 871/2017, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, o Controle da empresa FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO inscrita no CNPJ: 11.735.586/0001-59 referente a contratação de serviços especializados de monitoração individual externa de radiações gama e X; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 3.948,00 (TRÊS MIL E NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) referente a contratação de serviços especializados de monitoração individual externa de radiações gama e X para esta unidade no período de OUTUBRO de 2017 (Controle 1670) a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete – se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de Abril de 2018. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 05 de abril de 2018.

José Clayton Maia Cavalcante
COORDENADOR DA SEÇÃO DE FINANÇAS DO HGF
João Batista Silva
DIRETOR GERAL DO HGF
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº09/2018, DESPESA SEM
CONTRATO
PROCESSO Nº269911/2018**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 59 da Lei Estadual nº 13.875/2007, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na capital na Rua Avila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, nos termos do processo supra e do Ofício nº 1055/2017, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, o Controle da empresa CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 32.734.295/0004-69 referente a aquisição de medicamento “ertapenem” para o Hospital Geral de Fortaleza; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 329.602,00 (TREZENTOS E VINTE NOVE MIL SEISCENTOS E DOIS REAIS) referente a a aquisição de medicamento “ertapenem” para o Hospital Geral de Fortaleza para esta unidade no período de DEZEMBRO de 2014 (Controle 1670) a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete – se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de Abril de 2018. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 02 de abril de 2018.

José Clayton Maia Cavalcante
COORDENADOR DA SEÇÃO DE FINANÇAS DO HGF
João Batista Silva
DIRETOR GERAL DO HGF
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº10/2018, DESPESA SEM
CONTRATO
PROCESSO Nº6733673/2014**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 59 da Lei Estadual nº 13.875/2007, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na capital na Rua Avila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, nos termos do processo supra e do Memo nº 067/2014, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, o Controle da empresa NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE ENGENHARIA E SOFTWARE LTDA inscrita no CNPJ: 01.701.089/0001-86 referente ao serviço de integração do sistema de gestão hospitalar ERP VITAE com o sistema SOFTLAB para automatizar as seguintes atividades: solicitação de exames, coleta de material, controle de envio do material ao laboratório e recebimento dos resultados; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECIENTOS REAIS) referente a referente ao serviço de integração do sistema de gestão hospitalar ERP VITAE com o sistema SOFTLAB para automatizar as seguintes atividades: solicitação de exames, coleta de material, controle de envio do material ao laboratório e recebimento dos resultados para esta unidade no período de DEZEMBRO de 2014 (Controle 1670) a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete – se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de Abril de 2018. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 09 de abril de 2018.

José Clayton Maia Cavalcante
COORDENADOR DA SEÇÃO DE FINANÇAS DO HGF
João Batista Silva
DIRETOR GERAL DO HGF
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº03/2018
PROCESSO Nº1405326/2018**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 59 da Lei Estadual nº 13.875/2007, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0039-87, com sede nesta na Capital, na Avenida do Imperador nº 545 - Centro, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e de Parecer Jurídico nº 2308/2018, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no Processo; b) o requerimento da COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ - COOPED, inscrito no CNPJ 01.052.748/0001-09, referente a contratação de serviços de médicos pediatras para o Hospital e Maternidade Drª. Zilda Arns Neumann; c) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 383.147,79 (Trezentos e Oitenta e Três Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos) referente a contratação de serviços de médicos pediatras para o Hospital e Maternidade Drª. Zilda Arns Neumann no período de 21/12/2017 à 20/01/2018, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete - se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos Administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de Abril de 2018. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 11 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº04/2018
PROCESSO Nº2020371/2018**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 59 da Lei Estadual nº 13.875/2007, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0039-87, com sede nesta na Capital, na Avenida do Imperador nº 545 - Centro, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e de Parecer Jurídico nº 2307/2018, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no Processo; b) o requerimento da COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ - COOPED, inscrito no CNPJ 01.052.748/0001-09, referente a contratação de serviços de médicos pediatras para o Hospital e Maternidade Dr. Zilda Arns Neumann; c) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 412.867,27 (Quatrocentos e Doze Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Sete Centavos) referente a contratação de serviços de médicos pediatras para o Hospital e Maternidade Dr. Zilda Arns Neumann no período de 21/01/2018 à 20/02/2018, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete - se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos Administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de Abril de 2018. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 11 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº10/2018
PROCESSO Nº2017478/2018**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 59 da Lei Estadual nº 13.875/2007, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0039-87, com sede nesta Capital, na Avenida do Imperador, 545, Centro, Fortaleza/Ce, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico Nº 1908/2018, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no Processo; b) a decisão liminar constante na Ação Revisional nº 0144841-87.2016.8.06.0001 e c) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar à ORGANIZAÇÃO BEZERRA DE MELO o valor de R\$ 38.883,95 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), referente ao serviço de locação prestado pela requerente no mês de MARÇO/2018, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA/SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de abril de 2018.

Maria Pereira Oliveira Filha
CHEFE DA SEÇÃO DE FINANÇAS DO HGCCO
Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR TÉCNICO DO HGCCO
Antônio Eliézer Arrais Mota Filho
DIRETOR GERAL DO HGCCO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº13/2018 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Edital Nº 09/2018 e processo administrativo nº 2738930/2018, que tem por objeto o Processo Seletivo simplificado para a formação de um Banco de Colaboradores para atender, na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica, quando convocados, as demandas do PROJETO APOIO TÉCNICO E PEDAGÓGICO AS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA ESP/TRABALHADORES DA ESP, por meio da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE). Art. 1º - Constituir uma Comissão no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art. 2º - Designar para compor a Comissão os seguintes membros, sob a presidência do primeiro: I - MARIA DE MARILAC COELHO ROCHA II - LUCIANA ROCHA LOPES DA COSTA III - MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA ROCHA Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Escola de Saúde Pública do Ceará, em Fortaleza, 20 de abril de 2018

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº01/2017

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2018, a Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP/CE, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, com sede localizada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, representada por seu Superintendente Dr. SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 2797449/2018, resolve, com

fundamento no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, realizar o Apostilamento ao Contrato nº 01/2017, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA PROCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COPIADORAS EIRELI - ME, para incluir a dotação orçamentária seguinte: *24200814.10.128.076.21978.01.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.21978.03.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.21978.04.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.21978.06.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.21978.07.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.21978.08.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.21978.09.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.21978.10.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.21978.11.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.32365.03.339039.11000.0; *24200814.10.128.076.32373.03.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.32421.01.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.32421.02.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.32421.03.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.32421.04.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.32421.05.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.32421.06.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.32421.07.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.32421.08.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.32421.09.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.32421.10.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.32421.11.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.32421.12.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.32421.13.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.32421.14.339039.29100.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará (DOE).

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº02/2017

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2018, a Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP/CE, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, com sede localizada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, representada por seu Superintendente Dr. SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 2797449/2018, resolve, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, realizar o Apostilamento ao Contrato nº 02/2017, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA HC EVENTOS E TURISMO LTDA, para incluir a dotação orçamentária seguinte: *24200814.10.128.076.21978.01.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.21978.03.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.21978.04.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.21978.06.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.21978.07.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.21978.08.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.21978.09.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.21978.10.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.21978.11.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.32365.03.339039.11000.0; *24200814.10.128.076.32373.03.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.32421.01.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.32421.02.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.32421.03.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.32421.04.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.32421.05.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.32421.06.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.32421.07.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.32421.08.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.32421.09.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.32421.10.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.32421.11.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.32421.12.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.32421.13.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.32421.14.339039.29100.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará (DOE).

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº03/2017

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2018, a Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP/CE, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, com sede localizada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, representada por seu Superintendente Dr. SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 2797449/2018, resolve, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, realizar o Apostilamento ao Contrato nº 03/2017, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA DÉCIO SIMÕES PEREIRA - ME, para incluir a dotação orçamentária seguinte: *24200814.10.128.076.21978.01.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.21978.03.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.21978.04.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.21978.06.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.21978.07.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.21978.08.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.21978.09.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.21978.10.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.21978.11.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.32365.03.339039.11000.0; *24200814.10.128.076.32373.03.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.32421.01.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.32421.02.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.32421.03.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.32421.04.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.32421.05.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.32421.06.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.32421.07.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.32421.08.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.32421.09.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.32421.10.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.32421.11.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.32421.12.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.32421.13.339039.29100.1; *24200814.10.128.076.32421.14.339039.29100.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará (DOE).

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **



EDITAL Nº09/2018

A Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual n.º 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, n.º 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto n.º 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando processo administrativo nº 2738930/2018 torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, o processo seletivo simplificado para a formação de um Banco de Colaboradores para atender, na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica, quando convocados, as demandas do PROJETO APOIO TÉCNICO E PEDAGÓGICO AS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA ESP/EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA OS TRABALHADORES DA ESP, por meio da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

1. DO OBJETO

1.1 Processo seletivo simplificado para a formação de um Banco de Colaboradores para atender, na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica, quando convocados, as demandas do PROJETO APOIO TÉCNICO E PEDAGÓGICO AS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA ESP/EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA OS TRABALHADORES DA ESP, por meio da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), a qual designará uma Comissão avaliadora, por meio de Portaria, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), para o certame. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.1. A ESP/CE não se responsabilizará por qualquer informação, no decorrer de qualquer atividade da seleção, não recebida em decorrência de problemas nos computadores ou equipamentos eletrônicos, usados pelos participantes, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.1.1.1. Não serão aceitos questionamentos de participantes que aleguem divergências de horários entre o sistema de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), o computador e/ou outro dispositivo, utilizado pelo participante, para o acesso a todas as etapas previstas neste Edital.

2.1.2. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Áreas de atuação previstas

Anexo II – Calendário de atividades

Anexo III – Quadros de atribuições

Anexo IV – Quadros de pontuação da 1ª Etapa referente a Formação Curricular/ Profissional

Anexo V – Quadro de pontuação da 2ª Etapa referente ao Memorial Descritivo

Anexo VI – Comprovante de entrega dos documentos para Análise Curricular da 1ª Etapa

Anexo VII – Modelo de Declaração de Residência

2.2. A presente seleção será utilizada para convocar participantes, em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, para atenderem aos objetivos previstos no item 1, deste Edital.

2.2.1. As áreas de atuação com as horas semanais, o valor da bolsa, sua duração e os requisitos de escolaridade/formação/experiência estão previstos no Anexo I, deste Edital.

2.3. O resultado final terá validade de 12 (doze) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado 01 (uma) única vez, segundo legislação vigente, por igual período, a contar da data da publicação da homologação, no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.4. A aprovação nesta seleção assegura ao participante a expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.5. Para receber os valores pertinentes à bolsa, os participantes convocados, deverão, obrigatoriamente, ter conta-corrente no Banco Bradesco S/A.

2.5.1. Para receber a bolsa, o participante NÃO poderá estar incluído no CADASTRO DE INADIMPLENTES DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO – CADINE.

2.5.2. O participante incluído no CADINE deverá comunicar a Administração Pública do impedimento, logo após a convocação e antes da assinatura do Termo de Outorga.

2.5.3. Durante o tempo em que esteja recebendo a bolsa, o bolsista não poderá ter o seu nome incluído no CADINE, sob pena de suspensão do pagamento.

2.6. Poderão participar do presente processo seletivo, os interessados que atendam ao Perfil, a Formação e os Requisitos a que o Participante concorreu, exigidos no Anexo I, deste Edital, sob pena de desclassificação, caso não sejam comprovados.

2.7. As bolsas que, porventura, forem outorgadas, poderão ser prorrogadas, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, por iguais e sucessivos períodos, no limite total de até 24 (vinte e quatro) meses, com a devida autorização do Conselho de Coordenação Técnico Administrativo (CONTEC).

2.8. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional, satisfatórios, pelo cancelamento ou pela conclusão do projeto

ao qual esteja vinculado ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.9. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração de FONTE/MAPP/PF na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto (mesmo objeto e finalidade) e haja previsão no plano de aplicação, com a devida autorização do Conselho de Coordenação Técnico Administrativo (CONTEC).

2.10. As datas, previstas no Anexo II, deste Edital, referentes ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, quando se dar publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições dos bolsistas estão previstas no Anexo III deste Edital.

3.1.1. Os bolsistas convocados, para execução de suas atribuições, poderão assumir bolsas de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais, a depender da disponibilidade orçamentária, do interesse da ESP/CE e caso não possua, em regime integral, vínculo com a administração pública, excetuando-se os casos previstos em lei, sendo que, no caso de bolsistas que sejam convocados à outorga de bolsa de 20 (vinte) horas semanais, receberão o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da bolsa de 40 (quarenta) horas semanais.

3.2. As atividades dos bolsistas poderão ser desenvolvidas na sede da ESP/CE (em Fortaleza-CE) e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões), vinculados às ações e/ou aos projetos pertinentes ao objeto, previsto no item 1 deste Edital, e, ainda, por meio de atividades semipresenciais a distância com o uso de recursos on-line, via Internet, tendo atividades aos sábados e domingos, quando necessário.

3.3. O participante convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário, considerando a Resolução nº 01/2008 do CONTEC.

3.4. Além das atribuições, previstas no Anexo III deste Edital, os participantes classificados, quando convocados, poderão participar de outras atividades não previstas no referido Anexo.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O participante selecionado para assumir a bolsa, deverá atender às seguintes exigências:

- Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436 de 18 de abril de 1972;
- Gozar dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os participantes do sexo masculino;
- Possuir os requisitos de formação acadêmica (perfil, formação e requisitos), que o participante concorreu, prevista no Anexo I, considerando ainda o item 2.6 deste Edital, não sendo aceitos titulação diversa a exigida;
- Ter idade mínima de 18 anos na época da outorga;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições previstas;
- Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- Ter conhecimentos de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação seja em software livre, público ou proprietário;
- Estar em dia com o seu Conselho Regional Profissional (quando da necessária comprovação); e,
- Não possuir nenhum vínculo, em regime integral, excetuando-se os casos previstos em lei.

4.1.1. Os estrangeiros, permanentes no Brasil, dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. O participante selecionado deverá entregar na Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS), quando solicitado, documentos comprobatórios relacionados no subitem 8.4 e seus subitens deste Edital, podendo ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP/CE, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa, sob pena de eliminação, caso o participante não os comprove no ato de outorga.

5. DAS INSCRIÇÕES, DO ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DA ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição do Participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas, neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento, não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. O custo da inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais), sendo a mesma, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, na seção de Seleções Públicas da ESP/CE, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo II deste Edital, no horário do Estado do Ceará, observado o indicado (horário) pelo sistema interno de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

5.4. Para inscrever-se, o Participante deverá indicar seu próprio CPF, consi-



derando, ainda, o disposto nos subitens 4.1 e 5.3 deste Edital.

5.5. No formulário de inscrição eletrônico, consta uma declaração por meio da qual o Participante afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.

5.6. Se o Participante graduou-se ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, o mesmo deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.7. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento e envio eletrônico dos dados do Participante que, durante o período de inscrição, estarão disponíveis, exclusivamente, no endereço eletrônico divulgado no site da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>). Após a gravação dos referidos dados no sistema, o mesmo confirmará sua inscrição e aparecerá, então, um botão no painel do Participante (Imprimir), onde o mesmo deverá imprimir os documentos que forem originados durante o Certame. Somente os formulários impressos a partir do sistema desta Seleção atestarão a veracidade da inscrição, não sendo considerados legítimos os recursos de impressão (printscreen) da tela do navegador.

5.8. A ESP/CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos, decorrentes de informações incorretas ou incompletas, fornecidos pelo Participante.

5.9. No ato da inscrição, o Participante deverá escolher uma única Área de Atuação e Perfil, conforme Anexo I, não podendo, no decorrer do processo seletivo, mudar as opções (área de atuação e perfil) previamente escolhidas.

5.10. O Participante que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

5.11. Durante o período das inscrições, o Participante poderá atualizar/alterar os dados cadastrais (ex.: nome, número de identidade, data de nascimento, endereço, e-mail e telefones), excetuando o número do CPF em que NÃO haverá possibilidade de alteração, diretamente no sistema de seleções da ESP/CE.

5.12. Após o período de inscrições, caso haja algum erro de dados pessoais cometidos pelo participante, (ex.: nome, número de documentos, data de nascimento, endereço, e-mail, telefones, entre outros dessa natureza), este deverá solicitar a correção, em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTIC) da ESP/CE, no Protocolo da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza-CE, das 09 h às 12 h e das 13 h às 16 h, antes do resultado definitivo da 1ª Etapa. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial, respectivo à situação de cada participante, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste item. É de obrigação e responsabilidade do participante manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos ou nas publicações.

5.13. Em casos excepcionais, em que o PARTICIPANTE não resida na Região Metropolitana de Fortaleza, poderá enviar requerimento com as razões, acompanhado do documento de identidade autenticado, com a identificação no envelope "MUDANÇA DE DADOS CADASTRAIS", através dos CORREIOS, por SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTIC) da Escola de Saúde Pública do Ceará, sito Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza-CE – CEP: 60.165-090.

5.14. O NUTIC, sob nenhuma hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial, respectivo à situação de cada PARTICIPANTE, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste item.

5.15. A ESP/CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição, via Internet, não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.16. É de responsabilidade do Participante acompanhar todo o Calendário de Atividades, previsto no Anexo II deste Edital. A ESP/CE utilizará sua área de Seleções Públicas/Em Andamento (disponível no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>) para divulgar as informações oficiais desta seleção.

5.17. Após o envio dos dados por meio do site da ESP/CE conforme o subitem 5.3 deste Edital, o Participante deverá imprimir o Documento de Arrecadação Estadual (DAE), o qual será emitido, vinculado ao seu CPF, junto à SEFAZ/CE, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no custo informado no subitem 5.2, até a data do vencimento (data contábil), em quaisquer agências, terminais ou correspondentes bancários AUTORIZADOS, observados os horários limites do correspondente bancário e o do Estado do Ceará, e guardá-lo cuidadosamente.

5.18. O Documento de Arrecadação Estadual (DAE), para pagamento da taxa de inscrição, será emitido ao final do preenchimento do formulário de inscrição, no qual constará o número de inscrição do participante, devendo os documentos serem cuidadosamente guardados, somente será aceito, se impresso por meio endereço eletrônico divulgado no site da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), e a inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento.

5.19. O Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ainda que gerado no último dia de inscrição, deverá ser pago obrigatoriamente até a data do vencimento, observados os horários limites do correspondente bancário e o do Estado do Ceará.

5.19.1. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o PARTICIPANTE deverá antecipar o pagamento do boleto ou realizá-lo por

outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

5.19.2. A Executora do processo seletivo não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos participantes ou de instituições bancárias. Assim, é recomendável a realização da inscrição e o respectivo pagamento com a devida antecedência.

5.20. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será divulgada, conforme período previsto no Anexo II deste Edital.

5.21. A inscrição somente será deferida se houver a confirmação do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), conforme os subitens 5.17 e 5.18 deste Edital. NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS VIA DEPÓSITO BANCÁRIO, TRANSFERÊNCIA, DEPÓSITO COM ENVELOPE OU QUALQUER OUTRO QUE NÃO SEJA REALIZADO CONFORME O SUBITEM 5.17. Caso seja detectado que o pagamento da inscrição tenha sido efetivado por um destes meios, a inscrição será automaticamente indeferida e não haverá reembolso do pagamento. E, ainda:

- Para a correta leitura do código de barras, o DAE deverá ser impresso em impressora a laser ou a jato de tinta;
- Não será concretizada a inscrição se, por qualquer motivo, não houver a efetivação do pagamento da taxa de inscrição;
- O recibo de pagamento com a autenticação mecânica do DAE será o comprovante de que o participante efetivou sua inscrição nesta seleção;
- Não será válida a inscrição cujo pagamento for realizado em desobediência às condições previstas no subitem 5.17 e seguintes deste Edital.

5.22. O participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP/CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, AS CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIOS QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sites de buscas e etc.).

5.23. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no site da ESP/CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes distribuições: Google Chrome e Mozilla Firefox. Não recomendamos a utilização do navegador Internet Explorer.

5.24. No ato da inscrição, não serão solicitados os comprovantes previsto no subitem 8.4 deste Edital ou qualquer outra documentação prevista, no entanto, o participante terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, caso o mesmo não comprove ou apresente tais documentações em seus respectivos prazos ou mesmo por solicitação de demais comprovações à ESP/CE.

5.25. O ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:

I – As pessoas, portadoras de necessidades especiais poderão participar da seleção, regulamentada por este Edital, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atribuições para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, cujo Art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 03 de dezembro de 2004.

5.26. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.26.1. Haverá isenção total da taxa de inscrição, nos termos das legislações abaixo identificadas, para o Participante que enquadrar-se nas categorias a seguir, desde que comprove com os documentos exigidos, o direito ao recebimento do benefício, até a data prevista no edital, Anexo II – Calendário de Atividades:

5.26.1.1 – SER SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, nos termos da Lei Estadual nº 11.551, de 18 de maio de 1989, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 19 de maio de 1989, não sendo beneficiárias desta isenção pessoas contratadas por Órgão do Estado do Ceará por tempo determinado;

I) Declaração original do órgão de origem, indicando sua condição de servidor público do Estado do Ceará;

II) Cópia simples do contracheque, referente ao primeiro ou segundo mês imediatamente anterior ao mês em que será solicitada a isenção;

III) Cópia simples de documento de identidade (frente e verso), conforme subitem 5.26.2.

5.26.1.2 – SER DOADOR DE SANGUE, nos termos da Lei Estadual nº 12.559, de 29 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 07 de fevereiro de 1996;

I) Certidão original, expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE) que comprove, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do último dia do período de isenção;

II) Cópia simples de documento de identidade (frente e verso), conforme subitem 5.26.2.

5.26.1.3 – (1) SER EGRESSO DA ENTIDADES DE ENSINO PÚBLICO, (2) SER PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS OU (3) SER PARTICIPANTE CUJA FAMÍLIA PERCEBA RENDA DE ATÉ 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, nos termos da Lei Estadual nº 13.844, de 27 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 30 de novembro de 2006;

I) Para egresso de Entidade de Ensino Público:

a) Cópia simples de documento de identidade (frente e verso), conforme subitem 5.26.2.

b) cópia autenticada em cartório do certificado de conclusão do ensino superior OU, caso não tenha ainda sido expedido o certificado, cópia



autenticada em cartório do histórico escolar (do ensino superior) acompanhada de declaração original informando a conclusão.

II) Para portadores de necessidades especiais:

a) Cópia de documento de identidade (frente e verso), conforme subitem 5.26.2.

b) Laudo médico original, que comprove a condição de portador de necessidades especiais, nos termos do Artigo 4º do Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal Nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. No laudo, deverá constar a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como, a provável causa da necessidade especial.

III) Para o participante com renda familiar mensal de até 2 (dois) salários-mínimos a comprovação dar-se-á da seguinte forma:

a) Cópia simples de documento de identidade (frente e verso), conforme subitem 5.26.2.

b) Cópia simples do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Participante e do(s) membro(s) da família, salvo se já constado no documento oficial de identificação;

c) No que concerne ao somatório dos rendimentos dos membros da família para composição da renda familiar, serão considerados os rendimentos do pai, da mãe, do próprio participante, do cônjuge (companheiro (a)) do participante, de irmão (ãos) ou de pessoas que compartilhem da receita familiar. Para este caso, a comprovação do rendimento mensal do núcleo familiar será realizada por meio da apresentação dos seguintes documentos:

c.1) Cópia simples do extrato de pagamento do Participante e dos membros da família que, na soma total comprove rendimento mensal de até 2 (dois) salários-mínimos do núcleo familiar, anterior ao mês da solicitação de isenção;

c.2) ou cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, do participante e dos membros da família, das páginas que contenham:

I) fotografia, identificação do trabalhador, número e série da CTPS;

II) anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco;

III) as alterações salariais;

IV) e se for o caso, cópias de outras páginas da carteira que sejam necessárias para complementar as informações solicitadas;

c.3) ou cópia simples de contratos de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento autônomo (RPA), no caso de o(s) membro(s) da família ser(em) autônomo(s).

c.4) Não será aceita declaração de próprio punho ou qualquer documento produzido unilateralmente pela parte interessada.

5.26.1.4 – HIPOSSUFICIENTE, nos termos da Lei Estadual Nº 14.859, de 28 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 06 de janeiro de 2011.

5.26.1.4.1 – Cópia simples de documento de identidade (frente e verso), conforme subitem 5.26.2, acompanhada de um dos seguintes documentos:

I) Cópia autenticada em cartório da fatura de energia elétrica, que demonstre o consumo de até 80 kWh;

II) Cópia autenticada em cartório da fatura de água, que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais;

III) Cópia simples do comprovante de inscrição em programas de benefícios assistenciais do Governo Federal. Para fins de comprovação, o Participante deverá:

a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad-Único), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho 2007; e

b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho 2007.

IV) Comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar. Para fins de comprovação, se considerados os rendimentos do pai, da mãe, do próprio Participante, do cônjuge (companheiro (a)) do participante, de irmão(s) ou de pessoas que compartilhem da receita familiar, deverá ser apresentado os seguintes documentos:

a) Cópia simples de documento de identidade (frente e verso), conforme subitem 5.26.2.

a.1) cópia simples do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Participante e do(s) membro(s) da família, salvo se já constado no documento oficial de identificação;

a.2) cópia simples do holerite (contracheque) do Participante e do(s) membro(s) da família que, na soma total, comprove rendimento mensal inferior a meio salário por membro do núcleo familiar, anterior ao mês da solicitação de isenção;

b) cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, do Participante e dos membros da família, das páginas que contenham:

b.1) fotografia, identificação do trabalhador, número e série da CTPS;

b.2) anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco;

b.3) as alterações salariais;

b.4) e se for o caso, cópias de outras páginas da carteira que sejam necessárias para complementar as informações solicitadas;

c) cópia simples de contratos de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento autônomo (RPA), no caso de o(s) membro(s) da família ser(em) autônomo(s).

5.26.2. São considerados documentos de identidade: As carteiras e/ou cédulas

de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Passaporte, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens e Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como Documento de Identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, nos termos da Lei Nº 9.503, Art. 159, de 23/9/97.

5.26.3. Além da documentação acima indicada, exigida para cada categoria, o Participante deverá, OBRIGATORIAMENTE, imprimir e entregar a Ficha de Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição, em envelope identificado contendo as seguintes informações: número de inscrição, número do edital, nome do Participante e estrutura operacional a que está concorrendo.

5.26.4. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao participante que:

I – Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

II – Fraudar ou falsificar documentos;

III – Pleitear a isenção sem apresentar documentação exigida neste Edital;

IV – Não observar o prazo e os horários estabelecidos no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital;

V – Não se enquadrar em uma das categorias de isenção descritas neste Edital.

5.26.5. Após a entrega da Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição, acompanhada dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação de documentação.

5.26.6. Não será aceita no recurso administrativo a anexação de documentos que deveriam acompanhar a Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição.

5.26.7. Os documentos descritos nos subitens acima deste Edital terão validade somente para esta seleção e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.

5.26.8. Não será aceita a Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição por outro meio, que não seja o que está estabelecido neste Edital.

5.26.9. A ESP/CE, a seu critério, poderá pedir a apresentação dos documentos originais, para conferência, ficando o participante ciente de que o não atendimento desta exigência poderá acarretar a não concessão da isenção pleiteada.

5.26.10. O participante que tiver solicitação de isenção deferida e que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição será considerado não isento, a isenção será cancelada e não haverá devolução da taxa recolhida.

5.26.11. Nos casos de INDEFERIMENTO, tanto no resultado preliminar como no definitivo, o PARTICIPANTE deverá acessar o endereço eletrônico desta seleção, <http://www.esp.ce.gov.br>, localizar a seção de Seleções Públicas/ Em Andamento, imprimir o Documento de Arrecadação Estadual (DAE) e efetuar o pagamento, no prazo (data contábil apresentada no documento) estabelecido no ANEXO II – Calendário de Atividades.

5.26.12. Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o participante deverá realizar as seguintes rotinas:

I – Acessar o sistema eletrônico desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, via internet, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), localizar a seção de Seleções Públicas/ Em Andamento, impreterivelmente, no período previsto no Anexo II – Calendário de Atividades deste Edital, referente a solicitação de isenção da taxa de inscrição;

II – Realizar sua inscrição, imprimir e assinar a Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição e juntar com a documentação pertinente à sua categoria de isenção;

III – Entregar toda a documentação prevista, em envelope lacrado, pessoalmente, das 09:00 h as 11:00 h e de 13:00 h as 16:00 h, na Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS) da ESP/CE, sito à Av. Antônio Justa, 3161, bairro Meireles, Fortaleza-CE, considerando o período previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital. NÃO serão recebidos quaisquer documentos enviados pelos CORREIOS ou qualquer outro meio que não esteja definido neste item, devendo o participante assinar lista disponibilizada pela área quando da entrega da documentação.

5.26.13. A relação com os nomes dos participantes com pedido de isenção deferido preliminarmente será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br> na data prevista no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital.

5.26.14. É de responsabilidade do participante o acompanhamento do resultado preliminar de sua solicitação de isenção, pois o mesmo, dará direito a recurso contra o resultado preliminar das solicitações de isenção.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

1º – Resultado preliminar da 1ª Etapa, seguido de recurso administrativo;

2º – Resultado definitivo da 1ª Etapa;

3º – Resultado preliminar da 2ª Etapa, seguido de recurso administrativo;

4º – Resultado definitivo da 2ª Etapa;

5º – Resultado final.

6.2. O PROCESSO SELETIVO SERÁ CONSTITUÍDO DE 2 (DUAS) ETAPAS, APLICADAS DA SEGUINTE FORMA:

6.2.1. PRIMEIRA ETAPA: FORMAÇÃO CURRICULAR/PROFSSIONAL

6.2.1.1. PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR

6.2.1.1.1. Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá na análise da formação curricular/profissional, previsto no Anexo IV, no período indicado no Anexo II – Calendário de Atividades;

6.2.1.1.2. Os pontos desta Etapa corresponderão a 30% (trinta por cento) da nota final, sendo que, para proceder com a análise curri-



cular, a banca examinadora analisará as informações e documentos entregues pelo participante, não havendo a possibilidade de adição posterior;

6.2.1.3. Serão considerados classificados para Etapa posterior, os participantes que obtiverem, no mínimo, 5,00(cinco) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 1ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos, de acordo com o previsto no Anexo IV, deste Edital;

6.2.1.4. Serão eliminados, os participantes que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos nesta Etapa, assim como, os que não tenham entregue os documentos indicados para análise, na data indicada no Anexo II;

6.2.1.5. O participante, ou seu procurador legal (de posse de procuração com firma reconhecida, com poderes específicos para esta seleção, acompanhado da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado), deverá, OBRIGATORIAMENTE, no período indicado no Anexo II – Calendário de Atividades, imprimir e entregar os documentos abaixo descritos, em envelope lacrado (*), quais sejam: a) IMPRIMIR e ASSINAR a sua FICHA ELETRÔNICA DE INSCRIÇÃO. Caso o Participante não envie a ficha eletrônica de inscrição, nem esta esteja devidamente assinada, será atribuída nota 0 (zero) à nota da primeira etapa;

b) PREENCHER E ASSINAR o ANEXO VI, de forma legível e sem qualquer tipo de rasura, referente ao comprovante de entrega de documentos da prova de títulos, acompanhado das devidas comprovações (documentos em cópias autenticadas em cartório). Caso o Participante não envie o ANEXO VI, nem este esteja devidamente assinado, será atribuída nota 0 (zero) à nota da primeira etapa;

c) Documentos declarados pelo participante pertinente ao Anexo IV, aptos a pontuar;

(*) A ENTREGA DO ENVELOPE, ESCRITO COM LETRA DE FORMA OU EM ETIQUETA IMPRESSA, DEVIDAMENTE LACRADO E IDENTIFICADO (COM AS SEGUINTE INFORMações: NOME DO CANDIDATO, ENDEREÇO COMPLETO, EDITAL, TITULAÇÃO A QUE ESTÁ CONCORRENDO/ÁREA DE ATUAÇÃO), DEVERÁ SER REALIZADA, EXCLUSIVAMENTE, NA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – ADINS, LOCALIZADA NA AVENIDA ANTÔNIO JUSTA, 3161, BAIRRO MEIRELES, CEP 60.165-090, NA CIDADE DE FORTALEZA – CE, NO PERÍODO E HORÁRIOS PREVISTOS NO ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES, DESTE EDITAL, REFERENTE A 1ª ETAPA.

6.2.1.6. Os demais documentos, solicitados no item 8.4 deste Edital, deverão ser entregues quando o participante for classificado e convocado.

6.2.2. SEGUNDA ETAPA: MEMORIAL DESCRITIVO

6.2.2.1. Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá da aplicação de memorial descritivo, em que serão observadas as competências relacionadas ao perfil do currículo do Participante, e seus pontos corresponderão a mais 70% (setenta por cento) da nota final da Etapa, pontuação atribuída de acordo com o previsto no Anexo V, deste Edital;

6.2.2.2. Uma vez classificado para participar desta Etapa, será disponibilizado, durante o período previsto no Anexo II deste Edital, formulário eletrônico, para o preenchimento do memorial, no qual o candidato descreverá, de forma sucinta, a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar;

6.2.2.3. Serão considerados classificados nessa Etapa, os participantes que obtiverem, no mínimo, 7,00 (sete) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos;

6.2.2.4. Os participantes deverão responder as questões referentes a esta etapa, SALVAR e ENVIAR ELETRONICAMENTE seus memoriais no prazo estabelecido no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital. Caso o Participante não realize o envio eletrônico do memorial descritivo, será atribuída nota 0 (zero) à nota da segunda etapa;

6.2.2.5. Serão eliminados os participantes que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos nesta Etapa ou não enviarem eletronicamente o seu memorial descritivo.

6.2.2.6. IMPORTANTE: O memorial terá as seguintes limitações:

a) Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !, /, ' , ' , " , entre outros), devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;

b) Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);

c) Será limitada a quantidade de caracteres disponíveis para resposta aos questionários, incluindo pontuação e espaço, conforme a seguir:

Item 1 – não há limitação;

Item 2 – até 200;

Item 3 – até 1.500;

Item 4 – até 1.500;

Item 5 – até 1.500; e,

Item 6 – até 200 caracteres.

E será composto pelos itens abaixo:

01. Qual(is) a(s) sua(s) titulação(ões)? (Técnico, Graduado, Especialista, Mestre, Doutor, e Pós-Doutor)

02. Qual a sua área de formação e qual foi o tema do seu trabalho de conclusão de curso? (máximo de 200 caracteres)

03. Descreva, sucintamente, sobre a sua vida acadêmica. Apresente-

-nos o seu currículo de produção, fale sobre os grandes eventos que já tenha participado como congressista, palestrante ou moderador, por exemplo. Destaque cursos extracurriculares importantes e publicações em destaque. (máximo de 1.500 caracteres)

04. Descreva sucintamente, sobre a sua vida profissional: onde você já prestou os seus serviços ou desempenhou papéis de liderança; quais instituições você já foi colaborador direto ou indireto. Fale-nos de alguma experiência profissional a nível nacional ou no exterior. Você contribuiu em algum projeto de pesquisa e desenvolvimento? (máximo de 1.500 caracteres)

05. Fale-nos sobre a importância de participar desta seleção. O que você almeja; quais os seus planos de ascensão acadêmica e profissional. Você já leu algo sobre a ESP/CE e pode dizer como você contribuirá para o crescimento de nosso projeto? (máximo de 1.500 caracteres)

06. Você já participou de algum projeto na ESP/CE ou em parceria com ela? Se sim, qual(is)? (máximo de 200 caracteres).

6.3. Para efeito da classificação e resultado final, serão considerados CLASSIFICADOS os participantes que obtiverem a pontuação necessária, considerando o subitem 6.2, deste Edital; e ELIMINADOS os que não preencherem os requisitos previstos no subitem 6.2, deste Edital, considerando, ainda, as fórmulas abaixo:

I – Fórmula aplicada para a 1ª Etapa:

$$N1D = (N1Ex3)$$

II – Fórmula aplicada para a 2ª Etapa:

$$N2D = (N2Ex7)$$

III – Fórmula aplicada para a nota final:

$$NF = (N1D)+(N2D)= 100\%$$

10

Onde:

N1E: nota da primeira etapa;

N2E: nota da segunda etapa;

N1D: nota definitiva da 1ª Etapa, correspondente a 30% (trinta por cento) da nota final;

N2D: nota definitiva da 2ª Etapa, correspondente a 70% (setenta por cento) da nota final;

NF: nota final do candidato.

6.3.1. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

6.4. A banca avaliadora considerará, para fins de avaliação, as tabelas de pontuação, previstas nos Anexos IV e V, deste Edital.

6.5. O Participante que, após a sua inscrição, não realizar qualquer uma das etapas descritas no item 6.2, deste Edital, será, automaticamente, eliminado da seleção.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

a) contra INDEFERIMENTO do pedido de isenção;

b) contra INDEFERIMENTO da inscrição;

c) contra RESULTADO INDIVIDUAL da 1ª etapa;

d) contra RESULTADO INDIVIDUAL da 2ª etapa;

7.2. O recurso deverá ser interposto, EXCLUSIVAMENTE, por meio de formulário eletrônico, padronizado, disponível na área de seleções públicas, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do participante ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital.

7.2.1. Para realizar o procedimento de pedido de recurso administrativo, o participante deverá:

I – Acessar a página eletrônica da ESP/CE, no endereço <http://www.esp.ce.gov.br>, e localizar, na lateral esquerda do sítio, a seção de Seleções Públicas e, em seguida, a opção EM ANDAMENTO;

II – Uma vez dentro da área de seleções EM ANDAMENTO, o participante localizará a respectiva seleção, identificada pelo número deste Edital, e clicará na mesma para ter acesso à sua área exclusiva de participante;

III – Faça seu “login” de usuário e, dentro de sua área exclusiva, selecione a ferramenta de recurso.

7.3. O campo, destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, consistirá no único meio para que o participante recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares e terá as seguintes limitações:

- Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !, /, ' , ' , " , entre outros), devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;

- Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);

- Será limitada a quantidade de 3000 (três mil) caracteres, disponíveis para preenchimento dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, incluindo pontuação e espaço.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada a interposição de recurso, ao participante, não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto (fase).

7.5. A ESP/CE não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas eletrônicos, considerando o item 2.1.1, deste Edital.

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo,



EXCLUSIVAMENTE, por meio do sistema de formulário eletrônico, padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como: Ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados, considerando, ainda, o item 2.1.1, deste Edital.

7.7. O recurso, interposto fora do respectivo prazo (Intempestivo), não será aceito, sendo considerados, para tanto, a data e o horário, apresentados para o participante no sistema eletrônico de recurso administrativo da ESP/CE.

7.8. O recurso, interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo a contestação, apresentada pelo participante, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O PARTICIPANTE, de forma individual, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo interpor recurso coletivo, para outro participante, nem as razões serem idênticas às de outro PARTICIPANTE.

7.11. Serão indeferidos os recursos:

- cujo teor despreze a Banca Avaliadora;
- que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- cujas fundamentações não correspondam à fase recorrida;
- sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerentes ou intempestivos;
- que impossibilite a leitura (ilegíveis, em outro idioma).

7.12. O participante terá acesso, por meio do endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), em sua área individual, aos resultados de seus recursos, identificada pelo CPF e pela senha.

8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes.

8.2. Serão considerados aprovados, os participantes classificados nas etapas, conforme o item 6, deste Edital.

8.3. Ocorrendo empate de classificação em qualquer uma das etapas, o desempate, entre os participantes, ocorrerá, levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

I – Primeira Etapa:

- idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

II – Segunda Etapa:

- idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- maior nota da 1ª Etapa;
- a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

III – Resultado Final:

- idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- maior nota da 2ª Etapa;
- maior nota da 1ª Etapa;
- a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

8.4. Após o resultado final, o participante convocado, ou o seu procurador legal (de posse de procuração pública expedida por Cartório), deverá imprimir e assinar sua ficha de inscrição e memorial descritivo para apresentar-se a Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS), situada na Av. Antônio Justa, nº 3161 – Meireles, Fortaleza-CE, das 9 h às 11 h e das 13 h às 16 h, com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados:

a) Cópia do diploma ou declaração de conclusão da área (Perfil, a Formação e os Requisitos) a que o Participante concorreu (curso técnico, graduação, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado):

- A declaração somente será aceita, expedida, no máximo, com 06 (seis) meses, e desde que conste que o aluno apresentou monografia/TCC com êxito e está aguardando a expedição do diploma/certificado.

b) Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Carteira Profissional, emitida por entidade de classe (frente e verso), conforme subitem 5.26.2.

c) Cópia do CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);

d) Cópia do Comprovante de Residência (conta de água, energia elétrica, telefone, fatura de cartão de crédito e etc). Os participantes que não disponham de comprovante de endereço em nome próprio, quando da comprovação dos documentos, deverão utilizar-se do Modelo de Declaração de Residência, disponível no Anexo VII, sendo, ainda, necessário que a mesma (declaração) esteja assinada com firma reconhecida em cartório, bem como cópia autenticada do documento de identidade, ambos, do titular do comprovante de residência.

II – Documentos não autenticados:

- Currículo Vitae ou Lattes atualizado;
- Cópia do cartão da conta-corrente do Banco Bradesco;
- Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;
- Cópia de comprovante de quitação com o serviço militar, para Participantes do sexo masculino;
- Certidão/documento que comprove quitação de obrigações eleitorais;

8.4.1. Os cursos de pós-graduação lato sensu e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados de acordo com:

- o Art. 5º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 12, do Conselho Federal de Educação (CFE), de 06 de outubro de 1983, com vigência no período de 27 de outubro de 1983 a 06 de outubro de 1999;
- o Art. 6º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 03, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), de 07 de outubro de 1999, com vigência no período de 07 de outubro de 1999 a 02 de abril de 2001;
- o Art. 12 e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, da CES/CNE, de 03 de abril de 2001, com vigência no período de 03 de abril de 2001 a 07 de junho de 2007;
- o Art. 1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, da CES/CNE, de 08 de junho de 2007, em vigência na data de expedição deste edital.

8.4.2. Somente serão aceitos especializações com carga horária mínima de 360 horas, conforme Art. 5º da Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação (CNE).

8.4.3. Os cursos de pós-graduação stricto sensu e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados de acordo com:

- o Art. 1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, de 03 de abril de 2001 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Superior (CES);
- o Art. 1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 24, de 18 de dezembro de 2002 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Superior (CES), que altera a redação do parágrafo 4º do Art. 1º e o Art. 2º da Resolução CNE/CES 1/2001, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação;
- o Art. 1º e seu parágrafo único da Resolução nº 1, de 22 de abril de 2008, que dispõe sobre o registro de diplomas de cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por instituições não detentoras de prerrogativas da autonomia universitária;

8.4.4. Com relação aos documentos a serem apresentados, não autenticados em cartório, caso esses documentos tenham sido emitidos eletronicamente (formato PDF por exemplo), deve-se apresentar, para tanto, a cópia do impresso original.

8.4.5. Os participantes que tenham entregue e comprovado os documentos exigidos no subitem 8.4, deste Edital, serão comunicados pela área quanto à data para assinatura do Termo de Outorga e início das atividades.

8.5. Se o participante graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.6. A documentação, tratada pelos subitens 8.4 e subitens e demais critérios e legislações constantes nos subitens 8.4.1, 8.4.2, 8.4.3, 8.4.4 e item 8.5, será requisitada pela ESP/CE no caso do participante inscrito ser convocado para assumir a bolsa, sob pena de eliminação, caso não apresente toda a documentação solicitada no prazo estipulado, através de e-mail, pela área.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Este Edital e o resultado final serão divulgados no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), assim como, no Diário Oficial do Estado (DOE).

9.2. Os adicionais, as corrigendas, os resultados preliminares, os definitivos e o resultado final são partes integrantes do Edital e serão divulgados no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>).

9.3. Não serão admitidos recursos contra o resultado final.

9.4. A homologação e convocação serão feitas por ato, EXCLUSIVO, da ESP/CE.

9.5. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos participantes, direito à interposição de recurso administrativo.

10. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os participantes classificados serão convocados, oportunamente, para assumirem as bolsas.

10.1.1. A ESP/CE CONVOCARÁ os participantes, oportunamente, para exercerem suas atividades, por meio do e-mail, informado pelo participante na ficha de inscrição. Caso o participante não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE por e-mail, será considerado desistente. Portanto, outro participante, respeitando a ordem



de classificação, será convocado.

10.1.2. O participante desistente terá sua classificação cancelada, ficando eliminado do processo seletivo.

10.2. As bolsas, a serem implementadas, serão financiadas com recursos oriundos do:

PROJETO	FONTE
Projeto Apoio Técnico e Pedagógico as Ações de Ensino, Pesquisa e de Desenvolvimento Institucional da ESP/ Educação Permanente para os Trabalhadores da ESP	00

10.3. Caso deseje, o participante, quando convocado, poderá requisitar a postergação de sua chamada, medida que o fará ocupar a última colocação entre os classificados no certame, respeitada a ordem de classificação e o prazo indicado no subitem 10.1.1.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação deste Edital, assim como a homologação do resultado final, serão feitos, oficialmente, por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), sendo de inteira responsabilidade do participante o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos e da homologação do resultado final, referentes a esta seleção, ocorrerão, também, por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico (<http://www.esp.ce.gov.br>). Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

11.3. A inexistência das afirmativas, contidas em documentos apresentados, ainda, que verificadas, posteriormente, eliminará o participante, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

11.4. Os participantes, regularmente, inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas, referentes a este Edital, por meio do e-mail edital092018@esp.ce.gov.br ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE, (<http://www.esp.ce.gov.br>) na opção Seleções Públicas. Dúvidas referentes a este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone ou nas dependências da ESP/CE e as informações OFICIAIS para os participantes, regularmente, inscritos na seleção serão informadas, EXCLUSIVAMENTE, no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>).

11.4.1. Os e-mails serão respondidos em ordem cronológica e em tempo razoável em razão das demandas.

11.4.2. O e-mail do edital092018@esp.ce.gov.br ficará disponível para dirimir dúvidas até a publicação do resultado final.

11.5. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.6. O início das atividades do bolsista se dará, posteriormente, à assinatura do Termo de Outorga.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) ou pelo Conselho de Coordenação Técnico Administrativo (CONTEC).

11.8. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais, interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 20 de abril de 2018.

Maria de Marilac Coelho Rocha
ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Germana Glória de Castro Portela e Silva
PROCURADORA JURÍDICA
Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS

Área de Atuação I: Bolsa de Extensão Tecnológica – Graduação – 40 horas

PERFIL	PRAZO	VALOR	FORMAÇÃO E REQUISITOS
1 Graduação em Psicologia ou Serviço Social.	12 meses	R\$ 2.178,00 (dois mil cento e setenta e oito reais)	Candidatos graduados em Psicologia ou Serviço Social.

Área de Atuação II: Bolsa de Extensão Tecnológica – Especialização – 40 horas

PERFIL	PRAZO	VALOR	FORMAÇÃO E REQUISITOS
1 Graduação em Letras e/ou Pedagogia – ESPECIALISTA	12 meses	R\$ 2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais).	Graduados em Letras e/ou Pedagogia com especialização na área da Educação.
2 Graduação em Ciências da Computação e/ou Sistemas e Mídias Digitais e/ou Sistemas de Informação – ESPECIALISTA	12 meses	R\$ 2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais).	Graduados em Ciências da Computação e/ou Sistemas e Mídias Digitais e/ou Sistemas de Informação, com especialização na área da Educação.
3 Graduação em Biblioteconomia – ESPECIALISTA	12 meses	R\$ 2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais).	Graduados em Biblioteconomia com especialização em qualquer área do conhecimento.
4 Graduação em Enfermagem e/ou Terapia Ocupacional e/ou Fonoaudiologia – ESPECIALISTA	12 meses	R\$ 2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais).	Graduados em Enfermagem e/ou Fisioterapia e/ou Fonoaudiologia, com especialização na área da saúde.
5 Graduação em Fisioterapia e/ou Educação Física – ESPECIALISTA	12 meses	R\$ 2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais).	Graduados em Fisioterapia e/ou Educação Física, com especialização na área da saúde.
6 Graduação em Economia e/ou Ciências Contábeis e/ou Ciências Atuariais – ESPECIALISTA	12 meses	R\$ 2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais).	Graduados em Economia e/ou Ciências Contábeis e/ou Ciências Atuariais com especialização na área da saúde.
7 Graduação em Direito – ESPECIALISTA	12 meses	R\$ 2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais).	Graduados em Direito com especialização em qualquer área do conhecimento.

Área de Atuação III: Bolsa de Extensão Tecnológica – Mestrado – 20 horas

PERFIL	PRAZO	VALOR	FORMAÇÃO E REQUISITOS
1 Graduação nas áreas de Comunicação Social e/ou Marketing – MESTRADO	12 meses	R\$ 1.815,00 (Hum mil oitocentos e quinze reais).	Graduados nas áreas de Comunicação Social e/ou Marketing, com mestrado na área da saúde.
2 Graduação na área da saúde – MESTRADO	12 meses	R\$ 1.815,00 (Hum mil oitocentos e quinze reais).	Graduados na área da saúde, com mestrado na área da saúde.

Área de Atuação IV: Bolsa de Extensão Tecnológica – Mestrado – 40 horas

PERFIL	PRAZO	VALOR	FORMAÇÃO E REQUISITOS
1 Graduação na área de Humanas – MESTRADO	12 meses	R\$ 3.630,00 (Três mil seiscentos e trinta reais)	Graduados na área de Humanas, com mestrado nas áreas da Administração.
2 Graduação na área da Saúde – MESTRADO	12 meses	R\$ 3.630,00 (Três mil seiscentos e trinta reais)	Graduados na área da saúde, com mestrado na área da saúde.

Área de Atuação V: Bolsa de Extensão Tecnológica – Doutor – 40 horas

PERFIL	PRAZO	VALOR	FORMAÇÃO E REQUISITOS
1 Graduação na área da saúde – DOUTORADO	12 meses	R\$ 3.630,00 (Três mil seiscentos e trinta reais)	Graduados na área da saúde, com doutorado na área da saúde.

OBSERVAÇÕES:

a) Cópia do diploma ou declaração de conclusão da área (Perfil, a Formação e os Requisitos) a que o Participante concorreu (curso técnico, graduação, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado):

a.1) A declaração somente será aceita, expedida, no máximo, com 06 (seis) meses, e desde que conste que o aluno apresentou monografia/TCC com êxito e está aguardando a expedição do diploma/certificado.

b) Somente serão aceitas especializações com carga horária mínima, de 360 horas, conforme Art. 5º da Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação (CNE) de acordo com o determinado no subitem 8.4.2;

c) Os cursos de pós-graduação lato sensu e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados se estiverem de acordo com o determinado nos itens “a”, “b”, “c” e “d”, do subitem 8.4.1;

d) O Participante deverá, caso convocado para outorgar-se como bolsista, apresentar a titulação correspondente à formação que esteja concorrendo.

e) Os cursos de pós-graduação stricto sensu e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados de acordo com:

e.1) O Art. 1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, de 03 de abril de 2001 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Superior (CES);

e.2.) O Art. 1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 24, de 18 de dezembro de 2002 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Superior (CES), que altera a redação do parágrafo 4º do Art. 1º e o Art. 2º da Resolução CNE/CES 1/2001, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação;



ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS PROVÁVEIS
Inscrições	De 25 de abril até as 12 h do dia 03 de maio de 2018 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	Dia 25 de abril de 2018 até as 16 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
Entrega da documentação, prevista no item 5.26 deste Edital, referente a solicitação de isenção da taxa de inscrição	Até as 16 h do dia 26 de abril 2018 Entregar toda a documentação, prevista no subitem 5.26 deste Edital, de 9 h às 11 h e de 13 h às 16 h, na Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS), sito à Av. Antônio Justa, 3161, bairro Meireles, Fortaleza-CE.
Resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	Dia 27 de abril de 2018, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
Período de recurso contra o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	Dia 30 de abril de 2018, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
Resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição	Dia 02 de maio de 2018, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
Divulgação preliminar das inscrições	Dia 09 de maio de 2018, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
Período de recurso contra o resultado preliminar das inscrições	Dia 10 de maio de 2018, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
Confirmação das inscrições deferidas	Dia 11 de maio de 2018, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
1ª Etapa – Período de entrega da documentação para Análise Curricular	De 14 de maio de 2018 a 15 de maio de 2018, até as 16 h Exclusivamente na Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS) da ESP/CE, sito à Av. Antônio Justa, 3161, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, das 9 h às 11 h e das 13 h às 16 h
1ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	Dia 16 de maio de 2018, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
1ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	Dia 17 de maio de 2018, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento
1ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	Dia 18 de maio de 2018, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
2ª Etapa – Período de preenchimento do memorial descritivo (somente para os classificados na 1ª Etapa)	De 21 de maio até as 16 h do dia 22 de maio de 2018 Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento
2ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	Dia 23 de maio de 2018, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento
2ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa.	Dia 24 de maio de 2018, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento
2ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo da 2ª Etapa e Resultado Final	Dia 25 de maio de 2018, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento

ANEXO III – QUADROS DE ATRIBUIÇÕES

ÁREA DE ATUAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Perfil 1 – Área de atuação I	<ul style="list-style-type: none"> Executar as ações previstas no projeto; Coletar dados e informações com gestores e técnicos das diversas áreas da ESP/CE e atualizar sistemas gerenciais; Utilizar softwares livres ou compatíveis, como LibreOffice e/ou BrOffice, e navegadores de web (Mozilla Firefox, Google Chrome, Internet Explorer) nas atividades desenvolvidas; Utilizar ferramentas de informática, plataformas e aplicativos web necessários a realização das atividades previstas; Zelar pela imagem institucional, acervo e patrimônio público da instituição; Elaborar e emitir relatórios das atividades realizadas; Realizar outras ações correlatas a área.
Perfil 1 – Área de atuação II Perfil 2 – Área de atuação II Perfil 3 – Área de atuação II Perfil 4 – Área de atuação II Perfil 5 – Área de atuação II Perfil 6 – Área de atuação II Perfil 7 – Área de atuação II	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar a execução física, financeira e orçamentária dos projetos, alinhado a Gestão para Resultados; Participar do planejamento estratégico da ESP/CE e seus monitoramentos; Apoiar as ações educacionais quando pertinente; Cumprir as normas e legislações vigentes, bem como manter atualizado o aparato legal à execução dos projetos; Apoiar juridicamente as demandas provenientes da execução do projeto e outras demandas; Contribuir na normatização dos processos administrativos e gerenciais da ESP/CE; Acompanhar a adoção de novas metodologias educacionais e pedagógicas, presenciais e à distância; Desenvolver atividades de Gestão de Pessoas; Contribuir no suporte a realização de Estudos e Pesquisas e Saúde, quando pertinente; Aprimorar novas tecnologias educacionais com uso de ferramentas de gestão ou tecnológicas; Promover o desenvolvimento institucional com a realização das atividades da Ciência da Informação; Apoiar as ações educacionais desenvolvidas no projeto quanto a normatização e pesquisa em bases de dados da Biblioteca Virtual em Saúde: LILAC'S, MEDLINE, Portal Baseado em Evidências, Plub Med e Portal de Periódico do CAPES; Contribuir para a produção do conhecimento no apoio aos docentes e discentes; Analisar documentos quanto a Normatização de Trabalhos Acadêmicos (ABNT, Vancouver, etc); Colaborar na aplicação e disseminação do Modelo de Excelência em Gestão Pública; Executar ações Do Escritório de Processos Organizacionais; Apoiar as ações de Estudo e/ou Pesquisa desenvolvidos na instituição; Realizar atividades do suporte logístico e administrativo, quando necessário; Utilizar ferramentas de informática, plataformas e aplicativos web necessários a realização das atividades previstas; Apoiar as atividades pertinentes a produção de periódico científico; Contribuir na operacionalização de eventos científicos da instituição; Utilizar softwares livres ou compatíveis, como: LibreOffice e/ou BrOffice, e navegadores de web (Mozilla Firefox, Google Chrome, Internet Explorer) nas atividades desenvolvidas; Elaborar e emitir relatórios das atividades realizadas; Realizar outras ações correlatas a área.

ÁREA DE ATUAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Perfil 1 – Área de atuação III Perfil 2 – Área de atuação III	<ul style="list-style-type: none"> • Aplicar o conceito de Comunicação Organizacional e Branding; • Elaborar Plano de Comunicação e Marketing e realizar ações pertinentes ao plano; • Realizar diagnóstico organizacional; • Planejar e avaliar a disseminação do Modelo de Excelência em Gestão Pública; • Colaborar nas campanhas publicitárias, em consonância com as diretrizes do Governo, de acordo com o Manual de Identidade Visual do Governo do Estado do Ceará; • Contribuir no desenvolvimento de conteúdo de marketing online para o sítio e intranet da ESP/CE e para as mídias sociais oficiais da instituição; • Monitorar a execução física, financeira e orçamentária dos projetos, alinhado a Gestão para Resultados, com elaboração de informações gerenciais; • Analisar e interpretar dados da saúde, mensurar resultados, gerar relatórios para auxiliar a tomada de decisões; • Colaborar no planejamento de projetos de ensino e pesquisa nas grandes áreas da saúde, atenção, vigilância, gestão); • Realizar outras ações correlatas a área.
Perfil 1 – Área de atuação IV Perfil 2 – Área de atuação IV	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades previstas no Escritório de Monitoramento de Projetos – EMP; • Desenvolver práticas de gestão e elaborar projetos que estejam em consonância com a Gestão para Resultados e contribuam para o Ceará Saudável; • Planejar e monitorar as atividades previstas e necessárias a construção da Rede de Planejamento e sua implementação na instituição; • Participar da construção do Planejamento Governamental e Planejamento Estratégico; • Analisar e interpretar dados, mensurar resultados, gerar relatórios para auxiliar a tomada de decisões; • Participar da reestruturação organizacional e respectivas competências, quando solicitado; • Apoiar na construção de estratégias educacionais de extensão em saúde promovidas pela instituição; • Colaborar na elaboração e articulação de projetos de ensino e extensão em saúde; • Utilizar softwares livres ou compatíveis, como LibreOffice e/ou BrOffice, e navegadores de web (Mozilla Firefox, Google Chrome, Internet Explorer) nas atividades desenvolvidas; • Elaborar e emitir relatórios das atividades realizadas; • Realizar outras ações correlatas a área.
Perfil 1 – Área de atuação V	<ul style="list-style-type: none"> • Atuar na Política de Educação Permanente, no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará; • Colaborar na construção e revisão do Projeto Político Pedagógico da ESP/CE; • Participar da concepção metodológica e operacional de projetos educacionais; • Assessorar processos de elaboração de currículo e de material didático dos programas educacionais; • Participar na elaboração do sistema de avaliação de discentes e docentes dos diversos programas educacionais da ESP/CE; • Analisar novos projetos e programas educacionais a serem executados pela ESP/CE; • Contribuir na construção de avaliações qualitativas e quantitativas dos programas educacionais desenvolvidos na instituição; • Participar de estudos e pesquisas científicas no âmbito da ESP/CE; • Elaborar relatórios de diagnóstico situacional no âmbito da ESP/CE; • Ter conhecimento das ferramentas de informática em software livre como LibreOffice e/ou BrOffice, e navegadores de web (Mozilla Firefox, Google Chrome, Internet Explorer); • Elaborar e emitir relatórios das atividades realizadas; • Realizar outras ações correlatas ao projeto.



ANEXO IV – QUADROS DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA REFERENTE A FORMAÇÃO CURRICULAR/ PROFISSIONAL
 ÁREA DE ATUAÇÃO I – Perfil 1

ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO MÍNIMA (POR ITEM INFORMADO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO CURRICULAR / PROFISSIONAL			
1.1	Cursos extracurriculares na área de atuação escolhida, com carga horária igual ou superior a 20 horas-aula, para cada curso comprovado	1,00	4,00
1.2	Experiência comprovada na área de atuação escolhida, para cada 6 (seis) meses de experiência comprovada.	1,00	2,00
1.3	Experiência comprovada em instituições públicas, para cada ano de experiência comprovada.	1,00	4,00
TOTAL			10 PONTOS

ÁREA DE ATUAÇÃO II – Perfil 1

ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO MÍNIMA (POR ITEM INFORMADO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO CURRICULAR / PROFISSIONAL			
1.1	Cursos extracurriculares na área de formação com carga horária igual ou superior a 40(quarenta) horas-aula, para cada curso comprovado.	0,50	2,00
1.2	Cursos extracurriculares na área da Administração Pública com foco em Pessoas, processos e/ou Projetos, com carga horária igual ou superior a 20 (vinte) horas, para cada curso comprovado.	0,40	2,00
1.3	Experiência com projetos em instituições públicas de ensino e pesquisa, relacionados as áreas de saúde e/ou educação, para cada ano de experiência comprovada, com início e término das atividades (dd/mm/aa).	0,25	2,00
1.4	Experiência em docência, como facilitador e/ou instrutor e/ou tutor, na área da saúde e/ou educação, para cada 6 (seis) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades (dd/mm/aa).	0,50	1,50
1.5	Experiência na organização e/ou editoração e/ou revisão e/ou produção de documentos ou produções científicas, para cada ano de experiência comprovada, com início e término das atividades (dd/mm/aa).	0,50	1,50
1.6	Participação em organização de eventos na área da saúde e/ou educação, para cada evento comprovado.	0,25	1,00
TOTAL			10 PONTOS

ÁREA DE ATUAÇÃO II – Perfil 2

ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO MÍNIMA (POR ITEM INFORMADO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO CURRICULAR / PROFISSIONAL			
1.1	Cursos na área de formação ou nas atribuições a que concorre, com carga horária ou superior a 40 (quarenta) horas-aula, para cada curso comprovado.	0,50	1,00
1.2	Trabalhos apresentados em eventos científicos, para cada trabalho comprovado.	0,50	1,00
1.3	Experiência na área de formação, para cada ano de experiência, com início e término das atividades (dd/mm/aa).	0,50	1,50
1.4	Experiência comprovada nas atividades relacionadas a Gestão de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), para cada ano de experiência comprovada, com início e término das atividades (dd/mm/aa).	0,50	1,50
1.5	Experiência em coordenação ou supervisão pedagógica em programas, projetos ou ações na área de Educação a Distância (EaD), relacionadas as áreas da saúde ou educação, para cada experiência comprovada.	0,50	2,00
1.6	Experiência em docência ou tutoria em Educação a Distância (EaD), para cada experiência comprovada.	0,20	1,00
1.7	Experiência comprovada na elaboração de material didático em Educação a Distância (EaD), com carga horária mínima de 100 (cem) horas-aula, para cada experiência comprovada.	0,50	2,00
TOTAL			10 PONTOS

ÁREA DE ATUAÇÃO II – Perfil 3

ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO MÍNIMA (POR ITEM INFORMADO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO CURRICULAR / PROFISSIONAL			
1.1	Cursos extracurriculares na área de formação com carga horária igual ou superior a 60 (sessenta) horas, para cada curso comprovado.	0,50	1,50
1.2	Publicações em anais, revistas científicas, jornais livros, periódicos, impressos ou eletrônicos relacionados a área de humanas e de saúde, para cada publicação comprovada.	1,00	2,00
1.3	Experiência em atividades da Ciência da Informação, em ações, projetos ou programas relacionados a área de humanas e de saúde, para cada ano de experiência comprovada, com início e término das atividades (dd/mm/aa)	1,00	3,00
1.4	Experiência na utilização de bases de dados da Biblioteca Virtual em Saúde : LILAC'S, MEDLINE, Portal Baseado em Evidências, Pub Med, Portal de Periódico da CAPES, para cada ano de experiência comprovada.	0,50	3,00
1.5	Experiência no gerenciamento de banco de dados 4th Dimension e Gnuteca dos recursos bibliográficos na área da saúde pública, para cada ano de experiência comprovada, com início e término das atividades (dd/mm/aa)	0,50	0,50
TOTAL			10 PONTOS

ÁREA DE ATUAÇÃO II – Perfil 4

ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO MÍNIMA (POR ITEM INFORMADO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO CURRICULAR / PROFISSIONAL			
1.1	Cursos extracurriculares básicos na área da saúde, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas-aula e máxima de 79 (setenta e nove) horas-aula, para cada curso comprovado.	0,50	1,00
1.2	Cursos extracurriculares de atualização na área da saúde, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas-aula e máxima de 179 (cento e setena e nove) horas-aula, para cada curso comprovado.	0,50	1,50
1.3	Publicação em anais e/ou revistas científicas e/ou livros e/ou periódicos eletrônicos, relacionados a área da saúde, nos últimos 4 (quatro) anos relativos ao prazo de apresentação da documentação, para cada publicação comprovada.	0,50	2,00
1.4	Experiência em atividades de supervisão pedagógica e/ou coordenação de cursos livres e/ou cursos de especialização e/ou cursos técnicos, para cada ano de experiência comprovada, com início e término das atividades (dd/mm/aa).	1,00	3,00
1.5	Experiência em construção de material didático para cursos (livres, especialização ou técnico), ou para programa, projetos e ações educacionais relacionados à Saúde, para cada experiência comprovada, com início e término das atividades (dd/mm/aa).	0,50	0,50
1.6	Participação em projetos como bolsista em instituição pública de ensino, pesquisa ou extensão, para cada participação comprovada.	1,00	2,00
TOTAL			10 PONTOS

ÁREA DE ATUAÇÃO II – Perfil 5

ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO MÍNIMA (POR ITEM INFORMADO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO CURRICULAR / PROFISSIONAL			
1.1	Cursos extracurriculares na área de formação de no mínimo 60 (sessenta) horas-aula, para cada curso comprovado.	0,50	2,00



ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO MÍNIMA (POR ITEM INFORMADO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.2	Curso na área da saúde do trabalhador de no mínimo 60 (sessenta) horas-aula.	1,00	1,00
1.3	Experiência profissional na área da saúde pública, para cada ano comprovado.	1,50	3,00
1.4	Experiência com projetos de ensino, pesquisa e extensão, na área da saúde ou educação, em instituição pública, para cada 6 (seis) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades (dd/mm/aa).	1,00	1,00
1.5	Publicação em livro, revistas e/ou periódicos na área da saúde.	1,00	1,00
1.6	Trabalhos apresentados em eventos científicos da saúde.	1,00	1,00
1.7	Experiência em planejamento e/ou organização e/ou coordenação de eventos.	1,00	1,00
TOTAL			10 PONTOS

ÁREA DE ATUAÇÃO II – Perfil 6

ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO MÍNIMA (POR ITEM INFORMADO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO CURRICULAR / PROFISSIONAL			
1.1	Cursos extracurriculares na área de formação, com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas, para cada curso comprovado.	0,50	1,00
1.2	Experiência em atividades relacionadas a Gestão Pública, Gestão de Excelência, Gestão para Resultados e/ou Gestão da Qualidade, em instituição pública, para cada ano comprovado.	1,00	3,00
1.3	Experiência profissional comprovada em atividades relacionadas a Gestão de Processos (Mapeamento, Desenho, Redesenho, Simplificação de Processos, Monitoramento dos Processos, Resultados dos Processos), para cada experiência comprovada, com início e término das atividades (dd/mm/aa).	1,00	2,00
1.4	Experiência profissional comprovada na área de formação, para cada ano comprovado.	1,00	3,00
1.5	Publicação em livro, revistas e/ou periódicos na área da saúde.	1,00	1,00
TOTAL			10 PONTOS

ÁREA DE ATUAÇÃO II – Perfil 7

ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO MÍNIMA (POR ITEM INFORMADO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO CURRICULAR / PROFISSIONAL			
1.1	Cursos extracurriculares na área específica e/ou voltados à saúde e/ou educação, com carga horária mínima igual ou superior a 20 (vinte) horas-aula, para cada curso comprovado.	0,50	1,00
1.2	Cursos extracurriculares na área específica da especialidade para a qual o candidato concorre, com carga horária mínima igual ou superior a 40 (quarenta) horas-aula, para cada curso comprovado.	0,50	2,00
1.3	Publicações em anais, revistas científicas, livros ou em periódicos eletrônicos, bem como participação em congressos e eventos científicos, relacionados a área de atuação pretendida, para cada comprovação.	0,50	1,00
1.4	Experiência profissional na área de formação, em conformidade com a Resolução nº 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como outras legislações atinentes à matéria, para cada ano comprovado.	1,00	3,00
1.5	Experiência comprovada em atividades e/ou projetos de instituições de ensino, pesquisa e extensão relacionadas a administração pública, para cada 6 (seis) meses de atividade comprovada.	0,50	3,00
TOTAL			10 PONTOS

ÁREA DE ATUAÇÃO III – Perfil 1

ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO MÍNIMA (POR ITEM INFORMADO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO CURRICULAR / PROFISSIONAL			
1.1	Cursos extracurriculares na área de formação, com carga horária igual ou superior a 20 (vinte) horas-aula, para cada curso comprovado.	0,50	1,00
1.2	Cursos extracurriculares na área da Saúde ou da Gestão Pública, com carga horária igual ou superior a 20 (vinte) horas-aula, para cada curso comprovado.	0,50	1,50
1.3	Curso de pós-graduação lato sensu (especialização) na área da Gestão em Saúde, Gestão Pública, Políticas Públicas ou Gestão de Processos.	1,00	1,00
1.4	Trabalhos apresentados em eventos científicos, com temáticas na área da comunicação e do marketing, com foco na saúde, para cada trabalho apresentado.	0,50	1,00
1.5	Experiência profissional na área de formação, para cada ano comprovado, com início e término das atividades (dd/mm/aa).	1,00	3,00



ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO MÍNIMA (POR ITEM INFORMADO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.6	Experiência em projetos de ensino, pesquisa e intervenção, em instituição pública, na área da saúde, para cada seis meses de experiência comprovada, com início e término das atividades (dd/mm/aa).	0,50	1,00
1.7	Experiência em organização de eventos ou campanhas institucionais, para cada ano de experiência comprovada, com início e término das atividades (dd/mm/aa).	0,50	1,50
TOTAL			10 PONTOS

ÁREA DE ATUAÇÃO III – Perfil 2

ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO MÍNIMA (POR ITEM INFORMADO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO CURRICULAR / PROFISSIONAL			
1.1	Curso de pós-graduação lato sensu (especialização) nas áreas da Saúde.	1,00	1,00
1.2	Cursos extracurriculares na área da saúde, com carga horária igual ou superior a 60 (sessenta) horas-aula, para cada curso comprovado.	0,50	1,50
1.3	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros e/ou periódicos eletrônicos, relacionados à área da Saúde nos últimos 2 (dois) anos, período letivo, para cada experiência comprovada.	0,50	3,00
1.4	Experiência em atividades de supervisão pedagógica e/ou coordenação de cursos, para cada 6 (seis) meses de experiência comprovada, período letivo	0,50	1,50
1.5	Experiência em atividades de facilitação, tutoria, preceptoria, docência na área da saúde, para cada 6 (seis) meses de experiência comprovada, período letivo.	0,50	2,50
1.6	Experiência em construção e revisão de material didático para projetos, programas ou ações educacionais relacionadas as áreas da saúde, para cada experiência comprovada.	0,50	0,50
TOTAL			10 PONTOS

ÁREA DE ATUAÇÃO IV – Perfil 1

ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO MÍNIMA (POR ITEM INFORMADO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO CURRICULAR / PROFISSIONAL			
1.1	Cursos extracurriculares nas áreas de gestão pública e/ou gestão de pessoas e/ou educação e/ou planejamento e orçamento público, com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas-aula, para cada curso comprovado.	0,50	2,00
1.2	Cursos extracurriculares de aperfeiçoamento na área da gestão para resultados, com carga horária igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas-aula e máxima de 359 (trezentos e cinquenta e nove) horas-aula, para cada curso comprovado	1,00	1,00
1.3	Participação em projetos como bolsista de instituições de ensino e pesquisa, relacionados a área de educação e/ou planejamento e orçamento e/ou gestão pública e/ou gestão em saúde, para cada 12 (doze) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades (dd/mm/aa).	1,00	2,00
1.4	Experiência comprovada em atividades profissionais relacionadas a área da gestão organizacional, para cada 12 (doze) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades (dd/mm/aa).	1,00	2,00
1.5	Experiência comprovada em atividades nas áreas de gestão organizacional na administração pública, para cada 6 (seis) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades (dd/mm/aa).	1,00	3,00
TOTAL			10 PONTOS

ÁREA DE ATUAÇÃO IV – Perfil 2

ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO MÍNIMA (POR ITEM INFORMADO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO CURRICULAR / PROFISSIONAL			
1.1	Cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) nas áreas da saúde.	0,50	0,50
1.2	Cursos extracurriculares nas áreas da saúde, com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas-aula, para cada curso comprovado.	0,50	2,00
1.3	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros e/ou periódicos eletrônicos, relacionados a área de saúde, nos últimos 02 (dois) anos (período letivo), com início e término das atividades (dd/mm/aa).	1,00	2,00
1.4	Experiência comprovada em atividades de supervisão pedagógica e/ou coordenação de cursos, para cada 6 (seis) meses de experiência comprovada (período letivo), com início e término das atividades (dd/mm/aa).	0,50	2,50
1.5	Experiência comprovada em atividades da saúde, facilitação, preceptoria, docência na área da saúde para cada 6 (seis) meses de experiência comprovada (período letivo), com início e término das atividades (dd/mm/aa).	0,50	2,50
1.6	Experiência comprovada em construção e revisão de material didático pra projetos, programas ou ações educacionais relacionadas as áreas da saúde.	0,50	0,50
TOTAL			10 PONTOS



ÁREA DE ATUAÇÃO V

ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO MÍNIMA (POR ITEM INFORMADO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO CURRICULAR / PROFISSIONAL			
1.1	Cursos extracurriculares nas áreas de ensino, pesquisa ou extensão, com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas-aula, para cada curso comprovado.	0,25	0,50
1.2	Cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) nas áreas de educação, pesquisa ou extensão em saúde.	1,00	1,00
1.3	Cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado) nas áreas de educação, pesquisa ou extensão em saúde.	1,50	1,50
1.4	Trabalhos apresentados em Congressos e Eventos científicos, para cada trabalho apresentado.	0,25	0,50
1.5	Publicações em anais, revistas científicas, livros ou periódicos eletrônicos na área da saúde ou educação, para cada publicação apresentada.	0,25	0,50
1.6	Experiência em ensino da saúde ou educação em cursos de graduação e pós-graduação para cada semestre letivo comprovado, com início e término das atividades (dd/mm/aa).	0,50	1,00
1.7	Experiência em elaboração e condução de projetos de pesquisa na área da saúde ou educação, para cada experiência comprovada.	0,50	1,00
1.8	Experiência em avaliação de trabalhos científicos na área da saúde ou educação para cada experiência comprovada.	0,50	2,00
1.9	Experiência com elaboração e/ou execução e/ou avaliação de projetos na área de Educação ou saúde em instituição pública, para cada experiência comprovada.	1,00	2,00
TOTAL			10 PONTOS

OBSERVAÇÕES PARA TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO:

- Os cursos deverão ser comprovados por meio de Certificados ou declarações, com a carga horária exigida no item, no caso de declarações/certificados emitidos pela internet, estes devem conter o código de validação de autenticidade do documento.
- A Experiência deverá ser comprovada por meio de declaração contendo tempo de serviço, emitida pela instituição onde o participante prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto) ou cópia da Carteira de Trabalho Previdência Social (CTPS). No caso de declarações emitidas pela internet, estas devem conter o código de validação de autenticidade do documento.
- Não serão pontuados trabalhos (Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos, etc) iguais (mesmo título, objeto), mesmo os apresentados em eventos distintos, assim como, quaisquer documentos já pontuados em outros itens, tais como os entregues a título de experiência.

ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª ETAPA

ITEM	ITEM	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Capacidade de agregar informações sobre a experiência profissional de acordo com o perfil no Edital.	0,10	3,00
2	Coerência das respostas ao “roteiro para elaboração do memorial”.	0,10	1,00
3	Articulação do raciocínio.	0,10	1,00
4	Emprego adequado da linguagem.	0,10	2,00
5	Capacidade argumentativa de expor os anseios com clareza quanto a sua participação nas ações a serem desenvolvidas.	0,10	3,00
TOTAL			10 PONTOS

ANEXO VI – COMPROVANTE DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE CURRICULAR DA 1ª ETAPA

Eu _____, participante(a) do processo seletivo para o Banco de Colaboradores (modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), por meio da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS), com o número de inscrição _____, reconheço que é de minha exclusiva responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os documentos pontuados por mim, de acordo com o ANEXO IV, área de atuação _____, perfil _____, são verdadeiros e válidos na forma da lei, identificados pelos subitens, correspondentes à formação acadêmica e profissional e organizados na ordem sequencial dos subitens que se apresentam no Quadro de Pontuação do referido ANEXO em um total de _____ – _____ folhas (incluindo esta), que compõem o currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos, após a análise dos títulos/experiência pela banca examinadora, com vistas à classificação na primeira etapa.

ITEM	DETALHAR DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE DE ACORDO COM OS SUBITENS	VALOR MÁXIMO**	VALOR PRETENDIDO*	VALOR OBTIDO**
1	FORMAÇÃO CURRICULAR / PROFISSIONAL (DESCRIÇÃO COMPLETA DOS DOCUMENTOS, ENTREGUES E PONTUADOS – TÍTULO DO DOCUMENTO, DATA DE PARTICIPAÇÃO, CARGA HORÁRIA E TEMPO, ETC.)*			

TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO

* Campo a ser preenchido pelo participante (colocar “00” quando não houver pontuação).

** Campos de preenchimento exclusivo da Adins.

Observações (Adins): _____

assinatura do(a) participante

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, <nome completo do proprietário sem abreviação>, portador (a) do RG nº <nº da carteira de identidade>, expedido em <data de expedição>, pelo <órgão expedidor>, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº <nº do cpf>, residente e domiciliado(a) na <rua/avenida/etc, nº>, <conjunto, apto, bloco, etc>, BAIRRO <bairro>, CEP <cep>, na cidade de <cidade>, Estado <Estado>, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, junto à Escola de Saúde Pública do Ceará, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o Senhor(a), <seu nome completo> é residente e domiciliado no endereço retromencionado, sob o mesmo teto deste declarante, na condição de <GENRO, CUNHADO, IRMÃO, FILHO E ETC>, conforme cópia autenticada do comprovante de (água, luz ou telefone) em anexo, em meu nome. Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar em sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, in verbis:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Cidade, UF ____ de ____ de ____.

NOME DO PROPRIETÁRIO DA RESIDÊNCIA

RG n.º

CPF n.º

TESTEMUNHAS

(Nome 1)

RG n.º:

CPF n.º:

(Nome 2)

RG n.º:

CPF n.º

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2428793/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DE FATIMA MIRANDA, CPF 23443235387, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe A, nível/referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02536412, lotada na Superintendência da Polícia Civil, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Subsídio Decreto nº 32.202/2017	5.845,02
TOTAL	5.845,02

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de junho de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3397265/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, JOSE EVERARDO PINHEIRO LUCAS, CPF 14225115372, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01215914, lotado na Superintendência da Polícia Civil, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/05/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Subsídio Lei nº 15.526/2014	3.921,37
TOTAL	3.921,37

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EDITAL Nº40 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE CBMCE, de 20 de abril de 2018.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ e considerando a decisão do STF no RE nº 898.450 e o Despacho nº 1.238/2016 – PGE/CE (Processo VIPROC nº 6716090/2016) tornam públicos a retificação do item 10.10.1.5 do Edital nº 01 – SSPDS/AESP, 1º Tenente CBMCE, publicado no DOE de 18.11.13 e a convocação para a segunda etapa – exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico – 2ª turma, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar, regido pelo Edital nº 01 – SSPDS/AESP, 1º Tenente CBMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013 e suas alterações.

1. DA RETIFICAÇÃO:

(...)
10.10.1.5. (...); tatuagem de conteúdo, visível ou não, que viole valor constitucional ou que afete a honra pessoal, o pudor ou o decoro exigido aos militares estaduais ou que represente ideologias criminosas, ilegais, terroristas ou extremistas, contrárias às instituições democráticas ou que preguem a violência e a criminalidade, discriminação ou preconceitos de raça, credo, sexo ou origem, ideias ou atos libidinosos;(...).

2. CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE (EXAMES MÉDICO, BIOMÉTRICO, ODONTOLÓGICO E TOXICOLÓGICO), REFERENTE A 2ª TURMA

1.1 Convocação dos candidatos para a 2ª Etapa – Inspeção de Saúde (exames médico, biométrico, odontológico e toxicológico), de caráter eliminatório, referente à 2ª Turma, na seguinte ordem: local, período, sexo, inscrição, candidato, classificação 1ª etapa, data e horário:



LOCAL: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

(Avenida Presidente Costa e Silva, 1251 – Mondubim – Fortaleza/CE – CEP: 60.761-505)

1.1.1 MASCULINO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELLECTUAL	DATA / HORÁRIO MÁXIMO DE CHEGADA
10000202	Jose Maria Tavares da Silva Filho	55	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10001530	Francisco Regis Leite Lima	56	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10000429	Clebiano Barbosa Vale	57	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10000921	Felipe Amorim Monte Linhares	58	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10001988	Diego Davis Furtado Cavalcante	59	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10000167	Natanael Martins Pontes Lima	60	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10000517	Rafael Martins Rosendo	61	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10000314	Vandson Campos Silva	62	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10000764	Francisco de Araujo Magalhaes	63	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10000188	Luiz Antonio de Oliveira Junior	64	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10001178	Cincinato Furtado Leite Neto	65	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10001684	Rafael Araujo Almeida	66	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10000076	Everton de Oliveira Barros	67	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10001205	Jorge Luiz Ferreira da Silva	68	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10000731	Bruno Aquino Moura Sampaio	69	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10002642	Diego Rodrigues e Silva Falcao	70	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10001427	Jose Valderi de Matos Junior	71	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10000740	Alex Sandro Sousa Pereira	72	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10002341	William Paulo dos Santos	73	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10000452	Maurilio Oliveira da Silva	74	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10000098	Francisco Saulo Oliveira Santos	75	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10001392	Daniel Leite Pereira	76	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10000846	Francisco das Chagas Alves Filho	77	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10000084	Filipe Costa Falcao	78	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10001039	Fernando Alencar Feitoza	79	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10000851	Anderson Douglas Freitas Pedrosa	80	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10002029	Jackson Oliveira de Melo	81	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10001529	Sidney Roberto dos Santos Nascimento	82	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10001139	Leonardo de Sousa Santos	83	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10000634	Ronaldo Pacifico Xavier da Silva	84	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10002309	Matheus Orbananos Maia	85	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10000253	Rodrigo Martim Souza de Araujo	86	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10000591	Douglas Moura Uchoa	87	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10001194	Raianderson Neri Rocha	88	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10002319	Marlos Amaury Castelo Bezerra Filho	89	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10000573	Bruno Pereira Lima de Goes	90	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10000388	Israel Grangeiro Landim	91	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10001646	Antonio Flavio Ferreira do Nascimento Filho	92	06/05/2018 – 07h (Horário Local)

2.2 Foram convocados para essa 2ª Etapa – Inspeção de Saúde da 2ª Turma, os candidatos aprovados na 1ª Etapa – Exame Intelectual (prova objetiva) e classificados entre as posições 55ª e 92ª, se do sexo masculino;

2.2.1 Não serão convocadas candidatas do sexo feminino, em virtude do número total de vagas para este sexo, ter sido preenchida pelas candidatas consideradas APTAS na Inspeção de Saúde da 1ª Turma não convocadas para matrícula no Curso de Formação e convocadas para matrícula na 2ª TURMA, conforme homologação da matrícula constante no Edital nº 39 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE BMCE, publicada no DOE de 28.03.2018.

2.3 Os candidatos convocados para a Inspeção de Saúde deverão arcar com as despesas de realização dos exames, laudos e imagens descritos no subitem 10 do Edital nº 01 – SSPDS/AESP, 1º Tenente CBMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, e as alterações constantes nos Editais nº 05 e 06 – SSPDS/AESP, 1º Tenente CBMCE, publicados no DOE de 13.03.14 e 21.03.14, respectivamente, os quais se encontram relacionados abaixo:

- hemograma, tipo sanguíneo (ABO e fator RH);
- glicemia em jejum;
- ureia e creatinina;
- colesterol total e frações;
- triglicerídeos;
- sorologia para Doença de Chagas;
- VDRL;
- HBSAg;
- TGO, TGP;
- EAS;
- eletrocardiograma;
- raio-X do tórax;
- eletroencefalograma;
- audiometria tonal;
- laudo oftalmológico completo (acuidade visual com e sem correção, pressão intraocular, motricidade, e fundo de olho, e avaliação cromática);
- ultrassonografia pélvica (para candidatas do sexo feminino);
- radiografia panorâmica das arcadas dentárias;
- testes toxicológicos de caráter confidencial, que serão realizados pelos candidatos, observadas as orientações a seguir descritas:

r.1) deverão ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados negativos para um período mínimo de 60 dias, abrangendo os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; metanfetaminas; anfetaminas; ecstasy (MDMA e MDA); opiáceos e derivados; e penicilidina (PCP).

2.3.1 Os resultados dos exames e laudos exigidos no Edital nº 01 – SSPDS/AESP, 1º Tenente CBMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013 e suas alterações, deverão conter o nome completo do candidato e número do seu documento de identidade, impresso ou escrito, e ter prazo de validade não superior a 60 (sessenta) dias entre a data de realização e sua apresentação à banca examinadora.

2.3.2 Todos os exames, laudos, imagens solicitados, ficarão retidos pelo Instituto Brasileiro de Apoio Desenvolvimento Executivo (IBADE) quando da realização da Inspeção de Saúde.

2.3.2.1 O IBADE disponibilizará aos candidatos canal de comunicação para dirimir dúvidas quanto ao Certame pelo e-mail: atendimento@ibade.org.br, bem como por meio dos telefones (21) 3527-0583 / (21) 3674-9190.

2.3.3 Serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos exames laboratoriais e complementares. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames entregues pelos candidatos.

2.4 O candidato deverá comparecer aos exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos com uma hora de antecedência, na data, no local e no horário divulgados na consulta individual de que trata o subitem 1.1.1 deste edital.

2.5 Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer aos exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos ou, ainda, que deixar de entregar algum exame no local, na data e no horário estabelecidos neste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

2.5.1 A junta médica poderá solicitar, no momento do resultado provisório dos exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos, exames complementares diferentes dos solicitados no item 10 do Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013, e neste edital, necessários a



elucidação do diagnóstico provisório, obtido com análise dos exames citados no edital de abertura e neste edital.

2.5.2 Os exames, laudos e imagens complementares que, porventura, sejam solicitados pela banca examinadora, visando dirimir eventuais dúvidas e firmar diagnósticos mais precisos, serão entregues em data definida por meio de comunicado oficial publicado na página do IBADE e da AESP sendo também custeados pelo candidato.

2.6 Não será, de forma alguma, aceita a entrega extemporânea dos exames que constam no item 10 do Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013, e neste edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Oportunamente, será divulgado e publicado o edital de convocação para matrícula na 2ª Turma, conforme previsão do subitem 11.1 do EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO.

3.1.1 Para a segunda turma, terão a matrícula homologada um total de 30 (trinta) candidatos, sendo 27 (vinte e sete) do sexo masculino e 3 (três) do sexo feminino, conforme quantitativo autorizado pela Administração Pública, considerando-se que o quantitativo de candidatos com matrícula homologada, constante no Edital nº 39 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE BMCE, publicada no DOE de 28.03.2018, já está inserida no cômputo total do número de vagas estabelecidas para a 2ª Turma.

3.1.2 Foram convocados para esta 2ª etapa, um total de 38 (trinta e oito) candidatos, todos do sexo masculino, considerando o dobro do número de vagas que não foram preenchidas pelos candidatos considerados APTOS na Inspeção de Saúde da 1ª Turma não convocados para matrícula no Curso de Formação e convocados para matrícula na 2ª TURMA.

3.1.3 Em hipótese alguma, extrapolar-se-á a quantidade de até 30 vagas para a 2ª Turma do Curso de Formação Profissional.

3.2 O resultado preliminar da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde da 2ª Turma será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br, na data provável de 14 de maio de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº42 – SSPDS/AESP – SOLDADO CBMCE, de 20 de abril de 2018.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ e considerando a decisão do STF no RE nº 898.450 e o Despacho nº 1.238/2016 – PGE/CE (Processo VIPROC nº 6716090/2016) tornam públicos a retificação do item 10.10.1.5 do Edital nº 01 – SSPDS/AESP, Soldado CBMCE e a convocação para a segunda etapa – exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico – 2ª turma, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Soldado do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar, regido pelo Edital nº 01 – SSPDS/AESP, Soldado CBMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, e suas alterações.

1. DA RETIFICAÇÃO:

(...)
10.10.1.5. (...); tatuagem de conteúdo, visível ou não, que viole valor constitucional ou que afete a honra pessoal, o pudor ou o decoro exigido aos militares estaduais ou que represente ideologias criminosas, ilegais, terroristas ou extremistas, contrárias às instituições democráticas ou que preguem a violência e a criminalidade, discriminação ou preconceitos de raça, credo, sexo ou origem, ideias ou atos libidinosos;(...).

2. CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE (EXAMES MÉDICO, BIOMÉTRICO, ODONTOLÓGICO E TOXICOLÓGICO), REFERENTE A 2ª TURMA

2.1 Convocação dos candidatos para a 2ª Etapa – Inspeção de Saúde (exames médico, biométrico, odontológico e toxicológico), de caráter eliminatório, referente à 2ª Turma, na seguinte ordem: local, período, sexo, inscrição, candidato, classificação 1ª etapa, data e horário:

LOCAL: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

(Avenida Presidente Costa e Silva, 1251 – Mondubim – Fortaleza/CE – CEP: 60.761-505)

2.1.1 MASCULINO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELLECTUAL	DATA / HORÁRIO MÁXIMO DE CHEGADA
10010117	Eneas Braga Fernandes Vieira Junior	513	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10009045	Kylson Barros do Nascimento	514	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10003672	Diego Rocha Paiva	515	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10003324	Leonildo Ferreira de Abreu	516	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10006002	Danrley Laplace Castro Catão	517	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10009669	Jackson Oliveira de Melo	518	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10011592	Diogo Diniz de Albuquerque	519	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10007027	Marcus Vinicius Souza Janurio	520	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10003343	Marcio Ramos de Castro	521	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10007903	Herson Fernando de Lima Miranda	522	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10011891	Carlos Eduardo Marques Melo	523	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10001011	Bruno Bezerra Lima	524	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10005881	Davi de Sousa Gomes	525	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10000294	Francisco Lucas Vasconcelos Felix	526	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10012436	Carlos Phelipe da Silva Oliveira	527	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10000038	Joao Igor Dias Mota	528	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10013348	Lucas Freire da Silva	529	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10008125	Nickson Ferreira Ribeiro	530	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10000126	Jackson Alves Viana	531	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10007131	Cicero Renan Ernesto Moreira	532	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10011082	Antonio Estacio Felix Feitosa	533	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10011876	Geilson Carlos Fernandes Pinheiro	534	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10004129	Francisco Ranal Oliveira de Almeida	535	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10001390	Helton Jhons Nobre Otoni	536	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10009217	Clemilton Damasceno Filho	537	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10000778	Isaac Carneiro de Lima	538	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10001305	Kliveland de Farias Oliveira	539	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10006186	Helder Carlos de Sousa	540	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10004220	Felipe Pinho Freire	541	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10005646	Tassiano Ricardo de Souza Silva	542	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10013149	Josielson Siebra Barros	543	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10010561	Pedro Rocha Teles Junior	544	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10012879	Thiago Rocha Goncalves	545	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10015150	Igor da Rocha Magalhaes	546	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10009382	Fernando Hugo Colares Filho	547	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10015174	Ernesto da Silva Sampaio	548	06/05/2018 – 07h (Horário Local)



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	DATA / HORÁRIO MÁXIMO DE CHEGADA
10008043	Jonathan Miranda dos Santos	549	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10000965	Antonio Regis Felix Pereira	550	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10013493	Ivo Alves da Silva	551	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10003066	Tailan Rainerio Peixoto de Freitas	552	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10009429	Paulo David Gomes de Oliveira	553	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10009480	Mateus Honorato da Silva	554	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10013080	Igor Felipe Rodrigues	555	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10004280	Jean Oliveira Aguiar	556	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10003864	Alisson Moura Nepomuceno	557	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10000566	Diego Allisson Aragao Bruno	558	06/05/2018 – 07h (Horário Local)
10002258	Francisco Claydson Nascimento Farias	559	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10015130	Joel Pacifico Nascimento de Sousa	560	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10000097	David Costa Alves	561	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10010878	Joao Igor Moura Lima	562	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10008027	Paulo Ricardo Souza Cordeiro	563	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10000772	Rogoberto Ribeiro da Silva	564	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10001590	Danilo Cassio Rodrigues Oliveira	565	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10007827	Savio Ramon Muniz Morais Saraiva Maia	566	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10004936	Francisco Cleuson Alves do Nascimento Filho	567	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10005199	Joao Lucas Vitorio Ribeiro Carvalho	568	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10012111	Israel Rodrigues Costa	569	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10013090	Kleylson Bernardo de Sousa Marques	570	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10008868	Windson Regis Teixeira da Silva	571	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10000927	Pedro Borges de Queiroz	572	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10004524	Tiago Moreira do Carmo	573	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10015548	Alan Samir Rodrigues Meneses	574	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10001775	Luan Rubens Saraiva Barroso	575	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10000626	Francisco Alison Quintino Braga	576	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10013184	Cristiano Stenio Rocha Machado	577	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10015665	Rogerio Rocha da Costa	578	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10015021	Tiago Carneiro Passos Mapurunga	579	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10006919	Roberson Wirls de Oliveira	580	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10009063	Jose Alty de Menezes Neto	581	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10006085	Sebastiao Mikhail de Sousa Rodrigues	582	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10014265	Naildo Lopes de Moraes Junior	583	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10009490	Lucas de Sena Sales Viana	584	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10006526	Tiago Rodrigues da Silveira	585	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10009085	Antonio Roberto da Silva	586	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10008576	Carlos Eduardo Varela Rocha Matias	587	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10013213	Zyvan Kley Negromonte Gomes	588	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10003485	Samuel da Silva Monteiro	589	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10012251	Antonio Ivens Vieira de Oliveira	590	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10006897	Anderson Marques da Silva	591	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10008522	Felipe Holanda Costa	592	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10003551	Yago Lopes de Melo	593	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10007021	Yuri Soares Cabral	594	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10010328	Rubens de Castro Silva	595	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10009351	Edilson Allef Silva de Oliveira	596	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10006509	Amauri Rodrigues da Rocha	597	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10003916	Diego Carvalho Queiroz	598	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10000875	Ramirton Luiz Alves de Moraes	599	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10004354	Felipe Yargo Sampaio Brasileiro	600	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10014170	Francisco Wermesom de Lima Soares	601	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10000517	Paulo Roberto de Menezes Pereira	602	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10011545	Luan Hadriel Uchoa Porto	603	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10005145	Milton Bruno Nunes Barros	604	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10005671	Diego Oliveira Teixeira	605	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10001350	Geovani Silva de Carvalho	606	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10000850	Jose Adria do Vale Neto	607	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10009413	Marlon Lemos Pinheiro	608	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10005785	Anderson Mesquita Pinto	609	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10007637	Wellton Gurgel Nocrato Holanda	610	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10014381	Thalys de Freitas Fernandes	611	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10013925	Fernando da Silva Maia	612	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10009290	Francisco Jose Aquino Meireles Pereira	613	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10007237	Marcos Felipe Braga Maciel Santos	614	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10015848	Diego Patricio de Souza	615	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10002839	Felipe Hermano da Silva Paula	616	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10005297	Wellington Jean de Souza Teixeira	617	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10003946	Andre Vidal da Silva Bisneto	618	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10008536	Wesley de Andrade Ferreira	619	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10012257	Marcos Rafael de Alencar	620	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10007301	Francisco Alisson Campos Bonifacio	621	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10008435	Cleiton Sales de Sousa	622	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10001348	Thiago Filgueiras de Castro	623	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10008031	Vitor Caldas Moura dos Santos	624	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10003053	Kleber Sanker da Silva Souza	625	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10009826	Antonio Goncalves Soares	626	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10000420	Alex Araujo Parreiras	627	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10012588	Jose Inaldo Mascarenhas Paulo	628	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10000176	Carlos Armando Arruda Cruz	629	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10002149	Paulo Victor de Sousa	630	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10013095	Francisco Gomes Castro	631	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10002516	Bruno de Souza Gomes	632	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10000692	Josias Stone Pinheiro dos Santos	633	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10007819	Daniel Barbosa de Menezes	634	06/05/2018 – 10h (Horário Local)



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELLECTUAL	DATA / HORÁRIO MÁXIMO DE CHEGADA
10009264	Diego Paulino de Matos	635	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10011412	Francisco Jose da Silva Batista	636	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10000971	Hetorie Gomes Sanders	637	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10011905	Theidy Barbosa Bezerra	638	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10003007	Alcione de Andrade	639	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10012662	Elias Brendo de Jesus Monte	640	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10010742	Jose Wilker Alves da Silva	641	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10003037	Jose Ivo Pereira Barreto	642	06/05/2018 – 10h (Horário Local)
10001295	Atila Alves Gomes Leal	643	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10002042	Lucas Abreu Machado	644	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10015008	Glauber Nunes Lobao	645	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10010864	Silvio Brito de Oliveira Junior	646	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10005511	Jose Diego Goyana Bento	647	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10014339	Paulo Wesley Bastos Pinto	648	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10014894	Ivan Felipe Queiroz de Sousa	649	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10001517	Raphael de Melo Rodrigues	650	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10008347	Carlos Fernando Leite da Silva	651	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10015484	Filipe Oliveira da Costa	652	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10009394	Leonardo Capistrano Oliveira	653	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10007501	Francisco Leonidas Costa Martins	654	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10002477	Francisco Xavier da Cunha Junior	655	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10007426	Julian Jorge Bezerra de Sousa	656	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10015445	Rene Marinho de Assis	657	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10004341	Eduardo Carneiro Ramos	658	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10014836	Rodrigo Nobre de Albuquerque dos Santos	659	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10004124	Joao Victor da Costa Bandeira	660	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10007617	Italo da Silva Barboza	661	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10006464	Andre Felipe Alves de Andrade	662	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10011734	Jose Erenildo Aquino da Costa	663	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10013994	Andre Felipe Alencar Camara	664	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10010792	Antonio da Silva Castro	665	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10008925	Josimar dos Reis	666	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10002197	Thiago Capistrano Ferreira	667	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10009725	David Augusto Cruz de Oliveira	668	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10007189	Joao Ivanildo Alves Araujo	669	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10000296	Otair Socrates Soares de Araujo	670	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10003309	Alexandre Hamilton Gomes Barros Filho	671	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10001728	Francisco Andrey Lisboa de Freitas	672	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10001014	Klinsmann Lima	673	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10008337	Joao Paulo Rocha Facanha Moreno	674	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10005128	Fernando Alencar Feitoza	675	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10003835	Davidson Bezerra Pinheiro	676	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10013398	Pedro Wilson Moura Juca Filho	677	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10001083	Andre Luiz Alves Melo	678	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10012812	Joao Roberto Silva de Sousa	679	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10005539	Francisco de Assis Evangelista Junior	680	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10010483	Gustavo Freitas de Albuquerque	681	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10002679	Francisco Wesley Fernandes de Souza	682	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10010761	Renato Silva Uchoa	683	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10004240	Francisco Solano Ribeiro de Almeida	684	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10001041	Jefferson Pacheco Amaral Fortes	685	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10011509	Jose Emanuel Carvalho Sousa	686	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10005790	Julio Alexsandro dos Santos Rodrigues	687	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10001180	Elvis Costa de Vasconcelos	688	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10007715	Marcos Venicios Estevao de Oliveira	689	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10001111	Ezequiel da Silva Morais	690	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10007030	Alex Mateus de Carvalho da Silva	691	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10001331	Paulo Henrique Souza Fonseca	692	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10013461	Erisberto Pereira do Nascimento	693	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10001193	Eneas Soares Vieira	694	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10000267	Isaias Brandao de Andrade	695	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10002136	Francisco Romario Ferreira Gomes	696	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10005520	Mychael Jackson Ribeiro de Sousa	697	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10013890	Rafael Araujo Almeida	698	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10000557	Francisco de Assis Cavalcante Neto	699	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10001564	Douglas Maia Tabosa	700	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10005696	Jose Edmilson da Frota Neto	701	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10008580	Daniel Regis do Nascimento Costa	702	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10002288	Carlos Eduardo Dantas de Oliveira	703	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10002819	Luis David Parente Holanda	704	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10014845	Michael Wendel da Silva Moreira	705	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10011520	Adailton Pessoa Montenegro Junior	706	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10001360	Witermiller Cruz de Souza	707	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10009575	Saulo Cunha Nogueira	708	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10004499	Herbeth Barros Lima	709	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10014922	Rodrigo Noventa Martins de Sousa	710	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10011051	Thaylan Nascimento Moreira	711	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10008738	Micael do Nascimento Almeida	712	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10001618	Levi Maia Sales	713	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10005860	Francisco Gilson Malagueta Junior	714	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10012910	Antonio Erivando Freitas	715	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10005590	Romeu Freire Linard Barbosa	716	06/05/2018 – 13h (Horário Local)

2.1.2 FEMININO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	DATA / HORÁRIO MÁXIMO DE CHEGADA
10004061	Magna Câmara Benício	29	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10004175	Eveliny Ângela Soares Silva	30	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10012990	Tereza Madalena Mendes Aragão	31	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10008411	Amanda Ingridy da Silva	32	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10010058	Kesia Silvestre Alencar Araújo	33	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10012928	Natalia Chaves Gondim	34	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10010516	Jessica Narcisa Monteiro Lopes	35	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10004802	Ana Karla Machado Sampaio	36	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10007224	Maria Bernadete Sousa Alves	37	06/05/2018 – 13h (Horário Local)
10011284	Lígia Ferreira Teles	38	06/05/2018 – 13h (Horário Local)

2.2 Foram convocados para essa 2ª Etapa – Inspeção de Saúde da 2ª Turma, os candidatos aprovados na 1ª Etapa – Exame Intelectual (prova objetiva) e classificados entre as posições 513º e 716º, se do sexo masculino e entre as posições 29º e 38º, se do sexo feminino;

2.3 Os candidatos convocados para a Inspeção de Saúde deverão arcar com as despesas de realização dos exames, laudos e imagens descritos no subitem 10 do Edital nº 01 – SSPDS/AESP, Soldado CBMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, e as alterações constantes nos Editais nº 05 e 06 – SSPDS/AESP, Soldado CBMCE, publicados no DOE de 13.03.14 e 21.03.14, respectivamente, os quais se encontram relacionados abaixo:

a) hemograma, tipo sanguíneo (ABO e fator RH);

b) glicemia em jejum;

c) ureia e creatinina;

d) colesterol total e frações;

e) triglicerídeos;

f) sorologia para Doença de Chagas;

g) VDRL;

h) HBSAg;

i) TGO, TGP;

j) EAS;

k) eletrocardiograma;

l) raio-X do tórax;

m) eletroencefalograma;

n) audiometria tonal;

o) laudo oftalmológico completo (acuidade visual com e sem correção, pressão intraocular, motricidade, e fundo de olho, e avaliação cromática);

p) ultrassonografia pélvica (para candidatas do sexo feminino);

q) radiografia panorâmica das arcadas dentárias;

r) testes toxicológicos de caráter confidencial, que serão realizados pelos candidatos, observadas as orientações a seguir descritas:

r.1) deverão ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados negativos para um período mínimo de 60 dias, abrangendo os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; metanfetaminas; anfetaminas; ecstasy (MDMA e MDA); opiáceos e derivados; e penicilidina (PCP).

2.3.1 Os resultados dos exames e laudos exigidos no Edital nº 01 – SSPDS/AESP, Soldado CBMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013 e suas alterações, deverão conter o nome completo do candidato e número do seu documento de identidade, impresso ou escrito, e ter prazo de validade não superior a 60 (sessenta) dias entre a data de realização e sua apresentação à banca examinadora.

2.3.2 Todos os exames, laudos, imagens solicitados, ficarão retidos pelo Instituto Brasileiro de Apoio Desenvolvimento Executivo (IBADE) quando da realização da Inspeção de Saúde.

2.3.2.1 O IBADE disponibilizará aos candidatos canal de comunicação e-mail: atendimento@ibade.org.br com os candidatos para dirimir dúvidas quanto ao Certame, bem como por meio do telefone (21) 3527-0583 / (21) 3674-9190.

2.3.3 Serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos exames laboratoriais e complementares. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames entregues pelos candidatos.

2.4 O candidato deverá comparecer aos exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos com uma hora de antecedência, na data, no local e no horário divulgados na consulta individual de que trata o subitem 1.1.1 deste edital.

2.5 Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer aos exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos ou, ainda, que deixar de entregar algum exame no local, na data e no horário estabelecidos neste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

2.5.1 A junta médica poderá solicitar, no momento do resultado provisório dos exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos, exames complementares diferentes dos solicitados no item 10 do Edital nº 1 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013, e neste edital, necessários à elucidação do diagnóstico provisório, obtido com análise dos exames citados no edital de abertura e neste edital.

2.5.2 Os exames, laudos e imagens complementares que, porventura, sejam solicitados pela banca examinadora, visando dirimir eventuais dúvidas e firmar diagnósticos mais precisos, serão entregues em data definida por meio de comunicado oficial publicado na página do IBADE e da AESP sendo também custeados pelo candidato.

2.6 Não será, de forma alguma, aceita a entrega extemporânea dos exames que constam no item 10 do Edital nº 1 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013, e neste edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Oportunamente, será divulgado e publicado o edital de convocação para matrícula na 2ª Turma, conforme previsão do subitem 11.1 do EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO.

3.1.1 Para a segunda turma, terão a matrícula homologada um total de 246 (duzentos e quarenta e seis) candidatos, sendo 233 (duzentos e trinta e três) do sexo masculino e 13 (treze) do sexo feminino, conforme quantitativo autorizado pela Administração Pública, considerando-se que o quantitativo de candidatos com matrícula homologada, constante no Edital nº 41 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, publicada no DOE de 28.03.2018, já está inserida no cômputo total do número de vagas estabelecidas para a 2ª Turma.

3.1.2 Foram convocados para esta 2ª etapa, um total de 214 (duzentos e quatorze) candidatos, sendo 204 (duzentos e quatro) do sexo masculino e 10 (dez) do sexo feminino, considerando o dobro do número de vagas que não foram preenchidas pelos candidatos considerados APTOS na Inspeção de Saúde da 1ª Turma não convocados para matrícula no Curso de Formação e convocados para matrícula na 2ª TURMA

3.1.3 Em hipótese alguma, extrapolar-se-á a quantidade de até 246 vagas para a 2ª Turma do Curso de Formação Profissional.

3.2 O resultado preliminar da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde da 2ª Turma será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br, na data provável de 14 de maio de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº12/2018-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 9205196/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 11/01/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia regional de Aracati, que viajaram à cidade de Mossoró/RN, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o preso Aldo de Sousa Freire, de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos

CHEFE DE GABINETE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº12/2018-DIFIN DE 16 DE JANEIRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Alex Severo Vidal	Inspetor	V	27/12/2017	Aracati para Mossoró	0,5	61,33	30%	92,26
Gileno De Sousa Araujo	Inspetor	V	27/12/2017	Aracati para Mossoró	0,5	61,33	30%	92,26
Jose Rogerio De Oliveira Pinheiro	Inspetor	V	27/12/2017	Aracati para Mossoró	0,5	61,33	30%	92,26
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	276,78

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 226, 02 DE DEZEMBRO DE 2013, que publicou o ATO DE NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DO CONCURSO PARA O CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL... Onde se lê: MARCOS ANTONIO RODRIGUES COSTA CLASSIFICAÇÃO 356º Leia-se: MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA CLASSIFICAÇÃO 356º Fortaleza/CE, 02 de abril de 2018.

Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO ERIVALDO SOUSA MARIANO, matrícula 308507-18, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 7º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 26 de março de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) DIOGENES LIMA DE SOUZA, matrícula 027529-13, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 15º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Março de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de abril de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCO ERIVALDO SOUSA MARIANO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 7º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 26 de Março de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JOSE MARIA ARAUJO MAGALHAES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 7º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 26 de Março de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 140418288, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, JORGE DA SILVA NOGUEIRA, matrícula funcional nº 10469112, CPF nº 23436476315, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 20/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	180,43
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	18,04
Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.305,27
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.026,91
TOTAL	3.613,26

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 116409738, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, FRANCISCO JEOVAN DE FREITAS RIBEIRO, matrícula funcional nº 02972816, CPF nº 22083952391, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 21/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 15.098, de 29/12/2011	161,68
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	16,17
Gratificação Militar – Lei nº 15.098, de 29/11/2011	1.169,62
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.098, de 29/11/2011	970,10
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.098, de 29/11/2011	920,18
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº 15.070, de 20/12/2011	1.290,51
TOTAL	4.512,09

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/07/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/07/2012, que concedeu benefício à FRANCISCO JEOVAN DE FREITAS RIBEIRO, matrícula nº 02972816. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 143339141, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso II e 182, inciso II, alínea a, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, FRANCISCO JOSE ALVES DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 00206016, CPF nº 21357315368, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 31/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	180,43
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,06
Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.305,27
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.026,91
TOTAL	3.622,28

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 150207786, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, JOSE MARTINS MONTEIRO, matrícula funcional nº 0030221X, CPF nº 32160615315, na atual graduação de CABO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 14/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	122,91
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	6,15
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.102,72
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	897,44
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
TOTAL	3.222,37

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 107893541, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, SEBASTIAO ESTACIO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 02988011, CPF nº 23050560363, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 28/01/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo - Lei nº 14.867, de 25/01/2011	166,22
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	24,93
Gratificação Militar - Lei nº 14.867, de 25/01/2011	1.190,82
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº 14.867, de 25/01/2011	1.027,37
TOTAL	2.409,34

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/07/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31/07/2012, que concedeu benefício à SEBASTIAO ESTACIO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 02988011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 145659232, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, JOSE OSMIL FERREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 09829113, CPF nº 30252814304, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 29/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	180,43
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	18,04
Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.305,27
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.026,91
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº 15.070, de 20/12/2011	270,65
TOTAL	3.883,91

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 145288137, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, SERGIO LOPES SANTANA, matrícula funcional nº 0507391X, CPF nº 39152227391, no atual posto de CAPITÃO, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 13/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	288,66
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	28,87
Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	2.427,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	2.384,82
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.026,91
TOTAL	6.156,69

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 104267399, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, LUIS GONZAGA ANDRADE DOS SANTOS, matrícula funcional nº 02897113, CPF nº 17451744353, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 23/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 14.759, de 30/07/2010	143,90
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	14,39
Gratificação Militar – Lei nº 14.759, de 30/07/2010	1.041,05
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 14.759, de 30/07/2010	863,47
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 14.759, de 30/07/2010	1.237,59
TOTAL	3.300,40

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21/11/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/12/2014, que concedeu benefício à LUIS GONZAGA ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº 02897113. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 157949559, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 08494614, CPF nº 24694975315, no atual posto de CAPITÃO, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 14/12/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	307,28
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	30,73
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	2.584,00
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	2.538,65
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
TOTAL	6.553,81

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 124553907, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, ERNANDES RODRIGUES DE SOUZA, matrícula funcional nº 02867915, CPF nº 22050035349, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 24/08/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.098, de 29/12/2011	161,68
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	16,17
Gratificação Militar – Lei nº 15.098, de 29/12/2011	1.169,62
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.098, de 29/12/2011	970,10
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.098, de 29/12/2011	920,18
TOTAL	3.237,75

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/06/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/07/2013, que concedeu benefício à ERNANDES RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 02867915. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA (COAF) Nº07/2018 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao POLICIAL MILITAR, RUBENS CESIDIO COUTO, matrícula nº 002.941-1-X, lotado no 1º BPM da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 517, a aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAF) Nº08/2018 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao POLICIAL MILITAR, JADER DA SILVA VIANA, matrícula nº 303.675-1-0, lotado na CECOPOM da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 518. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAF) Nº14/2018 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao POLICIAL MILITAR, FRANCISCO ROBERTO DE FREITAS, matrícula nº 301.209-1-4, lotado na CBSP da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 1478. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAF) Nº15/2018 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao POLICIAL MILITAR, LUIS FEIJÓ DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 588.087-1-7, lotado na 2ª CIA/BPRAIO da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 1737. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2018.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1041923/2018

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima, Fortaleza/CE CONTRATADA: Empresa CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.965.693/0001-00, sediada na Avenida Saraiva, nº 400, Sala 04, Vila Cintra, Mogi das Cruzes-SP, CEP: 08.745-900. OBJETO: Serviço de locação de veículos automotores do tipo Policial, com gestão, manutenção e suporte para o Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20170010-SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 20.238.360,00 (vinte milhões duzentos e trinta e oito mil trezentos e sessenta reais) pagos em até 15 (quinze) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº: 1137690/2018; PR: 959058; Funcional Programática:10100003.06.122.003.22429.03.339039.00100.0.30. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr. Ronaldo Mota Viana, Coronel Comandante Geral da PMCE e os Srs. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e Fabio Albuquerque Marques Velloso, Representantes da Empresa Contratada.

Antônio Lincoln Araújo Batista – CAP QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO que efetivamente o requerente abaixo mencionado faz jus ao recebimento da quantia reclamada, em virtude de viagem para participação no XXX Curso de Especialização em Policiamento de Motocicletas – Programa RAI0 na sede do 13º BPM, na cidade de Tauá-CE, no período de 08/08/2016 a 19/09/2016, o que implicou no deslocamento do servidor de sua sede de trabalho em Fortaleza; CONSIDERANDO que apesar de o requerente possuir residência naquela urbe, a Douta PGE, através do Despacho nº 673/2017-PGE (fls. 22 a 24)

concedeu-lhe o direito ao recebimento de ½ diária por dia de afastamento para fins de provimento de sua alimentação, mesmo posicionamento é verificado pela Assessoria Jurídica da PMCE no Despacho nº 113/2017-AJ; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.195,74 (um mil cento e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), em favor do 1º Sgt PM José Vólnei Pinheiro Filho, Mat. Func. Nº 110.238-1-9, referente a 39 (trinta e nove) meias diárias no valor de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), conforme Processo VIPROC nº 5646780/2016. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 094926956, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 18/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/10/2011, que concedeu aposentadoria à ALFREDO LIMA NETO, matrícula nº 08286310. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2018.

Ricardo Antonio Macedo Lima
PERITO-GERAL

*** **

O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 101840772, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 26/12/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/01/2012, que concedeu aposentadoria à AFONSO CELSO CUNHA SOARES, matrícula nº 01328719. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2018.

Ricardo Antonio Macedo Lima
PERITO-GERAL

*** **

PORTARIA Nº239/2018 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE MOVIMENTAR O SERVIDOR RAIMUNDO ALEXANDRE BARBOSA, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, matrícula nº 0001881-3, lotado no Núcleo de Perícias Médicas e Odontológicas de Tauá - CE, PARA TER EXERCÍCIO no Núcleo de Perícias Médicas e Odontológicas de Quixeramobim, a partir de 01 de abril de 2018, ficando claro nesta portaria que a transferência poderá ser desfeita caso ocorra algum fato superveniente (licença, exoneração, afastamento e outros), nos termos do §único do art. 32 da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2018.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº270/2018 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor RICARDO CAMPELO MACIEL ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA Classe B Nível I, matrícula nº 000.148-1-8, pelo período de 01 (um) ano a partir de 04/03/2018 a 03/03/2019 junto a Força Nacional de Segurança Pública conforme termos da Portaria Ministerial nº 3.383/2013. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de abril de 2018.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº271/2018 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor RAFAEL FRIEDRICH DAVET ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL Classe B Nível I, matrícula nº 000.126-1-0, pelo período de 180 dias (cento e oitenta dias) a partir de 10/04/2018 a 09/10/2018 junto a Força Nacional de Segurança Pública em apoio ao Núcleo de Perícia Oficial - NPO, conforme disciplinado pela Lei nº 11.473 de 2007 alterada pela Lei nº 13.500 de 2017, bem como, as despesas com diárias e passagens aéreas serão custeadas pela SENASP, conforme amparo legal previsto no art. 4º da Lei nº 8.162/1991 regulamentado pelo art. 10 do Decreto nº 5.992 de 19/12/2006. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de abril de 2018.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2016

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2016 - AESP; II - CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.244.903/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, nº 1251, Mondubim, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: INSTITUTO AOCP, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº

12.667.012/0001-53; V - ENDEREÇO: Av. Doutor Gastão Vidigal, n.º 959, Zona 08, Maringá/PR, CEP: 87.050-440, Fone:(44) 3344.4222; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d" c/c § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como ao processo administrativo nº 2884128/2017; VII - FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a redução do valor do contrato no percentual de 25% sobre o saldo existente para o ano de 2018 (R\$ 189.993,75), tendo em vista o final da vigência em 27/06/2018, perfazendo a redução de R\$47.498,43 (quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos) sobre o valor global do contrato; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo de supressão, considerando o saldo financeiro existente e acumulado durante a vigência do contrato é de R\$ 47.498,43(quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 27/06/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: Fortaleza/CE, 04 de abril de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Juarez Gomes Nunes Junior (Diretor Geral da AESP/CE) e Vinicius Augusto Bataglini Monteiro (Representante da Contratada).

Kleina Chaves Nogueira - OAB/CE nº 17.698

COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº147/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Regina Ângela Sales Praciano, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA-DNS-3, matrícula Nº300277-1-X, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de TERESINA/PI, no período de 24 a 26.04.2018, a fim de participar da Oficina para Elaboração de Planos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, como atividades do Projeto Consolida SISAN, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40% (Quarenta por cento), no valor total de R\$ 662,37 (Seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 851,62 (Oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

José Herman Normando Almeida

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº148/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Regina Ângela Sales Praciano, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA-DNS-3, matrícula Nº300277-1-X, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de SÃO LUIS/MA, no período de 15 a 17.05.2018, a fim de participar da Oficina para Elaboração de Planos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, como atividades do Projeto Consolida SISAN, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40% (Quarenta por cento), no valor total de R\$ 662,37 (Seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 851,62 (Oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

José Herman Normando Almeida

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº150/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei Nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor PAULO



ROGÉRIO SANTOS GUEDES, que exerce a função de Geógrafo Grupo Ocupacional ANS referência 30 matrícula Nº300441-1-8, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho Nº1480 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

José Herman Normando Almeida

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº155/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei Nº16.521, de 15/03/2018 CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2018 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

José Herman Normando Almeida

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº155/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	ABRAÃO PINHEIRO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401373-1-9
02	ADAUTO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401133-1-2
03	ADELAIDE PONTES DE LIMA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	300265-1-9
04	ALAN DE MENEZES MEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401525-1-2
05	ALBERVANDRO MAGNO SAMPALVO CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400924-1-2
06	ALOSIO CLESSO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500060-1-8
07	AMANACI DIOGENES BRAGA	DNS-2	300343-1-7
08	AMINTAS DA SILVA	VIGIA	500052-1-6
09	ANA CLARA LOPES ARAÚJO	ATENDENTE INFANTIL	401767-1-3
10	ANA DE FÁTIMA CAMPOS CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401529-1-1
11	ANA MARIA DE ANDRADE SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401338-1-X
12	ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300584-1-0
13	ANA VALERIA PINHEIRO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400885-1-2
14	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	107806-1-6
15	ANGELA DE ALENCAR ARRAES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405000-1-4
16	ANGELA MARIA RIBEIRO MARQUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107770-1-1
17	ANTONIA LUCIA CASTRO DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400719-1-1
18	ANTONIA REJANE PEREIRA BARROS	ATENDENTE INFANTIL	401814-1-5
19	ANTONIA SELIDA SUELY LEITE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401207-1-8
20	ANTONIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400654-1-5
21	ANTONIO ARAÚJO DE ASSIS	VIGIA	300438-1-2
22	ANTONIO CARLOS NUNES DE CASTRO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401009-1-1
23	ANTONIO CARLOS SALES BARROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500014-1-5
24	ANTONIO CLAUDIO MORAIS MARTINS	VIGIA	401448-1-1
25	ANTONIO DA SILVA FREITAS	VIGIA	200701-1-0
26	ANTONIO DE PADUA MARTINS MESQUITA	MOTORISTA	401251-1-1
27	ANTONIO EGIDIO FERREIRA RODRIGUES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401189-1-8
28	ANTONIO ELMIR LUCAS CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401380-1-3
29	ANTONIO ERNALDO COSTA DE FREITAS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401442-1-8
30	ANTONIO FERNANDES MARTINS ELIAS	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	300467-1-4
31	ANTONIO GILSON ROCHA DE MENDONÇA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401384-1-2
32	ANTONIO HAROLDO RIBEIRO MACHADO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400631-1-0
33	ANTONIO WILSON F. DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300084-1-3
34	ANTONIO WILSSES TERCEIRO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401377-1-8
35	AUGUSTA ANGELICA DE OLIVEIRA FREITAS	DNS-3	300357-1-2
36	BARÔNIO FERNANDES PESSOA MAGALHÃES	VIGIA	401615-1-1
37	CANDIDA MARIA FONTENELE MARTINS	AGENTE SOCIAL	300450-1-7
38	CARLOS ANTONIO SILVA NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401423-1-2
39	CARLOS DO NASCIMENTO ALMEIDA	MOTORISTA	400919-1-2
40	CARLOS EDUARDO SALES PRACIANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200375-1-2
41	CARLOS EUGENIO S. NOGUEIRA	DNS-3	300340-1-5
42	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	200834-1-7
43	CARMELIA MARIA DUARTE RIOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401894-1-6
44	CLAUDENOR MOEREIRA DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500027-1-3
45	CLAUDIA MARIA LIMA CESCONNETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401724-1-6
46	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	401216-1-7
47	CLAUDIO REGIS CARNEIRO ALBUQUERQUE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401688-1-8
48	CLEIDE LOPES CARNEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401652-1-5
49	CLEUDISTON MONTEIRO DA SILVA	MOTORISTA	401037-1-6
50	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	401642-1-9
51	CRISOSTOMO MONTENEGRO SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400640-1-X
52	CRISTIANE DE PAIVA BEZERRA	SOCIÓLOGO	300355-1-8
53	DANIEL LIMA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300072-1-2
54	DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA	DNS-3	300001-1-0
55	DELZA MARIA BARATA ALENCAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402056-1-6
56	DENISE DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401891-1-4
57	DOMINGOS OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401613-1-7
58	EDMIRNA TELES BEZERRA	AGENTE SOCIAL	300276-1-2
59	EDNA MARIA ALVES BASTOS	ATENDENTE INFANTIL	401118-1-6
60	EDSON DA COSTA MURITIBA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401003-1-8
61	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	200712-1-4
62	EDVALDO NONATO DE SOUZA	VIGIA	300490-1-2
63	ÉGILA MARIA RODRIGUES SAMPALVO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402071-1-2
64	ELIANE PONTES MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL	401617-1-6
65	ELIZETE BEZERRA DA COSTA	COZINHEIRO	500040-1-5
66	ENOQUE PEREIRA PIRES	MOTORISTA	401032-1-X
67	EVALDO FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	401132-1-5
68	EVERTON FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	500008-1-8
69	EVILARIO FERNANDES ASSUNÇÃO	VIGIA	200700-1-3



Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
70	EXPEDITO CARNEIRO DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400978-1-3
71	FABIA LUCIA CORDEIRO HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401859-1-7
72	FÁTIMA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	500051-1-9
73	FERNANDA FERREIRA NASCIMENTO	COZINHEIRO	401170-1-6
74	FERNANDA MARIA MARTINS TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401264-1-4
75	FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401443-1-5
76	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401259-1-4
77	FRANCISCA FRANCINETE S. VASCONCELOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200824-1-0
78	FRANCISCA HELENA DE SOUSA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400715-1-2
79	FRANCISCA LIGIANE MORAIS DA COSTA	DAS-1	300472-1-4
80	FRANCISCA VIRGINETE MOREIRA MEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401406-1-1
81	FRANCISCO ADALHO DE MATOS	VIGIA	300570-1-5
82	FRANCISCO ALVES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401167-1-0
83	FRANCISCO ALVES VIEIRA	MOTORISTA	400710-1-6
84	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	500011-1-3
85	FRANCISCO ANTONIO DE LIMA MENDONÇA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500034-1-8
86	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500038-1-7
87	FRANCISCO BORGES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401143-1-1
88	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500058-1-X
89	FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	MOTORISTA	200809-1-4
90	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401053-1-X
91	FRANCISCO DA SILVA MELO JUNIOR	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401178-1-4
92	FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO	AUXILIAR TECNICO ENGENHARIA	126163-1-7
93	FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500031-1-6
94	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	MOTORISTA	300104-1-8
95	FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL	CONTINUO	202381-1-9
96	FRANCISCO DIOGENES CAMPELO JUNIOR	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300198-1-4
97	FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500028-1-0
98	FRANCISCO EDNILSON GOMES DA SILVA	MOTORISTA	401036-1-9
99	FRANCISCO ELOI PINHEIRO SALES	MOTORISTA	400708-1-8
100	FRANCISCO ETEVALDO DE SOUSA VASCONCELOS	MOTORISTA	200852-1-5
101	FRANCISCO EUDES MARCELINO LIMA	MOTORISTA	500005-1-6
102	FRANCISCO EVANILDE PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401432-1-1
103	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300140-1-4
104	FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300272-1-3
105	FRANCISCO GOMES DA SILVA	CONTINUO	300273-1-0
106	FRANCISCO JOSE CARLOS ARAÚJO	CONTINUO	500003-1-1
107	FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	400953-1-4
108	FRANCISCO JOSE GONÇALVES DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401030-1-5
109	FRANCISCO JOSÉ LOPES MONTEIRO	TÉC. ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300583-1-3
110	FRANCISCO MARLENO MOREIRA TEIXEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	300311-1-3
111	FRANCISCO OSVALDO DE SOUSA ALENCAR	VIGIA	200644-1-2
112	FRANCISCO ROBERTO SANTOS DO AMARAL	DAS-1	300476-1-3
113	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	400802-1-X
114	FRANCISCO ROGÉRIO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401582-1-9
115	FRANCISCO SALES OLIVEIRA LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400944-1-5
116	FRANCISCO SILVA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200137-1-6
117	FRANCISCO VALDETARIO BEZERRA VIANA	VIGIA	401046-1-5
118	FRANCISCO VIANA DA SILVA	VIGIA	300593-1-X
119	GENESIO RODRIGUES NOVAES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401183-1-4
120	GEORGE FELIPE MOTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401581-1-1
121	GERALDO LUCIANO TAVARES MILITÃO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405015-1-7
122	GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401272-1-6
123	GERARDO RODRIGUES DE MELO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500019-1-1
124	GIRLENE LOURENÇO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401728-1-5
125	GLAUCIO DE FARIAS LINS	AGENTE SOCIAL	300314-1-5
126	GLAUDISTONE JOSÉ RABELO	MOTORISTA	400895-1-9
127	GRACE THAIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401847-1-6
128	GREGORIO LIMA TORRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200089-1-1
129	HELDER NUNES DE OLIVEIRA	VIGIA	401553-1-7
130	HENRIQUE JORGE MOREIRA GURGEL	DAS-1	300332-1-3
131	HILDA ANTUNES NEPOMUCENO VIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401790-1-1
132	HILTON LUCENA DE ARAGÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500059-1-7
133	IDEVALDO ROCHA DE SOUSA	VIGIA	200478-1-X
134	INÊS MARIA DE CARVALHO	LACTARISTA	401718-1-9
135	ISABELLE PASSOS BORGES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200805-1-5
136	IVAN PONTES FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300214-1-X
137	IVONILDA SOLON RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	401837-1-X
138	JACINTO TELES DE OLIVEIRA NETO	MOTORISTA	401417-1-5
139	JACQUELINE GURGEL MOTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401546-1-2
140	JOÃO BATISTA TOMAZ DE AQUINO	VIGIA	200227-1-X
141	JOÃO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA	MOTORISTA	400821-1-5
142	JOÃO GOMES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300649-1-7
143	JOÃO MONTEIRO VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401350-1-4
144	JOÃO PAULO DA SILVA GARCIA	DAS-1	300334-1-8
145	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA FRANCO	DNS-3	300373-1-6
146	JOÃO RAIMUNDO DE MORAES AVELINO	VIGIA	401419-1-X
147	JOAQUIM AIRES CARNEIRO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400552-1-5
148	JOAQUIM JACOME VIEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400968-1-7
149	JOSE ADRIANO CRUZ SARAIVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401211-1-0
150	JOSÉ AIRTON LUCENA FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401203-1-9
151	JOSÉ ALMIR DOS SANTOS	MOTORISTA	200435-1-2
152	JOSÉ ALVES FERNANDES	MOTORISTA	200625-1-7
153	JOSÉ ANDRADE FURTADO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400830-1-4
154	JOSÉ ARARÃ MARTINS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401438-1-5
155	JOSÉ AUDIR MARTINS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400864-1-2



Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
156	JOSÉ BARBOSA DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400562-1-1
157	JOSÉ CARLOS RODRIGUES FERREIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401437-1-8
158	JOSÉ CICERO FERREIRA DA SILVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401208-1-5
159	JOSÉ CLEBIO CHAVES PINTO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401197-1-X
160	JOSE CLEIVAN DE OLIVEIRA	MOTORISTA	200395-1-5
161	JOSÉ DE ARIMATEIA SOARES	INTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401217-1-4
162	JOSÉ DEMONTIE ASSENCIO MACEDO DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300123-1-3
163	JOSE EDMAR ALVES MOREIRA JUNIOR	DAS-1	300338-1-7
164	JOSÉ EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300458-1-5
165	JOSÉ ERIALDO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401731-1-0
166	JOSE FERREIRA DE SOUSA	CONTINUO	200629-1-6
167	JOSÉ GERALDO DO N. ALBUQUERQUE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401186-1-6
168	JOSÉ HAROLDO LACERDA JUNIOR	DAS-1	300368-1-6
169	JOSÉ HAROLDO MAIA	MOTORISTA	300252-1-0
170	JOSE HUGO VIANA MESQUITA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401383-1-5
171	JOSÉ INACIO DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401031-1-2
172	JOSÉ IVAN SILVA DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401028-1-7
173	JOSÉ MARIA HOLANDA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	126155-1-5
174	JOSÉ MARIA RODRIGUES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401590-1-0
175	JOSE MENDONÇA DE LIMA	MOTORISTA	401164-1-9
176	JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS	VIGIA	401478-1-0
177	JOSÉ MIRAMAR LIRA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400565-1-3
178	JOSÉ MURILO DE SOUSA ALENCAR	MOTORISTA	300153-1-2
179	JOSÉ RANDOLFO REIS LIMA	CONTINUO	200757-1-6
180	JOSÉ RIBAMAR GONZAGA	VIGIA	200759-1-0
181	JOSE RIBAMAR TORRES JUNIOR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200381-1-X
182	JOSÉ TEOBALDO MUNIZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200687-1-X
183	JOSE VALDECI SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	401697-1-7
184	JOSE VALMIR CAMURÇA	MOTORISTA	200750-1-5
185	JOSÉ VALMIR LIMA	VIGIA	200638-1-5
186	JOSE WILLIAN DA SILVA	CONTINUO	202492-1-8
187	JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300038-1-0
188	JOSÉ WILSON LIMA	VIGIA	200636-1-0
189	JOSELHA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401624-1-0
190	JOSEMAR LEITÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300406-1-9
191	JOSENEIDE DE ALMEIDA DA SILVA	LACTARISTA	400589-1-5
192	JUAREZ WAGNER SILVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400648-1-8
193	JUDITE LUCIA FRANCA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	401607-1-X
194	JULIEMARY PEIXOTO BRANDÃO	DAS-1	300474-1-9
195	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200156-1-6
196	KERGINALDO BERNARDINO MOTA	MOTORISTA	401786-1-9
197	KLENIA CARDOSO MAIA	ATENDENTE INFANTIL	401848-1-3
198	LEILA MARIA SILVA DE SOUSA	ATENDENTE DENTAL	400976-1-9
199	LELIANE MONTEIRO PENHA DE AZEVEDO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401209-1-2
200	LIANA CAMARA LOPES SIMÕES	AGENTE SOCIAL	300233-1-5
201	LIDIA BARRETO SOARES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401645-1-0
202	LIDUINA MARIA SILVEIRA HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300013-1-1
203	LINDALVA DOS SANTOS	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401194-1-8
204	LUCIA BEZERRA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	401664-1-6
205	LUCIA DE FATIMA SÁ GONDIM	DNS-3	300348-1-3
206	LUCIA HELENA DOS SANTOS	LACTARISTA	401829-1-8
207	LUCIANO ALMEIDA PINTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401266-1-9
208	LUIS AUGUSTO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300127-1-2
209	LUIZ ELEUTERIO SOBRINHO	MOTORISTA	200107-1-1
210	LUIZ HAROLDO SOLON SETUBAL	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401594-1-X
211	LUIZ RENAN DE MACEDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401672-1-8
212	LUIZ SAVIO CORDEIRO FIGUEIREDO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401857-1-2
213	LUIZA HELENA DOS SANTOS PAIVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400937-1-0
214	LUIZA MARIA LEMOS DE ARAÚJO	AGENTE SOCIAL	300601-1-3
215	LUZIA VIEIRA DO NASCIMENTO	ATENDENTE INFANTIL	401661-1-4
216	MAIRTON DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200411-1-0
217	MANOEL CASTRO GOMES DE ANDRADE	ADVOGADO	401150-1-3
218	MARCILIA ARLENE COSTA	AGENTE SOCIAL	300360-1-8
219	MARCILIA GOMES DE MEDEIROS DA SILVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401357-1-5
220	MARCIO EVELAN A MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300411-1-9
221	MARCONDES LIBERATO MARQUES	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	400998-1-6
222	MARCOS FLÁVIO GUIMARAES DO NASCIMENTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401802-1-4
223	MARCOS VALERIO DE OLIVEIRA CAPIBARIBE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401879-1-X
224	MARGARIDA MARIA ANDRADE DE MELO	ATENDENTE INFANTIL	401616-1-9
225	MARGARIDA MARIA MAIA FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400867-1-4
226	MARIA ALBA CARDOSO RODRIGUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200131-1-7
227	MARIA AMELIA GRANGEIRO DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401348-1-6
228	MARIA AUGUSTA MONTEIRO VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401561-1-9
229	MARIA AUXILIADORA ALBUQUERQUE DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200796-1-4
230	MARIA COELHO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300585-1-8
231	MARIA CRISTINEIDE FONTENELE BORGES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401048-1-X
232	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MENEZES NERY	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500036-1-2
233	MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS MESQUITA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400774-1-3
234	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES	MONITOR ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	300122-1-6
235	MARIA DAGMAR DE ANDRADE SOARES	DNS-2	300478-1-8
236	MARIA DAS GRAÇAS GOMES LINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401874-1-3
237	MARIA DAS GRAÇAS VALE DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401353-1-6
238	MARIA DE FÁTIMA AGUIAR MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200797-1-1
239	MARIA DE FATIMA DE MENEZES GOES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405025-1-3
240	MARIA DE FATIMA L. SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200794-1-X
241	MARIA DE FATIMA UCHOA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400981-1-9



Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
242	MARIA DE JESUS RIBEIRO	COSTUREIRO	401524-1-5
243	MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA	LACTARISTA	401574-1-7
244	MARIA DE LOURDES MARTINS LOUZADA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401558-1-3
245	MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300618-1-0
246	MARIA DJANIRA DE LIMA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300078-1-6
247	MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400812-1-6
248	MARIA DO CARMO CAMPOS SERRA AZUL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200096-1-6
249	MARIA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401278-1-X
250	MARIA DO SOCORRO DE DEUS FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300650-1-8
251	MARIA ELIANA GADELHA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401172-1-0
252	MARIA ELIANE LIMA RIBEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401519-1-5
253	MARIA GENI PEREIRA CAETANO	ATENDENTE INFANTIL	401655-1-7
254	MARIA GORETE BRITO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401827-1-3
255	MARIA GORETTI MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400900-1-0
256	MARIA IVANISE FERNANDES DA ROCHA	ATENDENTE INFANTIL	401505-1-X
257	MARIA IVONE PINHEIRO DE FIGUEIREDO	ECONOMISTA	300369-1-3
258	MARIA JACQUELINE CARNEIRO ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300113-1-7
259	MARIA JOANICE SACRAMENTO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400681-1-2
260	MARIA JOCILENE DA SILVA ALBUQUERQUE	ATENDENTE INFANTIL	500046-1-9
261	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTIAGO	LAVADEIRO	401169-1-5
262	MARIA LUCIA GOMES MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL	401531-1-X
263	MARIA MADALENA MARTINS DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401676-1-7
264	MARIA MARLENE BARBOSA OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401261-1-2
265	MARIA NATECE ROCHA FREITAS	ATENDENTE INFANTIL	401704-1-3
266	MARIA NEIDE AGUIAR COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200799-1-6
267	MARIA NEIDE DA SILVA MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300576-1-9
268	MARIA OLIVEIRA QUIXADÁ	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401106-1-5
269	MARIA RAILA HOLANDA FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400809-1-0
270	MARIA SALETE CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401700-1-4
271	MARIA SALETE DE MENEZES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400641-1-7
272	MARIA SAYONARA AMORA DE SOUSA NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200068-1-1
273	MARIA SHIRLENE DA COSTA VASCONCELOS	ATENDENTE INFANTIL	401677-1-4
274	MARIA SOCORRO DE BRITO	ATENDENTE INFANTIL	401243-1-4
275	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400839-1-X
276	MARIA TEREZA REBOUÇAS JOSINO DA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400915-1-3
277	MARIA VALDEREZ BATISTA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200065-1-X
278	MARIA VILMA NOGUEIRA E SALES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401126-1-8
279	MARILDE BEZERRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401660-1-7
280	MARTA LÚCIA PIMENTEL	ATENDENTE INFANTIL	401398-1-8
281	MARTA MARIA SOARES PINHEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200536-1-5
282	MESSIAS MENEZES DE QUEIROZ	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401188-1-0
283	MIRIAN BRAGA ROLIM	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401333-1-3
284	MOESIO MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300444-1-X
285	NAGILA MARIA FERNANDES DE ABREU	ATENDENTE INFANTIL	401720-1-7
286	NILA MARIA VARELA LEMOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200935-1X
287	ODISSELIA BARBOSA FELIX CORREIA	ATENDENTE INFANTIL	401393-1-1
288	OLINDINA RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300073-1-X
289	PATRICIA LIMA DE ALCANTARA	DAS-1	300370-1-4
290	PAULO CEUS MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500015-1-2
291	PEDRO FERNANDES MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300377-1-5
292	PEDRO HENRIQUE BATISTA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401732-1-8
293	PEDRO ROCHA LINHARES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	401797-1-2
294	PERGENTINO TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300529-1-9
295	PLAUTO JACKSON GONDIM CRUZ	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401047-1-2
296	RAIMUNDA DA ASSUNÇÃO CRUZ	ATENDENTE INFANTIL	401255-1-5
297	RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200938-1-1
298	RAIMUNDO LOBO DE BRITO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401560-1-1
299	RAIMUNDO MOTA DE LIMA	TÉCNICO CONTABILIDADE	300027-1-7
300	RAIMUNDO NONATO R. FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401710-1-0
301	RAIMUNDO ROBERTO ARRUDA SAMPAIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400925-1-X
302	RAIMUNDO SANTOS SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401275-1-8
303	RAIMUNDO WAGNER LUNA SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200681-1-6
304	REGINA HELENA SILVA FEITOZA	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	200920-1-7
305	RENATA SANTOS ALMEIDA	DAS-1	300335-1-5
306	REVLSON MAURO RODRIGUES DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401711-1-8
307	RIBAMAR JOSÉ MUNIZ TORRES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200397-1-X
308	ROBENILDO ALVES SABINO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401140-1-7
309	ROBERIO ALVES FERREIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400644-1-9
310	ROBERIO GOMES PIRÉS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500023-1-4
311	ROBERTHA ARRAIS DE SOUZA CATUNDA	DNS-3	300461-1-0
312	ROBERTO ALVES BARROS	CONTINUO	202461-1-1
313	ROBERTO SILVIO RAMOS BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300374-1-3
314	ROBERTO TARGINO FERREIRA BRINGEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401378-1-5
315	ROCLEIDE SARAIVA NOBRE UCHOA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400935-1-6
316	RODON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	500037-1-X
317	ROSANGELA MOTA DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401815-1-2
318	ROSEMARY LEITE GONDIM MARQUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200828-1-X
319	SANNY SOARES SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	500001-1-7
320	SEBASTIÃO SANTOS LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401269-1-0
321	SHEYLA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500042-1-X
322	SILVANA MARCIA ARAUJO CRISPIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402107-1-7
323	SONIA MARIA DE MELO VIANA	DNS-2	300379-1-X
324	SUSANA LOPES CANABRAVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300621-1-6
325	TANIA MARIA DA CUNHA	ATENDENTE INFANTIL	400985-1-8
326	TEREZA ARIANE MEDEIROS MARINHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401507-1-4
327	TEREZA SILVANA BATISTA DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200471-1-9

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
328	TEREZINHA DE JESUS SOUZA	LAVADEIRO	401762-1-7
329	ULISSES MOREIRA DE MENEZES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400633-1-5
330	VALDEMIR NASCIMENTO DE SOUZA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500020-1-2
331	VALDENOR PINHEIRO SILVA	SOCIOLOGO	200496-1-8
332	VALÉRIA SOUSA GONÇALVES	DAS-1	300468-1-1
333	VALZIRA MONTEIRO DA SILVA	COZINHEIRO	300403-1-7
334	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405035-1-X
335	VANDERLY AUGUSTO F. DOS REIS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200057-1-8
336	VANIA GONÇALVES	ATENDENTE INFANTIL	401299-1-X
337	VANIA LUCIA COSTA DIOGO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401778-1-7
338	VANIA NOBRE MAGALHÃES FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405036-1-7
339	VERA LÚCIA BARBOSA TORRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401199-1-4
340	VERA SABOIA BARBOSA	DNS-3	300479-1-5
341	VERBENIA BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401701-1-1
342	VERONICA PEREIRA DE SENA	ATENDENTE INFANTIL	401565-1-8
343	VILEBALDO CAVALCANTE CARDOSO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401665-1-3
344	WARNER GOMES DE ABREU	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401369-1-6
345	WASHINGTON LUIZ BRITO DOURADO	AUXILIAR TECNICO ENGENHARIA	126166-1-9
346	YGOR TINOCO BESSA CHAGAS	DNS-3	300471-1-7
347	ZELIA CAVALCANTE AGUIAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401221-1-7

*** **

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº133/2017 IGº960123
PROCESSO Nº2378039/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ Nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque Nº230 e o Consórcio ATHOSSOCCER GRASS (Athos Construções Ltda. e Soccer Grass Assessoria e Empreendimentos Esportivos Ltda), tendo como líder a Empresa Athos Construções Ltda., inscrita no CNPJ Nº08.237.585/0001-70, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva Nº545 – Bairro Boa Vista – Fortaleza/CE - CEP Nº60.867-670, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº20170013/STDS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo Nº3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo Nº2378039/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de execução do Contrato Nº133/2017, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA, NO MUNICÍPIO DE PACATUBA. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 60 (sessenta) dias, com início no dia 10 de abril de 2018 e término em 08 de junho de 2018. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de abril de 2018; José Herman Normando Almeida - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e José Raiton Teixeira Costa - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de abril de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº139/2017 IGº959938
PROCESSO Nº1767546/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ Nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque Nº230 e o Consórcio ATHOSSOCCER GRASS (Athos Construções Ltda. e Soccer Grass Assessoria e Empreendimentos Esportivos Ltda., tendo como líder a Empresa Athos Construções Ltda., inscrita no CNPJ Nº08.237.585/0001-70, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva Nº545 – Bairro Boa Vista – Fortaleza/CE - CEP Nº60.867-670, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº20170017/STDS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo Nº3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo Nº1767546/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de execução do Contrato Nº139/2017, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 60 (sessenta) dias, com início no dia 10 de abril de 2018 e término em 08 de junho de 2018. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de abril de 2018; José Herman Normando Almeida - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e José Raiton Teixeira Costa - EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de abril de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº142/2017 IGº960431
PROCESSO Nº1767627/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ Nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, À Rua Soriano Albuquerque, Nº230 e a Empresa AMP ENGENHARIA LTDA. inscrita no CNPJ Nº73.203.739/0001-74, estabelecida à Rua Caririácu, Nº504 – Bairro Jacarecanga – Fortaleza/CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº20170014/STDS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo Nº3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo Nº1767627/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de execução do Contrato Nº142/2017, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 60 (sessenta) dias, com início no dia 10 de abril de 2018 e término em 08 de junho de 2018. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de abril de 2018; José Herman Normando Almeida - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e Valmir Mendes de Oliveira - AMP ENGENHARIA LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de abril de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº148/2017 IGº959953
PROCESSO Nº2381528/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ Nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque Nº230 e a Empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ Nº08.237.585/0001-70, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva Nº545 – Bairro Boa Vista – Fortaleza/CE – CEP: 60.867-670, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº20170028/STDS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo Nº3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo Nº2381528/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de execução do Contrato Nº148/2017, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado



por 60 (sessenta) dias, com início no dia 10 de abril de 2018 e término em 08 de junho de 2018. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de abril de 2018; José Herman Normando Almeida - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e José Railton Teixeira Costa - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de abril de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº153/2017 IGº960125
PROCESSO Nº1767716/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ Nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque Nº230 e a Empresa AMP ENGENHARIA LTDA. inscrita no CNPJ Nº73.203.739/0001-74, estabelecida na Rua Caririáçu Nº504 - Bairro Jacarecanga - Fortaleza/CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº20170023/STDS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo Nº3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo Nº1767716/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de execução do Contrato Nº153/2017, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA, NO MUNICÍPIO DE ACARAUÁ. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 60 (sessenta) dias, com início no dia 10 de abril de 2018 e término em 08 de junho de 2018. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de abril de 2018; José Herman Normando Almeida - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e Valmir Mendes de Oliveira - AMP ENGENHARIA LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de abril de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº155/2017 IGº960395
PROCESSO Nº1767325/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ Nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, Nº230 e a Empresa AMP ENGENHARIA LTDA. inscrita no CNPJ Nº73.203.739/0001-74, estabelecida à Rua Caririáçu, Nº504 - Bairro Jacarecanga - Fortaleza/CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº20170015/STDS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo Nº3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo Nº1767325/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de execução do Contrato Nº155/2017, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 60 (sessenta) dias, com início no dia 10 de abril de 2018 e término em 08 de junho de 2018. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de abril de 2018; José Herman Normando Almeida - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e Valmir Mendes de Oliveira - AMP ENGENHARIA LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de abril de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº158/2017 IGº959761
PROCESSO Nº1769174/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ Nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque Nº230 e o CONSORCIO ENGEPLAN/TOTAL GRASS (L.G.B. EIRAS), TENDO COMO LÍDER A EMPRESA ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ Nº00.319.328/0001-75, estabelecida à Rua Professor Francisco Gonçalves, 175, Dionísio Torres - Fortaleza/CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº20170033/STDS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo Nº3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo Nº1769174/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de execução do Contrato Nº158/2017, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA, NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do Contrato original será prorrogado por 60 (sessenta) dias, com início no dia 19 de abril de 2018 e término em 17 de junho de 2018. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de abril de 2018; José Herman Normando

Almeida - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e Luis Roberto Studart Soares Filho - Consórcio Engeplan / Total Grass, tendo como Líder a Empresa Engeplan Engenharia Ltda. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de abril de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº44/2017 - IG
Nº961173**

PROCESSO Nº2704475/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luis, Nº685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual Nº16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 2704475/2018. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de plano de trabalho e autorização de utilização de valores do Termo de Colaboração Nº44/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto de Qualificação Social e Profissional em Capacitação Massiva: Alternativa de Geração de Emprego e Renda, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração de valor da Meta 1; b) Alteração de valor das Etapas 1.1, 1.2 e 1.4; c) Alteração de valor dos Itens 1.1.1, 1.2.4, 1.2.5, 1.2.7, 1.4.1 e 1.4.8; d) Alteração de quantidade dos Itens 1.2.5, 1.2.7, 1.4.1 e 1.4.8. AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE VALORES: A Administração Pública, por força deste Instrumento, autoriza à Organização da Sociedade Civil a utilização de recursos financeiros no valor total de R\$ 1.361,44 (mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de abril de 2018; José Herman Normando Almeida - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Walhirthes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº018/2017 - IG 961045
PROCESSO Nº5256926/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque Nº230, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, e a Empresa EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº17.431.633/0001-57, estabelecida na Rua Francisco Ferreira Viana, 142, - Boa Viagem-Ce, resolvem celebrar o presente termo aditivo, conforme as disposições constantes no Documento GN 2349-9, como permite o § 5º, do artigo 42, da Lei 8666/93, e no processo administrativo Nº5256926/2017. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o replanilhamento com acréscimos de serviços e supressão de valores, resultando em repercussão financeira, que tem por objetivo a execução da obra de construção da Praça Mais Infância, no município de Pentecoste. VALOR: O valor do contrato acima sofreu acréscimo de valor de R\$ 157.420,64 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 25,00% do valor do contrato; e sofreu supressão de serviços no valor de R\$ 38.607,07 (trinta e oito mil, seiscentos e sete reais e sete centavos), correspondente a 6,13% do valor contratado, repercussão financeira no valor de R\$ 118.813,57 (cento e dezoto mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a 18,87% do valor contratado. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supra mencionado. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de abril de 2018; José Herman Normando Almeida - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e Jéidson Alves da Silva - Expert Construções e Serviços Ltda Me. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de abril de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº24/2017 - IG
Nº961204**

PROCESSO Nº1899671/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, e o CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, n.º 245, Bairro Guajerú, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual Nº16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei



Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 1899671/2018. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de Plano de Trabalho do Termo de Colaboração N.º 24/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto CREAM Regional de Fortaleza, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) alteração de valor das metas 01 e 02; b) alteração de valor das etapas 1.1, 1.2, 1.3, 2.1 e 2.2; c) alteração de valor do item 1.2.5; d) alteração de valor e quantidade dos itens 1.1.1, 1.2.8, 1.3.1, 2.1.1 e 2.2.3. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de abril de 2018; José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de abril de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**5º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº05/2017 IG Nº960231
PROCESSO Nº2437540/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, N.º685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual N.º16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 2437540/2018. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de valor e de plano de trabalho do Termo de Colaboração Nº05/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Apoio à Gestão do Sistema Único da Assistência Social - SUAS no âmbito Estadual e Municipal, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração de valor da Meta 01; b) Alteração de valor da Etapa 1.2; c) Alteração no valor dos Itens 1.2.4 e 1.2.6; d) Alteração no valor e quantidade dos Itens 1.2.5 e 1.2.8. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.244.073.18573.03.335041.29200.1. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de abril de 2018; José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Walhires Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de abril de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 045/2018 IG - 960385**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o N.º08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: IVIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - LTDA, com sede na Avenida Washington Soares, n.º 909 - Loja 97 - Shopping Salinas, Fortaleza/Ceará, CEP: 60.811-340. OBJETO: O objeto do presente Contrato é a REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS, de acordo com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2017 e seus anexos, bem como a proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento aderir à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n.º 009/2017 - Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - Processo Licitatório n.º 013/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal N.º8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal N.º8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 464.284,80 (quarenta e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.083.22707.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Marcio Roger dos Santos Braga - Ivia Serviços de Informática - LTDA.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 047/2018 IG - 918955

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ N.º08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque N.º230, CONTRATADA: CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º72.432.727/0001-59, estabelecida à Rua Inês Brasil, N.º540 - Bairro Boa Vista - CEP: 60.867-540 - Fortaleza/CE. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA - PRAÇA MAIS INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº20170057/STDS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo Nº3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e de acordo com o Processo Administrativo Nº1817292/2018. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 869.647,63 (oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.080.18385.0 2.449051.10000.7, 47100002.08.243.080.18385.02.449051.28686.1, 4710 0002.08.243.080.18385.02.449051.24859.7. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: José Herman Normando Almeida - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e Herculí de Souza Oliveira Araújo - CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 053/2018 IG - 935201

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque n.º 230. CONTRATADA: SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.875.405/0001-12, estabelecida na Rua Alcides Lourenço da Rocha, n.º 167, conj. 21 - Bairro Brooklin - São Paulo/SP. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA NO MUNICÍPIO DE MOMBACA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170061/STDS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo n.º 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações subsequentes, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, e de acordo com o Processo Administrativo n.º 2960870/2018. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 1.590.405,05 (um milhão, quinhentos e noventa mil, quatrocentos e cinco reais e cinco centavos), pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.0 80.18385.09.449051.10100.5. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de Abril de 2018. SIGNATÁRIOS: José Herman Normando Almeida - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e Raimundo Barros Cavalcanti Neto - SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº53/2018

CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE ICO, inscrito no CNPJ sob o N.º07.669.682/0001-79, com sede à Av. Ildio Sampaio, 2131 - Centro, CEP: 63.430-000, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, inscrito no CNPJ sob o N.º13.543.312/0001-93, com sede à Av. Alberto Craveiro, N.º2775 - Castelão, Fortaleza/CE e o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ N.º08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, N.º230, Joaquim Távora - CEP 60.130-160. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação financeira visando a construção do Centro de Esporte em Praça - Praça Mais Infância, no município de Icó, e a aquisição de bens materiais, que consistem em mobiliários urbanos, incluindo equipamentos de ginástica, playground e esculturas urbanas para a respectiva praça, em conformidade com o Plano de trabalho, parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal N.º101/2000, da Lei Federal N.º8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seus Arts. 42, § 5º e 116, do Contrato de Empréstimo Nº3408/OC-BR, celebrado em 1º de junho de 2016 ("Contrato de Empréstimo"), entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Governo do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial da União em 08 de junho de 2016 e no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2016, bem como do Segundo Edital de Chamada Pública para seleção de municípios cearenses interessados em concorrer à implantação de praças Mais Infância tipo I e tipo II, brinquedopraça e brinquedocreche, da Nota Técnica N.º59 do IPECE, e do Processo Administrativo N.º1676567/2018. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua publicação, expirando sua validade em 30 de abril de 2021, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR : O valor total do presente Convênio é de R\$ 994.135,73 (novecentos e noventa e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e três centavos); O Município, por força do referido instrumento, aportará recursos financeiros no valor de R\$ 198.827,15 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e quinze centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total do convênio, conforme estabelecido no cronograma constante do Plano de Trabalho; No caso de descumprimento do aporte dos recursos, o Município autoriza, desde logo, a transferência de recursos da cota parte do Fundo de Participação dos Municípios para a conta do convênio em montante correspondente ao compromisso assumido; A título de contrapartida, a

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará deverá aportar recursos financeiros referentes a 80% (oitenta por cento) do valor total do convênio, o que corresponde a R\$ 795.308,58 (setecentos e noventa e cinco mil, trezentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o apresentado no plano de trabalho, parte integrante deste instrumento, sendo R\$ 695.895,01 (seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e um centavo), proveniente da Fonte 59 (BID) e R\$ 99.413,57 (noventa e nove mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e sete centavos), recurso da Fonte 00 (Tesouro Estadual). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.04.122.0037.2.0443042.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS : Ana Lais Peixoto Correia Nunes - Município de Icó, Sílvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº54/2018

CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE PACATUBA, inscrito no CNPJ sob o Nº07.963.861/0001-14, com sede na Rua Cel. João Carlos, 345 Centro, CEP: 61.801-225, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, inscrito no CNPJ sob o Nº13.543.312/0001-93, com sede à Av. Alberto Craveiro, Nº2775 – Castelão, Fortaleza/CE e o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o Nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, Nº230. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação financeira visando a construção do Centro de Esporte em Praça - Praça Mais Infância, no Município de Pacatuba, e a aquisição de bens materiais, que consistem em mobiliários urbanos, incluindo equipamentos de ginástica, playground e esculturas urbanas para a respectiva praça, em conformidade com o Plano de trabalho, parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal Nº101/2000, da Lei Federal Nº8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seus Arts. 42, § 5º e 116, do Contrato de Empréstimo Nº3408/OC-BR, celebrado em 1º de junho de 2016 (“Contrato de Empréstimo”), entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial da União em 08 de junho de 2016 e no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2016, bem como do Segundo Edital de Chamada Pública para seleção de municípios cearenses interessados em concorrer à implantação de praças Mais Infância tipo I e tipo II, brinquedopraça e brinquedocriche, da Nota Técnica Nº59 do IPECE, e do Processo Administrativo Nº1675960/2018. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua publicação, expirando sua validade em 30 de abril de 2021, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR : O valor total do presente Convênio é de R\$ 951.961,55 (novecentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); O Município, por força do referido instrumento, aportará recursos financeiros no valor de R\$ 190.392,31 (cento e noventa mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total do convênio, conforme estabelecido no cronograma constante do Plano de Trabalho; No caso de descumprimento do aporte dos recursos, o Município autoriza, desde logo, a transferência de recursos da cota parte do Fundo de Participação dos Municípios para a conta do convênio em montante correspondente ao compromisso assumido; A título de contrapartida, a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará deverá aportar recursos financeiros referentes a 80% (oitenta por cento) do valor total do convênio, o que corresponde a R\$ 761.569,24 (setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o apresentado no plano de trabalho, parte integrante deste instrumento, sendo R\$ 666.373,09 (seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e três reais e nove centavos), proveniente da Fonte 59 (BID) e R\$ 95.196,15 (noventa e cinco mil, cento e noventa e seis reais e quinze centavos), recurso da Fonte 00 (Tesouro Estadual). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.03.08.243.0805.1.4.4.30.42.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS : Carlomano Gomes Marques - Município de Pacatuba, Sílvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 008/2018 IG - 960620

PROCESSO Nº: 0626957 / 2018. OBJETO: Contratação de seguro para as instalações da Loja CEART, no shopping Riomar Fortaleza, contra riscos de incêndio e outros sinistros que possam causar sua destruição, incluindo-se as despesas com remoção de entulhos, detritos e restos dos sinistros; e de todos os produtos artesanais em exposição/estoque mantidos no interior da Loja, bem como mobiliário, computador, geláguia; contra risco de incêndio, extravio, deterioração, quebra, furto ou roubo. JUSTIFICATIVA: A contratação justifica-se em cumprimento ao Termo de Comodato e Normas Gerais complementares dos contratos de locação e outras avenças dos salões comerciais do RIOMAR Shopping Fortaleza, firmado entre a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Administração do Shopping RIOMAR, fundamentado na cláusula 12.15.2, que diz “A LOCATÁRIA obriga-se a manter a apólice de seguro válida durante todo o tempo de vigência do contrato, sendo certo que a LOCATÁRIA obriga-se, ainda, a apresentar anualmente à LOCADORA cópia da apólice de seguro”.

VALOR GLOBAL : R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.083.22705.03.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Declaro que, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei Federal Nº8.666/93. CONTRATADA : MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ Nº61.074.175/0001-38. DISPENSA : Reconheço que a referida contratação, em conformidade com o dispositivo legal suso mencionado, encontra-se amparada pelo instituto da dispensa de licitação, tendo como valor global R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais). Fortaleza, 17 de abril de 2018. João Albery Dias Junior - Coordenador Administrativo - financeiro da STDS. RATIFICAÇÃO : Ratifico e homologo a dispensa de licitação relativa ao presente processo, com fundamento nas informações prestadas e na legislação aplicável ao caso em tela. Fortaleza, 17 de abril de 2018. José Herman Normando Almeida - Secretário Trabalho e Desenvolvimento Social em exercício.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº067/2018 PROCESSO Nº2866130/2018

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o Nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, Nº230, Bairro Joaquim Távora, e a COMERCIAL BUENO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº10.325.989/0001-67, com sede na RUA: JOAQUIM LOPES DA COSTA, Nº750, BAIRRO: PRAÇA MALVINA, Município: ITAITINGA/CE, resolvem firmar o presente Termo de **Cooperação Técnica**, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo Nº2866130/2018. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de **Cooperação Técnica** poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela STDS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de abril de 2018; JOSÉ HERMAN NORMANDO ALMEIDA - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e DANILO GUIMARÃES TAVARES - COMERCIAL BUENO DE ALIMENTOS LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de abril de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº068/2018 PROCESSO Nº2464440/2018

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o Nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, Nº230, Bairro Joaquim Távora, e a CLUBE RECREATIVO GRANGEIRO, inscrita no CNPJ sob o Nº07.178.205/0001-00, com sede na AV. PEDRO FELÍCIO CAVALCANTE, S/Nº, BAIRRO: GRANGEIRO, Município: CRATO/CE, resolvem firmar o presente Termo de **Cooperação Técnica**, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo Nº2464440/2018. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as



prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de **Cooperação Técnica** poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela STDS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de abril de 2018; JOSÉ HERMAN NORMANDO ALMEIDA - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e ANTÔNIO ULISSES OLINDA DE SOUSA FILHO - CLUBE RECREATIVO GRANGEIRO. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de abril de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº275/2018 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ronaldo de Aguiar Florêncio 524.974.533 - 49	009.283	Major 2º CPG	Tauá - CE	17/04/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	RS 88,67	RS 88,67
Marcus Túlio Moreira Prudêncio 763.858.253 - 53	024.779	Major 2º CPG	Tauá - CE	17/04/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	RS 88,67	RS 88,67
Christian Danil da Silva Gomes 518.698.703 - 44	023.423	Sargento 2ºCPG	Sobral e Tauá - CE	17 a 20/04/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	RS 74,55	RS 298,20
Raniere Faustino Silva 324.617.123 - 87	028.974	Assessor Técnico Nível DAS 3	Sobral -ce	17 e 18/04/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	RS 74,55	RS 149,10

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de abril 2018.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº281/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Danilo Gomes 472.368.843 - 91	029.830	Capitão PM 2º CPG	Crato e Iguatú - CE	18 a 21/04/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	RS 88,67	RS 354,68
Francisco Afrânio Ferreira Lima 367.375.183 - 20	030.330	Membro GT Nível DAS 3	Crato e Iguatú - CE	18 a 21/04/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	RS 74,55	RS 298,20

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de abril 2018.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº282/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo 123.388.693 - 20	000.880	Servidor Motorista	Maranguape - CE	18/04/2018	Carro Oficial	Viajar a serviço do Comitê Cearense Prevenção de Homicídios da Adolescência	RS 35,26	RS 35,26

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de abril 2018.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
REFERÊNCIA PP Nº07/2018**

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 07/2018, no dia 10 de maio de 2018, com credenciamento das 14:00h às 14:15h e Início do Pregão: 14:30 horas, Horário Local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
PROCESSOS Nº01451/2015 E 02517/2016**

A Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, declara o credenciamento da empresa GERDAN LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 08.920.681/0001-18, para prestação de Serviços de Locação de Veículos com vistas a atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 022/2018. Pregão Eletrônico/ Registro de Preços N.º 05.2018.01.09.0001. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ N.º 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de educação, Desenvolvimento Social, Saúde, deste Município. Fornecedor: A R Comércio e Serviços LTDA - EPP - C.N.P.J.: 18.105.207/0001-96, vencedora dos lotes 01, 113, 114 e 115, no valor de R\$ 1.418.922,25 (hum milhão quatrocentos e dezoito mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos); Antonia Anadila De araujo Silva - ME - C.N.P.J.: 18.430.028/0001-24, vencedora dos lotes 02 e 03, no valor de R\$ 1.145.998,80 (hum milhão cento e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); Morgana de Lima Holanda - ME - C.N.P.J.: 19.340.672/0001-74, vencedora dos lotes 04, 06, 07, 13, 17, 22, 96, 97 e 150, no valor de R\$ 1.153.041,60 (hum milhão cento e cinquenta e três mil quarenta e um reais e sessenta centavos); Futura Comercial & Servicos - EIRELI - ME - C.N.P.J.: 23.765.898/0001-94, vencedora dos lotes 08 e 38, no valor de R\$ 286.850,80 (duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos); Germano Barros Santana - ME - C.N.P.J.: 05.549.656/0001-81, vencedora dos lotes 09, 18, 39, 41, 104 e 136, no valor de R\$ 415.066,60 (quatrocentos e quinze mil sessenta e seis reais e sessenta centavos); Matheus Ferreira da Silva - EPP - C.N.P.J.: 23.472.174/0001-52, vencedora dos lotes 16 e 95, no valor de R\$ 56.296,60 (cinquenta e seis mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos); Janildo Valerio Aguiar - C.N.P.J.: 06.182.890/0001-86, vencedora dos lotes 27, 28, 30, 32, 37, 138, 145 e 169, no valor de R\$ 44.971,60 (quarenta e quatro mil novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos); Egeiros Educacional LTDA - C.N.P.J.: 05.141.728/0001-57, vencedora dos lotes 40 e 135, no valor de R\$ 271.144,20 (duzentos e setenta e um mil cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos). Granja Santa Lucia LTDA - C.N.P.J.: 09.500.430/0001-47, vencedora do lote 143, no valor de R\$ 141.076,00 (cento e quarenta e um mil e setenta e seis reais); P J Carvalho Maia - ME - C.N.P.J.: 22.918.706/0001-70, vencedora do lote 137, no valor de R\$ 14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais); A S Rodrigues Industria e Comercio de polpa de Frutas - ME - C.N.P.J.: 08.745.714/0001-30, vencedora dos lotes 123, 124, 126, 127, 128, 129, 132 e 133, no valor de R\$ 546.642,75 (quinhentos e quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos); Associação Nova Vida - C.N.P.J.: 09.408.776/0001-10, vencedora dos lotes 125, 131 e 134, no valor de R\$ 8.735,50 (oito mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); Durasol Comércio e Representações LTDA - ME - C.N.P.J.: 13.020.625/0001-67, vencedora dos lotes 107, 111 e 122, no valor de R\$ 1.525.982,00 (hum milhão quinhentos e vinte e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais); JE Comercio de Produtos Alimenticios LTDA - ME - C.N.P.J.: 04.401.608/0001-89, vencedora do lote 94, no valor de R\$ 89.267,20 (oitenta e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); G Mello Comercio e Representações LTDA - EPP - C.N.P.J.: 27.454.755/0001-12, vencedora dos lotes 105, 106, 108 e 116, no valor de R\$ 4.003.070,40 (quatro milhões três mil setenta reais e quarenta centavos); Dimaia's Comercial LTDA - ME - C.N.P.J.: 00.289.070/0001-01, vencedora dos lotes 103 e 144, no valor de R\$ 24.754,80 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos); Sellene Comercio e Representacoes LTDA - C.N.P.J.: 05.329.222/0001-76, vencedora dos lotes 49, 50, 51, 52, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92 e 93, no valor de R\$ 441.008,30 (quatrocentos e cinquenta e um mil oito reais e trinta centavos); SPE Distribuidora e Representações EIRELI - ME - C.N.P.J.: 63.556.427/0001-90, vencedora dos lotes 53, 57 e 60, no valor de R\$ 28.890,00 (vinte e oito mil oitocentos e noventa reais); G P Lemos Comercio Varejista - ME - C.N.P.J.: 21.691.247/0001-71, vencedora dos lotes 10 e 15, no valor de R\$ 118.531,60 (cento e dezoito mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos). Estimado para o período de vigência da Ata de Registro De Preços; Data de Assinatura: 20 de abril de 2018. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços N.º 05.2018.01.09.0001. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios, destinados às Secretarias de Desenvolvimento Social, Educação e Saúde, da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE. Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura da ata de registro de preços. Recursos: Consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, Exercício 2018, nas seguintes classificações: 01.09.01.12.361.0207.2166; 01.09.01.12.366.0207.2176; 01.09.01.12.365.0207.2195; 01.09.01.12.367.0207.2196; 01.09.01.12.361.0207.2173; 01.09.01.12.365.0207.2175; 02.10.01.10.302.0201.2075; 02.10.01.10.301.0201.2074; 02.10.01.10.302.0201.2161; 02.11.02.08.244.0209.2159; 02.11.02.08.244.0209.2157; 02.11.02.08.241.0209.2156. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica. Assinam pelos Fornecedor: Antonio Flaviano Cid de Freitas, sócio; Antonia Anadila de Araujo Silva, titular; Morgana de Lima Holanda, titular; Rui Carlos Cavalcante Guedes Filho, titular; Germano Barros Santana, titular; Matheus Ferreira da Silva, titular; Janildo Valério Aguiar, titular; Wagner Freitas de Souza, procurador; Raimundo Ferreira Sales, procurador; Pedro Jaime Carvalho Maia, titular; Anderson Silva Rodrigues, titular; Denis Muller Rios Gomes, presidente; Gerson Ribeiro dos Santos Filho, sócio; Francisco Junior Araújo, sócio; Gerson Mello Diederchs, sócio; Augusto Cesar Carvalho Maia, sócio; Raimundo Batista da Costa, procurador; Jean Carlos Lima Cunha, titular; Gilvanilson Pimenta Lemos, titular. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: os Ordenadores de Despesa das Secretarias de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde, Maria Goretti Martins Frota; Maria Freitas dos Santos e Mário Lúcio Ramalho Martildes.

**** *

Zanotti Pacatuba Indústria e Comércio de Artigos Têxteis Ltda. NIRE 23201251565 - CNPJ 10.892.699/0001-03 - Ata de Reunião dos Sócios Realizada em 18 de Abril de 2018 - Data: 18/04/2018. **Hora:** 10:00h; **Local:** sede social da sociedade na Avenida Marginal Nordeste, nº 1001, bairro Senador Carlos Jereissati, CEP: 61865-000, na cidade de Pacatuba, CE; **Endereço de Convocação:** dispensado nos termos do artigo 1.072, parágrafo 2º do Código Civil; **PRESENCAS:** a totalidade do capital social, conforme abaixo nominado; **Mesa Dirigente:** Presidente: Valdemar Zanotti; Secretário: Bruno Augusto Ohlweiler; **Ordem do Dia:** a) Deliberar sobre pagamento de dividendos; b) Deliberar sobre a redução do capital social. **Sócios:** ZANOTTI S/A, sociedade anônima de capital fechado, brasileira, com sede e foro na Cidade de Jaraguá do Sul - SC, na Rua Germano Wagner, nº 1000, bairro Centenário, CEP: 89256-800, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina originariamente sob o NIRE 4220065469, em 25/04/1984, com posterior alterações registradas sob o NIRE 42300025411, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.256.336/0001-07, neste ato representada por seu Diretor VALDEMAR ZANOTTI, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador do CPF nº 467.342.877-34 e RG nº.488.617-8, SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Janssen, nº 145, Bairro Nova Brasília, na cidade de Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.252-130; e VALDEMAR ZANOTTI, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador do CPF nº 467.342.877-34 e RG nº.488.617-8, SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Janssen, nº 145, Bairro Nova Brasília, na cidade de Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.252-130. Por unanimidade dos presentes, foi escolhido para presidir os trabalhos o sócio Valdemar Zanotti, que convidou a mim, Bruno Augusto Ohlweiler, brasileiro, solteiro, auxiliar jurídico, portador da cédula de identidade nº5.627.379 - SSP/SC e inscrito no CPF sob nº049.955.379-96, residente e domiciliado na Rua Emílio Stein, 179, Centro, na cidade de Jaraguá do Sul, SC, para secretariar os trabalhos, constituída a mesa, o Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Reunião, deu início aos trabalhos. **Deliberações Tomadas:** - 1º) Aprovada a distribuição de lucros, conforme previsto na Cláusula 9, Parágrafo 1º e 2º do Contrato Social da Sociedade, no valor de R\$1.780.000,00 (um milhão setecentos e oitenta mil reais), mediante reversão de parcela da conta de reserva de lucros do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, conforme, os quais são distribuídos neste ato aos sócios e disponibilizado em conta própria para pagamento futuro a partir da assinatura do presente instrumento, mediante solicitação dos mesmos, dentro do limite de disponibilidade de caixa da sociedade. 2º) Aprovada a redução de capital social da sociedade de **R\$ 60.780.000,00** (sessenta milhões, setecentos e oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, para **R\$ 47.560.000,00** (quarenta e sete milhões, quinhentos e sessenta mil reais), configurando uma redução de R\$ 13.220.000,00 (treze milhões, duzentos e vinte mil reais), pois excessivo em relação ao objeto da sociedade, que será feito mediante a restituição de capital aos sócios da sociedade, proporcionalmente às suas participações. **Encerramento:** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos. Pacatuba - CE, 18 de abril de 2018. Valdemar Zanotti - Presidente, Bruno Augusto Ohlweiler - Secretário, **Sócios:** Valdemar Zanotti - ZANOTTI S/A - Representada por seu Diretor Valdemar Zanotti.

**** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - AVISO DE JULGAMENTO - A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2803.02/2018, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para continuação da Construção de 01 (uma) Creche Proinfância tipo 02, na Sede do Município, junto a Secretaria de Educação do Município de Meruoca - CE, conforme Convênio nº 9902/2014, junto ao Ministério da Educação**, da seguinte forma: **EMPRESAS INABILITADAS:** FRANCISCO L. RIPARDO - ME; F. AIRTON VICTOR - ME; JUACABA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; F.S. MARQUES DA COSTA-ME; MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI - ME; SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI; SÃO BENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP e MARIA JULIA LOPES PIRES - ME. **EMPRESAS HABILITADAS:** FRANCISCO GENARO DOS SANTOS JUNIOR - ME; C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP; J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; VIRGILIO E JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI; PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; APOLO SERVIÇOS EIRELI - ME; DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME; F12 CONSTRUÇÕES EIRELI; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; VM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME E PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a abertura das "Propostas de Preços", caso não haja interposição de recursos para o dia 03 de maio de 2018, às 09:00 horas. Meruoca - Ce, 23 de abril de 2018. D'Ávila de Araújo Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.

**** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão Permanente de Licitação, vem através desta Convocar as empresas Habilitadas na Tomada de Preços nº 2103.01/2018-SMDU cujo objeto é a Pavimentação em piso intertravado nas ruas Izídio Isidoro e Rua José Jerônimo no distrito do Pontal Município de Fortim-Ceará PT. 1033607-71, Ministério das Cidades e contra partida do Município, para a sessão de abertura das propostas de preços que acontecerá no dia 25/04/2018 às 08:30 horas, na Sala de Certames. **José Neto de Castro** - Presidente.



AZTECA

AZTECA ENGENHARIA S.A. - CNPJ 11.666.179/0001-37



Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da AZTECA ENGENHARIA S.A., relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Balancos patrimoniais Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais)				Demonstrações dos resultado abrangente em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais)			
Ativo	Nota	2017	2016			2017	2016
Caixa e equivalentes de caixa	4	340	280	Lucro (Prejuízo) do exercício		(384)	2.671
Contas a receber de clientes	5	-	361	Resultados abrangentes		-	-
Estoques	6	922	922	Total dos resultados abrangentes		(384)	2.671
Adiantamentos de dividendos	7	474	-				
Impostos a recuperar		44	73				
Total do ativo circulante		1.780	1.636				
Contas a receber de clientes	5	337	-				
Crédito com terceiros	8	3.974	4.716				
Propriedades para investimentos	9	2.344	2.344				
Imobilizado	10	360	438				
Total do ativo não circulante		7.015	7.498				
Total do ativo		8.795	9.134				
Passivo	Nota	2017	2016			2017	2016
Fornecedores		18	4	Lucro (Prejuízo) do exercício		(384)	2.671
Adiantamento de cliente		81	-	Depreciação		78	78
Empréstimos e financiamentos	11	-	29	Juros sobre financiamento		-	3
Obrigações tributárias	12	12	13	Impostos diferidos		-	33
Dividendos a pagar	7	750	1.306	Variações nos ativos e passivos, circulante e não circulantes			
Obrigações trabalhistas		15	15	Contas a receber		24	1.740
Total do passivo circulante		876	1.367	Estoque		-	(42)
Contrato de conta corrente		-	132	Outros créditos		29	(30)
Total do passivo não circulante		-	132	Fornecedores		14	(261)
Patrimônio líquido	13			Adiantamento de clientes		81	-
Capital social		4.505	4.505	Outras obrigações		-	3
Reservas de lucro		3.414	3.130	Obrigações tributárias		(1)	(174)
Total do patrimônio líquido		7.919	7.635	Disponibilidades líquidas geradas (aplicadas)		(159)	4.021
Total do passivo e do patrimônio líquido		8.795	9.134	nas atividades operacionais			
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis				Atividades de investimentos			
Demonstrações do resultado em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais)				Baixa de Investimento		-	50
	Nota	2017	2016	Disponibilidades geradas nas atividades de investimentos			50
Receita operacional líquida	15	41	1.273	Atividades de financiamentos			
Custo das vendas e serviços prestados	16	(190)	(919)	Créditos com terceiros		742	(3.000)
Lucro bruto		(149)	354	Pagamento de financiamentos		(29)	(45)
Gerais e administrativas		(234)	(316)	Contrato de conta corrente		(132)	123
Outras receitas operacionais líquidas	17	-	2.562	Pagamento de dividendos		(362)	(1.200)
Resultado antes das receitas/ (despesas) financeiras líquidas		(383)	2.600	Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de financiamentos		219	(4.122)
Resultado financeiro líquido		7	176	Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalente de caixa		60	(51)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		(376)	2.776	No início do exercício		280	331
Corrente	14	(8)	(102)	No final do exercício		340	280
Diferido	14	-	(3)	Aumento (redução) do caixa e equivalente de caixa		60	(51)
Lucro (Prejuízo) do exercício		(384)	2.671				
Lucro (Prejuízo) por lote de mil ações		(0,0000)	0,0001				
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis				As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis			

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)**

	Capital social	Reserva de lucros		Lucros(Prejuízos) acumulados	Total
		Legal	Retenção de lucros		
Saldos em 31 de dezembro de 2015	4.505	453	3.265	(966)	8.223
Distribuição de dividendos	-	-	(2.592)	-	(2.592)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	2.671	2.671
Destinação dos lucros:					
Reserva legal	-	135	-	(135)	-
Dividendos propostos	-	-	-	(667)	(667)
Transferência para a reserva de lucros	-	-	1.869	(1.869)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	4.505	588	2.542	-	7.635
Prejuízo do exercício	-	-	-	(384)	(384)
Reversão de dividendo	-	-	668	-	668
Transferência para reserva de lucros	-	-	(384)	384	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	4.505	588	2.826	-	7.919

André Marinho de Andrade Pontes
Diretor Superintendente

José Ferreira de Sousa Júnior
Gerente de Contabilidade - CRC SP 222106-O-S-CE

“As demonstrações financeiras e notas explicativas completas, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes, encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas e demais usuários interessados, na sede da Companhia.”



Cia Metalic Nordeste
CNPJ nº 01.183.070/0001-95

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às normas legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016. Maracanaú - CE, 24 de Abril de 2018. A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

ATIVOS	Nota explicativa	31/12/2017	31/12/2016	PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	31/12/2017	31/12/2016
CIRCULANTES				CIRCULANTES			
Caixa e equivalentes de caixa	3	1.775	40.767	Fornecedores	8	40.048	3.518
Contas a receber de clientes	4	26.586	41.783	Incentivo fiscal - PROVIN	9	5.359	5.326
Estoques	5	39.295	25.073	Obrigações sociais	10	2.370	2.424
Impostos a recuperar	6	8.792	1.035	Obrigações fiscais		580	105
Adiantamentos a fornecedores		173	4	Contas a pagar		1.009	769
Despesas antecipadas		406	14	Partes relacionadas	11	521	-
Outros créditos		116	105	Outras contas a pagar		44	44
Total dos ativos circulantes		77.143	108.781	Total dos passivos circulantes		49.931	12.186
NÃO CIRCULANTES				NÃO CIRCULANTES			
Depósitos judiciais	12	819	819	Incentivo fiscal - PROVIN	9	8.806	12.413
Outros créditos		59	-	Partes relacionadas	11	78.400	-
Impostos a recuperar	6	1.211	2	Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributário	12	1.150	6.196
Imobilizado	7	159.424	43.093	Total dos passivos não circulantes		88.356	18.609
Intangível	7	491	210	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Total dos ativos não circulantes		162.004	44.124	Capital social	13	189.801	189.801
TOTAL DOS ATIVOS		239.147	152.905	Prejuízos acumulados		(88.941)	(67.691)
				Total do patrimônio líquido		100.860	122.110
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)				TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		239.147	152.905
	Nota explicativa	31/12/2017	31/12/2016	CONTINUAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)			
Receita operacional líquida	15	62.075	101.643	do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:			
Custos dos produtos vendidos (Prejuízo) lucro bruto	16	(75.423)	(96.241)	Depreciação e amortização	7	12.370	5.016
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(13.348)	5.402	Valor residual de ativo imobilizado baixado	7	(3)	(595)
Despesas de vendas	16	(3.353)	(4.232)	Apropriação de despesas antecipadas		251	-
Despesas gerais e administrativas	16	(8.687)	(6.686)	Incentivo fiscal - PROVIN	9	(5.265)	(6.151)
Despesas tributárias				Encargos financeiros e variações cambiais, líquidas		533	12
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	16	(1.175)	(1.304)	Provisões para riscos cíveis e tributários	12	(5.185)	(2.434)
Total		(12.500)	(16.062)	Reversão de provisões para riscos cíveis e tributários	5	1.439	1.596
PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(25.848)	(10.660)	Provisão para ajuste de realização de estoques	4	-	58
RECEITAS FINANCEIRAS				Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Aumento) redução nos ativos operacionais:		15.197	17.920
Despesas financeiras	17	3.988	3.877	Contas a receber de clientes		(8.966)	(818)
Total	17	(2.742)	(1.183)	Estoques		(169)	-
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(24.602)	(7.966)	Impostos a recuperar		(695)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	3.352	-	Adiantamentos a fornecedores		(11)	702
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(21.250)	(7.966)	Despesas antecipadas		-	72
PREJUÍZO POR AÇÃO - em R\$		(0,23)	(0,09)	Outros créditos			
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)				Depósitos judiciais			
	Capital social	Prejuízos acumulados	Total	Aumento (redução) nos passivos operacionais:	11	35.829	1.130
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	189.801	(59.725)	130.076	Fornecedores		(54)	11
Prejuízo do exercício	-	(7.966)	(7.966)	Obrigações sociais		588	(1.618)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	189.801	(67.691)	122.110	Obrigações fiscais		240	(10.003)
Prejuízo do exercício	-	(21.250)	(21.250)	Contas a pagar		(2)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	189.801	(88.941)	100.860	Juros pagos		(113)	-
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)				Imposto de renda e contribuição social pagos		9.153	17.160
	31/12/2017	31/12/16		Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	7		
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(21.250)	(7.966)		FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Outros resultados abrangentes	-	-		Aquisição de imobilizado		(126.390)	(206)
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	(21.250)	(7.966)		Aquisição de intangível		(411)	(8)
				Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	11	(126.801)	(214)
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)				FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
	Nota explicativa	31/12/2017	31/12/2016	DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	9	76.977	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				Empréstimo com partes relacionadas		1.679	5.544
Prejuízo do exercício		(21.250)	(7.966)	Adições incentivo fiscal - Provin, líquidas		78.656	5.544
Ajustes para reconciliar o prejuízo							



CONTINUAÇÃO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	(38.992)	22.490
(REDUÇÃO) AUMENTO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	40.767	18.277
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.775	40.767
(REDUÇÃO) AUMENTO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(38.992)	22.490

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Valores expressos em milhares de reais - R\$,
exceto quando de outra forma indicado)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Cia. Metalic Nordeste ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, e tem por objeto social a fabricação de embalagens metálicas, destinadas à indústria de bebidas. Sua unidade operacional produz latas e tampas, atendendo principalmente o mercado das regiões Norte e Nordeste do Brasil. Em 30 de novembro de 2016, a Companhia teve seu controle acionário assumido pela sociedade Can-Pack Brasil Indústria de Embalagem Ltda., ("controladora"), que tem como objetivo a modernização do parque industrial com equipamentos de alta tecnologia para a produção de latas e tampas de alumínio. O investimento visa a dar maior competitividade no mercado e melhoria do processo produtivo. Em setembro de 2017, a Companhia iniciou o projeto de modernização da sua unidade produtiva de latas, com o intuito de converter a unidade produtiva de latas de aço para a fabricação de latas de alumínio. A expectativa é concluir o referido projeto no primeiro semestre de 2018. Adicionalmente, a Companhia espera realizar a modernização da unidade produtiva de tampas de alumínio com a conclusão estimada para o final do terceiro trimestre de 2018. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia apresentava prejuízos acumulados em R\$88.941 (2016, R\$67.691) e prejuízo líquido de R\$21.250 (R\$7.966 em 2016). A Administração entende que este cenário será revertido quando da finalização do projeto de modernização das suas unidades produtivas e estabilização das atividades comerciais da Companhia.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP"), que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos no fim de cada período de relatório.

Moeda funcional

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação.

Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As notas explicativas que requerem a adoção de premissas e estimativas são:

- Contas a receber (nota explicativa no 4).
- Estoques (nota explicativa no 5).
- Impostos a recuperar (nota explicativa no 6).
- Imobilizado e Intangível (nota explicativa no 7).
- Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários. (nota explicativa no 12).
- Instrumentos financeiros (nota explicativa no 19).

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras cujos saldos não diferem significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, sem prazos fixados para o resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

b) Contas a receber de clientes

As contas a receber são demonstradas pelo custo amortizado, menos provisão para créditos de liquidação duvidosa. Os montantes a receber são registrados com base nos valores nominais e não são ajustados a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo, e por não apresentarem um efeito relevante nas demonstrações financeiras. A Companhia adota como critério de constituição da provisão para créditos de liquidação du-

vidosa para títulos em aberto vencidos há mais de 180 dias, excetuando os casos onde já existem negociações avançadas no momento da constituição da provisão.

c) Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para conclusão e custos necessários para realizar a venda. A Companhia considera em sua provisão para perdas nos estoques os seguintes componentes: produtos descontinuados, materiais com giro lento e materiais com prazo de validade expirado.

d) Imobilizado

Terrenos, edificações, imobilizações em andamento, móveis e utensílios e equipamentos estão demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação e perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável. São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento os honorários profissionais e, no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados de acordo com a política contábil da Companhia. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. Os terrenos e as imobilizações em andamento não sofrem depreciação. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa do imobilizado são reconhecidos no resultado.

e) Intangível

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. Um ativo intangível é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso ou da alienação. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado.

f) Avaliação do valor recuperável dos ativos

Quando os ativos apresentam evidência objetivo de perda por redução ao valor recuperável, estima-se o montante dessa perda individualmente, ou de acordo com a unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso, cujos fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto. Se o montante recuperável de um ativo for menor que seu valor contábil, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável e a perda é reconhecida no resultado do exercício. Se em um evento subsequente ocorrer a reversão da perda por redução ao valor recuperável a mesma deve ser reconhecida no resultado do exercício.

g) Empréstimos com partes relacionadas

Os empréstimos com partes relacionadas estão demonstrados pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, que incluem juros e atualização monetária ou cambial incorridos até as datas dos balanços (custo amortizado). Os encargos financeiros são apropriados em despesas financeiras, exceto pela parte apropriada ao custo das obras em andamento que é registrada no ativo imobilizado.

h) Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no fim de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários

São constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos, com uma razoável estimativa, seja feita para liquidar a contingência/obrigação. As provisões são revisadas e constituídas em montante considerado suficiente para cobrir os desembolsos futuros.

i) Reconhecimento de receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares. A receita de vendas de produtos é reconhecida quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos ao comprador; a Companhia não mantém envolvimento continuado na gestão dos produtos; o valor da receita e dos custos podem ser mensurados com confiabilidade; e que seja provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Companhia.

j) Tributação

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos. A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado,



porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. As provisões para imposto de renda e contribuição social foram constituídas às alíquotas de 15% (quinze por cento), mais adicional de 10% (dez por cento) sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240, e 9% (nove por cento), respectivamente, sobre o lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões admitidas em lei, descontada a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. O imposto de renda e a contribuição social diferidos, quando aplicável são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no fim de cada período de relatório entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a empresa apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

k) Subvenções governamentais

As subvenções governamentais não são reconhecidas até que exista segurança razoável de que a Companhia irá atender às condições relacionadas e de que as subvenções serão recebidas. As subvenções governamentais são reconhecidas sistematicamente no resultado durante os períodos nos quais a Companhia reconhece como despesas os correspondentes custos que as subvenções pretendem compensar. A Companhia possui as seguintes subvenções governamentais:

Imposto de renda

A partir de 2006, conforme Laudo Constitutivo no 38/2016, a Companhia goza de incentivo fiscal de redução de 75% do cálculo do imposto de renda sobre o lucro da exploração até o ano calendário de 2025, auferido na produção de 900.000 unidades/ano de latas e 1.600.000 unidades/ano de tampas. Ao final de cada exercício social, a parcela correspondente ao incentivo apurado no exercício é transferida da conta lucro do exercício para reserva de incentivos fiscais.

ICMS

A Companhia possui incentivos fiscais concedidos pelo Governo do Estado do Ceará, através do FDI/PROVIN para a unidade industrial localizada na cidade de Maracanaú, cujo benefício possibilita o diferimento em 36 meses de 75% do valor do ICMS efetivamente recolhido pela Companhia, incidente sobre sua produção própria, até dezembro de 2024. Do total diferido, a Companhia tem direito a 99% de desconto quando o pagamento é feito sem atraso.

l) Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Ativos financeiros

A classificação dos ativos financeiros é realizada no reconhecimento inicial, conforme a finalidade para a qual esses foram adquiridos. As classificações utilizadas são: ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial.

i. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são: (i) considerações contingentes que podem ser pagas pelo adquirente como parte de uma combinação de negócios; (ii) mantidos para negociação; ou (iii) designados pelo valor justo por meio do resultado. Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se:

- For adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo.
- No reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que o grupo administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo.
- For um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de hedge efetivo.

ii. Investimentos mantidos até o vencimento

Os investimentos mantidos até o vencimento correspondem a ativos financeiros com data de vencimento fixa, que a companhia tem a intenção e a capacidade de manter até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução ao valor recuperável.

iii. Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo. São mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o efeito do desconto com base na taxa de juros efetiva é imaterial.

iv. Ativos financeiros disponíveis para venda

Quando aplicável são incluídos nesta categoria os ativos financeiros não derivativos, como títulos e/ou ações cotadas em mercado ativo ou não cotadas em mercado ativo, mas que possam ter os valores justos estimados razoavelmente.

v. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Ativos financeiros, exceto aqueles designados ao valor justo por meio do resultado, são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual redução ao valor recuperável de ativos (impairment). São considerados deteriorados quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado o fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado ou outros passivos financeiros. No caso da Companhia esses são substancialmente representados por fornecedores, incentivos fiscais, empréstimos com partes relacionadas e outras contas a pagar.

i. Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são: (i) considerações contingentes que podem ser pagas pelo adquirente como parte de uma combinação de negócios; (ii) mantidos para negociação; ou (iii) designados ao valor justo por meio do resultado.

Um passivo financeiro é classificado como mantido para negociação se:

- Foi incorrido principalmente para a recompra no curto prazo.
- Faz parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados gerenciados em conjunto pelo grupo e possui um padrão real recente de obtenção de lucro de curto prazo.
- É um derivativo não designado como instrumento de hedge efetivo.

ii. Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos, fornecedores e outras contas a pagar) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

iii. Baixa de passivos financeiros

A Companhia baixa passivos financeiros somente quando as obrigações da Companhia são extintas e canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga ou a pagar é reconhecida no resultado.

Demais ativos e passivos

Os ativos são demonstrados pelos valores realizáveis e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais.

m) Adoção de pronunciamentos, orientações e interpretações técnicos novos e/ou revisados

No exercício corrente a Companhia aplicou diversas emendas e novas interpretações às IFRSs e aos CPCs emitidas pelo IASB e pelo CPC, que entraram obrigatoriamente em vigor para períodos contábeis iniciados 01 de janeiro de 2017, conforme descrito a seguir:

Norma	IAS 7 – Fluxos de Caixa
Vigência	1º de janeiro de 2017
Principais pontos introduzidos pela norma	A Empresa aplicou essas alterações pela primeira vez no exercício corrente. As alterações requerem que a entidade forneça divulgações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras avaliarem as mudanças nos passivos resultantes das atividades de financiamento, incluindo mudanças que envolvem e não envolvem caixa.
Impactos da adoção	A aplicação dessas alterações não teve impacto sobre as demonstrações financeiras da Empresa, uma vez que a Empresa possui como passivos resultantes de atividades de financiamentos, apenas as contas de empréstimos e financiamentos, e não possui outras transações sem efeito caixa, além das que já estão divulgadas na demonstração dos fluxos de caixa.

Norma	IAS 12 – Impostos sobre a renda
Vigência	1º de janeiro de 2017
Principais pontos introduzidos pela norma	As alterações esclarecem como uma entidade deve avaliar se haverá lucros tributáveis futuros suficientes para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

Impactos da adoção	A aplicação dessas alterações não teve impacto sobre as demonstrações financeiras da Empresa e de suas controladas, uma vez que a Empresa já avaliou a suficiência de lucros tributáveis futuros de forma consistente com essas alterações.
--------------------	---

As alterações das normas a seguir foram publicadas e serão obrigatórias para períodos contábeis subsequentes, ou seja, a partir de 1º de janeiro de 2018. Não houve adoção antecipada dessas normas por parte da Companhia.

Norma	CPC 48 - Instrumentos Financeiros
Vigência	1º de janeiro de 2018
Principais pontos introduzidos pela norma	Inclui um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39.
Impactos da adoção	A Administração avaliou as alterações introduzidas pela norma e concluiu que sua adoção não trará impactos significativos para a Empresa, principalmente em relação à mensuração dos instrumentos financeiros quando comparado com os princípios do IAS

39. Além disso, alguns aspectos relativos à apresentação e divulgação dos instrumentos financeiros nas demonstrações financeiras deverão sofrer alteração de forma a refletir os novos conceitos introduzidos pelo IFRS 9.

Norma Vigência	CPC 47 - Receita de contratos com clientes 1º de janeiro de 2018	Norma Vigência	IFRS 16 – Arrendamento mercantil 1º de janeiro de 2019
Principais pontos introduzidos pela norma	Exige reconhecer o montante da receita refletindo a contraprestação que elas esperam receber em troca do controle desses bens ou serviços. Essa norma substituirá a maior parte das regras para reconhecimento de receitas segundo CPC, e poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos.	Principais pontos introduzidos pela norma	Essa norma substitui a norma anterior de arrendamento mercantil, IAS 17/CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil, e interpretações relacionadas, e estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos para ambas as partes de um contrato, ou seja, os clientes (arrendatários) e os fornecedores (arrendadores). Os arrendatários são requeridos a reconhecer um passivo de arrendamento refletindo futuros pagamentos do arrendamento e um “direito de uso de um ativo” para praticamente todos os contratos de arrendamento, com exceção de certos arrendamentos de curto prazo e contratos de ativos de baixo valor. Para os arrendadores, o tratamento contábil permanece praticamente o mesmo, com a classificação dos arrendamentos como arrendamentos operacionais ou arrendamentos financeiros, e a contabilização desses dois tipos de contratos de arrendamento de forma diferente.
Impactos da adoção	A Administração avaliou os princípios e alterações introduzidas pela nova norma e concluiu que sua adoção não trará impactos para a Empresa em relação à época para o reconhecimento da receita de contratos com clientes, bem como sua mensuração, apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras.	Impactos da adoção	A Administração está avaliando os impactos de sua adoção. Não há outras normas e interpretações que não estão em vigor e que a Companhia espere ter um impacto material decorrente de sua aplicação em suas demonstrações financeiras.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	31/12/2017	31/12/2016
Caixa e saldos em banco	1.426	49
Aplicações financeiras	349	40.718
Total	1.775	40.767

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, as aplicações financeiras de curto prazo referem-se a certificados de depósitos bancários (CDB), remunerados à taxas de 90% e 96% da variação do CDI, são de alta liquidez prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

4. CONTAS A RECEBER	31/12/2017	31/12/2016
Clientes nacionais	25.566	41.841
Partes relacionadas	1.020	-
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	(58)
Total	26.586	41.783

Contas a receber por idade de vencimento

A vencer	26.586	41.725
Vencidas há mais de 90 dias	-	58
Total	26.586	41.783

A Administração efetua análise individual de títulos vencidos e histórico de inadimplência para formação da provisão para créditos de liquidação duvidosa. No exercício de 2017, não houve reconhecimento de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, o valor de R\$58 em 2016, foi integralmente baixado com o título correspondente.

5. ESTOQUES	31/12/2017	31/12/2016
Matéria-prima	6.678	5.646
Produtos em elaboração	1.073	98
Almoxarifado	14.213	12.516
Produtos acabados	21.431	9.000
Materiais de embalagem	881	1.015
Outros estoques	184	524
Subtotal	44.460	28.799
Provisão para realização	(5.165)	(3.726)
Total	39.295	25.073

Provisão para realização

A política da Companhia é realizar a provisão do valor correspondente aos itens de estoque sem movimento há longa data e obsoletos, que é variável de acordo com a análise técnica da natureza de utilização de cada item. A movimentação da provisão está demonstrada a seguir:

	31/12/2017	31/12/2016
Saldos no início do exercício	(3.726)	(2.131)
Constituição	(1.439)	(1.595)
Saldos no final do exercício	(5.165)	(3.726)

Impactos da A Administração está avaliando os impactos de sua adoção. Não há outras normas e interpretações que não estão em vigor e que a Companhia espere ter um impacto material decorrente de sua aplicação em suas demonstrações financeiras.

6. IMPOSTOS A RECUPERAR	31/12/2017	31/12/2016
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	1.206	977
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	1.649	9
Impostos sobre Circulação de Mercadorias (ICMS)	1.130	-
Programa de Integração Social (PIS)	5.197	-
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	770	-
Imposto Sobre produtos Industrializados (IPI)	51	51
Outros impostos a recuperar	10.003	1.037
Total	8.792	1.035
Circulante	1.211	2
Não circulante	10.003	1.037

Os impostos a recuperar classificados no ativo não circulante correspondem a créditos de ICMS sobre a compra de itens do ativo imobilizado, que serão realizado em um prazo máximo de 48 meses.

7. IMOBILIZADO	31/12/2017	31/12/2016	Taxas médias	
E INTANGÍVEL	Custo	Depreciação Líquido	Líquido	anuais de depreciação %
Imobilizado				
Terrenos	373	-	373	3%
Edificações e benfeitorias	17.184	(4.026)	13.158	8%
Maquinas e equipamentos	43.603	(25.934)	17.669	20%
Material de condicionamento	1.068	(1.304)	6	10%
Móveis e utensílios	107.465	(494)	281	20%
Computadores e periféricos	20.056	(652)	416	
Imobilizado em andamento	-	-	-	
Adiantamentos para aquisição de imobilizado	-	-	-	
Total	(32.410)	159.424	43.093	

Custo	Terrenos	Edificações e benfeitorias	Máquinas e sobressalentes	Peças e equipamentos	Material de acondicionamento	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Imobilizado em andamento	Adiantamentos para aquisição de imobilizado	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2015	373	17.064	65.255	2.605	2.621	917	1.073	-	160	90.068
Adições	-	-	-	-	-	11	195	-	-	206
Baixas	-	(96)	(1.780)	(2.605)	(4)	(293)	(474)	-	-	(5.252)
Transferências	-	102	58	-	-	-	-	-	(160)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	373	17.070	63.533	-	2.617	635	794	-	-	85.022
Adições	-	114	525	-	-	140	274	107.465	20.056	128.574
Baixas	-	-	(20.455)	-	(1.307)	-	-	-	-	(21.762)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	373	17.184	43.603	-	1.310	775	1.068	107.465	20.056	191.834
Depreciação										
Saldo em 31 de dezembro de 2015	-	(3.304)	(31.745)	(2.576)	(2.390)	(671)	(972)	-	-	(41.658)
Adições	-	(323)	(4.355)	(29)	(108)	(56)	(57)	-	-	(4.928)
Baixas	-	-	1.294	2.605	4	281	473	-	-	4.657
Saldo em 31 de dezembro de 2016	-	(3.627)	(34.806)	-	(2.494)	(446)	(556)	-	-	(41.929)
Adições	-	(399)	(11.601)	-	(96)	(48)	(96)	-	-	(12.240)
Baixas	-	-	20.473	-	1.286	-	-	-	-	21.759
Saldo em 31 de dezembro de 2017	-	(4.026)	(25.934)	-	(1.304)	(494)	(652)	-	-	(32.410)
Saldo contábil líquido										
Saldo em 31 de dezembro de 2016	373	13.443	28.727	-	123	189	238	-	-	43.093
Saldo em 31 de dezembro de 2017	373	13.158	17.669	-	6	281	416	107.465	20.056	159.424



Intangível	31/12/2017	Líquido	31/12/2016	Taxa média anual de amortização %	10. OBRIGAÇÕES SOCIAIS	31/12/2017	31/12/2016
Custo Amortização acumulada			Líquido		Férias e encargos sociais	1.265	1.131
Softwares	1.009	(518)	491	20%	Bônus performance	753	930
			210		INSS a recolher	261	192
					FGTS a recolher	86	83
					Outras obrigações	5	88
					Total	2.370	2.424
Custo					11. PARTES RELACIONADAS		
Saldo em 31 de dezembro de 2015				1.294	NADAS		
Adições				8	<u>Empréstimo com partes relacionadas</u>		
Baixas				(704)	Credor	Moeda	Vencimento
Saldo em 31 de dezembro de 2016				598	Can-Pack Netherlands	Dólar	Encargo (a.a) E31/12/2017
Adições				411	BV	2029	Libor
Saldo em 31 de dezembro de 2017				1.009	Circulante		6M+3,5%
					Não circulante		
Amortização					Total		78.921
Saldo em 31 de dezembro de 2015				(1.003)			521
Adições				(88)			78.400
Baixas				703			78.921
Saldo em 31 de dezembro de 2016				(388)			
Adições				(130)			
Saldo em 31 de dezembro de 2017				(518)			
Saldo contábil líquido							
Saldo em 31 de dezembro de 2016				210			
Saldo em 31 de dezembro de 2017				491			
Perdas por redução ao valor recuperável							
A Administração da Companhia realizou a avaliação e o monitoramento do desempenho futuro dos seus ativos em linha com o disposto no CPC 01 (IAS 36) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a revisão não identificou a necessidade de ajuste por perda ao valor recuperável. As principais premissas utilizadas pela Administração foram:							
<ul style="list-style-type: none"> • saldos contábeis de setembro de 2017; • Operação com duas linhas de produção de latas e uma linha de tampas de alumínio; • Valor recuperável: os fluxos de caixa futuros foram projetados em reais (R\$) em termos reais (desconsiderando efeitos da inflação nas projeções efetuadas), trazidos a valor presente por taxa de desconto real. Os respectivos fluxos de caixa foram estimados com base na capacidade das linhas operacionais; nos contratos vigentes ou em negociação junto aos principais clientes; no prazo de vida útil econômica máxima estimada para os principais componentes da infraestrutura. A taxa média de desconto foi obtida através de metodologia usualmente aplicada pelo mercado, levando em consideração o custo médio ponderado de capital (WACC). Em conformidade com o CPC 27, a vida útil dos ativos imobilizados devem ser revisadas pelo menos ao final de cada exercício. A Companhia efetuou a revisão, não identificando necessidade de mudanças em relação as estimativas anteriores. 							
8. FORNECEDORES			31/12/2017	31/12/2016			
Aquisição de imobilizado - Partes relacionadas			2.028	-			
Aquisição de imobilizado			22.491	-			
Aquisição de matéria-prima			13.404	2.416			
Utilidades (água, energia e gás)			389	392			
Outros fornecedores			1.736	710			
Total			40.048	3.518			
9. INCENTIVO FISCAL - PROVİN			31/12/2017	31/12/2017	31/12/2017	31/12/2017	31/12/2017
Taxa do contrato			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Não circulante
FDI - Provin	TJLP	5.359	8.806	5.326	12.413		
FDI/PROVIN - O Governo do Estado do Ceará, dentro das políticas públicas estaduais voltadas à promoção do desenvolvimento industrial do Ceará, decidiu alocar recursos destinados a capital de giro em moeda nacional, geridos pelo Banco Bradesco S.A, referentes ao incentivo fiscal concedido pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará - FDI, às empresas beneficiárias do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Industrial - PROVİN. O benefício está condicionado ao pagamento das parcelas devidas do ICMS no vencimento e ao cumprimento de algumas obrigações, como a utilização dos recursos objeto do mútuo exclusivamente nos negócios normais relativos ao projeto e suas expansões futuras, a manutenção das obrigações de natureza tributária, trabalhista, previdenciária e obrigações acessórias em dia e a manutenção de adequado índice de liquidez e endividamento. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia registrou no resultado como redutora da dedução de vendas o montante de R\$5.265 (R\$6.151 em 2016) referente ao valor do incentivo fiscal auferido. O incentivo é garantido por aval da controladora e Termo de Diferimento de ICMS. A movimentação do saldo é demonstrada a seguir:							
		Saldo em 31/12/2015	Adições	Baixas	Juros Provisoriado	Pago Benefício	Saldo em 31/12/16
FDI-PROVIN		18.334	5.623	(66)	12	(13)	(6.151)
							17.739
		Saldo em 31/12/2016	Adições	Baixas	Juros Provisoriado	Pago Benefício	Saldo em 31/12/17
FDI-PROVIN		17.739	1.743	(52)	12	(12)	(5.265)
							14.165
12. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS RISCOS CÍVEIS E TRIBUTÁRIOS			31/12/2017	31/12/2016			
Natureza							
Fiscais			866	5.992			
Cíveis			284	204			
Total			1.150	6.196			
A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias e cíveis. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão para passivos tributários e cíveis, em montante considerado suficiente para cobrir as perdas prováveis estimadas com as ações em curso. A movimentação da provisão no período foi a seguinte:							
			31/12/2017	31/12/2016			
Saldos no início do período			6.196	6.530			
Constituição			139	2.100			
Reversões por prescrição			(862)	(2.434)			
Reversões - PERT			(4.323)	-			
Saldos no final do período			1.150	6.196			
Programa Especial de Regularização Tributária - PERT							
No exercício de 2017, a Companhia efetuou a compensação das contingências fiscais através do Programa Especial de Regularização Tributária - PERT, concedido pelo Governo Federal, previsto na Medida Provisória no 783 de 31 de maio de 2017. Os benefícios obtidos para a amortização dos débitos tributários no montante de R\$5.282, oriundo de contingências							



provisionadas e não provisionadas, foram: i) pagamento pecuniário de 7,5% do total do débito, ii) obtenção de desconto junto ao Programa e iii) compensação de créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais e base negativa de exercícios anteriores. Para melhor visualização da operação segue sumário abaixo:

i) Pagamento pecuniário (7,5%)	396
ii) Descontos	1.534
iii) Compensação de créditos tributários	3.352
iv) Constituição de débito tributário	5.282

O efeito líquido no resultado desta operação é apresentado a seguir:

[iv-ii] Débito tributário líquido do desconto	(3.748)
Reversão de provisão para riscos	4.323
Total	575
[iii] Constituição de Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.352

Contingências possíveis

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía três causas ambientais no montante de R\$113, um processo de natureza cível no montante de R\$100, referentes a ação de cobrança de títulos e cinco processos de natureza tributária no montante de R\$14.197, os quais são consideradas como perda possível na avaliação dos assessores jurídicos, razão pela qual não foi constituída qualquer provisão nas demonstrações financeiras. Abaixo estão resumidos os principais processos classificados com este prognóstico de perda:

Processos tributários

• IRPJ e CSLL: A Companhia foi autuada pela a Receita Federal do Brasil decorrente por suposto recolhimento incorreto dos tributos federais. Os assessores jurídicos classificam o risco de perda como possível uma vez que a jurisprudência acerca do assunto ainda carece de evolução.

• ICMS: A Companhia foi autuada pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará por suposto não recolhimento de ICMS sobre o frete de mercadorias. Os advogados determinaram como de classificação de risco de perda possível pois de acordo com o seu julgamento a matéria necessita de comprovação.

Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais visam assegurar o direito de discussão em processos fiscais, trabalhistas, cíveis e outros em andamento, tanto na esfera administrativa como na judicial, como segue:

	31/12/2017 e 31/12/2016
Fiscais	(815)
Trabalhista	(4)
Total	(819)

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, o capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 189.801, dividido em 92.459.583 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, integralizados pela controladora Can-Pack Brasil Indústria de Embalagens Ltda.

Destinação dos lucros

O lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação:

- I – 5% para formação de reserva legal até atingir 20% do capital social subscrito;
- II – Paramento de dividendo no mínimo 25% do lucro líquido do exercício; e
- III - O lucro remanescente terá a destinação deliberada em Assembleia Geral, observadas as prescrições legais.

Tendo em vista que a Companhia incorreu em prejuízos no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, não houve constituição de reserva legal.

Reserva de incentivos fiscais

A reserva de lucros relativa ao incentivo fiscal do imposto de renda refere-se à parcela do incentivo fiscal do imposto de renda (lucro da exploração). Esta reserva é constituída transferindo-se a parcela de incentivo fiscal que afetou a despesa com imposto de renda do exercício e não poderá ser distribuída acionistas, na forma de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio.

Resultado por ação

O resultado por ação é calculado pela relação entre o resultado do exercício e a quantidade de ações ordinárias da Companhia, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2017	31/12/2016
Prejuízo do exercício	(21.250)	(7.966)
Quantidade de ações	92.459.583	92.459.583
Prejuízo por ação - em reais	(0,23)	(0,09)

14. COMPROMISSOS

Os principais compromissos que a Companhia possui em 31 de dezembro de 2017, referentes a aquisição de ativo imobilizado oriundo do projeto de ampliação e modernização do parque industrial e outros serviços são seguintes:

	31/12/2017
Máquinas e equipamentos	86.937
Outros serviços	5.977
Total	92.914

15. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2017	31/12/2016
Venda bruta de produtos	77.761	131.845
Deduções de vendas		
Abatimentos e devoluções	(1.226)	(2.874)
Impostos sobre vendas	(19.725)	(33.479)
Incentivo fiscal - FDI(*)	5.265	6.151
Receita operacional líquida	62.075	101.643

(*) Refere-se ao desconto recebido no pagamento do ICMS diferido, conforme incentivo FDI, mencionado na nota explicativa n 9.

DESPESA POR NATUREZA

Despesas por natureza para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016:

	31/12/2017	31/12/2016
Matérias-primas e insumos (a)	(40.376)	(74.127)
Despesa com pessoal	(16.642)	(12.773)
Suprimentos	(2.999)	(2.791)
Manutenção (serviços e materiais)	(2.797)	(4.224)
Materiais de uso e consumo	(1.474)	(1.836)
Serviços de terceiros	(9.971)	(9.583)
Depreciação e amortização (b)	(12.370)	(5.016)
Impostos e taxas	(1.175)	(526)
Reversão (provisão) para riscos cíveis e tributário (c)	1.437	2.434
Contingências	(80)	(2.100)
Provisão para ajuste ao valor de realização de estoques	(1.439)	(1.595)
Outras despesas	(37)	(166)
Total	(87.923)	(112.303)
Custos dos produtos vendidos	(75.423)	(96.241)
Despesas de vendas	(3.353)	(4.232)
Despesas gerais e administrativas	(8.687)	(6.686)
Despesas tributárias	(1.175)	(1.304)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	715	(3.840)
Total	(87.923)	(112.303)

(a) Devido ao projeto de ampliação e modernização do parque industrial da Companhia, a linha de produção de latas ficou totalmente parada nos meses de setembro até dezembro, o que acarretou na diminuição dos custos de produção, quando comparado com o exercício de 2016;

(b) Devido ao projeto mencionado anteriormente, algumas máquinas não seriam mais utilizadas na fabricação de latas de alumínio, bem como outros equipamentos seriam trocados por mais modernos, desta forma este itens foram depreciados aceleradamente até a parada definitiva da linha de produção de latas em setembro de 2017;

(c) O efeito positivo em 2017, refere-se a reversão de parte da provisão para riscos, cíveis e tributários que foi compensada através do Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, concedido pela Receita Federal do Brasil, conforme comentado na nota explicativa n° 12.

16. RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2017	31/12/2016
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações	1.981	3.655
Variação cambial	1.840	59
Receita por recebimento em atraso	24	150
Outros	143	13
Total	3.988	3.877
Despesas financeiras		
Variação cambial DF	(2.426)	(153)
Juros incentivo fiscal - Provin	(12)	(12)
Descontos concedidos	(213)	(392)
Juros de mora	(20)	(375)
Outros DF	(71)	(251)
Total	(2.742)	(1.183)
Total	1.246	2.694

17. IMPOSTO DE RENDA

E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

(24.602) (7.966)

(+) Adições

Provisão para participação nos lucros 753 930

Provisão para perda no estoque 1.439 1.595

Provisões para riscos 80 2.164

Ociosidade 2.926 668

Perda de ativos - 1.371

Faturados e não embarcados - 2

Depreciação acelerada das máquinas 7.876 1.006

Variação Cambial Regime Caixa 2.467 -

Outros 22 27

(-) Exclusões

Reversão provisão para participação nos lucros (930) (856)

Reversão provisão para riscos

Faturados e não embarcados (1.119) (2.434)

Variação Cambial Regime Caixa (31) -

Base de cálculo (1.962) -

Alíquota combinada de imposto de renda e contribuição social (13.081) (3.493)

Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação 34% 34%

Imposto de renda e contribuição social diferidos 3.352 -

Imposto de renda e contribuição social no resultado 3.352 -

A Companhia possui em 31 de dezembro de 2017, prejuízos fiscais no valor de R\$26.231 e base negativa de contribuição social no valor de R\$25.920.

Devido ao projeto de modernização da sua unidade produtiva de latas, ainda há incertezas sobre as estimativas de lucros futuros tributáveis, a Administração decidiu não constituir o imposto de renda e a contribuição social



diferidos sobre os créditos fiscais, com exceção do montante de R\$3.352 reconhecido em razão ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, conforme mencionado na nota explicativa n. 12.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. Com relação a contas a receber, a Companhia restringe a sua exposição a riscos de crédito por meio de vendas para um cliente de grande porte com prazo médio de recebimento de 120 dias.

Com relação aos empréstimos com partes relacionadas, a Companhia possui exposição a cotação da moeda estrangeira e da taxa de remuneração do contrato de empréstimo. A Companhia não operou com derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

a) Análise dos instrumentos financeiros

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado. Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia.

Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras intermediárias e também, dessa nota explicativa.

Categorias dos instrumentos financeiros

A classificação dos principais instrumentos financeiros da Sociedade é apresentada conforme a seguir:

Categoria	Valor contábil e valor justo		
	31/12/2017	31/12/2016	
Ativos financeiros:			
Caixa e equivalentes de caixa	1	1.775	40.767
Contas a receber de clientes	1	26.586	41.783
Adiantamentos a fornecedores	1	173	4
Depósitos judiciais	2	819	819
Total dos ativos financeiros		29.353	83.373
Passivos financeiros:			
Fornecedores	3	40.048	3.518
Incentivo fiscal - PROVIN	3	14.165	17.739
Contas a pagar	3	1.009	769
Partes relacionadas	3	78.921	-
Total dos passivos financeiros		134.143	22.026

Categoria: 1 - Empréstimos e recebíveis 2 - Mantidos até o vencimento

3 - Mensurados ao custo amortizado

b) Análise de sensibilidade

Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas à variação da Libor 6M, referente ao empréstimo com parte relacionada e à variação da TJLP referente ao incentivo fiscal. A partir do cenário provável para a Libor 6M CDI e TJPL, foram definidos cenários com deteriorações de 25% e 50%. Para cada cenário, foi calculada a sensibilidade das operações, a partir do saldo existente em 31 de dezembro de 2017.

Valor	Cenário Risco	Cenário provável					
		Cenário (-50%)	Cenário (-25%)	Cenário (+25%)	Cenário (+50%)		
Empréstimo com parte relacionada	78.921	Variação da Libor 6M (1,84%+3,5%)	81.028	82.082	83.135	84.189	85.243
Incentivo fiscal - PROVIN	14.165	Variação da TJLP (6,6%)	14.632	14.866	15.100	15.334	15.567

c) Considerações sobre riscos e gestão de capital

Os principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta na condução das suas atividades são:

• Risco de mercado: O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado são afetados por dois tipos de risco:

risco de taxa de juros e risco de moeda. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem aplicações financeiras, contas a receber de clientes, fornecedores, incentivo fiscal e contas a pagar.

• Risco de crédito: Decorre da possibilidade da Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco, sem concentração de recursos numa ou em poucas instituições.

• Risco de liquidez: Risco de liquidez é o risco de a Companhia encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro.

• Risco de preço das mercadorias vendidas ou produzidas ou dos insumos adquiridos: Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados ou produzidos pela Companhia e dos demais insumos utilizados no processo de produção. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Companhia. Para mitigar esses riscos, a Companhia monitora permanentemente os mercados locais e internacionais, buscando antecipar-se a movimentos de preços e em parcela significativa de suas vendas há contratos com clientes que possuem cláusulas regulando repasses ao preço dos produtos decorrentes de oscilações nos preços das principais matérias-primas e insumos de produção.

19. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Em 31 de dezembro de 2017, o valor total em risco segurado era de R\$600.962 correspondentes a apólices de responsabilidade civil, riscos nomeados e riscos de engenharia.

20. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia realizou as seguintes atividades não envolvendo o caixa:

	31/12/2017
Outros créditos	(59)
Variação cambial capitalizada	1.428
Juros capitalizados	518
Apropriação de despesa antecipadas capitalizadas	52

21. EVENTOS SUBSEQUENTES

A partir de 1 de janeiro de 2018, a Companhia mudou a metodologia de depreciação dos seus itens do ativo imobilizado referente as máquinas e equipamentos pertencentes as linhas de produção de latas e tampas, do método linear para o método de unidades produzidas. Este mudança foi realizada para melhor refletir o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros esperados incorporados a estes ativo. Todos os efeitos da alteração no método de depreciação terá impacto prospectivo, conforme preconiza o Pronunciamento técnico CPC 23 (IAS 8) Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

22. AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A diretoria da Companhia autorizou a emissão e divulgação dessas demonstrações financeiras em 18 de abril de 2018, nas quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações financeiras, quando requeridos.

DIRETORIA

Carlos Alberto Augusto

Diretor - Presidente

CPF: 786.887.443-00

Paulo Roberto Leitão Dias

Diretor - CPF: 730.153.267-91

Rodolpho Gonçalves Pires

Diretor - CPF: 007.399.594-09

CONTADOR

Olimpio A. Gomes de Freitas

CRC-CE: 026493/O-0

*** **

Estado de Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2018.04.06.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2018.04.06.1 sendo o seguinte: Licitante(s) Vencedor(es) - Comercial de Alimentos Acaua LTDA - ME, vencedor(a) junto aos lotes 1, 2, 9, 10, 13, 14, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30 com proposta final no valor global de R\$ 402.500,00 (quatrocentos e dois mil quinhentos reais); Edvanio Pereira Tributino - ME, vencedor(a) junto aos lotes 3, 4, 6, 7, 8, 15, 17, 20, 21, 27, 31 e 32 com proposta final no valor global de R\$ 717.768,00 (setecentos e dezessete mil setecentos e sessenta e oito reais); José Farias da Silva Neto - ME, vencedor(a) junto aos lotes 5, 11 e 12 com proposta final no valor global de R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais). A empresa Edvanio Pereira Tributino – ME apresentou restrições junto a Fazenda Municipal e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sendo concedido o prazo legal para apresentação de novas certidões, conforme Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de micro empresa, as demais vencedoras foram declaradas Habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 20 de abril de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

Estado de Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 03/2018-DEMUTRAN. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico N.º 03/2018-DEMUTRAN, cujo objeto é a aquisição de cones e fitas zebradas para sinalização, demarcação e isolamento de áreas, destinados a atender as necessidades dos Setores de Fiscalização e de Engenharia e Sinalização de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 08/05/2018 às 14:00h (Horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br, informações gerais: O Edital poderá ser obtido no site referido acima ou através dos sites <http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br/> ou junto a Pregoeira, na sala de reuniões da Comissão de Licitação de Juazeiro, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro – CEP: 63010-010 – Juazeiro do Norte, Ceará, nos dias úteis, das 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h. **Ivete de Sá Barreto – Pregoeira Oficial do Município, 23 de Abril de 2018.**



SANNY CONFECCOES FEMININAS S.A.C.N.P.J.(MF) - 07.291.784/0001-01				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO					
Senhores Acionistas, submetemos a apreciação de vossas senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2.017. Na oportunidade colocamo-nos a disposição de vossas senhorias, para eventuais esclarecimentos complementares. Fortaleza, 13 de Abril de 2.018. A ADMINISTRAÇÃO.				01/01/17	01/01/16
				31/12/17	31/12/16
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017					
ATIVO	01/01/17 31/12/17	01/01/16 31/12/16	PASSIVO E PATRIM.LÍQUIDO	01/01/17 31/12/17	01/01/16 31/12/16
Ativo Circulante	9.830.209,57	10.348.230,82	PASSIVO CIRC.	1.481.083,74	1.513.333,49
Disponível	207.149,01	458.551,86	Forneced, Nacionais	297.077,16	353.282,31
Caixa	8.560,32	7.505,31	Adiant.de Clientes	158.079,92	158.079,92
Bancos C/Movimento	48.690,02	142.397,53	Obrigações c/Pessoal	1.281,34	1.751,32
Instrum.Financeiros	149.898,67	308.649,02	Obrigações Sociais e Previdenciárias	164.424,98	141.684,75
Créditos	6.253.838,42	6.229.398,73	Obrigações Fiscais	248.760,47	263.471,74
Titulos a Receber	6.059.841,09	6.022.639,22	Prov.p/13º.Sal e Férias	133.846,10	108.235,67
Adiant.a Fornecedores	37.151,17	27.868,91	Instituiç.Financeiras	267.234,21	299.553,48
Valores a Recuperar	97.448,80	114.786,39	Dividendos a pagar	0,00	0,00
Outros Créditos	59.397,36	64.104,21	Outros Débitos	210.379,56	187.274,30
Estoques	3.278.906,87	3.569.598,12	Passivo Não Circulante		
Desps.de Ex.Seguinte	90.315,27	90.682,11	Exigível a L.Prazo	2.925.925,81	4.471.186,86
Ativo Não Circul.	1.935.871,63	2.907.258,37	Emprést. e Financs.	723.920,77	1.937.552,28
Créditos	0,00	10.008,53	Banco do Nordeste	723.920,77	1.023.474,25
Depósitos Judiciais	0,00	10.008,53	Créditos de Coligadas /Acionistas	0,00	914.078,03
Outros Créditos	908.650,02	0,00	Distrib.de Dividendos	61.856,02	771.578,38
Confac Ind. Com.			Dividendos a pagar	61.856,02	771.578,38
Confeccao de Roupas LTDA	908.650,02	0,00	Lucros a Destinar	2.140.149,02	1.762.056,20
Encargos Financeiros	216.548,38	303.167,74	Lucros a Destinar	2.140.149,02	1.762.056,20
Encargos Financ.BNB	216.548,38	303.167,74	Patrimônio Líquido	7.359.071,65	7.270.968,84
Empréstimos a Controladas/Coligadas/ Acionistas	0,00	0,00	Cap.Soc.e Reservas	4.308.617,86	4.308.617,86
Confac Ind. Com.			Cap.Soc.Integraliz.	4.308.617,86	4.308.617,86
Confeccao de Roupas LTDA	0,00	0,00	Reservas	3.050.453,79	2.962.350,98
Participações em Outras Sociedades	0,00	1.736.688,05	Correção Monetária do Capital Social Realizado	0,86	0,86
Confec Ind. Com.Confecção de Roupas LTDA	0,00	1.736.688,05	Reserv.de Inc.Fiscais	500.508,99	500.508,99
Imobilizado			Reserva Legal	699.944,09	611.841,28
Bens imóveis	568.891,11	568.891,11	Reserva de Lucros a Realizar	1.849.999,85	1.849.999,85
Terenos	143.145,59	143.145,59	Lucros Acumulados	0,00	0,00
Prédios e Edificações	425.745,52	425.745,52	Resultados Acumulados	0,00	0,00
Bens Móveis	3.139.155,64	3.106.453,31	Total do Passivo	11.766.081,20	13.255.489,19
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	1.874.090,26	1.865.294,25	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - Método Direto		
Móveis e Utensílios	193.157,22	193.157,22	Fluxos de Caixa originados de:	01/01/17 31/12/17	01/01/16 31/12/16
Veículos	87.452,32	87.452,32	Ativids.Operacs.(A)		
Instalações Elétricas	520.202,85	505.563,25	Valores recebidos de Clientes 1	17.169.682,29	13.337.287,52
Instalações Telefônicas	33.681,78	33.681,78	Vals.pagos a fornec. e empregados 2	-10.060.179,70	-9.395.223,05
Instalações C/Incêndio	2.267,03	2.267,03	Fornecedores	6.627.359,52	6.157.611,86
Instals.Ar Condicionado	37.426,95	36.176,95	Empregados	3.432.820,18	3.237.611,19
Instalações Hidráulicas	12.873,61	12.873,61	Caixa gerado p/operações 1 - 2	7.109.502,59	3.942.064,47
Instals.Refeit./Cozinha	42.801,74	42.801,74	I.R. e Contrib.	-559.311,92	-424.870,50
Instalações Diversas	12.062,82	12.062,82	Social pagos	-559.311,92	-424.870,50
Sistemas de FM-SOM	5.625,89	5.625,89	Outros recebimentos (pagams.)líquidos	-4.805.783,22	-3.349.958,75
Equips.de Informática	277.145,31	269.128,59	Disponib.líq.geradas p/ativs.operacionais	1.744.407,45	167.235,22
Outras Imobilizações	40.367,86	40.367,86	Ativid.de Invests.(B)		
Ativo Intangível	125.786,70	80.405,69	Compras de Imobilizado	-32.702,33	-40.704,01
(-)Deprec/Amortização Acumuladas	(3.023.160,22)	(2.898.356,06)	Recebimento p/venda de imobilizado	0,00	0,00
Total do Ativo	11.766.081,20	13.255.489,19	Disponib.líq.geradas p/ativs.de investims.	-32.702,33	-40.704,01
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS					
				2017	2016
Lucros a Destinar	(1.166.195,63)	(1.762.056,20)			
Result.do Exercício	1.166.195,63	1.762.056,20			

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2017

A) CONTEXTO OPERACIONAL - A Companhia tem como atividade principal a indústria e o comércio de confecções femininas em geral, podendo ainda praticar outros atos de comércio afins ou correlatos ao objeto social. B) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas e Normas de Legislação Tributária pertinente. C) PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS - Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das Demonstrações Contábeis, destacamos: 1) Estoques - Os Estoques de produtos acabados, matérias primas e materiais de embalagem foram avaliados pelos custos médios de produção e/ou aquisição, inferiores aos preços de mercado. 2) Investimentos - Estão demonstrados ao custo de aquisição, corrigidos até 31 de dezembro de 2017. 3) Imobilizado - Está em 31 de Dezembro de 1995, ajustados por depreciação acumulada, calculada pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil do bem, como segue: Imóveis = 4% ao ano; Veículos e Equipamentos de Informática = 20% ao ano; Móveis e Utensílios, demais equipamentos e instalações industriais = 10% ao ano, demonstrados ao custo de aquisição, acrescidos de correção monetária até 31 de dezembro de 1995. D) CAPITAL SOCIAL - Em 31 de Dezembro de 2.017, o capital social é de R\$ 4.308.617,86 (quatro milhões, trezentos e oito mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos), pertencentes em sua totalidade, a acionistas domiciliados no país e está representado por 72.540 (setenta e dois mil, quinhentos e quarenta) Ações Ordinárias Nominativas sem valor nominal. Antônia Marta de Paula Joca - Diretora Presidente, Paulo Marcelo Ferreira da Rocha - Contador CRC/CE - 12.934/0-5.

Estado de Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 01/2018-PREVIJUNO. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico N.º 01/2018-PREVIJUNO, cujo objeto é a contratação de serviços de pessoa jurídica de vigilância armada para preservação do patrimônio do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 08/05/2018 às 08:30h (Horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br, informações gerais: O Edital poderá ser obtido no site referido acima ou através dos sites <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br/> ou junto a Pregoeira, na sala de reuniões da Comissão de Licitação de Juazeiro, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63010-010 - Juazeiro do Norte, Ceará, nos dias úteis, das 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h. Ivete de Sá Barreto - Pregoeira Oficial do Município, 23 de Abril de 2018.h

CARBOMIL S/A. MINERAÇÃO E INDÚSTRIA Companhia Aberta CNPJ 07.253.321/0001-47					DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS DE (Pela Legislação Societária)		
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO							
Senhores Acionistas - É submetido à apreciação de V.Sas, o relatório da administração, as demonstrações Contábeis da empresa, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017. Informamos que os auditores independentes prestam exclusivamente serviços de auditoria independente para a empresa. Agradecemos a todos os colaboradores, fornecedores e aos seus funcionários pela dedicação e colaboração para alcançar os objetivos, e, principalmente aos seus acionistas, pela confiança demonstrada em nossa gestão. Fortaleza, 31 de dezembro de 2017.					R\$ mil	R\$ mil	
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE (Pela Legislação Societária)					Período de	Período de	
ATIVO					01/01/17	01/01/16	
					31/12/17	31/12/16	
ATIVO CIRCULANTE	2017	2016	PASSIVO				
	R\$ mil	R\$ mil	PASSIVO CIRCULANTE	6.599	6.588		
DIREITOS REALIZÁVEIS	56	148	Fornecedores	157	113		
Duplicatas a Receber	10	120	Adiantamento de clientes	246	246		
Adiantamento a fornecedores	2	2	Obrigações sociais e tributárias	6.196	6.229		
Créditos fiscais	44	26	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	94.714	87.116		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	72.411	67.930	Empresas ligadas	2.128	1.928		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	48.917	44.252	Instituições financeiras	4.906	4.373		
Empresas coligadas	282	282	Obrigações sociais e tributárias	27.758	26.536		
Debêntures	47.580	42.915	Debêntures	53.559	47.821		
Títulos de capitalização	1	1	Provisão P/IR e CSLL Diferido	5.795	5.890		
Créditos Judiciais	1.054	1.054	Outros Obrigações	568	568		
IMOBILIZADO	23.406	23.610	PATRIMONIO LIQUIDO	(28.846)	(25.626)		
INTANGÍVEL	88	68	Capital social	12.411	12.411		
TOTAL DO ATIVO	72.467	68.078	Reserva de reavaliação	11.616	11.882		
			Ajuste de Avaliação patrimonial	2.419	2.454		
			Prejuízos acumulados	(55.292)	(52.373)		
			TOTAL DO PASSIVO	72.467	68.078		
(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)							
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Pela Legislação Societária) (EM R\$ MIL)							
EVENTOS/CONTAS	Capital social	Reserva de reavaliação	Ajuste de aval. patrimonial	Prejuízos acumulados	Total		
SALDOS EM 31/DEZ/2015	12.411	12.147	2.489	(48.828)	(21.781)		
Ajuste Res. Reavaliação	-	85	-	-	85		
Realização Res. Reavaliação	-	(350)	-	350	-		
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	11	-	11		
Realização Res. Ajuste Patrim.	-	-	(46)	46	-		
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(3.941)	(3.941)		
SALDOS EM 31/DEZ/2016	12.411	11.882	2.454	(52.373)	(25.626)		
Ajuste Res. Reavaliação	-	85	-	-	85		
Realização Res. Reavaliação	-	(350)	-	350	-		
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	10	-	10		
Realização Res. Ajuste Patrim.	-	-	(46)	46	-		
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(3.315)	(3.315)		
SALDOS EM 31/DEZ/2017	12.411	11.617	2.418	(55.292)	(28.846)		
(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)							
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Valores Expressos em R\$ MIL)							
NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Companhia tem por objeto a extração, beneficiamento e comercialização de minérios em geral, em especial calcário e barita, tendo como produtos finais carbonato de cálcio, sulfato de bário e óxido de cálcio. Em janeiro de 2016, a companhia arrendou suas máquinas e equipamentos para as empresas CALCÁRIO DO BRASIL S/A e CARBOMIL QUÍMICA S/A e receberá mensalmente a título de arrendamento o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme contrato.					NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - a) As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e demais diretrizes instituídas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). b) As demonstrações contábeis também foram elaboradas com observância aos Princípios de Contabilidade emanados da Lei das Sociedades por Ações, sendo que, face ao advento da Lei nº 9.249/95, que vedou a correção monetária de balanço, as mesmas deixaram de contemplar o reconhecimento dos efeitos inflacionários do período. Conforme facultado pela Instrução CVM n. 248/96, a companhia deixa de apresentar as demonstrações contábeis em moeda de poder aquisitivo constante.		
NOTA 3. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS - Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos: a) PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA - A companhia não constituiu provisão para perdas em função de não haver histórico de inadimplência. b) CRÉDITOS JUDICIAIS - Correspondem a títulos da ELETROBRÁS, no valor de R\$ 170 mil, e R\$ 884 mil de créditos judiciais, adquiridos pela empresa, para quitação de seus débitos junto ao INSS e Receita Federal do Brasil. c) Operações com Partes Relacionadas - A companhia realiza operações de empréstimos a pessoas ligadas, conforme a seguir: Empresa Ativo não circulante R\$ MIL Candido da Silveira Quinderé 75 Maria de Lourdes da Silveira Quindere 17 Maria Ivonete Soares 190 TOTAL 282 Empresa Passivo não circulante R\$ MIL Carbomil Agropecuária S/A 2.129 TOTAL 2.129					d) DEBÊNTURES - d.1) Corresponde às debêntures da 2ª série 1ª emissão, emitidas pela CARBOMIL e em poder da coordenadora LASTRO S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, cujo valor de R\$ 4.030 mil atualizado até 31/12/2016 monta em R\$ 43.543 mil e está registrado em contrapartida do passivo exigível a longo prazo, conforme nota 4 "b2". d.2) Corresponde às debêntures da Companhia Vale do Rio Doce, no valor de R\$ 4.037 mil, adquiridas pela empresa, para quitação de seus débitos junto a Receita Federal do Brasil. e) IMOBILIZADO - Os bens integrantes do imobilizado e do intangível estão demonstrados aos valores de aquisição, de reavaliação e de ajuste de avaliação patrimonial para determinação do seu novo custo atribuído (<i>deemed cost</i>) em atendimento ao ICPC nº 10 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Os		
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 31 DE DEZEMBRO DE (Pela Legislação Societária)							
					R\$ MIL	R\$ MIL	
					Período de	Período de	
					01/01/17	01/01/16	
					31/12/17	31/12/16	
Recitas							
Outras Despesas					120	(225)	
Valor adicionado bruto					120	(225)	
Retenções							
Depreciações e exaustões					(203)	(229)	
Valor adic.liq.produzido p/entidade					(83)	(454)	
Valor adic.receb.em transferência							
Receitas financeiras					15	0	
Valor adicionado total a distribuir					(68)	(454)	
Distribuição do valor adicionado							
Pessoal e encargos					45	35	
Remuneração direta					33	26	
INSS					10	7	
FGTS					2	2	
Impostos, taxas e contribuições					-	-	
Federais					-	-	
Remuner.de capitais de terceiros					3.202	3.452	
Outras despesas operacionais					340	256	
juros					2.862	3.196	
Remuneração de capitais próprios					(3.315)	(3.941)	
lucros (Prejuízos) retidos					(3.315)	(3.941)	
(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)							
valores do Ativo Imobilizado, atualizados monetariamente até 31/dez./95, acrescidos de Reavaliação e de Avaliação Patrimonial, são conforme segue: Taxa anual de depreciação					R\$ mil		
					2017		
Terrenos					359		
Imóveis - Edificações					4%	2.413	
Máquinas, aparelhos e equipamentos					4%	5.682	
Veículos					20%	521	
Móveis e utensílios					10%	487	
Instalações					10%	1.781	
Minas e jazidas					0,5%	25.147	
Adiantamento para inversões fixas						15	
(-) Depreciação e exaustão acumulada						(12.999)	
Total						23.406	

As depreciações reconhecidas no resultado em 2017 foram de R\$ 203.695 (R\$ 228.442 em 2016). O ativo imobilizado da empresa, após análises de fontes internas e externas de informações, não apresentou perdas por *impairment*. O cálculo de exaustão das minas e jazidas leva em consideração uma taxa anual de 0,5% em função da reserva mineral medida ser suficiente para suprir possível produção, das mesmas, por mais de 200 anos. Avaliação do valor recuperável dos ativos - Os bens do imobilizado e, quando aplicável, outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, se houver perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior entre o valor em uso do ativo e o seu valor líquido de venda, ela é reconhecida no resultado do exercício.

f) INTANGÍVEL

	R\$ Mil	
	2017	2016
Marcas e patentes	88	68
Total	88	68

g) Passivo Não Circulante - g.1) Instituições Financeiras - A composição e encargos dos financiamentos, sem prazos determinados para suas liquidações, tendo em vista o mencionado na nota 4, é apresentada em milhares de reais. Nota 4 a)

Curto prazo Longo prazo

Financiamento p/ capital de giro, TR e juros variáveis, tendo como garantia aval de diretores - 4.906

Total - 4.906

g.2) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social - Foram constituídas as provisões para imposto de renda e contribuição social à razão de 15% e de 9%, respectivamente, sobre as reservas de reavaliações e ajuste patrimonial constituídas. h) Debêntures - Consoante AGE de 14/NOV/1992, a empresa foi autorizada a emitir 80.000 debêntures simples, não conversíveis em ações. Sobre as debêntures incidem correção monetária e juros de 12% a.a. As debêntures serão da espécie subordinada, exceto às da 1ª série que serão da espécie com garantia fluante. Em 31/DEZ/2017 a posição destes títulos era como segue. Nota 4 b)

	Serie	Quantidade	R\$ mil
Debêntures			
1a. emissão	1a. série	24.000	29.273
Debêntures			
1a. emissão	2a. série	17.658	24.286
TOTAL			53.559

i) Obrigações sociais e tributárias - NOVO REFIS - A empresa desistiu do parcelamento anterior e aderiu ao novo Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, aprovado pela Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009, obtendo com isso prazos de 180 meses para liquidação de débitos tributários e de seguridade social. Durante o exercício de 2017 foram procedidas alterações na estrutura de desembolso, em função da adesão ao novo programa de refinanciamento - REFIS, passando para o prazo máximo de liquidação da dívida de 180 meses. No exercício findo em 31/12/2017, o valor está assim demonstrado:

REFIS FEDERAL HISTÓRICO

	R\$ MIL
*Saldo em 31/12/2016	26.356
AMORTIZAÇÕES	(80)
JUROS DO PERÍODO	1.215
*Saldo em 31/12/2017	27.491
CURTO PRAZO	115
LONGO PRAZO	27.376

Composição do saldo por imposto:

MULTAS	2
IRRF	2.124
PIS	3.589
COFINS	10.488
CSLL	933
IRPJ	10.355
Total	27.491

ii) Os pagamentos foram calculados com base na parcela mínima em função da não consolidação dos débitos pela Receita Federal e Procuradoria Geral da fazenda Nacional. 12) A empresa esta obrigada ao pagamento regular das parcelas vincendas,

assim como de todos os tributos gerados e encargos sociais, a partir da data da opção até a liquidação total da dívida. j) Outras obrigações - Refere-se ao saldo de parcelamento junto à Companhia Energética do Ceará - COELCE. O montante deste parcelamento, decorrente de consumo de energia elétrica, é atualmente objeto de discussão judicial, no valor de R\$ 224 mil, e débitos de taxas de junto a CVM - Comissão de Valores Associados, no valor de R\$ 339 mil. **NOTA 4. PASSIVOS CONTINGENTES** - a) Possui contingências decorrentes de financiamentos contraídos junto aos bancos Banfort, Bancasa e Basa, cujos encargos cobrados pelas Instituições vêm sendo contestados em juízo. As causas encontram-se em andamento na Justiça Estadual, não sendo possível determinar-se prazos para o desenrolar das mesmas. b) Possui também contingências decorrentes de debêntures lançadas no mercado pela empresa, cujos valores estão sendo contestados em juízo, como segue: b.1) 1a. serie 1a. emissão - A emissora propôs medida cautelar de sustação de protesto contra o devedorista - Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A. processo n. 96.02.06481-1, juízo de Direito da 30a. Vara Cível, havendo o MM Juiz deferido a liminar, determinando o cancelamento do protesto, em fase atual apenso à Ação Ordinária Declaratória. Posteriormente a emissora propôs como principal ação Ordinária Declaratória, que restou distribuída ao juízo de Direito da 30a. Vara Cível de Fortaleza, processo n. 96.02.11017-1. Por dita ação, pretende a emissora a fixação de sua obrigação no valor real. b.2) 2a. serie 1a. emissão - Em data de 29/10/96 a emissora propôs medida cautelar nominada contra a coordenadora LASTRO S/A DISTRIBUIDORA DE VALORES MOBILIÁRIOS, objetivando a suspensão dos efeitos das cláusulas constantes do instrumento de 2ª aditamento e ratificação de escritura de emissão para oferta de debêntures simples, que foi distribuído ao Juízo da 9ª Vara Cível de Fortaleza processo nº 96.02.36001-1, havendo o MM Juiz deferido a liminar por despacho de 01 de novembro de 1996. A emissora propôs, no prazo legal, Ação Ordinária Declaratória distribuída por dependência ao Juízo de Direito da 9ª Vara Cível de Fortaleza processo nº 96.02.41259-3, objetivando discutir o valor da dívida. Aguardando decisão Cautelar que tramita na Comarca do Rio de Janeiro. O valor correspondente a esta emissão no montante de R\$ (mil) 43.543, está registrado no passivo exigível a longo prazo, tendo como contra-partida a conta da empresa LASTRO S/A DISTRIBUIDORA DE VALORES MOBILIÁRIOS, no realizável a longo prazo, tendo em vista que a mesma não prestou contas, nem deu como encerrada a respectiva distribuição. c) A empresa desistiu dos parcelamentos anteriores e aderiu ao Novo programa de refinanciamento - REFIS, conforme nota explicativa n.º 3.º"i", passando assim a sujeitar-se à obrigações de ordem fiscal nos próximos exercícios, não sendo possível determinar exatamente as condições futuras para o cumprimento de todas as obrigações assumidas, principalmente quanto à carga tributária corrente a ser gerada pelas novas operações. **NOTA 5. CAPITAL SOCIAL E DIREITOS** - O capital social, em 31 de dezembro de 2017, era representado por 221.375 ações nominativas, todas sem valor nominal, sendo 154.962 ações ordinárias e 66.413 ações preferenciais. Estas foram subscritas e integralizadas pelo BNDES Participações S/A. - BNDESPAR. O capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 90.000.000 de ações, sendo 30.000.000 de ações ordinárias e 60.000.000 ações preferenciais. As ações preferenciais não têm direito a voto desde a data de concessão, pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, do registro de companhia aberta. Além disso, têm assegurado o direito e prioridade no recebimento de dividendo mínimo de 8% sobre o capital social atualizado ou 25% do lucro líquido, na forma da Lei n.º 6.404/76, prevalecendo o que for maior. A composição do Capital Social é a seguinte:

	Posição Atual	Posição
Tipos De Ações	Quant. De Ações	Atual R\$ Mil
ORDINÁRIAS	154.961	8.687
PREFERENCIAIS	66.413	3.723
TOTAL	221.374	12.411

NOTA 6. RESERVA DE REAVALIAÇÃO - Durante o exercício o saldo da conta de Reserva de Reavaliação teve a movimentação a seguir:

DESCRIÇÃO	31/12/17	31/12/16
Saldo de exercício anterior	11.882	12.147
Realização de reserva ocorrida no exercício	(350)	(350)
Ajuste Provisão IRPJ e CSLL	84	85
Saldo no Balanço	11.616	11.882

NOTA 7. AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - Durante o exercício o saldo da conta de Ajuste de avaliação patrimonial teve a movimentação a seguir:

DESCRIÇÃO	31/12/17	31/12/16
Saldo de exercício anterior	2.454	2.489
Realização de reserva ocorrida no exercício	(46)	(46)
Ajuste Provisão IRPJ e CSLL	11	11
Saldo no Balanço	2.419	2.454

NOTA 8. Instrumentos Financeiros - A Companhia não possuía nenhuma transação em aberto, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, envolvendo instrumentos financeiros complexos. Os valores de mercado dos instrumentos financeiros, ativos e passivos tais como: disponibilidades, investimentos e empréstimos e financiamentos da Companhia, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, registrados em contas patrimoniais, não apresentam valores de mercado significativamente diferentes dos reconhecidos nos balanços, considerando os critérios de atualização contratados. **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE** - A Administração da Companhia declara que as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas em sua gestão. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** - Maria de Lourdes da Silveira Quinderé - Presidente, José Ernani Rodrigues Sampaio - Conselheiro, Francisco Bastos Sapaio Neto - Conselheiro. **DIRETORIA** - Maria de Lourdes da Silveira Quinderé - Diretora Presidente, Candido da Silveira Quinderé - Dir. Superintendente, Leonardo de Pontes Vieira - Dir. Financeiro. **CONTADOR** - Eliezer Fernandes Costa - Contador CRC-CE 008592/O-0 - CPF 203.372.723-87.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da: Carbomil S/A Mineração e Indústria - Fortaleza - CE. **Opinião** - Examinamos as demonstrações contábeis da Carbomil S/A Mineração e Indústria ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Carbomil S/A Mineração e Indústria em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional** - A Companhia vem apresentando de forma sucessiva capital circulante líquido negativo significativo e passivo a descoberto. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto a capacidade da Companhia de manter sua continuidade operacional. Nossa opinião não contém ressalva sobre esse assunto. As demonstrações contábeis

foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das operações da Companhia e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a empresas em regime normal de operações. **Principais Assuntos de Auditoria** - Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. A Companhia está envolvida em ações judiciais perante alguns tribunais e órgãos governamentais. A avaliação das operações cobertas por processos judiciais envolve julgamento do consultor jurídico e da Administração e dependem do estágio de cada processo e da jurisprudência, que podem mudar com o passar do tempo. Essa área foi um dos focos de nossa auditoria em função do grau de julgamento nas estimativas, que podem levar a efeitos significativos sobre a posição patrimonial e financeira e desempenho das operações. Os principais assuntos em destaque são: **Debêntures** - Conforme Nota Explicativa 3.h) combinada com Nota Explicativa 4., a Companhia emitiu debêntures simples, não conversíveis em ações. Para responder ao risco desse processo, efetuamos os seguintes procedimentos: i) Indagação à administração sobre discussões e processos judiciais; ii) Solicitamos e obtivemos confirmações de informações diretamente dos advogados externos da Companhia; iii) Verificação da documentação comprobatória; iv) Verificação das apropriações consideradas como relevantes. **Obrigações tributárias** - Conforme Nota Explicativa 3.i) combinada com a Nota Explicativa 4., a Companhia mantém débitos tributários parcelados. Para responder ao risco desse processo, efetuamos os seguintes procedimentos: i) Indagação à administração sobre eventuais discussões administrativas ou judiciais; ii) Verificação da documentação comprobatória; iii) Verificação das apropriações dos encargos considerados como relevantes. **Empréstimos Bancários** - Conforme Nota Explicativa 4.a), a Companhia mantém empréstimos ajustados contraídos junto conta Banfort, Bancesa e Basa. Para responder ao risco desse processo, efetuamos os seguintes procedimentos: i) Indagação à administração sobre discussões e processos judiciais; ii) Solicitamos e obtivemos confirmações de informações diretamente dos advogados externos da Companhia; iii) Verificação da documentação comprobatória; iv) Verificação das apropriações dos encargos considerados como relevantes. Em decorrência da aplicação de nossos procedimentos de auditoria, consideramos que os passivos contingentes e as divulgações efetuadas são consistentes com as informações e documentos obtidos. **Outros assuntos - Demonstração do Valor Adicionado** - A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior** - Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 apresentados para fins comparativos foram auditados por outros auditores, que emitiram relatório sem ressalva datado de 15 de março de 2017, com incerteza em relação ao arrendamento de suas máquinas e equipamentos, assim como o fato de vir apresentando sucessivos resultados negativos, e passivo a descoberto, fatores ou condições que geram incerteza relevante quanto a capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor** - A Administração da Companhia é responsável por essas e outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis** - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Fortaleza, 22 de março de 2018 - **BARROS AUDITORES INDEPENDENTES S/S** - CRC-CE 001340/O-9 - JOSÉ DA SILVA BARROS - CONTADOR CRC-CE 009280/O-8.



*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de julgamento das propostas de preços referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 22.01/2018-TP, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de recuperação de pavimentação em paralelepípedo e pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Icó-CE, conforme projeto em anexo, declarando: Empresas Desclassificadas: CONSTRUTORA PEDROSA LTDA – ME, CNPJ: 17.573.772/0001-15; A.L.L. CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ: 15.621.138/0001-85; MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 03.278.968/0001-72; CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA – ME, CNPJ: 07.609.311/0001-00. Empresas classificadas: CONSTRUTORA SANTOS E SILVA, CNPJ: 04.868.095/0001-10; CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 72.432.727/0001-59; CONSTRUTORA EXITO LTDA – EPP, CNPJ: 03.147.269/0001-93; S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME, CNPJ: 18.413.043/0001-64. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa CONSTRUTORA SANTOS E SILVA, CNPJ: 04.868.095/0001-10, no valor total de R\$ 975.186,12 (novecentos e setenta e cinco mil cento e oitenta e seis reais e doze centavos), A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “b”. Icó - CE, 23 de Abril de 2018. Claudio Ferreira dos Santos. Presidente da CPL.

*** ** *

Lanlink Serviços de Informática S.A. CNPJ 19.877.300/0001-81						Demonstrações do resultado abrangente		
Balancos patrimoniais Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em Reais)						Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2017 (Em Reais)		
Ativo	2017	2016	Passivo	2017	2016	2017	2016	
Circulante			Circulante			(não auditado)	(não auditado)	
Caixa e eqs. de caixa	5.681.826	6.147.906	Fornecedores	365.987	433.013	Lucro líquido do exercício	1.272.137	1.538.685
Contas a receber de clientes	2.857.820	4.342.850	Empr.e financiamentos	-	-	Outros resultados abrangentes	-	-
Estoques	1.653	1.460	c/instituições financeiras	1.219.812	32.179	Total do resultado abrangente do exercício	<u>1.272.137</u>	<u>1.538.685</u>
Impostos a recuperar	1.758.422	2.874.117	Obrigs.c/partes relacionadas	-	1.771.876	Demonstrações dos fluxos de caixa		
Adiantamentos	296.295	694.704	Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias	6.624.521	7.905.410	Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016		
Créditos com partes relacionadas	5.736.837	1.595.191	Adiantamentos de clientes	31.810	4.722	<i>(Em Reais)</i>		
Créditos com funcionários	22.585	249.962	Outras contas a pagar	96.302	73.864		2017	2016
Despesas antecipadas e custos a apropriar	58.611	33.773		8.338.432	10.221.064	(não auditado)		
	16.414.049	15.939.963	Não circulante			Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Não circulante			Empréstos.e financiamentos			Lucro do exercício	1.272.137	1.538.685
Contas a receber de clientes	993.031	-	c/instituições financeiras	792.776	-	Ajustes p/conciliar o lucro ao caixa aplicado nas atividades operacionais:		
Imobilizado	548.575	472.596	Passivo fiscal diferido	-	139.185	Depreciações e amortizações	114.086	119.830
Intangíveis	82.646	82.646		792.776	139.185	I.R. e contr.social-correntes	1.426.167	90.444
	1.624.252	555.242	Patrimônio líquido			Outros resultados	2.812.390	1.748.959
Total do ativo	18.038.301	16.495.205	Capital social	4.500.000	3.000.000	(Aum.)red.nos ativos operacs.		
Demonstrações de Resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2017 (Em Reais)			Reservas de lucros	4.407.093	3.134.956	Contas a receber de clientes	491.999	1.557.910
Receita líquida	38.533.150	41.965.879	Total do passivo e patrimônio líquido	18.038.301	16.495.205	Estoques	(193)	-
Custos das mercadorias vendidas e serviços prestados	(26.876.597)	(26.272.555)	Receitas financeiras	248.410	240.076	Impostos a recuperar	1.115.695	(1.163.884)
Lucro bruto	11.656.553	15.693.324	Despesas financeiras	(126.214)	(420.902)	Créd.c/partes relacionad.	(4.141.646)	(1.595.191)
Administrativas e gerais	(8.721.767)	(13.868.275)	Resultado financeiro líquido	122.196	(180.826)	Despesas antecipadas e custos a apropriar	(24.838)	(6.996)
Despesas tributárias	(2.651)	(12.552)	Resultado antes dos impostos	3.018.696	1.629.129	Outros créditos	625.786	(406.653)
Outras receitas	2.531	-	I.R. e contribuição social diferidos	(320.392)	-	Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Outras despesas	(38.166)	(2.542)	Provisão I.R. e contrib. social corrente	(1.426.167)	(90.444)	Fornecedores	(67.026)	256.729
Resultado operacional	2.896.500	1.809.955	Lucro líq.do exercício	1.272.137	1.538.685	Obrigs.c/partes relacions.	(1.771.876)	1.514.927
						Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias	(2.846.241)	2.029.123
						Outras obrigações	49.526	(63.897)
						Caixa líquido aplicado nas ativs.operacionais	(3.756.424)	3.871.027
						Fluxo de cx.das ativ.de invest.		
						Imobilizado e intangíveis	(190.065)	(80.678)
						Caixa líquido aplicado nas ativs.de investimentos	(190.065)	(80.678)
						Fluxo de caixa das ativs.de financiamento		
						Integralização de capital	1.500.000	-
						Empréstimos captados	1.980.409	(64.358)
						Caixa líquido captado ativs.de financiamento	3.480.409	(64.358)
						Aum.em cx.e equiv.de cx.	(466.080)	3.725.991
						Saldo no início do exerc.	6.147.906	2.421.915
						Saldo no final do exercício	5.681.826	6.147.906
						Aum.em cx.e eqivs.de cx.	(466.080)	3.725.991

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em Reais)				
	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Total
Saldos em 31/12/2015	3.000.000	-	1.596.271	4.596.271
Lucro líquido do exercício	-	-	1.538.685	1.538.685
Constituição reserva legal anos anteriores	-	156.748	(156.748)	-
Saldos em 31/12/2016	3.000.000	156.748	2.978.208	6.134.956
Aumento de capital	1.500.000,00	-	-	1.500.000
Lucro líquido do exercício	-	-	1.272.137	1.272.137
Constituição reserva legal do exercício	-	63.607	(63.607)	-
Saldos em 31/12/2017	4.500.000	220.355	4.186.738	8.907.093

François Charles Rosa Boris - CPF 256.582.123-91 - Diretor-Presidente
César Emanuel de M. Lima - CPF 974.962.865-91 - Contador - CRC PR-048810/O T-CE



* * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Extrato Termo de Convênio Nº 07/2018. Partes Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ nº 12.459.632/0001-05 e a Conveniada Instituto Compartilha, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.206.048/0001-08. Objeto: O Presente Convênio tem por objeto estabelecer, em regime de Cooperação Mútua entre os partícipes, o repasse de Recursos para Apoio Financeiro ao Instituto Compartilha - SAMEAC, visando o apoio aos serviços de assistência à saúde na reestruturação e ampliação do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e no apoio aos estabelecimentos de Saúde da Atenção Básica e especializada no Município de Barreira. Fundamento Legal: O Presente Termo de Convênio fundamenta-se no que dispõe a Constituição Federal, em especial do seu Art. 196 a 200, na Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no que couber na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 3, IV C/C Art. 84, II todos da Lei 13.019/2014, Portaria Nº 2567 do Ministério da Saúde de 25 de novembro de 2016 e Lei Municipal Nº 245/2001, de 27 de abril de 2001. Vigência do Convênio: 31 de dezembro de 2018. Valor Global do Convênio: R\$ 1.751.327,59 (hum milhão setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte sete reais e cinquenta e nove centavos). Assina pela Secretaria da Saúde: Maria Helena Ferreira da Silva Marques - Secretária da Saúde. Assina pela Instituto Compartilha: Maria Heleni Lima da Rocha. Data da Assinatura do Convênio: 09 de Abril de 2018. Maria Helena Ferreira da Silva Marques - Secretária da Saúde.

* * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2016.06.07.001E. Contratante: Município de Tarrafas, por intermédio do Fundo Municipal de Educação; Objeto: Contratação das obras de reforma e ampliação da Escola Dona Emília no Município de Tarrafas/CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação. Contratada: H. E. Serviços EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.363.647/0001-58, Rua Dr. Paiva nº 117-B Bairro Centro, Assaré - CE. Objeto: acréscimo contratual equivalente a 28,5%: de R\$ 255.955,30 (duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), para R\$ 328.885,79 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Signatários: Pela Contratante - a Sra. Maria Wylla Charle Lêu Simião; Pela Contratada: Sr. Henrique Esmeraldo Gonçalves da Silva. **Tarrafas - Ceará, 07 de dezembro de 2016. Luiz Alves Matias - Presidente da CPL.**

* * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Extrato de Publicação do instrumento Contratual. Processo: Tomada de Preços Nº 2016.06.07.001E. Contratante: Município de Tarrafas, por intermédio do Fundo Municipal de Educação; Objeto: contratação das obras de reforma e ampliação da Escola Dona Emília no Município de Tarrafas/CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação. Contratada: H. E. Serviços EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.363.647/0001-58, Rua Dr. Paiva nº 117-B Bairro Centro, Assaré - CE. Valor Global: R\$ 260.715,35 (duzentos e sessenta mil e setecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: nº 03.0300.12.361.0036.1.002 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, com recursos oriundos de repasses Governamentais e do próprio Município. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. prazo de execução 90 (noventa) dias. Vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, data da assinatura do contrato: 30 de junho de 2016. Signatários: Pela Contratante - a Sra. Maria Wylla Charle Lêu Simião; Pela Contratada: Sr. Henrique Esmeraldo Gonçalves da Silva. **Tarrafas - Ceará, 30 de junho de 2016. Luiz Alves Matias - Presidente da CPL.**

* * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Resultado de Julgamento - Pregão Presencial nº 2018.04.04.01. Ocorrido no dia 23 de Abril de 2018 às 09:00h (nove horas). Objeto aquisição de eletrodomésticos destinados a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação, conforme Termo de compromisso PAR nº 201303044. Licitante participante e vencedora: F. Pereira dos Santos - ME, CNPJ nº 22.494.055/0001-38, vencedora dos itens 01 ao 03. **Jati/CE, 23 de abril de 2018. José Lima da Silva - Pregoeiro.**

HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. CNPJ/MF nº 05.197.443/0001-38 - NIRE 2330003927-1 - **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2018 - Data, Horário e Local:** Em 09 de fevereiro de 2018, às 9:00 horas, na sede social da Hapvida Participações e Investimentos S.A. (“**Companhia**”), na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Heráclito Graça, n.º 406, Centro, CEP 60140-060. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, observado o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“**Lei das S.A.**”). **Mesa: Presidente:** Candido Pinheiro Koren de Lima; **Secretário:** Gustavo Chaves Barros de Oliveira. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a designação da presidência do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** a abertura de capital da Companhia e a submissão de pedido de registro de emissora de valores mobiliários, categoria “A”, perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 480**”); **(iii)** o pedido de registro de emissor da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) e adesão ao segmento especial de governança corporativa da B3 denominado Novo Mercado (“**Novo Mercado**”); **(iv)** a aprovação do capital autorizado da Companhia; **(v)** a reforma integral e a consolidação do Estatuto Social da Companhia para adaptá-lo às exigências legais e regulamentares de companhia aberta e ao regulamento do Novo Mercado; e **(vi)** a realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“**Ações**” e “**Oferta**”, respectivamente). **Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram aprovadas as seguintes matérias, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** designar, como Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Candido Pinheiro Koren de Lima; **(ii)** aprovar (a) a abertura de capital da Companhia e (b) a submissão pela Companhia do pedido de registro de companhia aberta na categoria “A” perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480; **(iii)** aprovar a submissão do pedido de adesão da Companhia ao Novo Mercado da B3 e a celebração com a B3 do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa – Novo Mercado, ficando o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia, conforme aplicável, autorizados a tomar todas as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização da adesão ao Novo Mercado; **(iv)** aprovar o capital autorizado da Companhia, de forma a permitir o aumento de seu capital social sem reforma estatutária, até R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais); **(v)** aprovar a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, em decorrência das deliberações da presente ata, inclusive a adaptação às cláusulas mínimas exigidas pelo Regulamento do Novo Mercado, que passa a vigorar com a redação constante do **Anexo I** da presente ata; e Caso não haja liquidação da Oferta, os acionistas se comprometem a reformar o Estatuto Social, de forma que este documento volte a ter a redação vigente antes das alterações aprovadas. **(vi)** aprovar a realização da Oferta, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco BTG Pactual S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. e do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. e com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, sendo observado o disposto na Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), e as demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior, conforme definidos na Regra 144A, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América (SEC), em operações isentas de registro, previstas no *U.S. Securities Act* de 1933 e outros regulamentos aplicáveis, e nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis desse país (*non-US persons*), de acordo com o Regulamento S. Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 20%, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas. Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar correspondente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, com a finalidade exclusiva de atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. Nos termos do artigo 172, I, da Lei das Sociedades por Ações, não será observado o direito de preferência dos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, tendo-se redigido e feito lavrar esta ata na forma de sumário conforme autoriza o artigo 130, §1º da Lei das S.A., a qual lida e achada conforme, foi devidamente aprovada pelos acionistas presentes. Mesa: Candido Pinheiro Koren de Lima (Presidente); Gustavo Chaves Barros de Oliveira (Secretário). Acionistas presentes: PPAR Pinheiro Participações S/A (p.: Gustavo Chaves Barros de Oliveira, Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima e Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior); Candido Pinheiro Koren de Lima; Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior; Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Candido Pinheiro Koren de Lima – Presidente; Gustavo Chaves Barros de Oliveira – Secretário. **ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL DA HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO - Artigo 1º - A Hapvida Participações e Investimentos S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que se regerá pela Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, em vigor a partir de 2 de janeiro de 2018 (“Regulamento do Novo Mercado” e “B3”, respectivamente), por este estatuto social e pelas demais normas e disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º - A Companhia terá sede e foro no Estado do Ceará, cidade de Fortaleza, na Avenida Heráclito Graça, nº 406, Centro, CEP 60.140-060, podendo instalar ou extinguir filiais, escritórios ou outros estabelecimentos, em qualquer parte do país ou no exterior. Artigo 3º - A Companhia terá por objeto social a participação, como sócia ou acionista, em outras empresas, predominantemente de assistência médica, bem como a realização de investimentos diretos e a exploração de atividades de prestação de serviços de planejamento e de administração na área de saúde. Artigo 4º - Com o ingresso da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da B3 (“Novo Mercado”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado. Artigo 5º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E ACIONISTAS - Artigo 6º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado (em moeda corrente nacional) é de R\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais), dividido em 280.000.000 (duzentos e oitenta milhões) de ações ordinárias, todas escriturais e sem valor nominal. Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas assembleias gerais. Parágrafo 2º - Todas as ações de emissão da Companhia são escriturais, sendo mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituições financeiras autorizadas pela CVM, conforme designadas pelo conselho de administração, com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. Parágrafo 3º - O custo de transferência e averbação, assim como o custo de serviço relativo às ações custodiadas, poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição financeira, conforme venha a ser definido no contrato de custódia. Parágrafo 4º - É vedado à Companhia emitir ações preferenciais e partes beneficiárias. Parágrafo 5º - Os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão da Companhia, observado o prazo fixado pela Assembleia Geral, não inferior a 30 (trinta) dias, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto social. Artigo 7º - A Companhia fica autorizada, mediante deliberação do conselho de administração, a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais). Parágrafo 1º - Até o limite do capital autorizado, poderão ser emitidas ações ou bônus de subscrição por deliberação do conselho de administração, independentemente de reforma estatutária. Nas emissões de ações ou bônus de subscrição destinadas à subscrição pública ou particular, a Companhia, - comunicará aos acionistas a deliberação do conselho de administração em aumentar o capital social, informando todas as características e condições da emissão e o prazo para o exercício do direito de preferência, o qual poderá ser excluído ou reduzido, nos aumentos por subscrição pública, mas não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, nos aumentos por subscrição particular. Parágrafo 2º - Competirá ao conselho de administração fixar o preço e o número de ações a serem subscritas, bem como o prazo e condições de subscrição e integralização, exceção feita à integralização em bens, que dependerá da aprovação da Assembleia Geral, na forma da Lei. Parágrafo 3º - O acionista que não integralizar as ações subscritas, na forma do boletim de subscrição ou da chamada, ficará constituído, de pleno direito, em mora, devendo pagar à Companhia juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, contados do 1º dia do não cumprimento da obrigação, mais multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor em atraso e não integralizado. Parágrafo 4º - Por deliberação do conselho de administração, a Companhia poderá adquirir ações de sua própria emissão para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, determinar a sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais aplicáveis. Parágrafo 5º - Dentro do limite do capital autorizado, a Companhia poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores e empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas, com base em planos aprovados pela Assembleia Geral. Artigo 8º - A Companhia poderá emitir debêntures, conversíveis ou não em ações, que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições aprovadas pelo conselho de administração, sendo que no caso de emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias da Companhia, o conselho de administração está obrigado a observar o limite do capital autorizado previsto no Artigo 7º deste estatuto social. CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL - Artigo 9º - A assembleia geral, com a competência prevista em lei, reunir-se-á ordinariamente - dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social - para deliberar sobre as matérias previstas no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais da Companhia o exigirem, observadas as previsões legais e estatutárias, sendo permitidas a realização simultânea de assembleias gerais ordinária e extraordinária. Artigo 10º - As assembleias gerais, ordinárias e extraordinárias, serão instaladas e presididas pelo presidente do conselho de administração ou, na sua ausência, por seu substituto ou por acionistas indicados dentre os presentes na assembleia, por maioria de votos dos acionistas, cabendo a cada ação ordinária um voto para definição do presidente da mesa, que, quando eleito, indicará o seu secretário. Artigo 11º - As assembleias gerais serão convocadas pelo conselho de administração, observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da convocação realizada conforme a legislação aplicável. Parágrafo 1º - A primeira convocação deverá ser realizada com antecedência de 15 (quinze) dias da data agendada para realização da assembleia geral, contando o prazo da publicação do primeiro anúncio, com a indicação de data, horário, local e ordem do dia. Não sendo realizada a assembleia geral em primeira convocação, será publicado novo anúncio, em segunda convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias. Parágrafo 2º - Não obstante as formalidades aqui previstas, relativas à convocação, será considerada regular a assembleia geral a que comparecerem os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Parágrafo 3º - Os acionistas deverão apresentar, além do documento de identidade,**



comprovante de sua condição de acionista expedido pela instituição depositária. **Parágrafo 4º** - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador, constituído na forma do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada. **Artigo 12º** - A Companhia poderá suspender, dentro do prazo fixado no anúncio de convocação e nos limites da lei, os serviços de transferência, conversão, grupamento e desdobramento de ações. **Artigo 13º** - As deliberações da assembleia geral ocorrerão por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. Cederá à assembleia geral da Companhia, além das atribuições previstas em lei e neste estatuto social, observados os quóruns qualificados de deliberação previstos na legislação aplicável: (a) alteração do estatuto social; (b) aumento de capital social fora do limite do capital autorizado; (c) redução de capital social; (d) autorização para grupamento de ações e aquisição, resgate, recompra ou amortização das ações emitidas; (e) emissão de bônus de subscrição ou debêntures conversíveis; (f) transformação, fusão, cisão, incorporação de sociedades e incorporação de ações; (g) aprovação de planos de opção de compra ou subscrição de ações; (h) modificação da política de dividendos; (i) dissolução e liquidação, nomeação ou destituição de liquidantes e cessação do estado de liquidação; (j) autorização para requerimento de autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial; (k) aprovação das demonstrações financeiras; (l) outorga de garantia em favor de terceiros, sem nenhuma relação com os objetivos sociais e fora do curso normal de negócios da Companhia; (m) assunção de qualquer dívida que eleve o endividamento líquido em valor equivalente ao patrimônio líquido da Companhia, conforme apurado trimestralmente; (n) prestação de garantias, reais ou fidejussórias, pela Sociedade; (o) compra, venda, alienação ou oneração de participações societárias, em qualquer valor, que detenha diretamente ou através de empresas das quais possua, direta ou indiretamente, participação; (p) prática de qualquer dos atos acima envolvendo uma Controlada da Companhia; (q) suspensão o exercício de direitos dos acionistas, conforme previsto na legislação aplicável, não podendo, nessa deliberação, votar os acionistas cujos direitos poderão ser objeto de suspensão; e (r) dispensa de realização de oferta pública de aquisição de ações para saída do Novo Mercado. **Artigo 14º** - A assembleia geral convocada para dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações para saída do Novo Mercado deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das Ações em Circulação. Caso referido quórum não seja atingido, a assembleia geral poderá ser instalada em segunda convocação com a presença de qualquer número de acionistas titulares de Ações em Circulação. A deliberação sobre a dispensa de realização da OPA deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de Ações em Circulação presentes na assembleia geral, conforme disposto no Regulamento do Novo Mercado. **Parágrafo 1º** - Para fins deste Artigo 14, “Ações em Circulação” significam todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo acionista controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria. **Artigo 15º** - Os votos proferidos em violação ao disposto nos acordos de acionistas arquivados na Companhia serão desconsiderados pelo Presidente da Assembleia Geral correspondente. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA - SEÇÃO I - DISPOSIÇÕES GERAIS - Artigo 16º** - A Companhia será administrada pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária, os quais deverão zelar pela visão, missão e valores da Companhia e pelo cumprimento de suas políticas e diretrizes corporativas, bem como pelo cumprimento deste estatuto social e das disposições legais aplicáveis à Companhia. **Parágrafo 1º** - A posse dos membros do conselho de administração e da diretoria estará condicionada à prévia subscrição de termo de posse, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no Artigo 40 deste estatuto social. Os membros do conselho de administração e da diretoria deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam empossados seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela assembleia geral. **Parágrafo 2º** - A renúncia ao cargo de membro do conselho de administração e da diretoria deverá ser feita mediante comunicação escrita ao presidente do conselho de administração, tornando-se eficaz, a partir deste momento perante a Companhia e, perante terceiros, após o arquivamento do documento de renúncia no órgão de registro do comércio e sua publicação. **Parágrafo 3º** - Os cargos de Presidente do conselho de administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos Regulamento do Novo Mercado. **Artigo 17º** - A remuneração global do conselho de administração e da diretoria será fixada pela assembleia geral e sua divisão entre os membros de cada órgão será determinada pelo conselho de administração. **SEÇÃO II - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Artigo 18º** - O conselho de administração é composto por 7 (sete) membros efetivos, todos eleitos e destituíveis pela assembleia geral, com mandato unificado de 02 (dois) anos sendo permitida a reeleição. **Parágrafo 1º** - A assembleia geral que eleger os membros do conselho de administração designará, dentre eles, o presidente do órgão. Além disso, os acionistas deverão deliberar qual o número efetivo de membros do conselho de administração a serem eleitos nessa assembleia. O presidente do conselho de administração, na primeira reunião do conselho de administração subsequente à sua eleição, designará o vice-presidente do órgão. **Parágrafo 2º** - Dos membros do conselho de administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, observada a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao conselho de administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador. **Parágrafo 3º** - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, resultar número fracionário, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado. **Artigo 19º** - Em caso de ausência ou impedimento temporário do presidente do conselho de administração, suas funções serão exercidas interinamente pelo vice-presidente do conselho de administração. Em caso de ausência ou impedimento temporário de ambos, o presidente do conselho de administração indicará, dentre os demais membros efetivos, aquele que exercerá suas funções interinamente. **Artigo 20º** - Em caso de vacância, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer um dos conselheiros, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes, respeitadas as regras da “Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Comitês” da Companhia e do acordo de acionistas do qual sua controladora é parte, e servirá interinamente até a assembleia geral seguinte à vacância. Se ocorrer vacância da maioria dos membros do conselho de administração, a assembleia geral será convocada para proceder a nova eleição, de acordo com o disposto no Artigo 150 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 21º** - O conselho de administração da Companhia se reunirá, ordinariamente, mensalmente, mediante a elaboração de calendário prévio e, extraordinariamente, sempre que for convocado. **Parágrafo 1º** - As reuniões do conselho de administração serão presididas pelo presidente do conselho de administração. Nas reuniões do conselho de administração, o presidente não computará o voto de qualquer conselheiro proferido em desacordo com as disposições de acordo de acionistas, na forma do Artigo 118, §8º, da Lei das Sociedades por Ações. Cederá ao presidente da reunião indicar a pessoa encarregada de secretariar os trabalhos. **Parágrafo 2º** - Nas reuniões ordinárias do conselho de administração, os diretores apresentarão aos conselheiros as demonstrações financeiras relativas ao último trimestre, as informações financeiras trimestrais elaboradas durante o exercício social vigente, bem como farão uma exposição dos resultados da Companhia, das investidas e de suas controladas, e dos principais fatos administrativos ocorridos no referido período. **Parágrafo 3º** - Em qualquer reunião do conselho de administração, seja ela ordinária ou extraordinária, os conselheiros terão toda a liberdade para questionar a diretoria sobre qualquer matéria relativa à Companhia, às investidas, às suas controladas e às atividades destas, devendo os diretores responder adequadamente e apresentar, conforme razoavelmente seja possível, a documentação que fundamente suas respostas. **Parágrafo 4º** - As reuniões do conselho de administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia ou de uma das investidas com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. **Parágrafo 5º** - Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas. Tal participação será considerada como presença pessoal na referida reunião. Nesse caso, os membros do conselho de administração que participarem remotamente da reunião do Conselho poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta, *fac-simile* ou correio eletrônico (e-mail) digitalmente certificado, que deverá ficar anexa a ata da referida reunião. **Parágrafo 6º** - Ao término de toda reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os conselheiros participantes da reunião, e, posteriormente, transcrita no livro de registro de atas do conselho de administração. **Artigo 22º** - As reuniões do conselho de administração serão convocadas pelo presidente do conselho de administração, ou por qualquer de seus membros, mediante envio de comunicação por escrito aos conselheiros, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias à data de realização da reunião proposta, devendo a convocação conter o local, o horário e ordem do dia. **Parágrafo 1º** - As reuniões realizar-se-ão independentemente de convocação, caso se verifique a presença de todos os conselheiros em exercício. **Parágrafo 2º** - Em caráter de urgência, as reuniões do conselho de administração poderão ser convocadas pelo presidente do conselho de administração sem a observância do prazo previsto no “*caput*”, desde que sejam inequivocamente identificados todos os demais membros do conselho de administração. **Artigo 23º** - As reuniões do conselho de administração somente se instalarão, em primeira convocação, com a presença de todos os seus membros, ou, em segunda convocação, com a presença da maioria de seus membros, pessoalmente ou na forma do Parágrafo 5º do Artigo 21 acima. **Parágrafo 1º** - Caso uma reunião do conselho de administração não seja instalada em primeira convocação por falta de quórum nos termos do *caput*, a segunda convocação da referida reunião ocorrerá automaticamente, para que seja realizada no 2º (segundo) dia útil seguinte, no mesmo local e horário que haviam sido inicialmente designados para sua realização. **Parágrafo 2º** - Os conselheiros poderão constituir procuradores com poderes para votar em seu nome nas reuniões do conselho de administração, desde que tal procurador seja também um membro do conselho, e ainda que o instrumento de mandato especifique o voto do membro ausente. **Artigo 24º** - Todas as decisões do conselho de administração ocorrerão por maioria simples de votos dos membros do conselho da administração presentes à reunião, salvo se quórum maior for estabelecido em lei (“*Quórum Qualificado - CA*”). São matérias de competência do conselho de administração, além das previstas na Lei das Sociedades por Ações: (a) aprovação e/ou alteração do orçamento anual e/ou do plano de negócios; (b) aprovação de regimentos internos e políticas salariais; (c) eleição e/ou destituição de membros da diretoria, bem como indicação de qual membro da diretoria será responsável pela representação da Companhia em conjunto com o diretor presidente, nos termos do Artigo 31 abaixo; (d) nomeação e substituição de auditores independentes, caso o novo auditor nomeado não seja (i) registrado na CVM; e (ii) uma das 4 (quatro) empresas entre as mais contratadas por companhias listadas no Novo Mercado; (e) contratação de qualquer endividamento, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, inclusive emissão de debêntures, que resulte em um endividamento líquido superior a R\$ 1.119.105,40, desde que não previsto no orçamento anual aprovado; (f) celebração de qualquer contrato e/ou acordo, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, que implique na criação de obrigações pecuniárias; (g) alienação ou transferência de qualquer bem, ativo ou direito constante do ativo imobilizado, cujo valor considerado individualmente seja superior a R\$ 111.910,54, respeitadas as matérias afetas à assembleia geral e excetuadas as operações entre empresas do mesmo grupo econômico; (h) aquisição ou oneração de qualquer bem, ativo ou direito constante do ativo imobilizado ou, ainda, qualquer investimento em ativos imobilizados, cujo valor, no agregado dentro do mesmo exercício social, seja superior a R\$ 1.119.105,40, desde que



não previsto no orçamento anual aprovado; (i) suspensão das atividades de qualquer linha ou divisão de negócios; (j) concessão de qualquer garantia, real ou fidejussória, ou de aval a dívida de terceiros, bem como assunção de obrigações em benefício exclusivo de terceiros e prática de atos gratuitos ou de favor e renúncia de direitos em favor de terceiros, respeitadas as matérias afetas à assembleia geral; (k) indicação de membro(s) do conselho de administração de qualquer investida, afiliada ou controlada; (l) definição do voto nas assembleias gerais, reuniões ou assembleias de sócios, ou o voto dos membros do conselho de administração indicados em quaisquer órgãos da administração ou comitês, de qualquer investida, afiliada ou controlada, exclusivamente em relação às matérias que forem sujeitas à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas ou ao Quórum Qualificado - CA; (m) aprovar a criação de comitês de assessoramento da administração da Companhia; (n) aprovar os regimentos internos ou atos regimentais da companhia e sua estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando ao: (a) código de conduta; (b) política de remuneração; (c) política de indicação e preenchimento de cargos de conselho de administração, comitês de assessoramento e diretoria estatutária; (d) política de gerenciamento de riscos; (e) política de transações com partes relacionadas; e (e) política de negociação de valores mobiliários; (o) observar os procedimentos constantes da Instrução da CVM nº 361, de 05 de março de 2002, conforme alterada ("ICVM 361") nos casos de oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Novo Mercado; e (p) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, no qual se manifestará, ao menos: (i) sobre a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado. **Parágrafo Primeiro** - Todos os valores estabelecidos neste artigo deverão ser anualmente atualizados de acordo com a variação do IPCA, a cada data de aniversário do presente estatuto social. **Parágrafo Segundo** - Em caso de empate nas deliberações do conselho de administração, prevalece o voto do presidente do conselho de administração. **SEÇÃO III - DA DIRETORIA - Artigo 25º** - A diretoria será composta por 5 (cinco) membros, sendo 01 (um) diretor presidente, 01 (um) diretor vice presidente comercial e relacionamento, 01 (um) diretor vice presidente de operações, 01 (um) diretor superintendente financeiro e de relações com investidores e 01 (um) diretor superintendente de assuntos estratégicos, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo conselho de administração, com mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. **Artigo 26º** - Nos casos de ausência ou impedimento temporário de qualquer dos diretores, suas atribuições serão exercidas pelo diretor que dentre os demais seja escolhido e designado pelo conselho de administração. **Artigo 27º** - Em caso de vaga, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer um dos diretores, o conselho de administração, no prazo de 30 (trinta) dias contado da vacância, elegerá um novo diretor para completar o mandato do substituído. **Artigo 28º** - A diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação do diretor presidente ou por 3 (três) diretores em conjunto, e com a presença da maioria de seus membros. As reuniões da diretoria somente ocorrerão com a presença do diretor presidente, que se obriga a estar presente, admitindo-se a presença por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas, ou mediante procuração. Tal participação será considerada como presença pessoal na referida reunião. Caberá ao diretor presidente presidir e a outro diretor escolhido na ocasião secretariar os trabalhos. **Artigo 29º** - As deliberações da diretoria serão tomadas pela maioria de votos dos presentes, sendo que, em caso de empate, prevalece o voto do diretor presidente. **Artigo 30º** - Exceto pelo disposto no Parágrafo 1º abaixo, a Companhia é representada pela assinatura conjunta do Diretor Presidente e outro diretor a ser designado conforme deliberação do conselho de administração, podendo, cada um deles, através de procuração outorgada pela Companhia, na forma do Artigo 31 abaixo, ser substituído por outros diretores, sendo obrigatória, de todo modo, a participação de 2 (dois) diretores para a execução do ato. **Parágrafo 1º** - A prática dos seguintes atos pela Companhia dependerá da assinatura conjunta do diretor presidente, em conjunto com outros 2 (dois) diretores a serem designados conforme deliberação do conselho de administração, podendo, até dois deles, através de procuração outorgada pela Companhia, na forma do Artigo 31 abaixo, serem substituídos por um dos diretores designados pelo conselho de administração, sendo obrigatória, portanto, a participação de 3 (três) diretores para a execução dos seguintes atos: (a) Qualquer movimentação financeira, por qualquer meio de pagamento, envolvendo valor igual ou superior a R\$ 559.552,70; (b) Celebração de qualquer contrato de empréstimo, financiamento ou assunção de endividamento com instituições financeiras, em qualquer valor; (c) Celebração de qualquer contrato de prestação ou aquisição de serviços ou contrato de compra ou aquisição de produtos ou materiais envolvendo valor igual ou superior a R\$ 559.552,70, em uma só operação ou série de operações relacionadas num período de 12 (doze) meses; e (d) A prática de qualquer dos atos acima envolvendo uma sociedade controlada pela Companhia. **Parágrafo 2º** - Todos os valores estabelecidos neste artigo deverão ser anualmente atualizados de acordo com a variação do IPCA, a cada data de aniversário do presente estatuto social. **Artigo 31º** - As procurações outorgadas pela Companhia serão outorgadas na forma do Artigo 30 acima e, a depender da matéria, de seu Parágrafo 1º, e deverão especificar os poderes outorgados e, salvo as procurações para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, terão prazo de duração de, no máximo, 1 (um) ano. **Parágrafo 1º** - Procurações em desacordo com o previsto no *caput* deste artigo acima somente terão validade se outorgadas pelo diretor presidente, em conjunto com outro diretor, mediante autorização do presidente do conselho de administração. **Artigo 32º** - Compete à diretoria: (a) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto social, as resoluções do conselho de administração e a legislação em vigor; (b) Praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social; (c) Representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observadas as disposições legais e/ou estatutárias pertinentes e as deliberações da assembleia geral e do conselho de administração; (d) Conduzir a política geral e de administração da Companhia, conforme determinado pelo conselho de administração; (e) Coordenar o andamento das atividades normais da companhia, incluindo o cumprimento das deliberações tomadas em assembleias gerais, em reuniões do conselho de administração e nas suas próprias reuniões; (f) Elaborar os planos de negócios e os orçamentos da companhia, anuais e/ou plurianuais, e submetê-los para aprovação ao conselho de administração; (g) Executar os planos de negócios e os orçamentos da Companhia, aprovados pelo conselho de administração; e (h) Elaborar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício social. **Parágrafo 1º. Compete ao Diretor Presidente:** (a) Dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia; (b) Coordenar e supervisionar as atividades de administração da Companhia; (c) Elaborar e apresentar ao conselho de administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; (d) Convocar e presidir as reuniões da diretoria; (e) Representar institucionalmente a Companhia em conjunto com o Diretor Vice-Presidente Comercial; (f) Definir, implementar e coordenar ações que objetivem a preservação da visão, missão e valores da Companhia; (g) Supervisionar, administrar e promover ações coordenadas e integradas do processo de desenvolvimento das atividades da Companhia; (h) Supervisionar e controlar os níveis dos serviços prestados e de rentabilidade de cada setor; (i) Prover a Companhia de infraestrutura de tecnologia da informação adequada às atividades por ela desenvolvidas; (j) Supervisionar a diretoria jurídica da Companhia; (k) Liderar as atividades da diretoria, ficando responsável pela avaliação do desempenho de seus membros, cabendo ao conselho de administração a demissão de qualquer membro encaminhada pelo Diretor Presidente; (l) Supervisionar a gestão de cada diretoria e assegurar seus desempenhos operacionais no cumprimento de metas, cronogramas e orçamentos, alinhamento/adesão a cultura e valores da empresa; e (m) Garantir que as diversas políticas das empresas estejam em linha com as diretrizes corporativas definidas pelo conselho de administração. **Parágrafo 2º. Compete ao Diretor Vice-Presidente Comercial:** (a) Coordenar, supervisionar, acompanhar e controlar as atividades funcionais da área comercial; (b) Desenvolver as estratégias e supervisionar as áreas de negócio, de produtos e serviços, de marketing, publicidade, comunicação mercadológica, trade marketing, de relacionamento com clientes e de vendas, bem como de pós-venda e retenção de clientes; (c) Gerir a aplicação das políticas de relacionamento e acompanhamento dos clientes; (d) Representar institucionalmente a Companhia em conjunto com o Diretor Presidente; e (e) Coordenar as ações de relacionamento institucional da Companhia. **Parágrafo 3º. Compete ao Diretor Vice-Presidente de Operações:** (a) Coordenar a política de recursos humanos da Companhia; (b) Desenvolver projetos de engenharia para os estabelecimentos da Companhia e monitorar a manutenção das instalações existentes; (c) Gerir a entrega dos serviços prestados pela Companhia, notadamente a partir da supervisão da rede preferencial, dos planos administrados, da operação odontológica, da gestão dos sinistros e da área médico-hospitalar; (d) Gerir o processo de integração de novas unidades; (e) Gerir as áreas de atendimento administrativo e call center das unidades da empresa; (f) Supervisionar atividades de engenharia, compras e logística; (g) Supervisionar a representação da Companhia junto aos órgãos e agências reguladoras, com definição dos produtos comercializáveis; (h) Supervisionar as áreas de tratativas de processos administrativos junto aos órgãos e agências reguladoras; e (i) Supervisionar o processo de Cadastro e Faturamento da empresa, observadas as atribuições da Superintendência Financeira e de Relações com Investidores. **Parágrafo 4º. Compete ao Diretor Superintendente Financeiro e de Relações com Investidores:** (a) Zelar pela saúde financeira da Companhia, através de controles sobre investimentos, patrimônio, receitas e despesas; (b) Assessorar e instrumentalizar a diretoria, o conselho de administração da sua controladora e os sócios para tomada de decisões; (c) Gerenciar os orçamentos de custos e despesas; (d) Gerenciar o fluxo de caixa; (e) Supervisionar as atividades de fusão e aquisição pela empresa, observadas as atribuições da Superintendência de Assuntos Estratégicos; (f) Supervisionar as atividades de Planejamento e Análise Financeira, Pagadoria e Contabilidade, e Gestão de Ativos e Planejamento Tributário, observadas as atribuições da Vice-Presidência de Operações; (g) Supervisionar os trabalhos técnicos atuariais e seus impactos nos resultados, inclusive quanto à formação de preços; (h) Representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM e, se for o caso, às bolsas de valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, conforme legislação aplicável; (i) Divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, às bolsas de valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação; (j) Prestar informações ao mercado e aos investidores; e (k) Manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia, tudo em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM, e junto às bolsas de valores, nos quais a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados. **Parágrafo 5º. Compete ao Diretor Superintendente de Assuntos Estratégicos:** (a) Supervisionar os processos comerciais de negociação através de licitações, observadas as atribuições do Diretor Vice-Presidente Comercial; (b) Assessorar os demais membros da diretoria e o conselho de administração para tomadas de decisões nos assuntos estratégicos relacionados às suas atividades; (c) Supervisionar os processos comerciais de planos administrados, observadas as atribuições do Diretor Vice-Presidente Comercial; (d) Coordenar o processo de Governança Corporativa da Companhia; (e) Atuar com análise crítica nas definições de políticas da Companhia, com vistas à garantia de um modelo de governança adequado aos padrões do mercado; (f) Supervisionar os processos e fluxos da comunicação

interna da Companhia; g) Atuar com análise crítica nos processos e atividades de fusão e aquisição pela empresa, observadas as atribuições da Superintendência Financeira e Relações com Investidores; h) Supervisionar o processo de contratação de consultorias, conforme lhe for atribuído pelo Diretor Presidente e pelo conselho de administração visando garantir a maior efetividade dessas atividades; e i) Supervisionar os trabalhos de Desenvolvimento Empresarial, notadamente quanto à Gestão e Desempenho e seu monitoramento, para uma melhor execução tático-operacional. **CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL - Artigo 33º** - A Companhia poderá ter um conselho fiscal de caráter permanente ou não, composto por 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral, o qual funcionará nos exercícios sociais em que for instalado, a pedido dos acionistas, nos termos da lei. **Parágrafo 1º** - Os membros do conselho fiscal perceberão os honorários fixados pela assembleia geral que os eleger. **Parágrafo 2º** - Quando em funcionamento, o conselho fiscal exercerá as atribuições e os poderes conferidos pela lei, e estabelecerá, por deliberação majoritária, o respectivo regimento interno. **Parágrafo 3º** - A posse dos membros do conselho fiscal estará condicionada à prévia subscrição de termo de posse, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no Artigo 40 deste estatuto social, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. **Parágrafo 4º** - A destituição dos membros do conselho fiscal realizar-se-á da mesma forma de sua eleição. **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS - Artigo 34º** - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas pela legislação aplicável, podendo levantar balanço trimestral e/ou semestral. **Artigo 35º** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. **Artigo 36º** - O lucro líquido resultante, após as deduções referidas no Artigo 35 acima, será diminuído ou acrescido dos seguintes valores, nos termos do dispositivo no Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, a saber: (a) 5% (cinco por cento) destinados à Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. A reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o Artigo 182, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social; (b) importância por proposta dos órgãos da administração destinada à formação de reserva para contingências e revisão das mesmas reservas formadas em exercício anteriores, na forma prevista no Artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; (c) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; (d) a parcela correspondente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no Artigo 202, II e III, da Lei das Sociedades por Ações, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório; (e) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto no Artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações; e (f) a parcela remanescente do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser total ou parcialmente destinada à constituição de reservas ou fundos previstos em lei ou a serem determinados pela Assembleia Geral. **Parágrafo Único** - Os dividendos e/ou juros sobre capital próprio não reclamados não vencerão juros e, no prazo de 3 (três) anos, reverterão em benefício da Companhia. **Artigo 37º** - A Companhia deverá levantar balanços trimestrais, conforme regulamentação societária e instruções da CVM aplicáveis, e poderá ainda, por deliberação do conselho de administração, determinar o levantamento de balanços e demonstrações financeiras intermediárias, trimestrais, semestrais ou em períodos menores, e, com base em tais balanços, aprovar a distribuição de dividendos intermediários e intercalares ou juros sobre o capital próprio. Os dividendos intermediários e intercalares e juros sobre o capital próprio previstos neste Artigo serão descontados do dividendo obrigatório. **CAPÍTULO VII - DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO - Artigo 38º** - A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei. Durante o período de liquidação, será mantido o conselho de administração, competindo-lhe nomear o liquidante e, se for o caso, instalará o conselho fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. **CAPÍTULO VIII - ALIENAÇÃO DE CONTROLE - Artigo 39º** - A alienação direta ou indireta de controle da Companhia tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante. **Parágrafo 1º** - Em caso de alienação indireta do controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor. **Parágrafo 2º** - Para os fins deste Artigo, entende-se por “controle” e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. **CAPÍTULO IX - ARBITRAGEM - Artigo 40º** - A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado. **CAPÍTULO X - SAÍDA DO NOVO MERCADO - SEÇÃO I - DISPOSIÇÕES GERAIS - Artigo 41º** - A saída da Companhia do Novo Mercado pode ocorrer, nos termos das Seções II e III abaixo, em decorrência: **I.** da decisão do acionista controlador ou da Companhia; **II.** do descumprimento de obrigações do Regulamento do Novo Mercado; e **III.** do cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia ou da conversão de categoria do registro na CVM, hipótese na qual deve ser observado o disposto na legislação e na regulamentação em vigor. **SEÇÃO II - SAÍDA VOLUNTÁRIA - Artigo 42º** - A saída voluntária do Novo Mercado somente será deferida pela B3, caso seja precedida de OPA que observe os procedimentos previstos na ICVM 361 para cancelamento de registro de companhia aberta e no Regulamento do Novo Mercado. **Parágrafo Único** - A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da OPA mencionada no *caput* acima na hipótese de dispensa aprovada em assembleia geral. **SEÇÃO III - SAÍDA COMPULSÓRIA - Artigo 43º** - A aplicação de sanção de saída compulsória do Novo Mercado depende da realização de OPA com as mesmas características da OPA em decorrência de saída voluntária do Novo Mercado, conforme disposto no Artigo 42 acima. **Parágrafo Único** - Na hipótese de não atingimento do percentual de patamar equivalente a 1/3 (um terço) das ações em circulação, após a realização da OPA, as ações de emissão da companhia ainda serão negociadas pelo prazo de 6 (seis) meses no referido segmento, contados da realização do leilão da OPA, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária. **CAPÍTULO XI - REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA - Artigo 44º** - Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a referida reorganização. **Parágrafo Único** - Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das Ações em Circulação da Companhia presentes na assembleia geral deverão dar anuência a essa estrutura. **CAPÍTULO XII - DA DISPOSIÇÃO GERAL - Artigo 45º** - Este instrumento é regido pelas leis da República Federativa do Brasil. **Mesa:** Candido Pinheiro Koren de Lima – Presidente; Gustavo Chaves Barros de Oliveira – Secretário. **JUCEC n. 5133060 em 16.04.2018. Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária Geral.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Julgamento de Recurso Administrativo - Concorrência Pública Nº 2018.01.19.01. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de pavimentação em paralelepípedo no trecho que liga a sede de Jijoca de Jericoacoara à Mangue seco no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos recursos administrativos interpostos pelas empresas Via Urbana Serviços e Empreendimentos EIRELI-ME, RCON Construções e Serviços LTDA-ME e ZM Pontes Construções LTDA-ME nos quais a autoridade superior decidiu pela manutenção da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação. O referido julgamento na íntegra está à disposição dos interessados na sala da CPL e no Portal Licitações do TCE-CE. Fica convocado as empresas Habilitadas para abertura do envelope de proposta que ocorrerá no dia 26 de Abril de 2018 às 09:00h na sala da Comissão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE. **Jijoca de Jericoacoara - CE, 23 de Abril de 2018. Lucas William Sousa Bittencourt – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Resultado da Habilitação da Licitação - Processo Licitatório Nº 02/2018 TP INF. Contratação de empresa, para os serviços de Pavimentação em Paralelepípedo em ruas do entorno do Cemitério, neste Município, junto a Secretaria de Infraestrutura. A Presidente apresenta o seguinte resultado: empresas Habilitadas: WNSA Engenharia e Projetos LTDA EPP, SCS Construções LTDA ME, Facil Construções LTDA ME, JDEL Construtora LTDA, WRV Projetos e Construções LTDA, Construtora Nova Hidrolândia EIRELI, L.S. Serviços de Construções EIRELI ME, CMGCON Construtora e Serviços EIRELI EPP, Construtora Monte Carmelo LTDA ME e WU Cosntruções e Serviços EIRELI EPP todas por cumprirem com todos os itens do edital, Empresas Inabilitadas: Jovem Construções e Empreendimentos LTDA ME por descumprir os itens 3.3.3 apresentou acervo sem atestado, 3.4.1 balanços sem termo de abertura e encerramento não apresentou a CHP do contador junto ao balanço, 3.4.3 e 3.4.3.1 do edital. Hidroserv Construções e Projetos LTDA descumpriu o item 3.9 apresentando a certidão de falência vencida em 18 de abril, Construtora Araujo LTDA, descumpriu o item 3.1 alínea I não apresentando o CRC junto ao Município. É o Resultado. Abre-se o prazo recursal.

**** ** *



Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A. CNPJ: 19.877.285/0001-71				Demonstrações do resultado abrangente				
Balancos patrimoniais Em 31/12/2017 e 2016 (Em Reais)				Exercícios findos em 31/12/2016 e 2017 (Em Reais)				
Ativo	2017	2016	Passivo e patr. líquido	2017	2016			
Circulante			Circulante					
Caixa e equivalentes			Fornecedores	53.195.121	42.834.115	Lucro líq. do exercício	10.009.268	6.048.002
de caixa	18.444.080	28.587.713	Empréstos.e financiамs.			Outros results.abrangentes	-	-
Aplicações financeiras	1.275.771	-	c/instituições financeiras	2.350.000	-	Total to resultado		
Contas a rec.de clientes	62.174.216	23.413.675	Obrigações sociais,			abrangente do exerc.	10.009.268	6.048.002
Estoques	140.380	23.734	trabalhs.,e tributárias	7.322.990	3.703.702	Demonstrações dos fluxos de caixa		
Impostos a recuperar	3.374.565	1.487.383	Obrigs.c/partes relacions.	8.565.719	2.700.608	findo em 31/12/2017 e 2016 (Em Reais)		
Créditos c/partes			Outras contas a pagar	81.354	9.133	Fluxo de caixa		
relacionadas	-	-		71.515.184	49.247.558	das ativs.operacionais		
Outros créditos	813.896	16.344	Não circulante			Lucro do exercício	10.009.268	6.048.002
Despesas antecipadas			Passivo fiscal diferido	-	-	Ajts.p/conc.o prej.ao caixa		
e custos a apropriar	4.680.748	4.441.618	Outras contas a pagar	82.703	16.581	aplic.nas ativs.operacs:		
	90.903.656	57.970.467		82.703	16.581	Deprecs.e amortizações	6.187	11.089
Não circulante			Patrimônio líquido				10.015.455	6.059.091
Ativo fiscal diferido	-	614.583	Capital social	3.500.000	3.500.000	(Aum.)red.nos ativos operacs.		
Imobilizado	37.315	12.905	Reservas de lucros	15.905.068	5.895.800	Contas a receber	(38.760.541)	(23.413.675)
Intangíveis	61.984	61.984		19.405.068	9.395.800	Estques	(116.646)	(23.734)
	99.299	689.472	Total do passivo e			Impostos a recuperar	(1.272.599)	(2.101.966)
Total do ativo	91.002.955	58.659.939	patrimônio líquido	91.002.955	58.659.939	Créds.c/partes relacionadas	-	2.719.309
						Despesas antecipadas	(239.130)	(4.441.508)
						Outros créditos	(797.552)	(12.437)
						Aumento (redução) nos		
						passivos operacionais		
						Fornecedores	10.361.006	42.833.954
						Obrigs.socs,trabs.e tribut.	3.619.288	3.656.804
						Outras contas a pagar	138.343	25.714
						Obrigs.c/partes relacions.	5.865.111	2.700.608
						Caixa líq.aplicado nas		
						ativs.operacionais	(11.187.265)	28.002.160
						Fluxo de caixa das		
						atividades de investimentos		
						Aplicações financeiras	(1.275.771)	
						Imobilizado e intangíveis	(30.597)	(9.316)
						Caixa líq.aplicado nas		
						ativids.de investimentos	(1.306.068)	(9.316)
						Fluxo de caixa das		
						ativids.de financiamento		
						Integralização de capital	-	500.000
						Empréstimos captados	2.350.000	-
						Caixa líq.captado		
						ativs.de financiamento	2.350.000	500.000
						Aumento (redução) em		
						caixa e equiv.de caixa	(10.143.633)	28.492.844
						Saldo no início do exer.	28.587.713	94.869
						Saldo no final do exer.	18.444.080	28.587.713
						Aumento (redução) em		
						cx.e equivs.de caixa	(10.143.633)	28.492.844



*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Chamada Pública - Chamada Pública Nº 03.001/2018. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 24 de maio de 2018, às 10:00 (dez) horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II, nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando a Chamada Pública, para contratação mediante Termo de Colaboração, tombada sob o nº 03.001/2018, na forma da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e alterações posteriores, com fins à seleção para escolha de organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, na área de cultura, para firmar parceria visando a realização do XXXII Festival de Quadrilhas Juninas de Maracanaú 2018, tudo conforme especificações contidas nos Anexos ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168.

Janaina de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú, Ceará, 23 de abril de 2018.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Pregoeira do Município de Pacajus, torna público aos interessados a Retificação do Edital de Pregão Presencial Nº 2018.03.15.02 - PPRP, que tem como objeto o registro de preços visando a futura e eventual prestação dos serviços de buffet, fornecimento de lanches e refeições, destinados aos eventos realizados pelas diversas Secretarias do Município de Pacajus/CE, com reabertura do prazo de licitação. A retificação se deu no Edital, Nos itens "11.1 e 19.1 do edital, 6.1 da Minuta da Ata de Registro de Preços e 5.1. da Minuta de Contrato, conforme Adendo nº 01, disponível na Sede da Comissão, Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, Pacajus-CE e pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. A nova data do edital passa a ser: Recebimento e Abertura dos envelopes das Propostas e documentos de Habilitação às 09:00 horas do dia 08 de Maio de 2018. As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas. **A Pregoeira.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2016.06.07.001E. Contratante: Município de Tarrafas, por intermédio do Fundo Municipal de Educação; Objeto: Contratação das obras de reforma e ampliação da Escola Dona Emília no Município de Tarrafas/CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação. Contratada: H. E. Servicos Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.363.647/0001-58, Rua Dr. Paiva nº 117-B Bairro Centro, Assaré - CE. Objeto: redução contratual de R\$ 260.715,35 (duzentos sessenta mil setecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), para R\$ 255.955,30 (duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinco reais e trinta centavos), equivalente a 1,83%. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Signatários: Pela Contratante - a Sra. Maria Wylla Charle Lêu Simião; Pela Contratada: Sr. Henrique Esmeraldo Gonçalves da Silva. **Tarrafas - Ceará, 15 de julho de 2016. Luiz Alves Matias - Presidente da CPL.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 2018.04.18.001/PE. A Prefeitura Municipal de Baturité torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 2018.04.18.001/PE para Contratação de Empresa visando a Prestação de Serviço de Locação de Veículo Tipo Pick-Up 4x4 Diesel, Caminhão Caçamba e Kombi 9(Nove) Lugares, para atender as necessidades das Secretarias de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Baturité-CE,** conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital, com data de recebimento das Propostas de Preços até o dia 08 de maio de 2018 e fase de disputa de preços para o dia **09 de Maio de 2018, às 10:00h.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Baturité -CE, 23 de Abril de 2018. Hisadora Maria Paixão Silva - Pregoeira Oficial.

GUAÍUBA AGROPECUÁRIA S.A. CNPJ Nº 07.574.718/0001-30						
BALANÇO PATRIMONIAL (Em milhares de reais)			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Em milhares de reais)			
	2017	2016	2017	2016		
Ativo						
Ativo Circulante	4.928	5.510	Fluxo de Caixa das Ativs. Operacs.		Aumento/(Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa (1.269) 517	
Ativo Não Circulante	5.558	3.452	Caixa liq. gerado p/ativ. operacs.	525 801	Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa 1.776 1.259	
Total do Ativo	10.486	8.962	Fluxo de Caixa das Ativs. de Invests.		Saldo final de caixa e equivalentes de caixa 507 1.776	
Passivo			Caixa Líquido Utilizado nas Ativ. de Investimentos	(2.634) (2.487)	Aumento/(Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa (1.269) 517	
Passivo Circulante	3.315	3.107	Fluxo de Caixa das Ativs. de Financs.			
Passivo Não Circulante	4.693	3.432	Caixa Líquido Gerado nas Ativ. de Financiamentos	840 2.203		
Patrimônio líquido	2.477	2.423				
Total do passivo	10.485	8.962				
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Em milhares de reais)			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de reais)			
	2017	2016	Discriminação	Capital Social	Prejuízos acumulados	Total
Receita operacional líquida	13.646	13.880	Saldos em 31/12/2015	3.698	(1.386)	2.312
Custo das vendas	(9.852)	(10.905)	Lucro líquido do exercício		111	111
Lucro bruto	3.794	2.975	Saldos em 31/12/2016	3.698	(1.275)	2.423
Despesas/receitas operacionais	(2.892)	(2.332)	Ajustes de exercícios anteriores		(40)	(40)
Resultado financeiro Líquido	(808)	(532)	Lucro líquido do exercício		94	94
Lucro líquido do exercício	94	111	Saldos em 31/12/2017	3.698	(1.221)	2.477
			Carlos Eugênio Botelho Monteiro - Diretor Presidente, João Gomes Moreira Filho - Contador			
			A íntegra das demonstrações financeiras estão disponíveis na sede da Companhia			

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.002/2018 – PP – A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, por intermédio de seu Pregoeiro torna público que às **10h do dia 07 de Maio de 2018**, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, localizada na Praça 07 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE, realizar-se-á Sessão Pública, para realização de Licitação cujo Objeto é a **Aquisição de material didático (Livros) para atender a demanda de alunos das Creches e Escolas de Educação Infantil do Município de Monsenhor Tabosa-CE**, de acordo o Termo de referência Anexo I do Edital. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h. **Monsenhor Tabosa-CE, 23 de Abril de 2018. Tiago de Araújo Lima – Pregoeiro.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.24.01 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia **10 de Maio de 2018, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta Cidade, receberá Propostas para: **Contratação de empresa para os Serviços de Reforma das Praças dos Distritos de Mulungú e Catolá da Pista, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Piquet Carneiro-CE**. Modalidade: Tomada de Preços Nº 2018.04.24.01. A Documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no Portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 11h). **Piquet Carneiro-CE, 24 de Abril de 2018. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072018PPFME – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **08 de Maio de 2018, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para **Aquisição de peças e acessórios para reposição, serviços mecânicos e de retífica, de acordo com a necessidade, destinados a frota de veículos de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ipu-CE e Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Ipu-CE**. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 23 de Abril de 2018. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** ** *

Companhia Importadora de Máquinas e Acessórios Irmãos Pinto - CIMAIPINTO - CNPJ/MF 07.199.466/0001-07 - Fundada em 19 de Setembro de 1927 - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - CONVOCAÇÃO - Estão convocados os senhores acionistas para participar das AGO/AGE a realizar-se no dia 28 de Abril de 2018, na sede da sociedade, na Rua Senador Pompeu nº 1867/parte - Jose Bonifácio - CEP 60025-001, às 10:00 hrs, para a seguinte Ordem do Dia: **A) EM AGO: A1) Exame e votação das Demonstrações Contábeis Exercício findo em 31/12/2017; A2) Eleição da Diretoria e fixação de honorários. B) EM AGE: B1) Examinar e analisar estratégia de Marketing, Plano de Negócios e Banco de Projetos; B2) Consolidar participação e capitalização em empresas de tecnologia com recursos financeiros e imobiliários, ratificando aprovação em Assembléias anteriores; B3) Consolidar garantias reais à ADAC referente arrolamento seu imóvel junto à Receita Federal; B4) Manter contratos com advogados para acompanhamento de questões Cimaipinto e ADAC. B5) Ratificar compensação, reparação remuneratória de gestores da sociedade e atualização de saldos credores em conta corrente, acionistas ou não. C) Outros Assuntos de Interesse da Sociedade.** Fortaleza, 17 de Abril de 2018. Meton de Alencar de Pinto Filho - Diretor.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 007/2018.02. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Amontada/CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 08 (oito) de maio de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h00min (nove horas), na Sede da Prefeitura localizada à Av. Gal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Centro – Amontada/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, com o seguinte objeto: aquisição de material hidráulico para a manutenção do sistema de abastecimento de água junto ao Sistema Autônomo de Água e Esgoto do Município de Amontada/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à . Av. Gal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Amontada/CE, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **José Edineldo Albuquerque Freitas – Pregoeiro.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Extrato de Contrato Nº 003/2018/TP – 01, 003/2018/TP – 02, 003/2018/TP – 03, 003/2018/TP – 04 e 003/2018/TP – 05. A Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Desportos e Lazer, Secretaria de Trabalho e Assistência Social, Secretaria de Cultura e Juventude, Secretaria de Governo do Município de Novo Oriente torna público o Extrato de Contrato abaixo descrito oriundo da Tomada de Preços nº 003/2018/TP. Objeto: é a contratação dos serviços de gerenciamento de notícias e comunicação destinadas as diversas Secretarias do Município de Novo Oriente/CE. Contratada: Taynara Aparecida Ferreira da Silva - ME, C.N.P.J. Nº 18.172.206/0001-64, Valor Global: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). Data de Assinatura: 23 de março de 2018. Assina pelo Contratante: Maria do Socorro Fernandes Sales, Secretária de Saúde, Simone de Macedo Magalhães Moura, Secretária de Educação, Desportos e Lazer, Vanube Epifanio Moura, Secretária de Trabalho e Assistência Social, Túlio César Alves Silva, Secretário de Cultura e Juventude, José Siriano da Costa, Secretário de Governo. Contratada: O Sr. Francisco Ulisses Fernandes Lima, CPF: nº 969.555.033-91. **Novo Oriente – Ceará 23 de abril de 2018.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O Governo Municipal de Independência, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial Nº GM-PP006/18: Unidades Administrativas: Secretarias de Saúde, Infraestrutura, Trabalho e Assistência Social, Educação, Agricultura e Pecuária e Gabinete do Prefeito. Elemento de Despesas e Subelemento: 33.90.30.00 (aquisição de material de consumo). Objeto: aquisição de lubrificantes, conforme anexo I do edital, para atender as necessidades do Município de Independência - CE. Vigência do Contrato: a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2018. Contratado: Etienne Pacifico Teixeira - ME. Assinam pelas Contratantes: Francisca Francilurdes Vieira, José Edval Pimentel de Almeida Segundo; Antonia Izelda de Araújo Maia, Terezinha de Jesus Lima e Antonio Lindomar Galvão Nóbrega. Assina pela Contratada: Etienne Pacifico Teixeira. Valor: R\$ 120.370,00 (cento e vinte mil trezentos e setenta reais). **Independência - Ce, 23 de abril de 2018.**

*** ** *



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto 5.450/05 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Saboeiro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 1804.01/2018-03, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente destinados às atividades de Diversas Secretarias do Município de Saboeiro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 09 de maio de 2018 às 09:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Senador minguet N° 15, Centro, Saboeiro/CE, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.blcompras.org.br. **Antonio Cardoso de Lima – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Proposta - Concorrência Pública N° 2018.02.01.001. A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento e avaliação das propostas de preços das empresas habilitadas Copa Engenharia LTDA e Constram – Construções e Aluguel de Maquinas LTDA, de modo que as empresas classificadas foram Copa Engenharia LTDA e Constram – Construções e Aluguel de Maquinas LTDA por atender as exigências editalícias, e a empresa Copa Engenharia LTDA foi vencedora por ter ofertado o menor preço com o valor global de R\$ 864.004,03 (oitocentos e sessenta e quatro mil, quatro reais e três centavos). A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea “b”. O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins a objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de construção de pavimentação asfáltica em cbuq das ruas 24 de maio, preenchimento da Bandeirantes, Travessa João Pessoa e Avenida Beira Mar no Município de Camocim/Ce. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 23 de Abril de 2018. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N° 2018.04.20.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 24 de Maio de 2018, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço por lote, tombada sob o N.º 2018.04.20.001, com fins a objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em cbuq em diversas ruas da sede do Município e recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ em um trecho da Av. Beira Mar, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Camocim/Ce, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no Projeto Básico e anexos, partes integrante e inseparáveis do edital, independente de transcrição. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 23 de Abril de 2018. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Beberibe torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços nº 001/2018, referente à contratação de empresa especializada em gestão documental para realizar diagnóstico da situação arquivística e execução de serviços na área de arquivologia, compreendendo a realização de higienização mecânica, identificação e organização física de documentos e disponibilizar licença de uso de sistema web para consulta ao inventário do arquivo da Câmara Municipal de Beberibe/CE, com data de abertura marcada para o dia 09/05/2018 às 08h00min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Beberibe, sito a Av. Maria Calado, S/N, Centro, Beberibe - Ceará, no horário de 08h00min às 12h00min. **Beberibe - Ceará, 23 de abril de 2018. Alexandra Paula de França - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Resultado de Julgamento da Habilitação - Tomada de Preço N.º 2018.03.05.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da sua Comissão de Licitação, designada por meio da portaria nº 082/2018, torna público o Resultado de Julgamento da habilitação da Tomada de Preço nº 2018.03.05.0001, cujo objeto é a Construção do Centro de Referência Social - CRAS localizado no Bairro da Mangabeira, com o seguinte resultado: Inabilita a empresa ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP – CNPJ N.º 12.044.788/0001-17 e Vap Construções LTDA - CNPJ N.º 00.565.011/0001-19. A licitante Nascente Construções LTDA - EPP – CNPJ N.º 15.372.706/0001-51 está Habilitada, tendo em vista que seus documentos guardam regularidade com as exigências do edital. O relatório de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação. A sessão pública de abertura dos envelopes propostas comerciais ocorrerá às 09:00 horas do dia 04 de maio de 2018, na sede desta Comissão, situada à Rua Edmilson Pinheiro n.º 150, Eusébio – Ceará, caso não haja interposição de recursos administrativo nesta fase de habilitação. **Ana Carolina Cavalcante de Paula - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 2018.04.20.001. A Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial N° 2018.04.20.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de higiene, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 08 de maio de 2018 (08/05/2018), às 09:00h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **23 de abril de 2018. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º. 003/2018 TP INF. Secretaria de Infraestrutura. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público para conhecimento dos interessados que no dia 10 de Maio de 2018 às 09h00min, na sala da comissão de licitação, localizada na Avenida da Independência, 134 – Centro, Aracoiaba - CE, estará iniciando o processo de licitação na modalidade Tomada de Preço N.º. 003/2018 TP INF, cujo objeto refere-se à: Contratação de empresa especializada para os serviços de Construção do Sistema de Abastecimento de Água do Loteamento Padre Domingos neste Município, (1ª Etapa), junto a Secretaria de Infraestrutura, conforme projeto executivo, Mediante as condições estabelecidas no edital. A aquisição do edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação no horário de 08:00 às 12:00h na Av. da Independência, 134 – Centro, Aracoiaba-CE. Tel 085 3337.50.82. **Aracoiaba, 23 de Abril de 2018. Maria Claudete Alves da Silva - Presidenta.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial N° PP-0123042018-CPSMQ. Objeto: seleção de melhor proposta através de registro de preços para futura aquisição de material de expediente, limpeza, permanente, informática e outros materiais de consumo destinados a atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas -CEO e da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que no dia 08 de maio de 2018, às 09:00 horas, a Comissão de Pregão, estará recebendo os envelopes de propostas de preços e habilitação, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3445 – 0344, das 07:00 às 11:00 horas. A Comissão.

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial N° PP-0223042018-CPSMQ. Objeto: contratação de empresa especializada na elaboração de laudos de exames de imagens e locação de unidade móvel de saúde, instalada sobre veículo, para atender as necessidades dos pacientes da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CPSMQ, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência, (Anexo I) parte integrante deste edital Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que no dia 08 de maio de 2018, às 13:00 horas, a Comissão de Pregão, estará recebendo os envelopes de propostas de preços e habilitação, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3445 – 0344, das 07:00 às 11:00 horas. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Cancelamento e Remarcação de Sessão. Pregão Eletrônico N° 010.2018 – SRP. O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, em virtude de alterações realizadas no edital da presente licitação, torna público para conhecimento dos interessados o Cancelamento da sessão que cuja abertura estava marcada para o dia 25 de Abril de 2018 às 09h00min, ficando sua nova data de abertura para o dia 08 de Maio de 2018 às 09h00min. **Paraipaba/CE, 23 de Abril de 2018. Anderson Augusto da Silva Rocha - Pregoeiro.**



Estado de Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº 2018.04.16.01; Tipo: Menor preço. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibiapina, comunica aos interessados que no dia 09 de maio de 2018 às 08:00 horas, na sala da C.P.L., localizada na Paço Municipal - Rua Deputado Fernando Melo, s/nº, Centro, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços para o procedimento licitatório, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: Serviços técnicos especializados em Engenharia Civil, para a execução das Obras de recuperação de Pavimentação em Pedra Tosca, recuperação de Passagem Lombada, construção/demolição de lombadas, construção de Calçamento em Pedra Tosca e Drenagens, em Diversas Ruas da Sede e Localidades e Distritos do Município de Ibiapina/CE, conforme Projeto Básico. Os interessados poderão obter cópia do edital e maiores informações, no endereço supracitado, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, e/ou através do fone: (0**88) 3652 - 2150. **Ibiapina - CE, 16 de abril de 2018. José Márcio Rocha Linhares - Presidente da C.P.L.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência. A Prefeitura Municipal de Independência – CE, através da Secretaria de Educação, torna público para conhecimento de todos à Decisão Administrativa, que versa sobre aplicação das sanções previstas no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo não superior a 2 (dois) anos, à Empresa DLA Comercial de Alimentos EIRELI, inscrita no CNPJ: 24.334.945/0001-08. **Francisca Francilurdes Vieira – Secretária de Educação. Independência/CE, 20/04/2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência. A Prefeitura Municipal de Independência – CE, através da Secretaria de Educação, torna público para conhecimento de todos à Decisão Administrativa, que versa sobre aplicação das sanções previstas no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo não superior a 2 (dois) anos, à Empresa Fricarnes Comercio e Servicos EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.988.111/0001-62. **Francisca Francilurdes Vieira – Secretária de Educação. Independência/CE, 20/04/2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência. A Prefeitura Municipal de Independência – CE, através da Secretaria de Educação, torna público para conhecimento de todos à Decisão Administrativa, que versa sobre aplicação das sanções previstas no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo não superior a 2 (dois) anos, à Empresa Francisco Rene Medeiros De Moraes, inscrita no CNPJ: 41.553.587/0001-43. **Francisca Francilurdes Vieira – Secretária de Educação. Independência/CE, 20/04/2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência. A Prefeitura Municipal de Independência – CE, através da Secretaria de Educação, torna público para conhecimento de todos à Decisão Administrativa, que versa sobre aplicação das sanções previstas no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo não superior a 2 (dois) anos, à Empresa Mercantil Kayo LTDA, inscrita no CNPJ: 05.604.570/0001-04. **Francisca Francilurdes Vieira – Secretária de Educação. Independência/CE, 20/04/2018.**

*** **

Estado de Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão nº. 2018.04.20.1. O Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº. 2018.04.20.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) veículos tipo ambulância simples remoção, para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no Município de Mauriti/CE, nos moldes do Termo de Ajuste nº 018/2018, celebrado com a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Abertura: 09 de maio de 2018, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 20 de abril de 2018. Otaciano Pereira Luciano - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato de Contrato. Contrato Nº: 20180953. Origem: Pregão Nº 2017.05.16.001P; Contratante: Secretaria da Educação - FME; Contratada(o): Durasol Comercio e Representações LTDA EPP. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante (Mais Educação). Valor Total: R\$ 1.868,80 (hum mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2018 Atividade 0601 12 361 0007 2.036, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.868,80, Fonte de Recurso: 001. Vigência: 26 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018; Data da Assinatura: 26 de Março de 2018.

*** **

Estado de Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Pregão Presencial Nº 12/2018-SAF. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 8h30min do dia 07 de maio de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Profa. Ernestina Catunda, nº 50, Piracicaba, as propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 12/2018-SAF, cujo o objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de estrutura de apoio, divulgação e shows musicais para os eventos das Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00, e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Santa Quitéria-CE, 20 de abril de 2018. Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato de Contrato. Contrato Nº: 20180955. Origem: Pregão Nº 2017.05.16.001P. Contratante: Secretaria da Educação – FME. Contratada(o): J.A Pero Vaz Industria de Especiarias LTDA – ME; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante (Mais Educação). Valor Total: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); Programa de Trabalho: Exercício 2018 Atividade 2.036, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.300,00, Fonte de Recurso: 001. Vigência: 26 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018; Data da Assinatura: 26 de Março de 2018.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato de Contrato. Contrato Nº: 20180957. Origem: Pregão Nº 2017.05.16.001P; Contratante: Secretaria da Educação – FME; Contratada(o): Durasol Comercio e Representações LTDA EPP; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante (Mais Educação). Valor Total: R\$ 71.834,40 (setenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2018 Atividade 0601 12 361 0007 2.036, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 71.834,40, Fonte de Recurso: 010. Vigência: 26 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. Data da Assinatura: 26 de Março de 2018.

*** **

Estado de Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato de Contrato. Contrato Nº: 20180954. Origem: Pregão Nº 2017.05.16.001P; Contratante: Secretaria da Educação - FME; Contratada(o): F P Facanha; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante (Mais Educação). Valor Total: R\$ 2.371,80 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2018 Atividade 0601 12 361 0007 2.036, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.371,80, Fonte de Recurso: 001. Vigência: 26 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018; Data da Assinatura: 26 de Março de 2018.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato de Contrato. Contrato Nº: 20180956. Origem: Pregão Nº 2017.05.16.001P; Contratante: Secretaria da Educação – FME; Contratada(o): Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante (Mais Educação). Valor Total: R\$ 65.971,41 (sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2018 Atividade 0601 12 361 0007 2.036, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 65.971,41, Fonte de Recurso: 010. Vigência: 26 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018; Data da Assinatura: 26 de Março de 2018.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato de Contrato. Contrato Nº: 20180958. Origem: Pregão Nº 2017.05.16.001P; Contratante: Secretaria da Educação – FME; Contratada(o): F P Facanha; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante (Mais Educação). Valor Total: R\$ 59.553,40 (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2018 Atividade 0601 12 361 0007 2.036, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 59.553,40, Fonte de Recurso: 010. Vigência: 26 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018; Data da Assinatura: 26 de Março de 2018.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato de Contrato. Contrato Nº: 20180959. Origem: Pregão Nº 2017.05.16.001P; Contratante: Secretaria da Educação – FME; Contratada(o): J.A Pero Vaz Industria de Especiarias LTDA – ME; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante (Mais Educação). Valor Total: R\$ 67.252,50 (sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2018 Atividade 0601 12 361 0007 2.036, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Sub Elemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 67.252,50, Fonte de Recurso: 010. Vigência: 26 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. Data da Assinatura: 26 de Março de 2018.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Aquiraz, torna público que realizará as 08:30 do dia 08 de maio de 2018, em sua sede na Av. Santos Dumont, 30 - Centro, Pregão nº PP002/2018. Objeto: a contratação de empresa especializada em Gestão documental para realização de diagnóstico arquivístico e execução de serviços na área de arquivologia, incluindo transladação de documentos de suporte em papel para suporte digital. Edital à disposição na Câmara Municipal de Aquiraz e no portal de licitações do TCM/CE. Informações pelo telefone (85) 3361 2748. **Aquiraz/CE, 20 de abril de 2018. Francisco Hugo Siebra Pereira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Edital de Publicação nº 030/2018. O Secretário de Administração Geral, Sr. Adriano Silva dos Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 98 da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará - CE e Decreto Nº 001-A/2005 de 03 de janeiro de 2005, torna público: “A Comissão processante da PAD nº 007/2018 faz saber o início do prazo de 15 dias para a apresentação de defesa escrita do servidor Manoel Messias da Costa, nos termos do art. 171, parágrafo 2º da Lei Municipal 485/2007, cuja publicação oficial da instauração do Processo Administrativo Disciplinar ocorreu em 25 de janeiro de 2018”. Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 20 de abril de 2018. **Adriano Silva dos Santos - Secretário Municipal e Administração Geral.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Edital de Publicação nº 031/2018. O Secretário de Administração Geral, Sr. Adriano Silva dos Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 98 da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará - CE e Decreto Nº 001-A/2005 de 03 de janeiro de 2005, torna público: “A Comissão processante da PAD nº 007/2018 faz saber o início do prazo de 15 dias para a apresentação de defesa escrita da servidora Erika Rachel Pereira de Sousa, nos termos do art. 171, parágrafo 2º da Lei Municipal 485/2007, cuja publicação oficial da instauração do Processo Administrativo Disciplinar ocorreu em 25 de janeiro de 2018”. Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 20 de abril de 2018. **Adriano Silva dos Santos - Secretário Municipal e Administração Geral.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação. O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 007/2018SESA-PP – Secretaria de Saúde, cujo objeto é o registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos, material odontológico, material de laboratório e material médico hospitalar para suprir às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mombaça. Abertura dia 09/05/2018, às 08:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone (0xx88)3583-1997. **Mombaça/CE, 20/04/2018. Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2018.04.02.001. A Pregoeira do Município de Aquiraz torna público que no dia 08 de maio de 2018 às 09h00min dará início à licitação que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Permanente e de Consumo (Ferramentas) para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação, de 08h00min às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, nº 118 – Centro. **Aquiraz – CE, 23 de abril de 2018. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Aracati torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial nº 004/2018 referente à aquisição de 02 (dois) automóveis 0km, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aracati/CE, com data de abertura marcada para o dia 9/05/2018, às 09hs00min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Aracati, sito a Rua Cel. Alexanzito, 448, Centro, no horário de 08hs00min às 12hs00min. **Aracati – CE, 23 de abril de 2018. Antônio Lúcio Monteiro Silva - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Concorrência Pública nº 001/2017/CP-SEDUC. Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão da Escola de Ensino Infantil Proinfância – Tipo 1, no Bairro Santa Úrsula, na Sede do Município de Pedra Branca/CE. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo as Propostas referente a esta Licitação no dia 25 de Abril de 2018, às 14:30h. Pedra Branca-Ce, 23 de Abril de 2018. Comissão Permanente de Licitação de Pedra Branca, sediada no Centro Administrativo Cesário Mendes, Rua Furtunato Silva, s/n, Centro. **Pedra Branca-CE. Sebastião Alves de Mesquita Filho - Presidente da CPL**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.04.19.001. A Prefeitura de Caucaia, através da Comissão de Pregão, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público aos interessados o edital de Pregão Presencial Nº 2018.04.19.001, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Locação de veículos, destinados a atender as necessidades do Gabinete da Vice Prefeita do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 07 de maio de 2018 (07/05/18), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir desta publicação, no horário de expediente ao público de 08h00min às 12h00min horas ou pelo portal do TCE. **Caucaia/CE, 23 de abril de 2018. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.04.19.003. A Prefeitura de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial Nº 2018.04.19.003, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Refeições, tipo quentinhas e lanches para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 09 de maio de 2018 (09/05/2018), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCE <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Caucaia/CE, 23 de abril de 2018. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas - Extrato de Dispensa de Licitação Nº SS-DL001/18. O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: aquisição de tecidos e peças de vestuário para o atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Nova Russas. Empresa: Francisca Maria Soares do Nascimento. Valor Global: R\$ 7.630,00 (sete mil seiscentos e trinta reais). Fundamento Legal: inciso II, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. Secretário de Saúde. **Nova Russas/CE, 23 de abril de 2018. Francisco Félix Melo Farias - Secretário de Saúde.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Concorrência Nº 2018022101-SEIN. Objeto: pavimentação asfáltica em diversas ruas da Cidade de Jaguaretama-CE, conforme especificações orçamento básico. Vencedor: A L Teixeira Pinheiro, com o valor total de R\$ 967.592,76 (Novecentos e Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Jose Abilio Rodrigues Xavier – Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos. **Jaguaretama-CE, 20 de Abril de 2018. Francisco Jean Barreto de Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Beberibe – Aviso de Adiantamento - Pregão Presencial Nº1604.01/2018-SESA. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a publicação que referido Pregão, cujo registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento de necessidades específicas a pessoas sob cuidados especiais, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Beberibe/CE, conforme especificações em anexos, fica ADIADO para o dia 02 de Maio de 2018, às 09:00h. Maiores informações na localizadora na Rua João Tomaz Ferreira, 42 – Centro – Beberibe – CE. **A Comissão. Remy Sousa Leitão - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Credenciamento de Leiloeiros. A Comissão de Licitação do Município de Canindé torna público que às 10:00h do dia 09 de maio de 2018, na sala da Comissão de Licitação, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, receberá a documentação exigida no Edital de Credenciamento nº 001/2018-CD para credenciamento de leiloeiros oficiais para prestação de serviços de recebimento, avaliação e alienação de bens inservíveis ou de recuperação anti-econômica, de propriedade do Município de Canindé/CE. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h00min às 14h00min. **Canindé-CE, 23 de abril de 2018. Lia Vieira Martins. Presidente da Comissão de Licitação do Município de Canindé/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Jaguaribe - Aviso do Resultado de Julgamento das Propostas de Preços. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 02.08.002/2018, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de escavação de valas, reaterro e pavimentação em locais diversos da sede e Distritos do Município de Jaguaribe-Ceará. Dispondo do seguinte resultado: vencedora a empresa JC Construções ME sob CNPJ: 20.511.430/0001-85 pelo valor global de R\$ 192.063,12 (cento e noventa e dois mil e sessenta e três reais e doze centavos). Conforme exigências do Edital. **Jaguaribe-CE, 24 de abril de 2018. Emanoel Diógenes Negreiros-Presidente da CPL.**

*** **

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO no 2018.03.22.029-PP-ADM, através do Pregoeiro, Adson Costa Chaves, torna público a REVOGAÇÃO da licitação acima referida, que tem por objeto a Contratação de Empresa para prestação dos serviços de locação e instalação de Máquinas Fotocopiadoras Digitais para suprirem as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Chorozinho-CE, por razões de interesse público, conforme art. 49, Lei nº 8.666/93. Mais informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: www.tcm.ce.gov.br. Chorozinho (CE), 20 de abril de 2018. **ADSON COSTA CHAVES - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018-DIV – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através das diversas Secretarias do Município comunica aos interessados que no próximo dia **09 de Maio de 2018, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 025/2018-DIV, cujo Objeto é a **Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Itarema-CE.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE ou no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Itarema-CE, 23 de Abril de 2018. Francisca Neuza da Cunha Martinez – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE OBRA – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Iracema-CE/Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA: CONPATE ENGENHARIA LTDA – ME,** sediada na Rua Fausto Cabral, Nº 322, Papicu, Fortaleza-CE, CEP: 60.175-415, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.320.417/0001-19, Vencedora no Valor de R\$ 581.990,13 (Quinhentos e Oitenta e Um Mil Novecentos e Noventa Reais e Treze Centavos). Vigência: 12 Meses. Data do Contrato: 24 de Abril de 2018. **Iracema-CE, 24 de Abril de 2018. Francisco Solon Magalhães – Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180418.02-PE – A Secretaria de Administração e Finanças da PMP torna público que realizará no dia **08 de Maio de 2018, às 09h**, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 20180418.02-PE, referente à **Contratação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionado com reposição de peças e gás junto as diversas Secretarias Municipais de Pindoretama-CE.** O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>, e na Sede da PMP, no período de 08h às 14h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. **Pindoretama-CE, 23 de Abril de 2018. José Joacilino Aires Albino – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07TP04/2018 – A Secretaria Municipal de Infraestrutura da PMPF torna público a Tomada de Preços Nº 07TP04/2018, referente à **Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia civil para execução de reforma e ampliação da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira-CE,** marcada para o dia **10 de Maio de 2018,** na Sede da PMPF, localizada na Rua Maria Antusa Soares Passos, S/Nº, às **08h.** Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Sede da PMPF, no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso ou acessar o Endereço Eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Pires Ferreira-CE, 23 de Abril de 2018. Sâmia Leda Tavares Timbó – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de São João do Jaguaribe - Aviso de Licitação - A CPL comunica aos interessados que próximo dia **10 de maio de 2018, às 09h**, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 23.04.01/2018, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a Contratação da Prestação de Serviços de Locação de Veículo destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São João do Jaguaribe. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos horários de 07h às 13h, no endereço da Prefeitura na Rua Cônego Climério Chaves, 307 - Centro - Sala de Licitações. São João do Jaguaribe - CE, 23 de abril de 2018. **José Carlos Chaves Monteiro - Presidente da CPL.**

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - O Município de Icó, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL autuada sob o Nº 16.002/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TRAUMATOLÓGICO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE ICÓ, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICO-CE, realizada em 19 de abril de 2018, às 08:30 horas foi declarada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Icó-CE, 23 de abril de 2018. **José Ivan de Paiva Junior - Pregoeiro.**

*** **

TERMO DE ANULAÇÃO - O CPSMIT – CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA- CE, Comunica Aos Interessados que, **RESOLVE ANULAR** o procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 0406.01/2018, por razões de interesse público. Com este ato fica aberto o prazo recursal e facultada vistas ao processo na forma da Lei. Ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste ato, nos termos do art. 109, I, “c” da Lei nº 8.666/93. Itapipoca - CE, 23 de Abril de 2018. **FRANCIVAN GOMES RODRIGUES, Diretor Administrativo Financeiro.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus – CE, torna público, aos interessados, que a Licitação Pregão Presencial Nº 2018.03.26.04 - SRP, com fins de registro de preços visando a aquisição de pneus novos de fabricação nacional (primeira linha) com certificado do INMETRO, para atender aos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, foi anulado de acordo com o Art. 49 da Lei 8.666/1993. Informações disponíveis no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na Sede da Comissão, situada a Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, Pacajus-CE. **À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Presidente Médici, 167, Centro - CEP: 62.375-000 – Carnaubal – Ceará, torna público o edital de Pregão Presencial Nº 2404.01/2018 SRP, cujo objeto é o registro de preços visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Carnaubal-CE, que realizar-se-á no dia 08.05.2018, às 09h00min. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 7h30min às 11h30min, ou acessar os endereços eletrônicos: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou <http://www.carnaubal.ce.gov.br/transparencia/licitacoesNovo>. **Carnaubal - CE, 24 de Abril de 2018. Juscilê Pereira da Silva - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carnaubal.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Adiantamento - Pregão Presencial Nº 1604.01/2018-FINA. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a publicação que referido Pregão, cujo objeto: contratação de prestação dos serviços de licença de uso e manutenção de sistema informatizado e integrado de gestão financeira e administrativa, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças do Município de Beberibe/CE, fica Adiado para o dia 03 de Maio de 2018, às 09:00h. Maiores informações na Sede localizada na Rua João Tomaz Ferreira, 42 – Centro – Beberibe - CE - **À Comissão. Reny Sousa Leitão – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Acopiara - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº PP-006/2018-CMA. Objeto: contratação de pessoa física e/ou jurídica para: Lote I - prestação de serviços técnicos profissionais especializados na verificação da base de dados, inserção, fechamento da folha de pagamento, elaboração, envio e acompanhamento da GFIP e RAIS; Lote II – prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores, impressoras e demais equipamentos eletrônicos. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Acopiara – CE, comunica aos interessados que no dia 08 de maio de 2018, às 11h:00m. (horário local). Maiores informações e/ou aquisição do edital no endereço acima ou através do fone (88) 3565-0636, das 08h:00m às 11h:30m. **Comissão de Pregão CMA.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2004.1/18. O Município de Poranga - CE, através de seu Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial nº 2004.1/18, sessão pública marcada para o dia 08.05.2018 às 09:00h, cujo objeto prestação de serviços de borracharia e diversos serviços em geral para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Poranga - CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site www.tce.ce.gov.br/licitacoes e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dr. Epietácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrasio Neto, Anexo, Poranga-CE, horário de 8:00h às 12:00h. **23 de Abril de 2018. Jimmy Karll Campos Cabral- Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2018.04.17.002. A Pregoeira do Município de Aquiraz torna público que no dia 09 de maio de 2018 às 09h00min dará início à licitação que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para a Academia Popular a serem implantadas em praças públicas. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação, das 08h00min às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, nº 118 – Centro. **Aquiraz – CE, 23 de abril de 2018. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Coreaú comunica aos interessados que realizará no dia 09/05/2018, às 9h(Horário de Brasília), através do site “www.blcompras.org.br”, o Pregão Eletrônico nº 0001-18, Processo Licitatório tombado sob o número 001/2018 – PE EDU, para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à preparação de merenda escolar de estudantes da educação básica referente aos programas PNAEC - PNAEP/ PNAEF - PNAEJA e Mais Educação deste Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Rua Cel. Antonio Teles sn Centro, Coreaú, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h, através do site www.blcompras.org.br e site do tribunal de contas do Estado do Ceará. Coreaú/CE, 23 de abril de 2018. José Maria Moreiara Filho - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coreaú.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – Convocação – TP Nº 2303.01/2018 - CPSMAR. A CPL do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati vem convocar as empresas Habilitadas: Platinus Engenharia e Construção EIRELI e Geopac Engenharia e Consultoria EIRELI - EPP, a comparecer no dia 25 de Abril de 2018 às 09h00min, para a sessão de abertura do envelope de proposta de preços da Tomada de Preços nº 2303.01/2018 - CPSMAR; Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a prestação de serviço de engenharia no acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia a serem contratados pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CE. **Aracati - Ce, 23 de Abril de 2018. Edvânia Viana Maia - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus – CE, torna público, aos interessados, que no dia 10 de maio de 2018, às 09:00hs, realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.04.16.01-PPRP, critério de julgamento Menor Preço por Lote, com fins de registro de preços visando à aquisição futura e eventual de urnas funerárias e demais serviços para auxílio funeral, destinados as famílias em vulnerabilidade socioeconômica do Município de Pacajus/CE, conforme termo de referência anexo do edital, disponível na Sede da Comissão, Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, Pacajus-CE e pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Informações: (085) 3348-1077, no horário de 08:00h às 12:00h. **À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus – CE, torna público, aos interessados, que no dia 09 de maio de 2018, às 09:00hs, realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.04.13.01-PPRP, critério de julgamento Menor Preço por Lote, com fins de registro de preços visando a aquisição de 840 cestas básicas para distribuição gratuita para as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica do Município de Pacajus através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme termo de referência anexo do edital, disponível na Sede da Comissão, Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, Pacajus-CE e pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Informações: 0XX(85) 3348-1077, no horário de 08:00h às 12:00h. **À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2018.04.17.01, tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada para aquisição de periféricos de informática para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme termo de referência, com data de abertura em 08/05/2018, às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 23 de Abril de 2018. Lucas William Sousa Bittencourt - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas - Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2016.06.07.001E. Contratante: Município de Tarrafas, por intermédio do Fundo Municipal de Educação; Objeto: Contratação das obras de reforma e ampliação da Escola Dona Emília no Município de Tarrafas/CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação. Contratada: H. E. Serviços EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.363.647/0001-58, Rua Dr. Paiva nº 117-B Bairro Centro, Assaré - CE. Objeto: para vigir de 27 de dezembro de 2016 ate o dia 25 de junho de 2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Signatários: Pela Contratante - a Sra. Maria Wylla Charle Lêu Simião; Pela Contratada: Sr. Henrique Esmeraldo Gonçalves da Silva. **Tarrafas - Ceará, 23 de dezembro de 2016. Luiz Alves Matias - Presidente da CPL.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antonino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 2404.02/2018 cujo objeto é a(o) pavimentação em diversas ruas do município de Alcântaras/CE, conforme projeto básico, conforme Contrato de Repasse Nº 1029169-62/2016, firmado entre o Município de Alcântaras e o Ministério das Cidades, que realizar-se-á no dia 11.05.2018, às 09:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Alcântaras-Ce, 24 de Abril de 2018. Charlllys Alcântara Soares – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 09 de maio de 2018, será realizado licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018041301-SRP, tipo menor preço, para Registro de preços para futura e eventual aquisição de material laboratorial para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribara-CE, conforme detalhamento no termo de referência, a realizar-se na sala de Licitação da prefeitura de Jaguaribara, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – CE. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima no horário de 07:30h às 13:30h.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão, localizada na Rua Antonino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 2404.01/2018 cujo objeto é a contratação de jurídica para fornecimento de refeições prontas destinadas atender as necessidades das Secretarias de Administração e Planejamento e Secretaria de Saúde do Município de Alcântaras-CE, conforme Termo de Referência, que realizar-se-á no dia 07.05.2018, às 09:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas. **Alcântaras-Ce, 24 de Abril de 2018. Charlllys Alcântara Soares – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado de Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato de Contrato. Contrato Nº: 20180952; Origem: Pregão Nº 2017.05.16.001P; Contratante: Secretaria da Educação - FME; Contratada(o): Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante (Mais Educação). Valor Total: R\$ 3.459,31 (três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2018 Atividade 0601 12 361 0007 2.036, classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 3.459,31, Fonte de Recurso: 001. Vigência: 26 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. Data da Assinatura: 26 de Março de 2018

*** **

AEROSITIO – AERÓDROMO SÍTIO DE AVIAÇÃO LTDA - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença de Operação (Regularização), referente ao Projeto de um Aeródromo Privado - AEROSITIO, com uma pista de pouso e decolagem medindo 600 metros de comprimento por 25 metros de largura, destinado a pousos e decolagens de pequenas aeronaves, situado na Rua São José, nº 1951, localidade de Encantada, no município de Eusébio/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

VICUNHA TÊXTIL S.A.

Companhia Fechada

CNPJ nº. 07.332.190/0001-93 – NIRE nº. 23.3.0001229-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas convocados a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem, cumulativamente, no dia 30 de abril de 2018, às 10 (dez) horas, na sede da companhia, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/nº, Bloco 1, Km 09, Setor SI, Distrito Industrial, CEP 61.939-210, Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do relatório da administração, do balanço patrimonial, e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; 2. Discussão e aprovação da proposta da administração de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 e de distribuição de dividendos; 3. Ratificação da vacância de membro do Conselho de Administração homologada em reunião do órgão realizada em 01 de dezembro de 2017; 4. Eleição e/ou reeleição dos membros do Conselho de Administração da companhia para um novo mandato de 03 (três) anos; 5. Fixação da verba para remuneração global e anual dos administradores da companhia, para o exercício social em curso, compreendendo Conselho de Administração e Diretoria; EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 6. Retificação da remuneração global dos administradores da companhia, compreendendo Conselho de Administração e Diretoria, relativa ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017. INSTRUÇÕES GERAIS: Permanecem à disposição dos Acionistas, na sede da companhia, os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ora convocadas, referidos no artigo 133 e parágrafo 3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76. Para participação nas Assembleias os acionistas ou seus representantes legais habilitados deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante da qualidade de acionista da companhia expedido pela instituição financeira escrituradora das ações. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede social da companhia, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização das Assembleias, no Departamento Jurídico, aos cuidados do Dr. João Antonio de Oliveira Jr. (e-mail: joao.antonio@vicunha.com.br). Maracanaú, CE, 18 de abril de 2018. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.04.20.01-FG. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda Torna Público, que fará Realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº. 2018.04.20.01-FG, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Executar Serviços de Roço em Diversas Estradas no Município de Nova Olinda/CE, Tipo Menor Preço, com data de Abertura Marcada para o dia 10 de Maio de 2018, às 09:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Situada na Av. Perimetral Sul, S/N, Centro. Os Interessados Poderão obter Informações Detalhadas no Setor da Comissão Permanente de Licitação, em dias de Expediente Normal, ou, Através do Telefone (0xx88 3546. 1685). **Nova Olinda - CE, 23 de Abril de 2018. Leonel Castilho Goes de Souza - Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 2018.03.08.2 OBJETO:

Contratação dos Serviços de Engenharia para Pavimentação Asfáltica em Diversos Bairros do Município de Crato/CE, Referente aos MAPP 3879 e 3880 do Governo do Estado do Ceará. A Comissão Permanente de Licitação da PMC Torna Público para Fins de Intimação e Conhecimento dos Interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação. **Empresas Habilitadas:** CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.195.191/0001-33; CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.432.727/0001-59; TEIXEIRA CONSTRUÇÕES – A. L. TEIXEIRA PINHEIRO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 69.374.585/0001-06. Em Face dos Resultados Referentes à Fase de Habilitação das Empresas Licitantes, Fica Aberto o Prazo Recusal de 05(Cinco) dias Úteis, Previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “A” da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas Alterações Posteriores, Contados a Partir da Publicação do Presente Aviso. Maiores Informações Através do Telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 Horas (Horário Local). **Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC. Crato-CE, em 23 de Abril de 2018.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.13.1.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2018.04.13.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e ferragens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 09 de Maio 2018, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893. **Várzea Alegre/CE, 23 de Abril de 2018. Emmanuel Abreu Pedreira – Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.23.1.

Objeto: Contratação de Serviços para Confecção de Aparelhos Ortodônticos e Ortopédicos, Destinado ao Atendimento das Necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEU, Junto a Secretaria de Saúde do Município de Crato CE. A Pregoeira Convoca para que se Faça Presente na Sessão Pública de Licitação o Representante Legal da Empresa **Roberto de Sousa Siqueira - ME**, Inscrita no CNPJ Sob o Nº **23.801.567/0001-62** e, ainda, Convocamos os Demais Interessados em Acompanhar o Transcorrer da Sessão Pública, que Acontecerá no dia **26 de Abril de 2018, às 15h:00m**. (Horário Local). Maiores Informações Através do Telefone (88)3521.9600 das 08:00 As 14:00 Horas (Horário Local). **Crato/CE, 23 de Abril de 2018. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira/PMC.**



Cartos Meios de Pagamento, Consultoria e Participações S.A.			
CNPJ: 11.469.083/0001-89			
Balanco Patrimonial em 2017 e 2016 (Em Reais)			
Ativos	Nota	2017	2016
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	8	717.489	1.168.162
Contas a receber de clientes	9	9.582.840	10.602.746
Títulos de Capitalização		-	145.195
Cessão de Crédito		324.742	265.391
Impostos a recuperar		14.636	27.287
Outros créditos		40.723	25.785
Total do ativo circulante		10.680.431	12.234.566
Não circulante			
Participações em Outras empresas	10	-	641.603
Depós. Judiciais - Recursos Trabalhistas		38.979	38.979
Contas a receber de clientes LP	11	1.135.293	
Aplicações Financeiras LP	12	2.159.540	
Imobilizado	13	91.300	79.921
Intangível	14	295.983	241.652
Outros Créditos		35.626	32.000
Total do ativo não circulante		3.756.722	1.034.155
Total do ativo		14.437.153	13.268.721
Passivos			
Circulante			
Fornecedores	15	32.984	5.511
Obrigações trabalhistas e sociais		88.204	69.190
Obrigações fiscais e tributárias	16	478.875	324.446
Empréstimos e financiamentos	17	6.932.675	-
Dividendos a pagar		38.372	53.671
Cessão de Créditos	18	2.084.729	4.652.328
Conta Digital PJ		36.982	
Outras contas a pagar	15	20.323	26.611
Total do passivo circulante		9.713.144	5.131.758
Não circulante			
Debêntures	19	2.831.058	6.367.168
Total do passivo não circulante		2.831.058	6.367.168
Patrimônio líquido			
Capital social	21	1.515.000	1.515.000
Reservas de lucros		377.951	254.795
Total do patrimônio líquido		1.892.951	1.769.795
Total do passivo e patrimônio líquido		14.437.153	13.268.721
Demonstrações de Resultados			
Exercícios findos em 31 de dezembro 2017 e 2016 (Em Reais)			
	Nota	2017	2016
Receita operacional líquida	22	3.769.022	1.790.547
Custo dos serviços prestados	23	(919.124)	(714.126)
Lucro Bruto		2.849.898	1.076.420
Despesas administrativas e gerais	24	(1.089.421)	(1.332.276)
Outras receitas Operacionais	25	40.333	38.360
Outras rec. (despesas) não operacionais	26	255.613	94
Resultado de equivalência patrimonial		(234.824)	(23.397)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		1.821.600	(240.798)
Receitas financeiras	27	1.429.217	4.871.187
Despesas financeiras	27	(3.007.713)	(4.358.844)
Resultado financeiro líquido		(1.578.496)	512.343
Lucro antes dos impostos		243.104	271.545
Imposto de renda e contribuição social		(82.329)	(45.607)
Lucro líquido do exercício		160.774 -	225.938
Resultado por ação - Básico (em R\$)		0,1061 -	0,1491

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Composição da Diretoria: Henrique Souza e Silva Pereto - Diretor-presidente e financeiro, Yim Kyu Lee - Diretor de Tecnologia, André Felipe de O. Seixas Maia - Diretor Comercial, Raquel Medeiros Teixeira - Diretora de Controladoria, Sergio Castro Emsenhuber - Diretor de novos negócios, Guilherme Gurgel de Oliveira Macedo - Diretor administrativo, Henrique Funari Neto - Diretor Jurídico, Matias Arcanjo Ferreira - Diretor operacional. **Responsável Técnico:** Eduardo Wagner Lisboa Fontes - Contador CRC-CE nº 013.425/0-3.

Nota: "As Demonstrações Financeiras completas e auditadas encontram-se disponíveis na sede administrativa de empresa".

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

--